



----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2003 -----

-----ACTA MÚMERO QUINZE / DOIS MIL E TRÊS -----

----- Aos onze dias do mês de Junho do ano de dois mil e três, nesta Vila de Oeiras e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Engenheiro José Arménio Lopes Neno, no impedimento legal da Senhora Presidente Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, estando presentes os Senhores Vereadores Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa, José Ferreira de Matos, Emanuel Silva Martins, Doutor Arnaldo António Pereira, Doutor Rui Manuel Marques de Sousa Soeiro, Doutora Maria Manuela de Almeida Costa Augusto e Doutor Jorge Barreto Xavier e ainda presentes embora entrados no decurso da reunião o Senhor Vereador Luís Filipe Martins Pires e a Senhora Vereadora Doutora Ana Isabel Beça Dias da Costa. -----

----- Faltou a Senhora Presidente Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, tendo a Câmara considerado justificada a respectiva falta. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às dezassete horas e vinte e cinco minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

2 - APROVAÇÃO DE ACTAS: -----

----- O Senhor Vice-Presidente submeteu à votação a acta número treze, de dois mil e três, de vinte e dois de Maio, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade dos presentes, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos de alteração ao respectivo texto. -----

3 - DESPACHOS: -----

----- A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito

de Setembro, com as alterações constantes da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas, nomeadamente dos Senhores Vice-Presidente e Vereadores José Ferreira de Matos, Ana Isabel Beça, Arnaldo Pereira, Rui Soeiro e Jorge Barreto Xavier: -----

----- “Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente, José Arménio Lopes Neno, no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e três, de dois mil e três, de vinte e sete de Março e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- Despachos de vinte e oito de Maio de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Reparações do Equipamento de Ar Condicionado no Palácio dos Aciprestes e do “Chiller” na Biblioteca Municipal de Oeiras”, à empresa Affinis – Serviço de Assistência e Manutenção Global, Sociedade Anónima, pelo montante de quatro mil quatrocentos e trinta e cinco euros e quarenta cêntimos, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “Cento e setenta e oito, de dois mil e três - DIM/DCAD – Reparação da Rua Hortense Luz em Barcarena”, cujo preço base é de setenta e sete mil quinhentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos, e com prazo de execução de trinta dias;-----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “Cento e setenta e nove, de dois mil e três - DIM/DCAD – Construção do Parque Infantil na Rua Amélia Rey Colaço em Carnaxide”, cujo preço base é de sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e três euros e vinte e oito cêntimos, e com prazo de execução de trinta dias; -----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “Cento e oitenta e quatro, de dois mil e três - DIM/DCAD – Execução de Calçadas em Diversos Locais das Freguesias de Algés, Dafundo e Linda-a-Velha”, cujo preço base é de cento e catorze mil quatrocentos e sete euros e



cinquenta cêntimos, e com prazo de execução de cento e oitenta dias;-----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “Cento e setenta e cinco, de dois mil e três - DIM/DEIP – Iluminação Decorativa – Rotunda Avenida Conselho da Europa, em Paço de Arcos”, cujo preço base é de cinquenta e oito mil cento e três euros e cinquenta e sete cêntimos, e com prazo de execução de trinta dias;-----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “Cento e setenta e seis, de dois mil e três - DIM/DEIP – Iluminação Decorativa da Rotunda de Paço de Arcos”, cujo preço base é de vinte e sete mil seiscentos e noventa e sete euros e dezassete cêntimos, e com prazo de execução de trinta dias;-----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “Cento e oitenta e três, de dois mil e três - DIM/DEIP – Ligação de Rede de Média Tensão Subterrânea/Rede Aérea – Fábrica da Pólvora de Barcarena”, cujo preço base é de oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e três euros e sessenta e três cêntimos, e com prazo de execução de quarenta e cinco dias;-----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “Cento e oitenta e um, de dois mil e três - DIM/DOM – Execução de um Troço de Colector Doméstico na Avenida Conde São Januário, em Paço de Arcos”, cujo preço base é de vinte e nove mil quatrocentos e cinco euros, e com prazo de execução de um mês;-----

----- Despachos de dois de Junho de dois mil e três:-----

----- Autorizado o pagamento do primeiro auto de medição de trabalhos referente à empreitada “Duzentos e quarenta e seis, de dois mil e dois - DIM/DEIP – Rampa para a Fábrica da Pólvora Negra”, à firma Nelson Silva & Filhos, Limitada, pelo montante de mil duzentos e trinta e três euros e setenta e cinco cêntimos, com IVA (cinco por cento);-----

----- Autorizado o pagamento do primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada “Sessenta e um, de dois mil e três - DIM/DEIP – Instalação para TV na Sala de Recreio da Creche – O Chorão, na Laje”, à firma Saninstel – Instalações Eléctricas e Informática, Limitada,

pelo montante de quatrocentos e quarenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos, com IVA (cinco por cento) -----

----- Autorizado o pagamento do primeiro auto de medição de trabalhos referente à empreitada “Sessenta e dois, de dois mil e três - DIM/DEIP – Instalação Eléctrica na Antiga Fábrica da Luzalite – Cruz Quebrada”, à firma Saninstel – Instalações Eléctricas e Informática, Limitada, pelo montante de dois mil e oitenta e um euros e vinte e dois cêntimos, com IVA (cinco por cento);-----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “Cento e noventa e dois, de dois mil e três - DIM/DEIP – Instalação Eléctrica dos Novos Gabinetes nos Serviços Técnicos”, cujo preço base é de quarenta mil euros e com prazo de execução de sessenta dias” -----

----- Despachos de quatro de Junho de dois mil e três: -----

----- Autorizado o pagamento do primeiro e único auto de medição de trabalhos referente à empreitada “Dez, de dois mil e três - DIM/DCAD – Fornecimento de Estores para Vãos de Janelas de duas Salas da EB Um de Tercena e para dez Vãos da EB Um do Dafundo”, à firma COPI – Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada, pelo montante de quatro mil duzentos e noventa e cinco euros e noventa cêntimos, mais IVA (cinco por cento);-----

----- Autorizado o pagamento do primeiro e único auto de medição de trabalhos referente à empreitada “Sessenta e oito, de dois mil e três - DIM/DCAD – Execução de Portão para o Hangar Sete, da Ex-Fundição de Oeiras”, à firma Adérito Augusto Dias, Limitada, pelo montante de quatro mil novecentos e sessenta e cinco euros, mais IVA (cinco por cento);-----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “Cento e noventa e nove, de dois mil e três - DIM/DEIP – Iluminação Pública na VDP e na Rua D – Fábrica da Pólvora, em Barcarena”, cujo preço base é de oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e sete euros e treze cêntimos, e com prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- Despachos de seis de Junho de dois mil e três:-----



----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “Duzentos e um, de dois mil e três - DIM/DCAD – Execução de Calçadas em Diversos Locais das Freguesias de Oeiras, Paço de Arcos e Porto Salvo”, cujo preço base é de cento e catorze mil quatrocentos e sete euros e cinquenta cêntimos, e com prazo de execução de cento e oitenta dias;-----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “Cento e noventa e quatro, de dois mil e três - DIM/DEIP – Instalação de Ar Condicionado e Ventilação dos Novos Gabinetes nos serviços Técnicos”, cujo preço base é de setenta e sete mil cento e sessenta e três euros e com prazo de execução de sessenta dias.-----

----- Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Director de Obras e Ambiente, Engenheiro Luiz de Melo, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número vinte e três, de dois mil e três, de vinte e sete de Março e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:-

----- Despachos de vinte e seis de Maio de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação de “Substituição das Lâmpadas dos Projectores, Limpeza Geral, Desinfecção e Fornecimento dos Respectivos Produtos Químicos da Fonte do Parque de Estacionamento em Miraflores”, à empresa Ghesa – Ingenieria Y Tecnologia, Sociedade Anónima, pelo montante de catorze mil duzentos e oitenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Autorizada a adjudicação de “Fornecimento de uma Electrobomba, Substituição de Lâmpadas, Limpeza Geral, Descalcificação e Fornecimento dos Respectivos Produtos Químicos na Fonte da Fábrica da Pólvora de Barcarena”, à empresa Ghesa - Ingenieria Y Tecnologia, - Sociedade Anónima, pelo montante de sete mil oitocentos e cinquenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação de “Substituição das Lâmpadas dos Projectores, Fornecimento de quatro Electrobombas, dois Interruptores Horários e Fornecimento dos

Respectivos Produtos Químicos na Fonte da Rotunda de Queijas”, à empresa Ghesa - Ingenieria Y Tecnologia, Sociedade Anónima, pelo montante de onze mil quatrocentos e vinte e cinco euros e trinta cêntimos, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Despacho de vinte e sete de Maio de dois mil e trés:-----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Cento e noventa e seis, de dois mil e três - DIM/DOM – Alpendre na Escola Básica Número Um de Outurela/Portela”, à firma C.J.G. - Construções, Limitada, pelo montante de vinte e dois mil trezentos e noventa e nove euros e quarenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de trinta dias; -----

----- Despachos de dois de Junho de dois mil e trés: -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Diversas Intervenções Relacionadas com Reparação de Motores, Limpeza das Bombas dos Repuxos, Substituição de Electrobombas e de Lâmpadas da Fonte Cibernética de Oeiras”, à empresa Ghesa - Ingenieria Y Tecnologia, Sociedade Anónima, pelo montante de onze mil trezentos e cinquenta e oito euros e dois cêntimos, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Duzentos e dois, de dois mil e três - DIM/DCAD – Fornecimento e Montagem de quatrocentos e cinquenta Frades Metálicos no Concelho”, à firma Mosaico – Publicidade, Limitada, pelo montante de vinte e quatro mil e trezentos euros, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de cento e vinte dias;-----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Duzentos e três, de dois mil e três - DIM/DCAD – Rebaixamento de Lancil em Passadeiras de Peões, no Concelho”, à firma C.J.G. - Construções, Limitada, pelo montante de vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta euros, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de quarenta e cinco dias;-----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Fornecimento de quinze Espelhos



Parabólicos”, à firma Sinal Europa, pelo montante de cinco mil setecentos e setenta e cinco euros, mais IVA (dezanove por cento) e com prazo de entrega de trinta dias; -----

----- Despachos de três de Junho de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “Duzentos e cinco, de dois mil e três - DIM/DCAD – Estores para as EB Um Número Um de Algés e Número Um da Cruz Quebrada”,

à firma Edisserra - Construções, Sociedade Anónima, pelo montante de oito mil oitocentos e noventa e oito euros, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de quinze dias; -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “Duzentos e seis, de dois mil e três - DIM/DCAD – EB Um Número Um de Caxias – Substituição de Janelas”, à firma Adérito Augusto Dias, Limitada, pelo montante de oito mil novecentos e oitenta e cinco euros, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de quinze dias; -----

----- Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Director de Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Engenheiro Manuel dos Santos Pinto, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número cinco, de dois mil e três, de um de Abril e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:-----

----- Despachos de vinte e nove de Maio de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Aquisição de Calçado para Pessoal Operário”, à empresa Iturri Portugal – Indústria e Segurança, Sociedade Anónima, pelo montante de mil trezentos e noventa e cinco euros e dezoito cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “Duzentos, de dois mil e três - DIM/DEIP – Reparação da Iluminação Decorativa em Vários Locais do Concelho”, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de quatro mil novecentos e setenta e seis euros e trinta e oito cêntimos, mais IVA (cinco por cento);-----

----- Despacho de trinta de Maio de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Reparação e Beneficiação da Instalação Eléctrica do Mercado Municipal de Paço de Arcos”, à firma C.M.S. – Instalações Eléctricas, Limitada, pelo montante de quatro mil seiscentos e sessenta e oito euros e oitenta cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho de dois de Junho de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Elaboração de Levantamento Topográfico da Avenida dos Bombeiros Voluntários em Algés”, à firma Domintop – Serviços de Topografia, Limitada, pelo montante de dois mil quatrocentos e quarenta e cinco euros, mais IVA (dezanove por cento) e com prazo de entrega de dezoito dias; -----

----- Despacho de cinco de Junho de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação de “Colocação de Corrimão na Escadaria do Alçado Lateral Direito do Mercado de Carnaxide”, à firma Nelson Silva & Filhos, Limitada, pelo montante de novecentos e sessenta euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despachos de seis de Junho de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Reparação da Barreira instalada junto ao Portão do Edifício dos Serviços Técnicos”, à empresa FLG - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, Sociedade Anónima, pelo montante de quatro mil oitocentos e vinte e quatro euros e vinte e sete cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Manutenção e Reparação da Rede de Frio dos Mercados Municipais”, à firma ASH – Instalações Técnicos Especiais, Limitada, pelo montante de dois mil seiscentos e cinquenta e seis euros e sessenta cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação de “Revisão dos Sistemas Semafóricos de Três Cruzamentos no Concelho”, à empresa Eyssa-Tesis – Tecnologia de Sistemas Electrónicos, Sociedade Anónima, pelo montante de mil e sessenta e sete euros e oitenta cêntimos, mais IVA



(dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Substituição do Pára-raios instalado na EB Um de Queluz de Baixo”, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de três mil trezentos e setenta e cinco euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Intervenções/Reparações no Edifício dos Serviços Técnicos, EB Um de Paço de Arcos Número Dois e EB Um de Leceia”, à firma Workinstal – Instalações Técnicas, Limitada, pelo montante de dois mil cento e vinte e nove euros e oitenta e cinco cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Elaboração de Maqueta do Ecoparque”, à firma Norigem, Limitada, pelo montante de quatro mil novecentos e cinquenta euros, mais IVA (dezanove por cento) e com prazo de entrega de setenta e cinco dias; -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Elaboração de Levantamento Topográfico na Zona por Detrás da Avenida dos Bombeiros Voluntários de Algés”, à firma Domintop – Serviços de Topografia, Limitada, pelo montante de quatrocentos e noventa e cinco euros, mais IVA (dezanove por cento) e com prazo de entrega de trinta dias; -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Elaboração de Prospecção Geológico – Geotécnico na Zona da Piscina da Outurela”, à Sopecate, pelo montante de quatro mil duzentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (dezanove por cento) e com prazo de entrega de cinco dias; -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Intervenções/Reparações em Diversos Estabelecimentos”, à empresa Affinis - Serviço de Assistência e Manutenção Global, Sociedade Anónima, pelo montante de mil e trinta euros e noventa e cinco cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação de “Ampliação do Sistema de Intrusão da EB Um de Porto Salvo Número Três ao Pavilhão da Escola”, à empresa Vigilarme – Sistemas de Segurança,

Sociedade Anónima, pelo montante de três mil cento e trinta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos, com IVA (dezanove por cento);-----

----- Autorizada a adjudicação de “Reparação da Máquina de Lavar Louça, Afinação do Termóstato e da Bomba Secante na EB Um de Oeiras Número Quatro”, à firma Workinstal – Instalações Técnicas, Limitada, pelo montante de mil cento e setenta e um euros e sessenta e sete cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Revisão dos Equipamentos de Combate a Incêndios e Colocação de Novo Equipamento na Fábrica da Pólvora de Barcarena”, à empresa Vasco Pessoa, Sociedade Anónima, pelo montante de dois mil duzentos e vinte e nove euros e quarenta e quatro cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação de “Reparações nos Diversos Mercados do Concelho”, à firma Nelson Silva & Filhos, Limitada, pelo montante de mil novecentos e trinta euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Reparação da Rede de Frio nos Mercados do Concelho”, à firma ASH – Instalações Técnicos Especiais, Limitada, pelo montante de três mil e quatro euros e oito cêntimos, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Autorizada a adjudicação de “Aquisição de Equipamentos de Segurança para as Escolas do Concelho”, à empresa Vasco Pessoa, Sociedade Anónima, pelo montante de três mil quatrocentos e catorze euros e sessenta e três cêntimos, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “Duzentos e oito, de dois mil e três - DIM/DEIP – Manutenção da Iluminação Pública em Vários Locais do Concelho”, à empresa Pinto & Bentes, Sociedade Anónima, pelo montante de quatro mil cento e cinquenta e seis euros e vinte e sete cêntimos, mais IVA (cinco por cento);-----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Duzentos e nove, de dois mil e três - DIM/DCAD – Fornecimento e Montagem de Dois Painéis de Sinalização Temporária



a Instalar na Auto-Estrada – Encerramento Temporário de Trânsito na Marginal”, à BRISA – Conservação, pelo montante de três mil duzentos e sessenta e quatro euros, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de dez dias; -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “Duzentos e onze, de dois mil e três - DIM/DEIP – Colocação de Projector de Pavimento nos Paços do Concelho”, à firma C.M.S. - Instalações Eléctricas, Limitada, pelo montante de duzentos e vinte euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento).” -----

----- “Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Vereador José Ferreira de Matos no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número vinte e seis, de dois mil e dois, de trinta e um de Janeiro:-----

----- Despacho de vinte e um de Maio de dois mil e três: -----

----- Autorizado o pagamento no valor de trinta e dois mil trezentos e vinte e cinco euros, acrescido de IVA à empresa “Alentexpo” referente ao aluguer de stands no âmbito das Festas do Concelho dois mil e três. Informação número cento e onze, de dois mil e três - ST. -----

----- Despacho de dois de Junho de dois mil e três: -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de duzentos e setenta e três mil seiscentos e oitenta euros, referente ao seguro dos stands montados no Parque Municipal de Oeiras no âmbito das Festas do Concelho dois mil e três. Informação número cento e sessenta e um, de dois mil e três - ST.” - -----

----- “Relação dos Despachos proferidos pela Senhora Vereadora Ana Isabel Beça, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número vinte e seis, e dois mil e dois, de trinta e um de Janeiro:-----

----- Despachos de vinte e seis de Maio de dois mil e três: -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cinquenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos, a Medaglis – Núcleo Medalhistico de Lisboa, Limitada, referente à execução e

gravação de cinco chapas em latão polido, no âmbito da realização do Décimo Sétimo Salão Nacional Humor de Imprensa. Informação número trezentos e trinta e seis, de dois mil e três - SAC. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de setecentos e doze euros e vinte e um cêntimos, a Cultigrafe Digital, Gráfica e Edições, Limitada, referente à execução de duas telas/lonas divulgativas, no âmbito da realização do Décimo Sétimo Salão Nacional Humor de Imprensa. Informação número trezentos e trinta e sete, de dois mil e três - SAC - número doze, de dois mil e três – DAS/PROQUAL. -----

----- Despachos de trinta de Maio de dois mil e três:-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de dois mil seiscentos e dezoito euros, à empresa Local Crew – Apoio e Montagem de Espectáculos, Limitada, referente ao transporte (ida e volta), montagem e desmontagem de um palco coberto, no âmbito das Festas do Concelho dois mil e três. Informação número trezentos e sessenta e três, de dois mil e três - SAC. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos, à empresa Local Crew – Apoio e Montagem de Espectáculos, Limitada, referente ao transporte (ida e volta), montagem e desmontagem de um palco coberto para o espectáculo com António Pinto Basto, no âmbito das Festas do Concelho dois mil e três. Informação número trezentos e cinquenta e três, de dois mil e três - SAC. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de trezentos e onze euros e sessenta e dois cêntimos, à empresa Gráficos à Lapa, Comunicação e Imagem, referente à aplicação do Roteiro Trinta Dias na Internet. Informação número trezentos e quarenta e um, de dois mil e três - SAC.

----- Autorizado o pagamento no valor total de cento e vinte e quatro euros e noventa e cinco cêntimos, à empresa Rota Rumo, referente ao transporte de dez desumidificadores do Porto para o Museu da Pólvora Negra. Informação número sessenta e sete, de dois mil e três - NM. -----



----- Autorizado o pagamento no valor total de oito mil trezentos e trinta euros, à empresa EPA – Edição e Produção Musical, Limitada, referente à produção de um espectáculo com o fadista Nuno da Câmara Pereira no Salão Nobre da Sociedade de Instrução Musical e Escolar Cruz-Quebradense, no âmbito das Festas do Concelho dois mil e três. Informação número trezentos e quarenta, de dois mil e três - SAC. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de onze mil trezentos e cinco euros, à empresa EPA – Edição e Produção Musical, Limitada, referente a um espectáculo com o grupo Canta Bahia que inclui o cachet dos artistas e técnicos, a sonorização e luminotécnia, as deslocações, a estadia, a alimentação e a segurança, no âmbito das Festas do Concelho dois mil e três. Informação número trezentos e vinte e sete, de dois mil e três - SAC. -----

----- Despachos de quatro de Junho de dois mil e três: -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de onze mil quatrocentos e noventa e oito euros e setenta e três cêntimos, à empresa Palma Artes Gráficas, referente à aquisição de serviços de impressão de material gráfico para os espaços de exposição municipais. Informação número cento e vinte e sete, de dois mil e três - SAE. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quatrocentos euros, a Victor Correia Marques, referente à apresentação das Marchas Populares em Algés, no âmbito das Festas do Concelho dois mil e três. Informação número trezentos e sessenta e um, de dois mil e três - SAC. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quinhentos e trinta e cinco euros e cinquenta cêntimos, à empresa Alugsan – Aluguer de Equipamentos para Eventos, Limitada, referente ao aluguer de WC's para o espectáculo com Sérgio Godinho e Jorge Palma no Parque dos Poetas, no âmbito das Festas do Concelho. Informação número trezentos e sessenta e cinco, de dois mil e três - SAC. -----

----- Despachos de seis de Junho de dois mil e três: -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de doze euros e cinquenta cêntimos, à

Promolivro, referente ao pagamento da factura número mil duzentos e dezassete (promoção do livro). Informação número duzentos e cinquenta e nove, de dois mil e três – Bibliotecas - DBDI.

----- Autorizado o pagamento à empresa Costa Valença, referente à realização de um anúncio divulgativo da sessão de “À Conversa Com... Professora Doutora Maria Rosa Paiva” (criação, arranjo gráfico e arte-final de um anúncio de imprensa). Informação número duzentos e cinquenta e um, dois mil e três - DBDI.-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quarenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos, à Promolivro, referente ao pagamento da factura número mil duzentos e vinte e três (promoção do livro). Informação número duzentos e setenta e três, de dois mil e três - DBDI – Bibliotecas.-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quatrocentos e cinquenta e um euros e sessenta e seis cêntimos, à Livraria Almedina, referente ao pagamento da factura número AVC dez milhões vinte mil cento e dezanove, de dois mil e três. (Aprovado na Informação número cento e oitenta e nove, de dois mil e dois, o pagamento de quatrocentos e quarenta e um euros e sessenta e quatro cêntimos). Informação número sessenta e cinco, de dois mil e três - CDI.-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil cento e noventa euros, a Fernando Rosado, Limitada, referente ao aluguer de um piano, transporte e afinação, no âmbito do concerto pela Orquestra Metropolitana de Lisboa. Informação número trezentos e setenta e cinco, de dois mil e três - SAC.-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quinhentos e sessenta euros, a Victor Manuel Correia Marques referente à apresentação dos espectáculos musicais ao longo do período das Festas do Concelho dois mil e três. Informação número trezentos e setenta e oito, de dois mil e três - SAC.-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de seis mil oitocentos e quarenta euros e doze cêntimos, à empresa U.E.M. – Unidade de Estruturas Metálicas Sociedade Anónima referente à



montagem de bancadas para o desfile das Marchas Populares em Algés. Informação número trezentos e setenta e um, de dois mil e três - SAC.

Autorizado o pagamento no valor total de mil seiscentos e sessenta euros e cinco cêntimos, à empresa Europress, Editores e Distribuidores de Publicações, Limitada referente à execução de vinte e dois mil e quinhentos exemplares do programa das Festas do Concelho a ser incluído no interior do Roteiro Trinta dias. Informação número trezentos e sessenta e oito, de dois mil e três - SAC.”

“Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira, ao abrigo da subdelegação de competências:

Data / Informação / Assunto / Valor/ Observações:

Vinte e seis de Maio de dois mil e três / número cento e setenta e cinco, de dois mil e três - Divisão de Desporto / AndeOeiras dois mil e três / três mil oitocentos e trinta e um euros e oitenta cêntimos / ...

Dois de Junho de dois mil e três / número cento e oitenta e quatro, de dois mil e três - Divisão de Desporto / Torneio de Beach Volley Masters dois mil e três / dois mil cento e quarenta e dois euros / ...

Oito de Junho de dois mil e três / ... / AndeOeiras dois mil e três / dois mil quinhentos e sessenta e nove euros / Requisição interna

Oito de Junho de dois mil e três/ Federação Portuguesa de Natação / cento e sessenta e três euros e sessenta e três cêntimos / Requisição interna

Oito de Junho de dois mil e três / Gira Volei / cento e treze euros e cinco cêntimos / Requisição interna.”

“Relação de despachos exarados pelo Senhor Vereador Rui Manuel Marques Sousa Soeiro no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e três, de dois mil e três, de vinte e sete de Março.

----- Período de vinte e nove de Maio a onze de Junho de dois mil e três (inclusivé).-----

----- Data / Assunto / Empresa / Valor com IVA: -----

----- Trinta de Maio de dois mil e três:-----

----- Programa de Conservação do Parque Habitacional / Obras de Beneficiação de Edifícios / Sociedade de Construções José Moreira, Limitada / dois mil quinhentos e setenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos; -----

----- Programa de Conservação do Parque Habitacional – Obras de Beneficiação de Edifícios / CME – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima / cinco mil cento e sessenta e três euros e um cêntimo;-----

----- Reparação da caixa de escada / Rua Maria Albertina, número dois - Bairro Sá Carneiro / Alvenobra – Sociedade de Construções, Limitada / dois mil trezentos e cinquenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos;-----

----- Seis de Junho de dois mil e três: -----

----- Encerramento de cinco Compartimentos do Lixo – números dois, quatro, cinco, seis e sete, da Quinta da Politeira / Alvenobra – Sociedade de Construções, Limitada / cinco mil e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos. -----

----- Total - quinze mil cento e quarenta e sete euros e quatro cêntimos.” -----

----- “Relação de despachos exarados pelo Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier no âmbito dos despachos de delegação de competências número treze, de dois mil e três de vinte e dois de Janeiro e número vinte e três, de dois mil e três, de vinte e sete de Março.-----

----- Data / Serviço / Acção / Empresa / Autorização / Valor com IVA: -----

----- Catorze de Fevereiro de dois mil e três / Galeria Verney / Molduras / Vidreira de Oeiras / Informação número quatrocentos e trinta e oito, de dois mil e dois / quinhentos e setenta e dois euros;-----

----- Seis de Março de dois mil e três / Galeria Verney / Fotos / Tracejado / Informação



número oitenta e oito / três mil setecentos e noventa e um euros; -----

----- Seis de Março de dois mil e três / Galeria Verney / Transcrição de três cassetes áudio / Manuel Victor Gonçalves, transcrições e redacção / Informação número cento e treze / quatrocentos e quarenta euros; -----

----- Cinco de Maio de dois mil e três / Gabinete de Apoio à Juventude / Festival Curtas-metragens Oeiras / Companhia do Texto, factura número noventa e oito / dois mil cento e oitenta e nove euros e sessenta céntimos; -----

----- Cinco de Maio de dois mil e três / Gabinete de Apoio à Juventude / Utilização do Pavilhão de Talaíde / Oeiras Viva / factura número duzentos e trinta mil e quarenta e dois / oitenta e oito euros.” -----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de dez milhões cento e dezoito mil quinhentos e dezoito euros e noventa e nove céntimos, tendo o Senhor Vice-Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real de três milhões trezentos e noventa e um mil duzentos e vinte e quatro euros e trinta e sete céntimos. -----

5 - PAGAMENTOS:-----

----- a) Pagamentos autorizados anteriormente: -----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam as autorizações no valor global de quatro milhões novecentos e seis mil setecentos e quarenta e dois euros e quarenta e sete céntimos. -----

----- b) Pagamentos autorizados: -----

----- Sob proposta do Senhor Vice-Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os seguintes subsídios:-----

----- - Ao Centro de Cultura e Desporto, no valor de vinte e quatro mil seiscentos e noventa euros e cinquenta cêntimos e um outro no valor de oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos; -----

----- - Aos Bombeiros Voluntários do Concelho, no valor de trinta e cinco mil setecentos e catorze euros e vinte e oito cêntimos, sendo cinco mil cento e dois euros e quatro cêntimos, a cada Corporação, e um outro extraordinário no mesmo valor. -----

6 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARNALDO PEREIRA: -----

----- O Senhor Vereador Arnaldo Pereira iniciou a sua intervenção dando conhecimento das iniciativas em que participou durante os meses de Maio e Junho e que a seguir se transcrevem: -----

----- “Dia - Hora - Iniciativa - Local-----

----- Quinze - onze - Reunião com a Federação Portuguesa de Vela - Gabinete do Vereador Neno.-----

----- Dezassete - Nove e trinta/treze - Programa de Promoção do Andebol - Torneio - escalão minis - Pavilhão de Miraflores-----

----- Dezoito - nove e trinta - Grande prémio de atletismo de Outurela - Junto à sede da Associação de Moradores Dezoito de Maio -----

----- Dezoito - dez - Campeonato Nacional de Badminton - Pavilhão da Escola Secundária Aquilino Ribeiro-----

----- Vinte - quinze - Reunião na Liga de Melhoramentos e Recreios de Algés - Gabinete do Vereador Arnaldo Pereira -----

----- Vinte - dezasseis - Reunião como Senhor Barroso sobre o ramal de água para um pombal - Gabinete do Vereador Arnaldo Pereira -----

----- Vinte - dezassete - Reunião com o Valejas Atlético Clube - Gabinete do Vereador Arnaldo Pereira -----



----- Vinte e um - dezassete - Reunião com o Grupo Recreativo de Leião - sobre a ampliação da sede social - Gabinete do Vereador Arnaldo Pereira -----

----- Vinte e três - Das nove às treze - Festa do Desporto com Espírito Desportivo - Gabinete do Vereador Arnaldo Pereira -----

----- Vinte e quatro - ... - Torneio das Três Nações - Federação Portuguesa de Natação - Piscinas do Jamor -----

----- Vinte e cinco - dezasseis - Homenagem às atletas de andebol do Grupo Desportivo da Assomada - Polo Desportivo do Bairro São Marçal -----

----- Vinte e seis - quinze - Reunião com a Companhia de Desportos - Gabinete do Vereador Arnaldo Pereira -----

----- Vinte e seis - dezoito - Conferência de Imprensa das Festas do Concelho - Jardins do Marquês -----

----- Vinte e sete - quinze - Reunião com a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha - Gabinete do Vereador Arnaldo Pereira -----

----- Vinte e sete - dezoito e trinta - Tomada de posse dos novos órgãos sociais do SAD - Estádio Náutico -----

----- Vinte e oito - quinze - Reunião com o Centro de Estudo Fitness - Gabinete do Vereador Arnaldo Pereira -----

----- Vinte e oito - dezasseis - Reunião com a Professora Manuela Hasle do COP - Gabinete do Vereador Arnaldo Pereira -----

----- Vinte e nove - onze - Reunião com o Clube de Basquetebol de Oeiras - Gabinete do Vereador -----

----- Vinte e nove - quinze - Recepção aos trabalhadores da Oeiras Viva - Piscina Oceânica -----

----- Vinte e nove - vinte e uma e trinta - Sessão da Amnistia Internacional - Biblioteca

Operária Oeirense -----
----- - Trinta e dezasseis - Reunião com a Cooperativa Nova Morada sobre a apresentação do projecto de férias desportivas - Gabinete do Vereador Arnaldo Pereira -----
----- - Trinta - dezassete - Reunião com a Associação Amigos do Alto do Mocho - Gabinete do Vereador Arnaldo Pereira-----
----- - Trinta e um - dezoito - Jogo de Hóquei em Patins da ADO no campo da ADO - Campo da ADO-----
----- - Trinta e um - dezoito e quarenta e cinco - Sessão solene da Junta de Freguesia de Queijas - Junta de Freguesia de Queijas-----
----- - Um - dez / doze - Mexa-se na Marginal. Neste evento referiu que estiveram presentes mais de cinquenta mil pessoas.-----
----- - Um - treze - Rally Paper Esperanças Futebol Clube - ... -----
----- - Um - treze - Clube Recreativo Leões de Porto Salvo - Meia Maratona de Pesca Desportiva (entrega de prémios) - Ringue Doutor Isaltino Moraes -----
----- - Um - dezassete - Abertura da Vigésima Conferência IASP - ...-----
----- - Um - dezanove - Jogo de Futebol da Cooperativa Nova Morada - ... -----
----- - Dois - vinte - Atlético Clube de Porto Salvo/quinto torneio infantil - Salão Nobre da Junta de Porto Salvo -----
----- - Três - doze e trinta - Visita às escavações em Algés - ...-----
----- - Quatro - doze - Festa do desporto com espírito desportivo - Escola EB Dois Mais Três de Miraflores-----
----- - Quatro - quinze - Reunião com os serviços sobre férias desportivas - Gabinete do Vereador Arnaldo Pereira -----
----- - Quatro - dezassete - Reunião com o Mini Golf Clube de Portugal - Gabinete do Vereador Arnaldo Pereira -----



----- Quatro - dezoito - Décima segunda World Gymnaestrada - ... -----

----- Cinco - quinze/vinte e três - Expo Viva em Forma - Parque das Nações-----

----- Seis - quinze - Entrevista ao Diário de Notícias sobre desporto - ... -----

----- Seis - dezasseis - Entrevista ao jornal da cidade sobre desporto escolar -... -----

----- Seis - dezassete e trinta - Abertura da feira ... -----

----- Sete - nove - Torneio Internacional de Corfebol - Pavilhão Desportivo de Miraflores-

----- Sete - nove e trinta - Passeio de bicicletas no Estádio Nacional - Estádio Nacional--

----- Sete - onze - Fase final nacional de Gira Volei - Jardins do Palácio dos Marqueses de Pombal- -----

----- Sete - onze - Regata de Vela (SAD) - Centro Náutico do Sport Algés e Dafundo -----

----- Sete - quinze - Torneio de Xadrez Sete de Junho - Palácio Anjos -----

----- Oito - dez - Triatlo do Ambiente - Início da praia da Torre -----

----- Oito - dez - Torneio de Badminton da SIMPS - Pavilhão Desportivo da Escola Secundária Aquilino Ribeiro -----

----- Oito - onze e trinta - Segundo Torneio Internacional do Pólo Aquático Feminino - Piscina do Complexo Desportivo do Jamor -----

----- Oito - quinze - Animação desportiva - Zona desportiva da feira -----

----- Nove - quinze - Reunião com os Unidos de Leceia sobre o Pavilhão Desportivo - Gabinete do Vereador Arnaldo Pereira -----

----- Nove - vinte - Jantar do Grupo Solidariedade Musical e Desportivo de Talaíde - ...

----- Onze - nove - Dia da Freguesia - Hastear da bandeira da Junta de Freguesia da Cruz-Quebrada/Dafundo /... -----

----- Onze - quinze - Reunião com a Sociedade de Instrução Musical e Escolar Cruz-Quebradense - Gabinete do Vereador Arnaldo Pereira -----

----- Onze - dezasseis - Reunião com o Grupo Desportivo do Correio da Manhã - Gabinete do Vereador Arnaldo Pereira".-----

----- De seguida deu conhecimento de uma informação relativa à Festa do Desporto com Espírito Desportivo cujo teor é o seguinte: -----

----- "No passado dia vinte e três do corrente realizou-se, nas instalações do Complexo Desportivo do Jamor, a quarta edição da "Festa do Desporto com Espírito Desportivo", componente do Programa de Promoção do Espírito Desportivo, em curso na autarquia desde mil novecentos e oitenta e nove. -----

----- Nela participaram cerca de seiscentos e setenta jovens, de ambos os sexos dos doze aos dezassete anos, oriundos de quinze escolas básicas e secundárias do concelho, e acompanhados por cerca de sessenta professores. -----

----- Realce para o facto dos jovens participantes na festa terem sido escolhidos em cada turma das escolas participantes pelos seus colegas de turma e pelos respectivos professores, pelo facto de se terem distinguido ao longo do lectivo pelos seus comportamentos e atitudes assumidos, não só no decorrer das actividades desportivas escolares como no seio da comunidade escolar, e considerados consentâneos com os princípios e os valores do espírito desportivo.

----- A cerimónia inaugural compreendeu o desfile de todas as escolas participantes com as respectivas placas identificadoras e faixas contendo frases alusivas ao espírito desportivo, o hastear da bandeira do Comité Olímpico de Portugal, a audição hino olímpico, o juramento do "atleta" e do "juiz/árbitro", a cargo de dois alunos das Escolas Básicas Professor Noronha Feio e Conde de Oeiras e as intervenções das individualidades presentes Doutor Arnaldo Pereira, Vereador do Pelouro do Desporto da CMO, Comandante Vicente Moura, Presidente do Comité Olímpico de Portugal, Professor Doutor Carlos Cardoso, Presidente da Confederação do Desporto de Portugal e Doutor Albino Maria, Director do Complexo de Apoio às Actividades



Desportivas. -----

----- Após a cerimónia os jovens distribuíram-se pela prática de oito diferentes modalidades: Duatlo/Gincana; Ténis; Golfe; Canoagem; Futebol; Orientação; Gira-Volei e Rugby.-----

----- O desenvolvimento destas actividades na festa só foi possível graças à valiosa colaboração de diferentes entidades: Direcção do Estádio Nacional; Federação Portuguesa de Golfe; Clube Português de Orientação e Corrida; Clube de Golfe dos Professores de Educação Física e Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora. -----

----- A festa terminou com um almoço convívio entre todos os participantes que decorreu na mata do estádio nacional.” -----

----- Continuando, deu conhecimento do relatório da actividade, relativo ao Dia Mundial da Actividade Física, o qual a seguir se transcreve:-----

----- “Um - Introdução -----

----- No âmbito da Organização Mundial de Saúde, comemorou-se no passado dia seis de Abril, o Dia Mundial da Actividade Física. -----

----- No seguimento da estratégia de promoção do exercício, adoptada pela Câmara Municipal de Oeiras, e no âmbito do programa “Melhor Exercício, Mais Saúde”, convencionou-se assinalar este dia, através da realização de uma iniciativa conjunta, entre a Divisão de Desporto e a Divisão de Acção Social, de carácter lúdico-desportivo. O principal objectivo desta, prendeu-se com a sensibilização das populações para a adopção de um estilo de vida activo, como forma de manter a saúde. -----

----- Dois - Actividades -----

----- A actividade teve início pelas nove horas e trinta minutos, com a concentração dos participantes, no Jardim Municipal de Oeiras, junto ao Restaurante McDonald’s. Seguiu-se uma caminhada, pelo passeio marítimo, desde a praia de Santo Amaro até à praia da Torre, onde teve

lugar uma aula de aeróbica, pelas onze horas. Finda esta, iniciou-se a caminhada de regresso à praia de Santo Amaro, onde foi realizada, pelas doze horas, uma sessão de Tai Chi. O encerramento da actividade deu-se pelas doze horas e trinta minutos.

----- Caminhada -----

----- Com uma participação que rondou os duzentos e cinquenta participantes e uma duração de, aproximadamente, quarenta e cinco minutos, contou com o apoio de um monitor do Solinca - Health & Fitness Club, que assegurou o enquadramento e a animação da acção.

----- Aeróbica -----

----- Enquadradada por um técnico do Solinca, esta foi uma actividade com grande receptividade, tanto por parte dos participantes oriundos do Programa Cinquenta Mais, como por parte dos participantes espontâneos, estimando-se uma participação de cerca de duzentas pessoas, nesta acção, a qual teve uma duração aproximada de vinte minutos.

----- Tai Chi -----

----- Com o enquadramento de dois monitores que asseguram aulas similares, no âmbito do Programa Cinquenta Mais, estima-se que a participação tenha rondado os cento e cinquenta participantes. Com uma duração aproximada de trinta minutos registou-se uma pequena quebra em relação à participação nas outras actividades, explicada, naturalmente, pelo facto de esta ser a última actividade do programa.

----- Avaliação da Condição Corporal-----

----- A Avaliação da Composição Corporal, realizou-se no passeio marítimo, junto à Piscina Oceânica, das dez horas e trinta minutos às doze horas e trinta minutos. Contou igualmente com o apoio do Solinca - Health & Fitness Clubs, que assegurou a presença de dois técnicos para o enquadramento. As actividades aqui desenvolvidas centraram-se num rápido diagnóstico da composição corporal dos indivíduos, através de pesagem, medição da altura, medição da pressão arterial e aferição da composição corporal, recorrendo a equipamento



especializado, propriedade da CMO. De realçar a grande adesão dos participantes a esta iniciativa, verificando-se um total de cento e cinquenta e três avaliações, durante o período de actividade.

-----Divulgação Institucional-----

-----Foi efectuada, no passeio marítimo, junto à praia de Santo Amaro, uma acção de divulgação institucional, assinalada com a presença da banca do programa “Mexa-se Mais”, onde foram distribuídos exemplares das publicações “Vinte Perguntas, Vinte Respostas”, “Oeiras a Pé” e “Ciclovia de Nova Oeiras”.

-----Três - Apoios-----

-----No que respeita a apoios para a actividade, de salientar a colaboração da cadeia Solinca Health & Fitness Clubs, que assegurou o enquadramento técnico da caminhada, o apoio na avaliação da composição corporal e o monitor para a aula de aeróbica, na Praia da Torre.

-----Uma menção é ainda devida ao Restaurante Praia Caffé, pela disponibilização do espaço da varanda do restaurante, para utilização do instrutor da aula de aeróbica, cujos participantes encontravam-se no areal da Praia da Torre, que possibilitou uma acção inovadora, com sucesso assinalável, junto dos participantes.

-----Por outro lado, parece-nos importante referir a adesão e a motivação dos participantes no Programa Cinquenta Mais para as acções desenvolvidas, manifestando muitos deles, em contactos informais estabelecidos no local, a vontade de participar em futuras acções similares.

-----De uma forma global, apraz-nos registar uma significativa adesão da população à iniciativa desenvolvida, parecendo-nos estarem cumpridos os objectivos principais propostos para esta actividade.

-----Finalizamos, agradecendo, à Divisão de Acção Social, toda a cooperação no evento”

-----Deu conhecimento de seguida de uma carta do Grupo Primeiro de Dezembro de

Queijas, a qual se transcreve: -----

----- “Ao concluirmos a nossa participação no Campeonato Nacional de Andebol da Primeira Divisão Seniores Masculinos, vimos agradecer o apoio que nos concederam ao disponibilizarem-nos os meios de transporte para as nossas deslocações”. -----

----- Deu também conhecimento de uma outra da Junta de Freguesia de Carnaxide, cujo teor é o seguinte: -----

----- “A Junta de Freguesia de Carnaxide, vem por este meio agradecer a colaboração e orientação prestada aquando da realização dos Jogos Tradicionais, para os alunos das Escolas Básicas da Freguesia”. -----

----- Continuando, deu conhecimento de uma carta do Colégio Salesianos, a qual se transcreve: -----

----- “Muitas cordiais saudações -----

----- A realização do Décimo Primeiro Jogos Nacionais Salesianos, consistiu para nós, desde o primeiro momento, um desafio, um sonho a realizar. -----

----- Na concretização desse sonho, felizmente se experimentou a dedicação dos membros da comunidade educativa e, algo que nos sensibilizou, a colaboração preciosa de pessoas ou grupos que apoiaram a realização e a viabilidade económica do evento. -----

----- Não podia, por isso, deixar de agradecer pessoalmente o apoio dedicado pela Câmara Municipal de Oeiras à realização desta manifestação juvenil e simultaneamente, reforçar em si a convicção de que vale a pena fazer de tudo e do melhor no que possa contribuir para a nobre tarefa de educar”. -----

----- Deu também conhecimento de uma carta da UDRA, cujo teor é o seguinte: -----

----- “Um - Pela presente vimos junto de Vossa Excelência, solicitar-lhe uma reunião, na qual conversaríamos sobre o Parque de Jogos Doutor Simões Alves, que a UDRA utiliza desde há mais de trinta anos e, -----



-----É no Parque de Jogos da UDRA, como é conhecido, mas que na verdade tem o nome oficial de Parque de Jogos Doutor Simões Alves, que anualmente treinam e praticam desporto, mais concretamente futebol, largas dezenas de jovens do concelho de Oeiras e da Freguesia de Algés.-----

-----Actualmente, diariamente de segunda a sexta-feira utilizam em treinos cerca de duzentos e cinquenta jovens com a idade mínima de oito/nove anos, em sete escalões - Escolinhas, Infantis, Iniciados, Juvenis, Júniores, Séniores e Veteranos.-----

-----À UDRA compete actualmente a nível federado nos campeonatos da AFL, nos escalões de Escolinhas, Infantis, Iniciados, Juvenis, Júniores e Séniores, e em todos eles na Primeira Divisão, caso único no concelho de Oeiras.-----

-----Dois - É para poder conversar com Vossa Excelência sobre a UDRA, a sua realidade e do Parque de Jogos “Doutor Simões Alves”, que desejarmos, com alguma brevidade, e logo que seja possível a Vossa Excelência, ter uma reunião, pelo que ficaremos a aguardar resposta, a qual poderá ser dada para o signatário”.-----

-----Prosseguindo deu conhecimento de um telefax da ADO, referente aos resultados desportivos relevantes cujo conteúdo é o seguinte:-----

-----“Dando-nos a honra da sua presença no sábado passado, dia trinta e um de Maio de dois mil e três, no nosso pavilhão para assistir ao jogo da equipa sénior de hóquei em patins com a sua congénere da Lourinhã, teve oportunidade de verificar a nossa robusta vitória por vinte e oito - um, resultado este que garantiu a subida à Primeira Divisão Nacional, apesar de ainda faltarem disputar quatro jornadas.-----

-----Aproveito também para informar de que no domingo, dia um de Junho de dois mil e três, a equipa sénior de futebol da ADO, após ter vencido o Zambujalense por dois - um, garantiu também a subida à Primeira Divisão Distrital. Neste momento, encontra-se em primeiro lugar, faltando ainda disputar duas jornadas.-----

----- Mais informo de que no futebol, uma das nossas equipas de iniciados conseguiu também a subida à Primeira Divisão de Honra Distrital, e que uma das nossas equipas de infantis alcançou o título de campeão distrital, efectuando os seguintes resultados na fase final: -----

----- ADO - Estrela da Amadora - dois - dois -----

----- ADO - Benfica - quatro - um -----

----- ADO - Sporting - quatro - três -----

----- ADO - Alverca - sete - um -----

----- ADO - Casa Pia - seis - dois". -----

----- Prosseguindo deu conta de uma carta enviada pela Real Quinta de Caxias - Clube Internacional de Arte, Cultura Desporto e Recreio-Lazer, cujo conteúdo é o seguinte: -----

----- “Através da escritura exarada em dezanove do corrente no Quinto Cartório Nacional de Lisboa, foi constituído o Clube acima referido, designado em estatutos, abreviadamente, por R.Q.C.. -----

----- Propõe-se o RQC à criação e ao fomento de condições básicas para o ensino e a prática de eventos ligados à arte, à cultura, ao desporto e ao recreio-lazer, e contribuir, deste modo, para o premente desenvolvimento da simpática e histórica Vila de Caxias. -----

----- Nesta perspectiva, e dadas as dificuldades iniciais de tesouraria, vimos solicitar o interesse e atenção da Câmara Municipal de Oeiras para o nosso assunto e agradecer antecipadamente a ajuda (pode ser grande que não nos importamos) e a consideração que se dignar dispensar-nos”. -----

----- A este propósito referiu que este Clube, surge animado pelo propósito de se associar à Câmara na reivindicação de que a Quinta Real de Caxias, que é património nacional, deve passar para o município. -----

----- Por último, deu conta de um ofício da Assembleia de Freguesia de Queijas, enviado para a Câmara em trinta de Abril, de dois mil e três, cujo teor é o seguinte: -----



-----“Assunto - Extensão do Centro de Saúde em Queijas: -----

-----A Assembleia de Freguesia de Queijas, reunida ordinariamente a vinte e nove de Abril de dois mil e três, aprovou por unanimidade uma proposta da CDU, no sentido de se fazer uma assembleia extraordinária com carácter de urgência, para esclarecimento sobre o processo do assunto supra citado.-----

-----Por conseguinte solicita-se a Vossa Excelência o obséquio de indicar quem de direito a estar presente nesta assembleia extraordinária, que pretendemos realizar antes da assembleia ordinária do mês de Junho, ficando condicionada a marcação do dia e mês à vossa disponibilidade de agenda. -----

-----Esperando de Vossa Excelência o melhor acolhimento deste assunto, aceite as nossas saudações autárquicas”.-----

7 - VOTO DE LOUVOR À ADO: -----

-----Sob proposta do Senhor Vereador Arnaldo Pereira, a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir um voto de louvor à ADO - Associação Desportiva de Oeiras pela subida da sua equipa sénior de Hóquei em Patins à Primeira Divisão Nacional. -----

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JORGE BARRETO XAVIER: -----

-----O Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier deu início à sua intervenção, dizendo que distribuiu por todos os Senhores Vereadores alguma documentação relativa à campanha de divulgação do Parque dos Poetas, porque lhe pareceu útil dar uma percepção de que houve uma tentativa de construção de uma imagem, virada para a componente lúdica e ao mesmo tempo com a inauguração do parque seria bom criar um veículo de comunicação, mais virado para a utilização geral do parque, do que para a divulgação dos poetas. -----

-----De seguida, fez uma pequena nota introdutória que vem na sequência da entrega no passado dia onze de Abril, da responsabilidade da coordenação política do Parque dos Poetas, inaugurado a Sete de Junho, e por isso, foi-lhe difícil organizar uma relação de actividades para

constar em acta, nomeadamente da reunião de nove de Abril, até à data da presente reunião, falta que vem agora colmatar, com o destaque de algumas iniciativas em que esteve presente e que a seguir se transcrevem: -----

- - Treze de Março - Abertura da Conferência Pulman, no Tagus Park-----
- - Quinze de Março - Dia Mundial do Consumidor, no Oeiras Parque -----
- - Dezoito de Março - Lançamento do livro de poesia de Fátima Pisarra, na Galeria Verney -----
- - Dezanove de Março - Inauguração da Semana da Juventude, no Auditório Eunice Muñoz -----
- - Vinte e um de Março - Assistiu junto da Senhora Presidente, ao lançamento do Projecto Inova, na Sala Oceânica e ainda ao Dia Mundial da Poesia, no Auditório Eunice Muñoz
- - Vinte e cinco de Março - Este presente, em representação da Senhora Presidente, na tomada de posse do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, no I.S.T. -----
- E ainda no lançamento do livro “Pensamento e Reflexões” de José Alberto Braga, com ilustrações de Casimiro Barreto, no auditório da RDP. -----
- - Vinte e seis de Março - Assistiu à cerimónia de encerramento da Semana da Juventude, onde também estiveram presentes a Senhora Presidente e o Senhor Secretário de Estado da Juventude e Desportos, no Espaço Jovem de Carnaxide.-----
- - Vinte e sete - Moderação de conferência, no Instituto Jean Piaget, em Almada e no Conselho Municipal de Segurança, no edifício da Assembleia Municipal. -----
- - Dois de Abril - Celebração do Dia do Livro Infantil, no Auditório Eunice Muñoz --
- - Três de Abril - Entrega de prémios do Tour Agarra a Vida, na Escola Secundária de Linda-a-Velha.-----
- - Cinco de Abril - Assistiu juntamente com a Senhora Presidente à inauguração da exposição de Luís Vieira Baptista , Pedro Rapazote e Inês Pedrosa, na Livraria Galeria Vernery e



também esteve na Associação Mausmaus. -----

----- Oito de Abril - Esteve em representação da Senhora Presidente, no concerto e jantar do Instituto Gulbenkian de Ciência, no INA, a propósito do encontro científico com a Fundação Juan March. -----

----- Fez ainda referência às audiências com as seguintes entidades: Música no Coração, Oeiras cem por cento, o Bichinho do Conto, Centro Social e Paroquial de Oeiras, Associação Amigos do Calhau. -----

----- “Dez de Abril - Escola Secundária Quinta do Marquês - Tour Agarra a Vida -----

----- Onze de Abril - Jantar de encerramento do encontro internacional de línguas da Universidade Católica Portuguesa, em representação da Senhora Presidente. -----

----- Ainda durante o mesmo dia, esteve presente no Festival Schools Out, da Rádio Marginal, organizado em colaboração com o Pelouro da Juventude, no Hangar K Sete. -----

----- Catorze de Abril - Escola Val do Rio, para visita e articulação de colaborações. -----

----- Dezasseis de Abril - Gala da Fundação “O Século”, no Casino do Estoril”. -----

----- Vinte e dois - Jantar de comemoração dos cinco anos do Oeiras Parque, no Palácio Marquês de Pombal. -----

----- Vinte e oito de Abril - Assembleia Municipal -----

----- Vinte e nove de Abril - Lançamento do Bienal de Lisboa, Experimenta Design, no cinema São Jorge. -----

----- Trinta de Abril - Escola Secundária Sebastião e Silva, com a Senhora Presidente do IPD, no Tour Agarra a Vida. -----

----- Durante este mesmo dia participou num jantar comemorativo dos trinta anos da Imprensa Regional. -----

----- Doze de Maio - Comissão Municipal de Juventude -----

----- Quinze de Maio - Inauguração da Feira Porto Arte, na Exponor, com stand da

CMO, sendo um dos melhores da feira, a qual também contou com a presença da Senhora Presidente -----

----- - Dezasseis de Maio - Encontro com direcção Fundação Serralves - Protocolo aprovado em reunião de Câmara. -----

----- - Vinte de Maio - Esteve em representação da Senhora Presidente num almoço, visita ao concelho e por fim, sessão pública comemorativa do Oitavo aniversário da Galerias Verney. -

----- - Vinte e um de Maio - Encerramento do Tour Agarra a Vida, na Escola Secundária Aquilino Ribeiro. -----

----- - Vinte e três de Maio - Este presente, juntamente com a Senhora Presidente na inauguração da exposição da Quinta Edição das Escolas Verney, na Livraria Galeria Verney-----

----- - Vinte e quatro de Maio - Encontro de Tunas (nona edição) na Casa da Pesca -----

----- - Vinte e seis de Maio - Inauguração na Fundação Marquês de Pombal, da Quinta Edição das Escolas Verney e também na Conferência de Imprensa do programa das festas do concelho -- -----

----- - Um de Junho - Participou no programa “Mexa-se na Marginal”, no troço entre Caxias e Paço de Arcos-----

----- - Dois de Junho - Esteve presente na abertura da IASP/dois mil e três, no Centro de Congressos do Estoril, organizada pelo Tagus ParK -----

----- - Três de Junho - Acompanhou a Senhora Presidente na visita às escavações com vestígios arqueológicos na Rua Major Afonso Palla, em Algés -----

----- - Quatro de Junho - Acompanhou a Senhora Presidente na conferência de imprensa de apresentação do Parque dos Poetas-----

----- - Cinco de Junho - Esteve presente juntamente com a Senhora Presidente na inauguração da Rotunda Marchal Spínola e rotunda do cemitério, em Oeiras -----

----- - Seis de Junho - Participou juntamente com a Senhora Presidente, na inauguração da



Expo-Emprego, na FIL-----

----- Sete de Junho - Coordenação do programa de inauguração do Parque dos Poetas----

----- Oito de Junho - Esteve presente juntamente com a Senhora Presidente, na inauguração do troço do Passeio Marítimo e escultura de Vieira Baptista.-----

----- Nove de Junho - Participou na sessão solene de entrega de medalhas municipais aos funcionários, na Piscina Oceânica, seguida de almoço de confraternização, onde também esteve presente a Senhora Presidente.-----

----- Nove de Junho - Jantar de comemoração do septuagésimo quarto no aniversário dos SMAS. -----

----- Dez de Junho - Esteve presente juntamente com a Senhora Presidente na homenagem aos mortos na guerra do ultramar, no Jardim do Ultramar, em Oeiras. -----

----- Dez de Junho - Assistiu à inauguração da segunda fase do parque da Quinta de Santo António, em Miraflores, a qual também contou com a presença da Senhora Presidente.-----

----- Seguidamente disse que de entre outras actividades e iniciativas há algumas que gostaria de realçar e, assim, reportou-se ao facto de ter havido uma participação muito significativa na Comissão Municipal de Juventude, a qual tem sido objecto de uma situação muito complexa porque houve três reuniões desta Comissão e em cada uma delas esteve presente um Vereador diferente e a verdade é que a Comissão necessitava de alguma estabilidade. Esta última reunião teve uma participação mais significativa do que nas duas anteriores, tendo estado presentes vinte e cinco associações das cinquenta e duas registadas no concelho e, curiosamente, em termos de acolhimento dos regulamentos aprovados pela Câmara para a área da Juventude, verificou-se que foi bastante positivo o que indicia uma boa recepção dos mesmos. -----

----- Destacou também a participação da CMO com um stand na Feira Porto Arte, na Exponor. Este Stand foi muito trabalhado com a empresa que o montou e cada painel foi tratado com muito pormenor, o que foi muito vantajoso dado que, segundo a maior parte dos presentes,

o melhor Stand da Feira era o de Oeiras. Acrescentou que para tal houve um trabalho muito apurado, nomeadamente dos serviços camarários envolvidos - a Divisão de Cultura, o GARI, o Gabinete de Comunicação e também da empresa que montou o stand.-----

----- Referiu, de seguida, que na sequência da aprovação do protocolo com a Fundação Serralves está já em preparação um trabalho concreto para o próximo ano, tendo-se aproveitado a presença na Porto Arte para reunir com aquela Fundação pelo que crê que brevemente terá novidades em relação a esta matéria.-----

----- Realçou também a comemoração do oitavo aniversário da Galeria Verney a que se seguiu no dia vinte e três de Maio a inauguração da exposição da Quinta Edição das Escolas Verney. A este propósito salientou que se trata de uma área que tem funcionado bastante bem e desde que tem a tutela desta Galeria não tem procurado fazer muito mais que não seja apoiar o desenvolvimento do trabalho que tem vindo a ser feito, porque considera que esse trabalho está no bom caminho em termos da sua capacidade de atracção social e da programação que desenvolve especificamente para o núcleo de pessoas a quem é dirigido.-----

----- Salientou ainda a realização do Tour Agarra a Vida, o qual atingiu cerca de sete mil estudantes das Escolas Secundárias do Concelho, iniciativa que quanto a si, tende a repetir-se. --

----- Por último e no que respeita à inauguração do Parque dos Poetas salientou que se procurou um envolvimento de uma série de estruturas ligadas ao Município, nomeadamente escolas, escuteiros e voluntários e de entre estas estruturas estiveram presentes no programa de inauguração duzentas e vinte pessoas, para além das oitenta pessoas que estiveram envolvidas de diversas empresas e serviços municipais. Deve dizer que valeu a pena porque no dia da inauguração estiveram presentes no Parque dos Poetas cerca de seis mil pessoas e nos dias seguintes à sua aberta tem-se verificado um grande sucesso e, tanto no domingo como ontem, havia milhares de pessoas naquele espaço, o que, de facto, é revelador da apetência que ele está a gerar.-----



9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR RUI SOEIRO: -----

-----O Senhor Vereador Rui Soeiro usou da palavra, apenas para destacar uma de entre as várias actividades em que participou e esta em representação da Senhora Presidente e que foi um jantar conferência, promovido pela Federação das Associações Cabo-verdianas, em Portugal. -----

-----A este propósito, frisou que a congregação destas Associações, que estão diluídas por vários pontos do concelho têm interesse para a Câmara, porque acaba também por haver uma maior abertura e articulação de apoios e esforços entre uma entidade e outra. -----

10 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE: -----

-----O Senhor Vice-Presidente iniciou a sua intervenção, dando conhecimento de que esteve presente no passado dia dezoito de Maio, no desfile dos Bombeiros Voluntários de Barcarena. -----

-----No dia vinte e dois de Maio esteve presente com dois técnicos da Divisão de Trânsito e Transportes, numa conferência realizada e organizada pela Universidade Atlântica, subordinada ao tema “Mobilidade e Barreiras Arquitectónicas”, cujo conteúdo foi de uma importância extrema. -----

-----Deu ainda conhecimento do programa a que este evento esteve sujeito e que a seguir se transcreve: -----

-----“Programa -----

-----Quinze horas e trinta minutos - Sessão de abertura -----

-----Magnífico Reitor da Universidade Atlântica, Professor Doutor Paulo Costa -----

-----Presidente Delegado da Universidade Atlântica, Doutor Torres Pereira -----

-----António Carmona e Costa, representante dos alunos de Gestão Territorial e Urbana -----

-----Quinze horas e quarenta minutos - Primeiro Painel -----

-----Professor Doutor Jorge Gaspar, da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa-----

-----Doutor Pedro Grilo, membro da Direcção da Associação Portuguesa de Deficiente -----

----- - Moderator - Doutor Carlos Machado -----

----- Dezasseis horas e trinta minutos - Pausa para café -----

----- Dezasseis horas e quarenta e cinco minutos - Segundo Painel -----

----- Doutora Paula Zêzere, docente do Instituto Superior de Psicologia Aplicada -----

----- Doutor Tiago Vidal, representante da Sonae Imobiliária -----

----- Moderator - Doutor Carlos Machado -----

----- Dezassete horas e trinta minutos - Encerramento dos trabalhos". -----

----- Ainda a propósito desta conferência, frisou que foi falado na mesma, que em relação a algumas barreiras arquitectónicas, o concelho de Oeiras está melhor posicionado em relação aos concelhos limítrofes. Neste momento já está a ser ultimada uma proposta de deliberação, que brevemente irá trazer à Câmara, no sentido dos edifícios dos Paços do Concelho e das Juntas de Freguesia ficar acessível a qualquer deficiente que tenha que se deslocar aos mesmos, isto numa primeira fase. Na segunda fase deste projecto irá também ser implementado o mesmo sistema em museus, pavilhões gimno-desportivos e restantes edifícios municipais. -----

----- Salientou que esta é uma questão sobre a qual ficou muito mais sensível após ter sido vítima do seu acidente, dado se viu impossibilitado de se deslocar a determinados sítios, até porque, a partir de determinada altura, já estava ao serviço, mas era-lhe completamente impossível vir às reuniões de Câmara porque não podia subir as escadas e não tinha outros meios para quebrar esta barreira. -----

----- Por último, referiu-se às várias inaugurações que têm decorrido neste período, nomeadamente, a rotunda junto ao Cemitério de Oeiras, o Parque dos Poetas, o Passeio Marítimo e o Jardim da Quinta de Santo António, agradecendo o empenhamento e a colaboração prestada pelos técnicos do DPGU - Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística DIM - Departamento de Infra-Estruturas Municipais, DAE - Departamento de Ambiente e Equipamento e muitos outros que também contribuíram para que houvesse um desfecho agradável nestes



eventos. -----

----- Neste momento entrou na sala a Senhora Vereadora Ana Isabel Beça. -----

11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR FERREIRA DE MATOS: -----

----- O Senhor Vereador Ferreira de Matos iniciou a sua intervenção felicitando todos os serviços intervenientes, quer no Parque dos Poetas, quer no Jardim de Santo António e também no monumento que está erguido na praia de Santo Amaro por serem obras muito importantes para o concelho e dignas de grande relevo. -----

----- De seguida deu conhecimento de ter participado num Encontro com a Federação Portuguesa de Futebol e com o MC Donald's, dado que este é uma das empresas patrocinadoras, a propósito do Euro Dois Mil e Quatro, onde foram apresentados alguns temas que irão ser desenvolvidos ao longo do próximo ano. -----

----- Fez distribuir pelos Senhores Vereadores, alguns folhetos sobre identificação animal e Mercado Mix e sobre este último, estão assinalados no folheto alguns dias especiais, como por exemplo o Dia da Criança, onde foram distribuídas algumas lembranças para as mesmas. -----

----- No que tange à feira, deixou um convite aos Senhores Vereadores para que a visitem em tempo útil, pois ela estará aberta de seis a quinze de Junho e a este propósito salientou que gostaria de auscultar a opinião de todos os Senhores Vereadores acerca da mesma para saber, se de facto melhorou ou não e se vale a pena continuar-se com este modelo de feira, integrado nas festas do concelho. -----

----- Por último, deu conhecimento do relatório do Sector de Turismo durante o mês de Maio, cujo teor é o seguinte: -----

----- “Dia / Hora / Actividade -----

----- Três - nove - treze - Visita guiada ao Palácio dos Marqueses de Pombal - Programa de promoção de actividade ao ar livre - Divisão de Desporto - dez pessoas -----

----- Oito - dezoito e trinta - vinte e trinta - Visita guiada à Fábrica da Pólvora de

Barcarena e Museu da Pólvora Negra - Conferência Internacional “Human Rights” -

Universidade Aberta - vinte pessoas-----

----- Onze - dez - treze - Circuito Turístico - Palácio dos Marqueses de Pombal - trinta e três pessoas.-----

----- Dez e onze - Sábado e Domingo - Sábado das catorze às vinte e duas - Bio Mercado/Domingo das dez às vinte e duas - Mercado Municipal de Oeiras -----

----- Vinte e um - Onze - treze - Visita guiada ao Palácio dos Marqueses de Pombal - grupo de catorze pessoas -----

----- Vinte e três - vinte e uma às vinte e três - Visita guiada às Mães de Água de Carnaxide - Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento Novecentos e Oito de Carnaxide - dez pessoas -----

----- Vinte e quatro - nove e trinta - doze - Passeio Pedestre - Divisão de Desporto - Serra de Carnaxide e Aqueduto - Visita guiada - setenta e quatro pessoas -----

----- vinte e quatro - dez - treze - Circuito turístico - Igreja Nossa Senhora da Piedade - Povoado de Leceia - Vinte e uma pessoas -----

----- Vinte e cinco - dez - dezassete - Visita guiada ao concelho de Oeiras - Centro Nacional de Cultura - Visita cancelada por se considerar insuficiente o número de participantes.

----- Vinte e seis - Nove e trinta - doze - Visita de estudo à Mãe de Água de Carnaxide - Projecto de geminação entre a Escola Vieira da Silva e a Escuela de Velêncio - cinquenta alunos e cinco professores”.-----

12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR LUÍS PIRES: -----

----- O Senhor Vereador Luís Pires iniciou a sua intervenção deixando um alerta acerca de um despacho que recebeu e que está assinado pelo Senhor Vice-Presidente, relativamente às licenças de táxis, salientando que este alerta vem mais no sentido do Regulamento que há em relação a esta matéria, e que ainda não o tem em seu poder. -----



-----Para terminar, enalteceu o trabalho de todos os funcionários da Câmara, que colaboraram em eventos que envolveram o dia do concelho, como seja a feira, a qual ainda não teve oportunidade de visitar, no entanto, já lhe foi dito que está muito bonita. Felicitou também os que laboraram de uma forma muito árdua no projecto do Parque dos Poetas que é de facto uma obra que a todos os oeirenses enche de orgulho, sendo certo, que cada um dos presentes terá as suas particularidades para lhe apontar, mas, em termos gerais, tem que ser enaltecida, pois uma Câmara que tem funcionários como Oeiras, tem decerto o futuro assegurado.-----

13 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA MARIA MANUELA AUGUSTO:-----

-----A Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto iniciou a sua intervenção congratulando-se com a inauguração do Parque dos Poetas e também pelo facto de tantos milhares de pessoas terem acorrido àquele local, o que denota que Oeiras estava a necessitar de um grande espaço verde e irá precisar ainda de muitos mais, a julgar pela afluência que este parque tem tido nos últimos dias.-----

-----Relembrou de seguida de uma situação que se prende com a realização da “Primeira Feira de Emprego” em Novembro do ano transacto, pelo facto de, na altura, ter suscitado a curiosidade e o apreço de várias entidades. Tanto assim, que a Câmara foi posteriormente contactada pelo responsável do “Espaço Ágora”, no sentido de patrocinar a realização com carácter mais nacional e que iria ter lugar anualmente ou bi-anualmente na FIL. -----

-----Sucedeu que, a ideia foi acolhida pelo Executivo, designadamente pela Senhora Presidente que concordou com o alto patrocínio da Câmara para esta iniciativa, tendo-se pensado na altura que seria útil levar-se o assunto à Junta Metropolitana, no sentido de outras câmaras também participarem neste evento. O facto é que nos dias seis, sete e oito deste mês, realizou-se na FIL, a dita “Expo-Emprego” e o facto é que a única Câmara da Junta Metropolitana que esteve presente, foi a Câmara de Oeiras, através de um stand que montou naquela feira, onde esteve patente toda a informação sobre o emprego e formação profissional, áreas estas que têm sido

acarinhas pela autarquia de Oeiras. -----

14 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR EMANUEL MARTINS:-----

----- O Senhor Vereador Emanuel Martins iniciou a sua intervenção, dizendo que, de quando em quando, até parece mal a algumas pessoas a opinião que os Vereadores do Partido Socialista por vezes emitem em relação a determinados assuntos, mas ela não é de destruição, nem dizem mal por dizer e também não é pelo facto de esta semana ser uma semana de festa que vão alterar este tipo de raciocínio, referindo que mencionou estas palavras porque a bancada do PS não pode deixar de se congratular, quando em Oeiras se constróem equipamentos que são úteis, bem-vindos e necessários para a população do concelho. Neste aspecto, sempre se têm associado aos vereadores de outras forças políticas, porque entendem que essa é a forma positiva de se estar nas autarquias. De entre estes equipamentos congratulam-se dois, ou seja, o Parque dos Poetas e o Passeio Marítimo, por, no seu entender, terem uma dimensão acima de quaisquer outros que tenham sido efectuados nos últimos tempos. -----

----- Sublinhou estas duas grandes obras por terem uma dimensão que ainda permite que se mostre a membros do governo trabalho, o que demonstra que Oeiras faz não para si, mas também para o País, caso contrário os membros do Governo não viriam a Oeiras só para apanhar uma boleia e mostrar actividade, o que vem demonstrar a dimensão do trabalho que se faz em Oeiras e como todos se devem mostrar orgulhosos do que aqui se faz, sentindo-se ele próprio também orgulhoso de ser autarca em Oeiras. -----

----- Observou que à parte destas comemorações, houve também um acontecimento de grande importância que foi, não dirá descoberta, porque já se supunha a sua existência, mas da observação das ruínas do Forte à entrada de Algés, que ele próprio e o restante Executivo e obviamente a Senhora Presidente tiveram a oportunidade de ver, o que vem demonstrar que neste concelho há a preocupação de um conjunto de situações que não são das que captam um interesse da generalidade das pessoas, mas é algo cultural que não se pode perder e como



Oeirense considera que teve uma semana de “papo cheio”, o que não o deslegitima de amanhã não ver o que não está bem, as imprecisões, as insuficiências, etc., e poder dar a sua opinião, mas sempre no sentido de ajudar a fazer melhor. -----

----- Passou de seguida a fazer a apresentação do LEMO, porque, como representante da Senhora Presidente na AMEM, entendeu que o deveria fazer, até porque presume que os Senhores Vereadores, têm algum desejo em saber qual será o desfecho do LEMO, tanto mais, que há cerca de dois anos aprovaram que este laboratório se transformasse numa empresa inter-municipal. Como essa fase chegou à fase conclusiva é seu entendimento que chegou a altura de trazer ao conhecimento de todos o que foi efectuado, o que vai estar e o que se prevê fazer.-----

----- Salientou que não pode deixar de dizer duas palavras, uma institucional e outra pessoal, ou seja, para se conseguir esta realização foi necessário o concurso de todas as pessoas empenhadas na mesma, no entanto, considera que é de ressalvar que houve uma vontade política e inequívoca da Senhora Presidente para a conclusão deste projecto, pois não é por acaso que o LEMO está para se transformar numa empresa inter-municipal há dois anos e meio, isto, após ter sido submetido à aprovação da Assembleia Municipal e se não houvesse esse grande esforço não se conseguiria.-----

----- A propósito deste projecto referiu-se também ao Senhor Vice-Presidente que, tanto pessoal, como particularmente, o apoiou em tudo aquilo que tomou como conveniente, até pela sua experiência nesta área. -----

----- Frisou que a primeira assembleia desta associação inter-municipal, se realizou no dia vinte e três de Maio, onde foi aprovada a criação da empresa inter-municipal, cuja escritura se realizará no próximo dia dezasseis. -----

----- Iniciou a apresentação do LEMO, dizendo que o mesmo era uma unidade da Câmara até ao dia vinte e três de Maio, data em que foi aprovado pela Assembleia Municipal, a criação de facto e de direito de uma empresa inter-municipal a partir do dia dezasseis deste mês. Após

esta data vai ser construída toda uma estrutura quer comercial, de marketing e financeira, para dessa forma se desligar da Câmara. -----

----- Mediante o conhecimento que já tem desta empresa, o LEMO se, no passado fosse posicionado como empresa, seria uma unidade que daria prejuízo e quando a Senhora Presidente resolveu dar este passo significativo, uma das suas ideias foi que, quando o LEMO se estava a tornar um sorvedor de dinheiro ter-se-ia que optimizar recursos. Referiu que não faz sentido e já algumas vezes o disse que, a haver um laboratório com um conjunto de técnicos suficientes, se continuasse a mandar fazer trabalho fora do mesmo, aliás o que também é feito pela Câmara de Cascais. -----

----- Por tudo isto, procurou desenvolver uma estrutura, que tivesse uma lógica de impacto de mercado, o que vem demonstrado numa pequena pasta que contem um CD, que fez distribuir pelos Senhores Vereadores, o qual tem como objectivo chegar junto, quer das autarquias, quer das empresas privadas, visto que, a estrutura que o LEMO vai passar a ter, permite saltar a barreira e os limites que tinha, uma vez que tinha que trabalhar com a autarquia de Oeiras, dado estar ligada à mesma. -----

----- Frisou que seria importante implementar um conjunto de actividades e consolidar outras que já existiam dentro do laboratório e fazer-se uma aposta estratégica do ponto de vista do LEMO, que poderá ter todas as competências e possibilidades, mas é necessário ver quais são as rentáveis a curto prazo e que não sejam do ponto de vista financeiro uma aposta mal sucedida.

----- Isso, foi o que foi feito, no entanto, há um conjunto de factos elencados, que mostram já um conjunto de situações que tinham sido feitas, mas é preciso saber que o LEMO tem sido para a CMO um custo pesado, pois nele estão investidos mais de um milhão de contos, se se considerar os recursos humanos e físicos. É impensável que o que reverte para a CMO tenha sido nestes anos uma reversão muito aquém deste investimento, não havendo condições para isso e fica deslumbrado como é que um equipamento desta natureza tem esta consequência. -----



----- Prosseguindo, frisou que a questão que se colocou desde logo, foi qual o nome que se irá colocar à empresa que se vai criar. Havia diversos nomes, mas o LEMO junto dos clientes é uma estrutura com prestígio, pois ele executa um trabalho competente, ele é célere e eficaz no que lhe é solicitado. Como imagem deslocada da CMO não tinha nada a perder e por essa razão entendeu-se que haveria um conjunto de vantagens, desde logo a inserção que existia no mercado, a inexistência de factores negativos, o aproveitamento de um conjunto de factores positivos.-----

----- De seguida passou a referir-se à estrutura que foi criada, a qual teve que ser leve do ponto de vista de empresa, pois fica mais ou menos como estava em termos de pessoal, embora haja uma estrutura que se teve que criar para dar resposta a uma empresa ou seja, o marketing em comunicação, os serviços administrativos, os comerciais, os informáticos e os financeiros mas estes são dados em “outsourcing”. Aludiu que há também a relação do pessoal, em que uns são do quadro da CMO, outros estão a contrato a termo certo, mas são situações que colocam questões e limitações até funcionais, visto que há pessoas que transitam em função das condições que têm na Câmara por serem do quadro, sendo este um problema que está praticamente ultrapassado.-----

----- Quanto às instalações do LEMO disse que também já estavam previstas alterações e deu uma palavra de apreço ao Senhor Vice-Presidente, pelo facto de ter conseguido acelerar as obras, pois, caso contrário, só agora é que começariam a ser feitas. Estas eram instalações essencialmente administrativas e neste momento têm uma estrutura comercial, com um atendimento mais perto do cliente e com uma área funcional de fácil utilização, que ficaram no piso de baixo, tendo os serviços administrativos ficado num outro piso que ainda não está devidamente concluído, mas espera que a CMO no que diz respeito às participações o possa vir a concluir, por isso, apresenta já o projecto do que pretende e daquilo que entende ser necessário para que o LEMO possa ter condições suficientes para funcionar. -----

----- Acrescentou que, para se ter uma ideia do que foi o LEMO é importante levar em linha de consideração os seus resultados em termos de crescimento e exemplificou esta situação mediante o quadro que tinha à sua frente, dizendo que foi de quatrocentos e quarenta e oito por cento relativamente ao ano de dois mil e um para dois mil e dois, sendo esta uma apresentação que tem sentido comercial, pelo que gostaria de dizer que se se falasse no ano de dois mil e dois, que por acaso até nem se fala, falando-se só no ano de dois mil e um, diria que a quebra foi de cerca de seiscentos por cento, o que traduz que o aspecto mais substancial e que mais economicamente é rentável, são as fiscalizações de obras. Neste ano o LEMO teve a felicidade, de pela única vez, a CMO dar as suas obras à fiscalização deste laboratório, o que naturalmente subiu e disparou a sua actividade comercial. Nos anos subsequentes não o fez, não apresentou trabalho para o laboratório desenvolver as suas apetências, naturalmente que as receitas desceram, embora as despesas continuem consignadas. -----

----- Frisou que os quadros de projecção de dois mil e um/dois mil e dois, que vem apresentando há em todos eles uma grande linha de discrepância em termos de resultados. -----

----- Referiu ainda, que fez a análise em todas as áreas de intervenção, ano por ano, e hoje o LEMO tem uma resposta cabal em cada área específica, sabendo as que são rentáveis, as que podem valer a pena ser projecto e tem consciência do que é preciso fazer. Retirou algumas actividades que do seu ponto de vista não tinham nem efeito útil nem locativo e acrescentou algumas, como o estudo e patologia de edifícios, a caracterização geotécnica nos concelhos que está a tentar junto de outras autarquias implementar, por lhe parecer que poderá ser muito mais económico, do que era de facto o funcionamento de LEMO em termos da Câmara de Oeiras, o que poderiam ser assim, se a Câmara tivesse interesse que assim acontecesse. -----

----- Acrescentou que, também é preciso levar em linha de conta de que o LEMO tem duzentos clientes, e, também é verdade que conseguiu neste tempo vender os seus serviços a duzentas entidades extra, tendo sido efectuado um estudo de opinião a todos elas e todos



manifestaram perante o LEMO uma satisfação em relação à oferta do produto. Considera que estes níveis são necessários que sejam mantidos, visto ser um activo com que o LEMO parte para esta nova realização e por isso, há que desenvolvê-lo nesse sentido.

Do ponto de vista de marketing e comunicação referiu que, toda esta informação está no dossier que distribuiu por todos os Senhores Vereadores, e por isso, vai basear-se mais nas quatro áreas fundamentais do LEMO que são; a área laboratorial, formação, fiscalização de obras, a qual é de extrema importância em termos de mais valia e a consultadoria, estudos e projectos, que neste momento estão a ser desenvolvidos de uma forma mais dinâmica.

Quanto à área laboratorial ela apenas representou vinte e sete por cento da facturação total do ano transacto; a área da formação é responsável por quarenta e seis por cento da facturação do ano passado. Esta é uma área que é responsável por um conjunto de acções de formação feitas, sendo aqui o LEMO reconhecido pelo conjunto de formadores que tem de elevada qualidade, deixando uma das quais deixou já em folheto aos Senhores Vereadores, visto ser a primeira que vai ser levada desde já à prática, embora já haja um plano de formação aprovado e os valores que já foram estimados para serem os valores de referência para este ano estão garantidos, com as acções de formação que irão ser desenvolvidas.

No que diz respeito à fiscalização de obras ela foi responsável no ano transacto, por vinte e sete por cento de facturação e talvez seja aqui que está o drama do ano dois mil e dois, em relação ao LEMO, se se levar em consideração que esta fiscalização foi, no ano dois mil e um, a responsável por mais de oitenta por cento da facturação.

No que tange à consultadoria estudos e projectos neste momento está-se a intensificá-los.

Os serviços administrativos, são uma área que para se formar uma empresa colocar-se-iam um conjunto de problemas, visto que teriam de se criar os serviços administrativos e financeiros, serviços comerciais, marketing e apoio jurídico.

----- Acrescentou que todo este conjunto de situações que aqui estão elencadas, são feitas em “outsourcing”, a um preço que lhe parece perfeitamente equilibrado para aquilo que o LEMO necessita no momento e que condições tem para responder em termos de mercado, no entanto, para melhor informação os Senhores Vereadores poderão consultar o dossier, que foi distribuído onde está explicado como se processará e como será feito com a empresa.-----

----- No que toca à área de técnica será feita em prestação de outsourcing. -----

----- Quanto à forma que foi encontrada para o estudo de viabilização económica da empresa, teve que ser alterada em função do que já havia, visto que o LEMO tinha um estudo económico de viabilidade financeira já de há dois anos, sendo levado em consideração, como está escrito, estes referenciais, a olhou-se para os resultados de anos transactos e fizeram-se projecções em função do que era possível. A previsão que foi feita e que iria até final do mês de Abril, em relação aos ensaios de materiais neste momento, foi perfeitamente polvorizada no sentido positivo, porque em relação ao que foi feito e que no ano passado seria a base de partida, embora com o factor de crescimento aqui implementado, o que é verdade é que já se conseguiu este ano, tanto ou mais do que teria sido conseguido na totalidade do ano anterior. O mesmo não aconteceu na formação, pois vai começar com alguns meses de atraso, dado que o estudo foi feito no pressuposto de que as obras começariam só depois de Junho/Julho e as acções de formação seriam feitas em Abril/Maio, mas como o Senhor Vice-Presidente conseguiu criar condições para que elas se efectuassem com mais antecedência, não foi necessário fazer uma correcção financeira porque se estava dentro do mesmo ano, mantendo-se assim a projecção nos mesmos números e os valores que aqui estão para formação, são perfeitamente exequíveis, tendo a certeza que os vai conseguir, do mesmo modo que diz que as encomendas e os contactos de mercado que tem são perfeitamente aceitáveis o reaproximar da CMO do seu laboratório, permite-lhe dizer que se vai concerteza ultrapassar as expectativas que tinha, em relação ao ano de dois mil e três, embora haja uma projecção que foi feita e para que o outro sócio que é a



Câmara de Cascais tomasse conhecimento de tudo aquilo que eram as projecções que faziam em função do plano de marketing. -----

----- Por último, referiu que tudo isto já foi objecto de análise tanto por uma Câmara como pela outra, e espera que, no dia dezasseis, o LEMO esteja em condições de fazer a sua escritura e que este compasso de tempo de dois anos e meio veja o seu fim, de modo a que a partir de agora possa trabalhar de uma forma mais consequente para o mercado. -----

----- Concluída a apresentação do LEMO, usou da palavra o **Senhor Vice-Presidente** para dizer que já há algum tempo tinha sido ventilada na Câmara a estrutura do capital do laboratório, bem como a sua participação. -----

----- Alegou que, ainda no anterior mandato a Câmara de Cascais disse que iria desistir das acções do Taguspark, cujo valor são de cinquenta mil contos e que as trocaria pela participação no LEMO, não sendo esta a política seguida pelo actual Presidente, o que quanto a si é positivo, dado que aquela autarquia quer continuar associada ao projecto do Taguspark, mantendo o valor das suas acções e a entrada do capital que era para ser em espécie (com as acções), naturalmente que vai ser feita em dinheiro. -----

----- No que diz respeito à estrutura de capital a Câmara de Oeiras tem quatro quintos e a de Cascais tem um quinto, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** frisou que a boa vontade do Senhor Presidente da Câmara de Cascais contou com o esforço da Senhora Presidente da Câmara de Oeiras, que diligenciou nesse sentido, depois, o capital que a CMO detém a oitenta por cento não faz sentido, do ponto de vista da necessidade de activos circulantes, e a intenção do LEMO vender a participação de trinta por cento dos activos da CMO, ficando assim com cinquenta e um por cento e a Câmara de Cascais com vinte, estando Oeiras empenhada e já está em conversações para vender os outros vinte e nove a outras autarquias.

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira**, felicitando o Senhor

Vereador Emanuel Martins pelo trabalho que tem desenvolvido à frente do LEMO, pois quer-lhe parecer que este laboratório ganhou agora uma nova vida. Espera também que as medidas que foram adoptadas e as perspectivas que existem, signifiquem o início de um percurso que restitua ao LEMO a função económica para a qual foi criado, podendo também dar o apoio não apenas aos municípios, mas também às empresas, visto que a área em que intervém é absolutamente crucial para garantir a qualidade de vida dos equipamentos e da construção, o que é extremamente importante para todos. -----

----- De seguida usou da palavra o **Senhor Vereador Barreto Xavier**, felicitando o Senhor Vereador Emanuel Martins, não só pela documentação que lhe entregou acerca do LEMO, mas também por todo o trabalho envolvido neste projecto. -----

----- Colocou a questão, se no próximo dia dezasseis, altura em que se irá realizar o acto da escritura pública da empresa, se este será público ou não, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** respondeu que a escritura está pré-marcada, mas será a Senhora Presidente que irá dizer se será ou não.-----

----- Continuando, o **Senhor Vereador Barreto Xavier** referiu que em termos das áreas de intervenção do LEMO, todos têm conhecimento que elas não só são importantes a nível municipal, como também o são a nível nacional e por vezes a qualidade neste domínio não abunda, podendo eventualmente o LEMO ser um centro de excelência e um exemplo importante a nível nacional em termos da qualidade dos materiais. -----

----- Seguidamente, interveio o **Senhor Vereador Rui Soeiro**, felicitando também o Senhor Vereador Emanuel Martins, e dizendo que pelo custo de viabilidade económica que vê neste laboratório e por tudo o que viu aquando da apresentação este é sem dúvida sendo este um grande desafio, e espera que o leve a bom porto. Há ainda um outro desafio, que é o de tentar lançar outras áreas complementares a esta, visto que normalmente nota, isto obviamente nos departamentos a que está ligado, carências em algumas áreas, nomeadamente ao nível da



electricidade e outros. -----

----- Ainda a propósito deste assunto, usou da palavra o **Senhor Vereador Ferreira de Matos**, patenteando a sua satisfação pelo dinamismo desta apresentação e de todo este projecto, recomendando ao Senhor Vereador Emanuel Martins para que nunca se arrependa de fazer coisas novas, mesmo que isso, por vezes, traga alguns desentendimentos e incompREENsões. -----

----- Interveio, seguidamente, o **Senhor Vice-Presidente** só para dizer que, em termos de mercado uma das empresas em que a Câmara é participada é a Sanest a qual está numa fase de investimento e que tem uma obra geológica complicada, que é a ampliação da Etar da Guia e a ligação entre a nova estação de tratamento de lamas. Para esta obra já foram abertas as propostas, as quais variam entre os onze milhões e os trinta milhões de contos. Ao nível do mercado particular há a construção, julgando em termos futuros, que é algo onde se deve apostar fortemente, tendo sido, aliás, este um dos objectivos da criação do LEMO. -----

----- Em termos de estrutura accionista, numa primeira fase, algumas câmaras vizinhas inicialmente não aderiram ao projecto, como por exemplo Sintra e Amadora também foram convidadas para serem sócias nesta primeira parte da estrutura accionista, o que vem credibilizar não só ao nível do peso específico, mas também institucional esta instituição. Acrescentou não ser por acaso que a Município tem o peso que tem, devido à sua estrutura accionista dos cerca de cento e cinquenta municípios, o que vem demonstrar que neste caso concreto do LEMO, não deverá ser uma empresa só a nível regional, mas sim, ir além das fronteiras e dar passos por si só, ou seja, libertar-se da própria Câmara para ser uma estrutura autónoma , que competirá dentro das leis do mercado, como qualquer outra empresa, julgando serem esses os objectivos do laboratório dado que é para isso que se está a trabalhar. -----

----- Interveio de seguida o **Senhor Vereador Luís Pires**, dizendo que não dá os parabéns ao Senhor Vereador Emanuel Martins, visto que, este trabalho apresentado agora por si, está dentro das expectativas que ele normalmente cria quando assume determinado projecto. Frisou

que, o que pode dizer é que a apresentação que fez foi do seu agrado, o documento está muito completo, acrescentando que, com todo este entusiasmo, só lhe deixa um alerta de quem já tem uma pequena experiência de uma empresa municipal, que é adequar a futura empresa com uma estrutura, que esteja de acordo com as suas necessidades de funcionamento, ou seja, para que ela não tenha uma grande cabeça e que lhe falte a base., pois se esta adequação for feita, tendo em conta a dimensão que as empresas municipais têm dentro do município, está certo que irá ter um grande sucesso, também pelo apoio que irá dar a outras pela sua especificidade técnica e à Parques Tejo também, esperando os seus resultados, porque eles irão aparecer de certeza. -----

----- Seguidamente, interveio a **Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto**, felicitando o Senhor Vereador Emanuel Martins pelo trabalho que tem vindo a desenvolver e que concerteza se irá consolidar, estando ela própria, assim como todos os restantes Senhores Vereadores cientes que este é um facto irreversível, salientando o quão relevante é esta certificação de qualidade de materiais e como também seria importante que esta preocupação, no fundo, fosse também um desígnio nacional, à semelhança do que acontece na vizinha Espanha, onde é obrigatória a existência de um seguro de construção, que antecede o licenciamento da habitação e que só é consolidado após a certificação dos materiais utilizados nas habitações, entendendo que em Portugal também se deveria caminhar para esta obrigatoriedade, visto que há vários exemplos de casas que após poucos meses de serem habitadas, denotam logo grandes e graves deficiências de construção. -----

----- Usou de seguida da palavra a **Senhora Vereadora Ana Isabel Beça**, frisando que este é um grande desafio e uma boa oportunidade para inovar, sendo certo que vai ser difícil e doloroso, neste caso concreto, tentar encontrar novas soluções para grandes problemas, mas crê que se deve fazer uma proximidade com eventuais parcerias com as universidades, nomeadamente com o Instituto Superior Técnico, dado que hoje em dia, as universidades vão estar cada vez mais vocacionadas para terem uma certa autonomia financeira, principalmente as



que não são públicas e também para fazerem pesquisa e investigação na área científica e tecnológica, as quais poderão ser importantes parceiras para empresas com estas características, desejando, por fim, os maiores sucessos a esta futura empresa municipal. -----

----- A propósito da intervenção feita pela Senhora Vereadora Ana Isabel Beça, usou de seguida da palavra o **Senhor Vice-Presidente**, dizendo que o LNEC é um laboratório que executa o mesmo trabalho que o LEMO se propõe fazer, só que, também é sabido qual a sua morosidade para fazer o que lhe é solicitado, talvez porque neste momento ele trabalha e muito no âmbito internacional, por isso, julga que ao nível do mercado interno e até regional tem que se competir com o LNEC tanto ao nível de preços, como em rapidez, eficácia e no aspecto científico. Acrescentou que foi com base nesta resposta não atempada por parte do LNEC que levou a Câmara a criar este laboratório, julgando por essa razão, que a parceria com as universidades será importante, aliás, já recomendou à Senhora Presidente um professor do Técnico para fazer parte do Conselho Consultivo do Lemo e, se assim for, ele virá graciosamente. -----

----- Interveio de novo o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, para salientar que as palavras que acabou de ouvir são um estímulo para si. -----

----- Acrescentou que o LEMO tem mercado e, por isso, é preciso ocupá-lo com qualidade. Ele tem uma grande equipa a trabalhar sub-aproveitada que tem que ser necessariamente aproveitada conscientemente e convenientemente para ocupar o lugar no mercado que pode ocupar. Também já está certificado, já tem as normas do Instituto Português de Qualidade, ou seja, tem um conjunto de coisas necessárias e há outras que ainda não tem, mas que estão na fase conclusiva. -----

----- Quanto à sua estrutura accionista, até ao momento foi a CMO que lhe suportou todos os custos, portanto não houve nenhuma estrutura e ele só tem a dimensão das Câmaras de Oeiras e Cascais, dado que ainda não tem resultados e os que tem, são negativos do ponto de vista da

competitividade, isto é, no fundo este laboratório tem sido um instrumento a que a CMO pôde aceder quando quis, mas como tem acedido tão pouco não lhe permite uma boa projecção de resultados. -----

----- Ainda a este propósito e respondendo à questão levantada há pouco pelo Senhor Vereador Luís Pires, referiu que o LEMO na questão de mercado pode situar-se bem, porque ele é um laboratório que tem que ter uma estrutura de empresa a motorizá-lo e a dinamizá-lo. Em termos de pessoal ele vai passar a ter somente mais um funcionário, que vai assegurar toda a parte comercial e administrativa e uma secretária para si, o que traduz que em termos de gastos irá ter a mais cerca de quinhentos mil escudos por mês. -----

----- No que tange à parte laboratorial ela só é rentável se for complemento de outro tipo de acções, ou seja, fiscalização de obras, estudo geotécnico, etc., porque o laboratório a trabalhar e para que a estrutura financeira seja rentável, tinha que estar ininterruptamente a trabalhar. Quanto a si o laboratório é um complemento de um conjunto de acções que o LEMO tem que fazer noutro tipo de áreas para as quais se está a avançar. -----

----- Sobre esta matéria agradeceu ao Senhor Vereador Rui Soeiro, dado que, desde que se fala neste assunto tem diligenciado em tudo o que tem a ver com a área específica de funcionamento que passe por esta unidade, concordando que, de facto, há um conjunto de áreas para as quais não se estava vocacionado, mas tudo isto é uma questão de preço. -----

----- Acrescentou que, perante esta situação daqui a um ano é a altura em que se tem que fazer a análise objectiva, ou seja, até aqui tudo era pago pala CMO, a partir de agora será o LEMO que tem que ter verba para pagar os vencimentos e outras despesas e tem que investir, sendo essa a sua missão. -----

----- Por último, o **Senhor Vereador Luís Pires** inquiriu no sentido de saber qual é a composição do Conselho de Administração e como vai funcionar, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** retorquiu que há três administradores: um executivo e os outros dois vão às



reuniões quinzenalmente, sendo que o Presidente do Conselho de Administração é remunerado e as outras duas pessoas recebem senhas de presença.

Acrescentou ainda, que neste momento, já está a montar o sistema de informação, visto que é necessário saber ao pormenor quanto é que custa um ensaio e para isso, também já está a ser implementado o sistema informático e de gestão, para que, amanhã, se possa responder a estas questões.

Após ser esclarecido o **Senhor Vereador Luís Pires** deu os parabéns pela forma encontrada, porque esta vai ser eficaz e de grande eficiência, julgando também que em termos de custos financeiros não vai sobrecarregar a empresa e por essa razão estão no caminho certo.

O **Senhor Vereador Emanuel Martins** acrescentou ainda, que mesmo assim não deixa de ter que haver um bom entendimento ao nível do Conselho de Administração, visto que nos estatutos do LEMO, a assinatura do Presidente, em todos os actos, pode ser substituída pelos dois membros do Conselho de Administração. Não acredita também, que a CMO que é a maior accionista e que o convidou para exercer este cargo, sem falar consigo tome a diligência de lhe dizer que gostaria que determinado assunto fosse assim ou de outra maneira, isso não aceitará, como também não aceita que alguém o suporte a fazer asneiras, sendo claro nesta matéria, até porque já o disse à Senhora Presidente e também o dirá aos seus colegas do Conselho de Administração, o que tem é que haver lisura e compreensão, porque todos estão a trabalhar para o mesmo fim.

Por último, disse a todos os Senhores Vereadores, para informarem os técnicos dos pelouros por que são responsáveis e que estejam interessados, que se podem inscrever numa acção de formação que está aberta no LEMO e também irá contactar a Câmara de Cascais nesse sentido.

Neste momento saiu definitivamente da sala o Senhor Vereador Arnaldo Pereira.

15 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA ANA ISABEL BEÇA:

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça, iniciou a sua intervenção dando conhecimento das actividades sociais, em que participou de meados de Maio até ao início de Junho: -----

----- Quinze de Maio - Cerimónia de assinatura do acordo de parceria na área de Restauração e Eventos do novo Estádio José Alvalade – Alvalade Vinte e Um, que teve lugar no Edifício Visconde de Alvalade -----

----- Dezoito de Maio - Almoço e cerimónia de entrega do prémio Professor Reynaldo dos Santos Dois Mil e Dois, no Museu Nacional do Azulejo promovido pela Federação de Amigos dos Museus de Portugal (FAMP) e a Comissão Nacional Portuguesa do ICOM, no âmbito do Dia Internacional dos Museus. -----

----- Visita ao Museu da Pólvora Negra e ao Museu do Automóvel Antigo no âmbito das comemorações do Dia Internacional dos Museus. -----

----- LAB dez Projectos em Movimento, Laboratório de Experimentações Artísticas, apresentações de Projectos, Conferências, Demonstrações e Debates promovido por Lugar Comum. -----

----- Vinte de Maio - Ciclo de conversas e debate com Pais, no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras no âmbito do Projecto “A Contar com a Família”. -----

----- Almoço no Restaurante Solar do Marquês e visita a esculturas do concelho, em viatura da CMO, no âmbito das comemorações do oitavo aniversário da Verney. -----

----- Vinte e um de Maio - Conferência “Promoção da Saúde e Poder Local”, no Salão Nobre da Escola Nacional de Saúde Pública.-----

----- Vinte e dois de Maio - Audiência no Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado da Saúde, Doutor Carlos Martins, no âmbito da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis. -

----- Encerramento do Atelier de Iniciação à Escultura, no Centro de Juventude. -----

----- Vinte e três de Maio - Segundo Festival de Magia, no Auditório Eunice Muñoz. -----



----- Vinte e quatro de Maio - Apresentação do livro “Estrelas Invisíveis”, de Miguel Seiça Leitão, na Galeria Verney. -----

----- Vinte e cinco de Maio - Almoço com Associação Portuguesa de Ilusionismo, no Salão dos Bombeiros Voluntários de Oeiras, integrado no Segundo Festival de Magia. -----

----- Vinte e seis de Maio - Conferência de Imprensa das Festas do Concelho, nos Jardins do INA. -----

----- Abertura da “Semana Cultural” com a inauguração da exposição “Saúde e Ambiente”, no Centro Nuno Belmar da Costa. -----

----- Apresentação dos resultados preliminares da investigação “Avaliação de Preditores de Comportamentos Desviantes na Adolescência”, do Núcleo de Investigação em Psicologia do Comportamento desviante da Universidade Independente. -----

----- Vinte e sete de Maio - Comemorações do Décimo Aniversário do Dia da Freguesia de Algés. -- -----

----- Vinte e nove de Maio - Sessão de abertura e almoço das Quartas Jornadas da Linha de Saúde Infantil, em representação da Senhora Presidente, organizadas pelo CSDP (Centro de Serviços para o Desenvolvimento Psicomotor). -----

----- Exposição “Coderch mil novecentos e quarenta - mil novecentos e sessenta e quatro à procura do lugar”, na Sociedade Nacional de Belas Artes. -----

----- Exposição “Gaudí, arquitecto e pensador”, na Sala do Risco, no Largo e Santo António à Sé. -----

----- Sessão no âmbito de uma Campanha da Amnistia Internacional sobre Justiça para as Mulheres, na Biblioteca Operária Oeirense. -----

----- Trinta de Maio - Sessão comemorativa do Dia Mundial Sem Tabaco, na Escola EB Dois.Três - Vieira da Silva, com a presença de Sua Excelência a Secretária de Estado da Educação. Inauguração de Exposição Colectiva no Foyer do Auditório Eunice Muñoz. -----

----- Trinta e um de Maio - Inauguração e entrega de prémios do Décimo Sétimo Salão Nacional de Humor de Imprensa, no Lagar de Azeite.

----- Um de Junho - Mexa-se na Marginal.

----- Participação na Vigésima IASP World Conference on Science and Technology Parks.

----- Dois de Junho - Participação na Vigésima ASP World Conference on Sciense and Tecnology Parks.

----- Almoço “Pau de Fileira”, no Parque dos Poetas.

----- Três de Junho - Participação na Vigésima IASP World Conference on Sciense and Tecnology Parks

----- Recepção da Embaixada da Suiça no Centro de Congressos do Estoril.

----- Visita às Escavações na Rua Major Afonso Palla, em Algés.

----- Quatro de Junho - Participação na Vigésima IASP World Conference on Sciense and Tecnology Parks.

----- Conferência de Impresnsa sobre o Parque dos Poetas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

----- Seis de Junho - Abertura Oficial da Feira, no Jardim Municipal de Oeiras.

----- Sete de Junho - Hastear das Bandeiras nos Paços do Concelho.

----- Missa Solene na Igreja Matriz de Oeiras.

----- Sessão Solene no Auditório Eunice Muñoz.

----- Inauguração da 1ª Fase do Parque dos Poetas, junto à Fonte Luminosa.

----- Recepção Comemorativa do Dia do Município na “Casa da Pesca” – Estação Agronómica Nacional, em Oeiras”.

----- Prosseguindo deu conhecimento de uma informação, relativa à Equipa de Andebol do Centro Comunitário do Alto da Loba, a qual vai ser transcrita:

----- “O Centro Comunitário do Alto da Loba iniciou em mil novecentos e noventa e nove



a captação de crianças e adolescentes residentes nos bairros municipais do Alto da Loba e do Bugio para a prática do andebol apoiando-se no Programa de Promoção do Andebol Feminino, desenvolvido pela Autarquia visando facilitar a integração social mediante:

- O desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- A criação de laços de solidariedade e de inter-ajuda;
- O contacto com crianças e adolescentes de meios sócio-culturais diversos;
- O acompanhamento da evolução da escolaridade;
- A sinalização de comportamentos de risco de desenvolvimento psicossocial;
- O fair-play.

----- De mil novecentos e noventa e nove a dois mil e três, a Equipa de Andebol do Centro Comunitário do Alto da Loba, registou a participação anual de aproximadamente trinta e dois atletas distribuídos entre os escalões de Bambis Masculinos e Femininos, Infantis, Femininos e Iniciados Femininos. A partir da época desportiva dois mil e um/dois mil e dois, os atletas masculinos foram integrados na equipa de andebol do Clube Desportivo de Paço de Arcos.

----- Ao longo dos anos, a participação dos atletas femininos em treinos, competições no concelho e em locais mais longínquos envolveu a sensibilização e a negociação entre a equipa técnica do Centro Comunitário, e os encarregados de educação para que esses atletas pudessem participar em actividades desportivas em plano de igualdade com os atletas masculinos. Se actualmente, as famílias revelam satisfação com a participação e resultados obtidos pelos atletas femininos, poucas são as famílias que acompanham e assistem aos eventos.

----- Contrastando com o relativo alheamento das famílias, são vários os jovens do Bairro do Alto da Loba que, voluntariamente, têm apoiado as deslocações da equipa contribuindo para a vigilância e a maior segurança no acompanhamento dos atletas.

----- Na época dois mil e dois/dois mil e três, a equipa de andebol conta com a participação de trinta atletas femininos, com idades compreendidas entre os nove e os catorze

anos, distribuídos entre os escalões de infantis e iniciados femininos; dois atletas foram integrados no escalão de juvenis da equipa de andebol da Assomada.-----

----- A equipa de andebol realiza dois treinos semanais, às terças e quintas-feiras, entre as dezoito horas e trinta minutos e as vinte horas, no Pavilhão da Escola Dois Mais Três Joaquim de Barros e participa nos eventos desportivos organizados pela CMO, Associação de Andebol de Lisboa, Federação de Andebol de Portugal e por outras Associações e entidades envolvidas na promoção e prática da modalidade. -----

----- Na época desportiva dois mil e dois/dois mil e três, destacam-se as participações seguintes: - -----

----- - Mundialinho, iniciativa integrada no Campeonato do Mundo de Andebol dois mil e três, que decorreu em Lisboa, entre trinta e um de Janeiro a dois de Fevereiro de dois mil e três, e que se saldou pela obtenção do primeiro lugar da classificação final no escalão Infantis Iniciados. -

----- - Estreia no Campeonato Regional de Iniciados Femininos concluído com a obtenção do primeiro lugar na classificação final; -----

----- - Encontro Nacional de Andebol de Infantis Femininos, Castelo Branco vinte e quatro a vinte e sete de Abril de dois mil e três, que se saldou pela obtenção do segundo lugar na classificação final;-----

----- - Apuramento de cinco atletas iniciados femininos entre as oito sinalizadas para os treinos de captação para a constituição da Selecção Regional de Iniciados Femininos para participação no torneio de Leiria/Banif entre vinte e quatro e vinte e cinco de Maio. -----

----- - Encontro de infantis de andebol integrado nas festas de Lisboa de dois mil e três, que se saldou pela obtenção do primeiro lugar na série que incluía as equipas da Casa Pia (masculinos), Benfica A (masculinos) e Benfica B (masculinos)”.-----

----- Por último, deu conta de três informações, relativas ao Museu da Pólvora Negra; Dia



Internacional dos Museus e Museu do Automóvel Antigo, as quais a seguir se transcrevem: -----

-----“No âmbito do ciclo de exposições temporárias do Museu da Pólvora Negra, estiveram patentes ao público desde o dia dezassete de Dezembro de dois mil e dois, até ao passado dia dezoito de Maio - Dia Internacional dos Museus, duas mostras de fotografia intituladas: “Das Imagens à História - A Fábrica da Pólvora de Barcarena mil novecentos e vinte e nove - mil novecentos e trinta” e “Da História às Imagens - A Fábrica da Pólvora de Barcarena - dois mil e dois - dois mil e três”.-----

-----De salientar que, as duas exposições registaram na sua totalidade mil quinhentos e oitenta e sete visitantes, sendo a sua maioria público adulto (dos vinte e seis aos sessenta e quatro anos) e jovens até aos vinte e cinco anos, tendo as mesmas sido financiadas pelo Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo”.-----

-----Dia dezoito de Maio - Dia Internacional dos Museus.-----

-----Criado em mil novecentos e vinte e sete pelo ICOM, o Dia dezoito de Maio - Dia Internacional dos Museus, tem como objectivo sensibilizar o público para o importante papel dos museus na sociedade. Este ano foi celebrado sob o tema “Os Museus e seus Amigos”, com o propósito de evidenciar a importância do papel das Associações e Grupos de Amigos dos Museus, que constituem o elo de ligação entre a sociedade e estas instituições.-----

-----Associando-se a esta comemoração, os museus do concelho de Oeiras organizaram um programa de visitas guiadas e proporcionaram entradas gratuitas nos mesmos.-----

-----A divulgação deste programa, foi feita em vários pontos do concelho, disponibilizando ao público pequenos postais divulgativos e anúncios na imprensa (órgãos de informação camarária, jornais locais e nacionais).-----

-----Este ano, a autarquia assegurou transporte gratuito entre a vila de Oeiras e a Fábrica da Pólvora de Barcarena, a todo o público interessado em visitar o Museu e a Fábrica. Foi ainda, disponibilizado para os dois museus, um técnico especializado em linguagem gestual para apoio

ao cidadão surdo/mudo durante o percurso de algumas das visitas. -----

----- Na Fábrica da Pólvora de Barcarena, foram realizadas quatro visitas guiadas ao Museu da Pólvora Negra e área envolvente, com um total de sessenta e cinco visitantes, tendo nesse dia o museu registado na sua totalidade, duzentos e onze visitantes”. -----

----- Foi ainda possível, visitar pela última vez as duas exposições temporárias do museu, que nesse dia registaram sessenta e nove visitantes. -----

----- O Museu do Automóvel Antigo, organizou um programa de visitas guiadas que se prolongou pelo fim-de-semana. -----

----- Realizou visitas guiadas nos dias dezassete e dezoito de Maio e registou nos dois dias um total de duzentos e sete visitantes”. -----

----- Museu do Automóvel Antigo - Exposição temporária “cem anos da Ford”. -----

----- “Não possuindo o Museu do Automóvel Antigo uma coleção própria, a solução mais viável do Clube Português de Automóveis Antigos para tornar este espaço mais dinâmico têm sido as exposições temáticas, possibilitando desta forma, a mostra de diferentes modelos de automóveis e a captação de novos públicos. -----

----- Deste modo, e associando-se às comemorações dos cem anos da Ford, o Museu do Automóvel Antigo, disponibiliza ao público até ao dia treze de Julho, uma exposição intitulada “Cem Anos da Ford”, onde é possível admirar alguns dos melhores exemplares, desta prestigiada marca, prestando deste modo uma homenagem ao seu criador Henry Ford. -----

----- Até ao fim do mês de Maio, a exposição já foi vista por mais de setecentos visitantes.

----- Realização de Automobilia -----

----- No dia dez de Maio, o Museu do Automóvel Antigo organizou mais uma Automobilia, que contou com a presença de vinte e sete expositores. -----

----- A Automobilia trata-se de uma feira de trocas onde podem ser encontradas peças antigas para automóveis, motos, livros, revistas, catálogos e brinquedos antigos. -----



----- Esta iniciativa tem-se mostrado bastante participada, não só da parte de admiradores de automobilismo, como de público curioso nestas actividades, demonstrado pelos quatrocentos e setenta visitantes registados nesse dia". -----

16 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES: -----

----- Respondendo à intervenção colocada pelo Senhor Vereador Luís Pires, sobre a questão das licenças de táxis, o **Senhor Vice-Presidente**, respondeu que este é um processo burocrático no âmbito da descentralização de competências, visto que o Governo passou esta competência para as câmaras municipais, sendo elas que têm que autorizar e renovar as licenças de táxis. No ano passado este assunto era informado pela DLAA, onde era apresentada toda a documentação, seguia de imediato para a DTT a qual emitia o seu parecer, de seguida para o Director de Departamento, depois para a Directora Municipal e por último para o Vereador . -----

----- Quanto à acção de formação de que há pouco o Senhor Vereador Emanuel Martins falou esta é uma situação que tem a ver com custos, sendo evidente que a CMO gostaria de mandar alguns técnicos, pois dentro do DIM, DPGU, e do DH, há interesse em que a frequentem, entendendo que os accionistas deveriam fazer uma atenção, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** retorquiu que os mesmos já tomaram essa diligência. -----

17 - PROPOSTA Nº. 258/03 - CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO DE HABITAÇÃO “LAGOAS PARK” – COMERCIALIZAÇÃO DIRECTA PELO PROMOTOR DE 35 FRACÇÕES, DESTINADAS AOS TRABALHADORES DA CMO E SMAS, ELEMENTOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA E DAS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Nas últimas quatro décadas tem esta Câmara Municipal vindo a beneficiar os seus trabalhadores, bem como os dos Serviços Municipalizados, com a atribuição, em regime de compra, de uma habitação condigna, de acordo com os recursos patrimoniais do Município e depois de, devidamente, autorizada pela Assembleia Municipal de Oeiras. -----

----- Senão, vejamos:-----

----- Década de setenta: -----

----- Lotes de terreno, em direito de superfície, destinados a auto-construção, na Ribeira da Lage, freguesia de Porto Salvo;-----

----- Década de oitenta:-----

----- Cinco lotes de terreno, em direito de superfície, destinados a auto-construção, na Rua Primeiro de Maio, em Linda-a-Velha, freguesia de Linda-a-Velha;-----

----- Dezoito fracções, de diferentes tipologias, destinadas não só a trabalhadores da CMO e SMAS, mas, também, a Bombeiros e Juntas de Freguesia, no Bairro do Bugio, freguesia de Paço de Arcos;-----

----- Seis fracções, de diferentes tipologias, no Bairro Luta pela Casa, freguesia de Carnaxide; -----

----- Dez fracções, de diferentes tipologias, na Quinta da Maruja, freguesia de Linda-a-Velha.-----

----- Década de noventa: -----

----- Sessenta e duas fracções, de diferentes tipologias, na Gleba B, Alto de Santa Catarina, freguesia de Linda-a-Velha;-----

----- Treze fracções, de diferentes tipologias, na Praceta António Boto, lotes nove e dez, no Bairro da Solátia, freguesia de Carnaxide, -----

----- Quarenta e quatro fracções, de diferentes tipologias, no Bairro Alto da Loba, freguesia de Paço de Arcos.-----

----- No final do último século, acordou, mediante a assinatura de protocolos, esta Câmara Municipal com os diversos promotores privados que iniciavam, então, procedimentos inerentes a Contratos de Desenvolvimento de Habitação, na área geográfica de Oeiras, após aprovação da Assembleia Municipal de Oeiras, fornecer as listas dos eventuais compradores, tendo do número



total dessas habitações sido definido o número de fracções, destinadas ao programa Habitação Jovem, PER/Famílias e trabalhadores da CMO e SMAS. -----

----- Desse modo, beneficiaram da compra, no mercado particular, de uma habitação a custos controlados: -----

----- Três funcionários/trabalhadores, no CDH de Carnaxide, na freguesia de Carnaxide;

----- Cinco funcionários e um agente das forças de segurança, no CDH do Bairro do Pombal, na freguesia de Oeiras e São Julião da Barra; -----

----- Oito funcionários no CDH do Moinho da Rola, na freguesia de Porto Salvo; -----

----- Noventa e um funcionários e dois agentes da PSP, no CDH do Alto da Terrugem, na freguesia de Paço de Arcos. -----

----- Considerando que os pedidos de habitação formulados por trabalhadores da CMO, SMAS, empresas municipais, elementos das forças de segurança e das corporações de bombeiros, registados no Departamento de Habitação, desde o início do ano de dois mil e um, eram superiores ao número de fracções do CDH de Lagoas Park, disponibilizadas pelo promotor, para comercialização directa, através de listas a fornecer pela CMO, designei, no final de dois mil e dois, uma comissão (composta pelo Senhor Director do Departamento de Habitação – Arquitecto Manuel Madruga -, como presidente e como vogais a Chefe da Divisão de Gestão Social – Doutora Odete Perdigão - e a Técnica Superior Catarina Relvas), incumbida da definição das condições de candidatura e dos critérios técnicos de ordenação dos interessados, divulgados, por todos os trabalhadores da CMO, com “O Ponto de Encontro”, número noventa e três, de Novembro de dois mil e dois e mediante ofícios pelos SMAS, Corporações de Bombeiros, PSP, GNR e empresas municipais – vide informação número dois mil setecentos e noventa e seis, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, junto ao processo. -----

----- Não surgiu qualquer reclamação das entidades interessadas na aquisição de uma habitação, no CDH de “Lagoas Park”, sobre as normas estabelecidas, tendo, na sua sequência,

sido recebidas as diversas candidaturas, instruídas de acordo com o que nelas se mostra definido.

----- Para além daquela comissão e a fim de tornar claro todo o procedimento e tendo em vista o desenvolvimento do processo selectivo das candidaturas apresentadas, nomeei, ainda, uma outra comissão para análise das candidaturas, constituída pelos senhores Director do Departamento de Habitação – Arquitecto Manuel Madruga -, como presidente e como vogais um Técnico Superior e o Assistente Administrativo Principal Paulo de Carvalho que, após a elaboração das listas provisórias de atribuição, delas deram conhecimento aos interessados, de harmonia com as disposições contidas no Código do Procedimento Administrativo, a fim de saberem de eventuais reclamações e sua posterior apreciação. -----

----- Também, nesta fase do procedimento, não foram apresentadas quaisquer reclamações. -----

----- Para além disso e não tendo sido preenchidas as reservas destinadas a forças de segurança e bombeiros, reverterão, as disponíveis, também a favor da lista dos trabalhadores da CMO, SMAS e empresas municipais. -----

----- As fracções a comercializar, directamente, pela empresa “Teixeira Duarte, Sociedade Anónima”, de harmonia com as disposições contidas no Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco, de noventa e três, de sete de Maio, pelos preços fixados pelo INH, constantes da tabela anexa ao processo, destinar-se-ão a habitação própria e permanente dos seus adquirentes e respectivos agregados familiares, durante, pelo menos, um período de cinco anos, subsequentes à data da respectiva aquisição, conforme “ónus de inalienabilidade”, registado na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras. -----

----- Temos contribuído para a melhoria das condições habitacionais dos munícipes mais desfavorecidos, com o apoio e empenho dos funcionários da Câmara e possibilitar a realização de um sonho, aos trabalhadores do Município – uma morada decente, próxima do local de trabalho -, tem sido objectivo gratificante perfilhado pelos anteriores executivos camarários e



desejo que, também, continue a ser prosseguido pelo actual.

Face ao exposto e tendo havido rigor e transparência no procedimento em análise, proponho que esta Câmara Municipal delibere:

Ratificar os critérios de ordenação dos candidatos interessados na aquisição de uma habitação no CDH de “Lagoas Park”, constantes do aviso que contem as normas que a seguir se transcrevem, com base no qual concorreram os candidatos cuja lista a seguir se transcreve;

Tomar conhecimento da lista que a seguir se transcreve, que apresenta os resultados finais, com indicação de candidatos efectivos e suplentes, a remeter ao promotor do empreendimento – empresa “Teixeira Duarte, Sociedade Anónima”;

Tomar conhecimento da lista dos candidatos excluídos e respectiva fundamentação (proprietários de habitação própria na Área Metropolitana de Lisboa, ou/e agregado familiar insuficiente, isto é, desrespeito pelas condições de admissão) que a seguir se transcreve;

Levar a conhecimento de todos os interessados a deliberação tomada.”

“CDH de Lagoas Park:

Aviso

Avisam-se todos os interessados que:

Poderão dispor da possibilidade de aquisição de habitação, num conjunto de trinta e cinco fogos, de tipologia T Três, situados no Moinho das Rolas freguesia de Porto Salvo.

O valor de venda de cada fogo (fixado para o primeiro trimestre de dois mil e três, será de cinquenta e nove mil quatrocentos e dois euros e vinte e dois cêntimos, sendo de cem vírgula quarenta e quatro metros quadrados a área de cada.

Condições De Candidatura:

Um - Condições de acesso:

Poderão ter acesso à aquisição das trinta e cinco fracções, os agregados familiares compostos, pelo menos, por três elementos, desde que estejam vinculados à autarquia há, pelo

menos, um ano. -----

----- Considera-se, como fazendo parte do agregado familiar, o conjunto de pessoas constituído por: -----

----- Casal e seus ascendentes ou descendentes do primeiro grau, incluindo enteados e adoptados, desde que com ele vivam em comunhão de mesa e habitação; -----

----- Pessoa solteira, viúva, divorciada ou separada judicialmente de pessoas e bens e seus descendentes ou ascendentes do primeiro grau, desde que com ela vivam em comunhão de mesa e habitação. -----

----- Para efeito do disposto no número anterior, deverão reunir as seguintes condições: --

----- a) Ser trabalhador da CMO, SMAS, empresas municipais, forças de segurança em serviço na área geográfica de Oeiras, e bombeiros de corporações situadas no Município de Oeiras; -----

----- b) Possuir agregado familiar, composto, pelo menos, por três elementos, sendo um deles de sexo diferente; -----

----- c) Não ser proprietário de quaisquer habitações ou terreno urbanizado na área Metropolitana de Lisboa; -----

----- d) Não ter beneficiado da aquisição de qualquer habitação social ou a custos controlados; -----

----- e) Não possuir quaisquer dívidas ao Estado Português, nem ao Município de Oeiras.

----- Dois - Instrução do pedido: -----

----- Dois.um - O pedido deverá ser acompanhado dos seguintes documentos: -----

----- Um - Bilhete de Identidade, fotocópia; -----

----- Dois - Cartão de Contribuinte Fiscal, fotocópia; -----

----- Três - Declaração de Rendimentos, relativa à actividade exercida no ano de dois mil e um, com nota de recebimento e respectiva nota de liquidação, fotocópia; -----



-----Quatro - Declaração de Rendimentos, relativa à actividade exercida no ano de dois mil e um, com nota de recebimento e respectiva nota de liquidação, dos restantes elementos do agregado familiar, maiores de dezoito anos, especificando a sua situação familiar nas situações em que se encontrem isentos da submissão da declaração de IRS, fotocópia;-----

-----Cinco - Boletim de nascimento dos filhos, fotocópia;-----

-----Seis - Declaração, subscrita sob compromisso de honra, de acordo com o modelo anexo ao presente documento. -----

-----Dois.dois - Elementos das forças de segurança e de corporações de bombeiros: -----

-----Para além dos documentos acima referidos, deverão juntar declaração emitida pelo respectivo serviço, devidamente assinada, datada e com aposição de selo branco, relativa à sua situação profissional e local de trabalho. -----

-----Três - Ordenação dos candidatos: -----

-----Três.um - Os candidatos serão ordenados, em função de:-----

-----A - Composição do agregado familiar; -----

-----B – Distância (relacionando a residência actual com a localização da sede do concelho); -----

-----C – Vínculo (relacionando com a natureza do vínculo contratual); -----

-----D – Tempo de serviço (número de dias divididos por mil);-----

-----E – Rendimento (relacionando com os rendimentos mais baixos de agregado familiar). -----

-----Três. Dois - Os critérios acima enunciados subdividir-se-ão do modo seguinte: -----

-----A – Com um mínimo elegível de três pessoas – zero pontos; -----

-----Com um mínimo elegível de quatro a cinco pessoas – um ponto; -----

-----Com mais de cinco pessoas – dois pontos. -----

-----B – Freguesias de Oeiras, Paço de Arcos e Caxias – zero pontos; -----

----- Outras freguesias do concelho – um ponto;-----

----- Concelhos vizinhos limítrofes – dois pontos;-----

----- Outros concelhos – três pontos. -----

----- C – Contratado – um ponto; -----

----- Do quadro – dois pontos. -----

----- D – Número de dias divididos por mil.-----

----- E – Com mais de mil e quinhentos euros – zero pontos; -----

----- Até setecentos e cinquenta euros – um ponto;-----

----- De setecentos e quarenta e nove euros até mil euros – dois pontos -----

----- De mil e um até mil e quinhentos euros – três pontos. -----

----- Quatro - Prazo de candidatura: -----

----- As candidaturas, acompanhadas dos documentos acima enunciados, terão de ser apresentadas, até às dezassete horas, do próximo dia seis de Dezembro de dois mil e dois, no Departamento de Habitação, sito na Avenida Rio de Janeiro, número cinquenta, no Bairro do Pombal, em Oeiras. -----

----- Cinco - Esclarecimentos:-----

----- Qualquer esclarecimento complementar poderá ser obtido directamente no Departamento de Habitação, sito na Avenida Rio de Janeiro, número cinquenta, no Bairro do Pombal, em Oeiras, ou através do telefone número dois um quatro quatro zero seis dois cinco quatro.” -----

----- “Lista geral de candidatos-----

----- Nome / Local trabalho / Vínculo / Data início de funções / Número de dias por mil / Dimensão da família / Composição da família / Família elegível / Pontuação final:-----

----- Hugo Ricardo Rodrigues Ferreira / Município / Contrato / um de Setembro de dois mil / zero vírgula oitenta e nove / um / representante da família / Não / Excluído -----



----- Maria Paula Louro Martins / Município / Quadro / dois de Maio de mil novecentos e noventa e nove / um vírgula trinta e oito / dois / Representante da família mais Companheira / Não / Excluído -----

----- Nelson Miguel Branco Miléu / Município / Quadro / um de Janeiro de dois mil e um / zero vírgula setenta e sete / dois / Representante da família mais Companheira / Não / Excluído -----

----- Ana Sofia Lopes de Sousa / Município / Contrato / um de Setembro de mil novecentos e noventa e nove / um vírgula vinte e seis / dois / Representante da família mais Marido / Não / Excluído -----

----- Sara Raquel Pereira Gomes / Município / Contrato / um de Agosto de dois mil / zero vírgula noventa e dois / um / representante da família / Não / Excluído -----

----- Joana Lopes Cardeira / Município / Quadro / dezoito de Outubro de mil novecentos e noventa e nove / um vírgula vinte e um / dois / Representante da família mais Marido / Não / Excluído -----

----- Carla Filipa Cristóvão e Ferreira Alemão / CMO / Contrato / dezoito de Abril de dois mil e um / zero vírgula sessenta e seis / três / Representante da família mais Companheiro mais Irmão / Não / Excluído -----

----- Ana Cristina Silveira Martins da Fonseca Cerqueira / CMO / Quadro / sete de Fevereiro de dois mil e um / zero vírgula setenta e três / dois / Representante da família mais Companheiro / Não / Excluído -----

----- João Ricardo Flasoehler Barreto / CMO / Contrato / dois de Julho de dois mil e um / zero vírgula cinquenta e nove / dois / Representante da família mais filho / Não / Excluído -----

----- Celeste Martins Pereira Freire / CMO / Quadro / dezoito de Setembro de mil novecentos e setenta e três / dez vírgula setenta e quatro / dois / Representante da família mais marido / Não / Excluído -----

----- Iolanda Marina Valadares Feliciano / CMO / Contrato / dezoito de Abril de dois mil

e um / zero vírgula sessenta e seis / quatro / Representante da família mais pais mais irmã / Não /

Excluído -----

----- Maria Helena Viana e Silva / CMO / Contrato / um de Outubro de mil novecentos e
noventa e nove / um vírgula vinte e três / dois / Representante da família mais pai / Não /

Excluído -----

----- Paula Maria de Sousa Peixoto / CMO / Contrato / catorze de Fevereiro de dois mil /
um vírgula zero nove / três / Representante da família mais mãe / Não / Excluído -----

----- José Luís de Almeida Valente / CMO / Demitido / oito de Agosto de dois mil e dois /
zero vírgula dezanove / quatro / Representante da família mais mulher mais um feminino mais
um masculino / Não / Excluído -----

----- Carla Sofia Carneiro Cabral / CMO / Contrato / um de Março de dois mil / um
vírgula zero oito / dois / Representante da família mais Companheiro / Não / Excluído -----

----- Rosa Maria da Silva / CMO / Quadro / cinco de Junho de dois mil / zero vírgula
noventa e oito / dois / Representante da família mais um masculino / Não / Excluído -----

----- Luís Miguel Santos Batata / CMO / Quadro / quatro de Abril de mil novecentos e
noventa e quatro / três vírgula vinte e quatro / quatro / Representante da família mais
Companheira mais Cunhada / Não / Excluído -----

----- David Manuel Alves Celeiro / SMAS / Contrato / oito de Maio de dois mil / um
vírgula zero um / quatro / Representante da família mais Pais mais Irmão / Não / Excluído -----

----- Selma Tomásio Ramos Dos Santos Fernandes / CMO / Contrato / quatro de Maio de
mil novecentos e noventa e oito / um vírgula setenta e quatro / quatro / Representante da família
mais marido mais irmão mais cunhada / Não / Excluído -----

----- Susana Perestrelo Jónatas Santos Barata / CMO / Contrato / um de Fevereiro de dois
mil e um / zero vírgula setenta e quatro / dois / Representante da família mais Companheiro /
Não / Excluído -----



-----Sílvia Maria Miranda Madeira / CMO / Contrato / dois de Maio de dois mil / um vírgula zero dois / três / Representante da família mais mãe mais Irmã / Não / Excluído -----

-----Cesaltina Cruz Franco Silva Duarte / CMO / Contrato / três de Março de mil novecentos e noventa e sete / dois vírgula dezassete / três / Casal mais uma irmã / Não / Excluído

-----Nuno José Tavares Borges Vieira / Parques Tejo / Quadro / um de Junho de mil novecentos e noventa e nove / um vírgula trinta e cinco / dois / Casal / Não / Excluído-----

-----Pedro Miguel Pemin Louro Ruivo / CMO / Contrato / dezasseis de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove / um vírgula quinze / dois / Representante da família mais mãe / Não / Excluído -----

-----Tania Alexandra da Fonseca Braga Hube Teixeira / CMO / Contrato / um de Fevereiro de dois mil e um / zero vírgula setenta e quatro / três / Representante da família mais duas irmãs / Não / Excluído -----

-----Nuno Miguel Pereira Fanico / CMO / Contrato / doze de Fevereiro de dois mil e um / zero vírgula setenta e três / três / Representante da família mais mãe mais uma irmã / Não / Excluído -----

-----Nuno Filipe de Freitas Lopes / CMO / Quadro / um de Setembro de mil novecentos e noventa e sete / um vírgula noventa e nove / dois / Casal / Não / Excluído-----

-----Fernando Manuel Coimbra Calado / CMO / Quadro / dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove / um vírgula dezassete / dois / Casal / Não / Excluído-----

-----Vijai Camotim / CMO / Contrato / um de Junho de mil novecentos e noventa e oito / um vírgula setenta e dois / um / representante da família / Não / Excluído-----

-----Andreia Alexandra Covas Pereira / CMO / Contrato / dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove / um vírgula dezassete / um / representante da família / Não / Excluído-----

-----Sílvia Crisóstomo Guerreiro / CMO / Contrato / três de Setembro de dois mil e um /

zero vírgula cinquenta e três / dois / Casal / Não / Excluído -----
----- Ricardo José Tavares Figueiredo / CMO / Contrato / três de Setembro de dois mil e um / zero vírgula cinquenta e três / dois / Casal / Não / Excluído -----
----- Pedro Manuel Pereira Dias / CMO / Contrato / três de Setembro de dois mil e um / zero vírgula cinquenta e três / dois / Casal / Não / Excluído -----
----- Inês Sofia Parreira da Costa / CMO / Contrato / um de Junho de dois mil / zero vírgula noventa e nove / três / Representante da família mais duas irmãs / Não / Excluído-----
----- Carlos Sérgio Dias Cardoso / CMO / Contrato / quatro de Dezembro de dois mil / zero vírgula oitenta / um / representante da família / Não / Excluído -----
----- Nuno Ricardo de Freitas Lima / CMO / Quadro / um de Agosto de mil novecentos e noventa e sete / dois vírgula zero dois / quatro / Representante da família mais irmão mais Avós / Não / Excluído -----
----- Susana Cristina Lázaro Fonseca / CMO / Contrato / um de Agosto de mil novecentos e noventa e sete / dois vírgula zero dois / três / Representante da família mais irmão mais avó / Não / Excluído -----
----- Ana Sofia Marques Ribeiro / CMO / Contrato / três de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete / dois vírgula vinte / três / Representante da família mais um masculino mais uma irmã / Não / Excluído -----
----- Ana Filipa Prudêncio de Carvalho Vilar / Parques Tejo / Quadro / dois de Agosto de mil novecentos e noventa e nove / um vírgula vinte e nove / quatro / Representante da família mais mãe mais avós / Não / Excluído-----
----- Renato Jorge Esteves Fortunato / Parques Tejo / Quadro / dezanove de Setembro de dois mil / zero vírgula oitenta e oito / dois / Casal / Não / Excluído -----
----- Ana Teresa Carlos Coelho / CMO / Contrato / cinco de Fevereiro de dois mil e um / zero vírgula setenta e quatro / dois / Representante da família mais avó / Não / Excluído-----



----- Susana Maria Morgado Ferreira Ribeiro / CMO / Contrato / um de Julho de mil novecentos e noventa e sete / dois vírgula zero cinco / dois / Representante da família mais um masculino / Não / Excluído -----

----- Duarte Pedro Jacome Félix Oom / Município / Contrato / vinte de Maio de dois mil e um / zero vírgula sessenta e três / dois / Casal / Não / Excluído -----

----- Rita Alexandra de Jesus Fonseca Lopes / CMO / Contrato / dezoito de Fevereiro de dois mil e dois / zero vírgula trinta e seis / dois / Representante da família mais irmã / Não / Excluído -----

----- Jorge Manuel Afonso de Paulo / CMO / Contrato / dois de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove / um vírgula cinquenta / um / representante da família / Não / Excluído -----

----- Joana Alves de Sousa Martins / CMO / Contrato / vinte e seis de Março de dois mil e um / zero vírgula sessenta e nove / três / Representante da família mais um irmão mais um primo / Não / Excluído -----

----- Rui Manuel Tomás Vieira / CMO / Contrato / quatro de Outubro de dois mil / zero vírgula oitenta e seis / dois / Casal / Não / Excluído -----

----- João Pedro Pereira Anacleto / CMO / Quadro / dezasseis de Março de mil novecentos e oitenta e sete / cinco vírgula oitenta e um / um / Representante da família / Não / Excluído -----

----- Marina Judie Luís da Graça / CMO / Contrato / dez de Dezembro de dois mil e um / zero vírgula quarenta e três / dois / Casal / Não / Excluído -----

----- Maria do Carmo de Almeida Cardita da Silva / SMAS / Contrato / um de Novembro de mil novecentos e noventa e nove / um vírgula vinte / três / Casal mais irmã / Não / Excluído -----

----- Eduardo Jorge Abreu da Silva / CMO / dois / quinze de Setembro de mil novecentos e noventa e nove / um vírgula vinte e cinco / quatro / Casal mais enteado / ... / Excluído -----

----- José Júlio Pereira Miguel Guimarães Costa / Oeiras Viva / Contrato / um de Outubro

de dois mil e um / zero vírgula cinquenta / três / Representante da família mais mãe mais uma
irmã / Não / Excluído -----
----- Pedro Miguel Oliveira Gomes / CMO / Contrato / um de Novembro de dois mil e um
/ zero vírgula quarenta e sete / três / Representante da família mais pais / Não / Excluído -----
----- José Manuel Rocha Xavier / CMO / Contrato / vinte e um de Outubro de dois mil e
dois / zero vírgula onze / três / Casal mais um masculino / Não / Excluído -----
----- Maria da Graça Carvalho de Sá Dantas / CMO / Quadro / um de Fevereiro de mil
novecentos e noventa e quatro / três vírgula trinta / dois / Representante da família mais mãe /
Não / Excluído -----
----- Maria João Cruz Rato Andrade Correia / CMO / Quadro / quatro de Maio de mil
novecentos e noventa e oito / um vírgula setenta e quatro / dois / Casal / Não / Excluído -----
----- Osvaldo de Sousa Pontes Santiago / CMO / Contrato / dois de Fevereiro de mil
novecentos e noventa e oito / um vírgula oitenta e quatro / três / Casal mais primas / Não /
Excluído -----
----- Flávio Augusto Pires Fernandes / CMO / Quadro / quatro de Outubro de dois mil /
zero vírgula oitenta e seis / três / Representante da família mais mãe mais Irmão / Não / Excluído
----- Maria Cândida Soares Tojeira Leão / CMO / Quadro / um de Fevereiro de dois mil e
dois / zero vírgula trinta e oito / três / Casal mais um feminino / Não / Excluído -----
----- Raquel Sofia Guimarães Machado Alves / CMO / Quadro / quinze de Novembro de
mil novecentos e noventa e seis / dois vírgula duzentos e setenta e nove / um / representante da
família / Não / Excluído -----
----- José Carlos Bento Miranda / Bombeiros / Quadro / dez de Agosto de mil novecentos
e noventa e oito / um vírgula seiscentos e quarenta e seis / dois / Casal / Não / Excluído-----
----- Nuno Brigido Castro Marques Soares da Fonseca / PSP Quadro / vinte e seis de
Março de mil novecentos e noventa e oito / um vírgula setecentos e oitenta e três / três / Casal



mais um masculino / Não / Excluído-----

-----Luís Miguel Vaz Pires / PSP / Contrato / catorze de Julho de dois mil e um / zero vírgula quinhentos e setenta e sete / um / representante da família / Não / Excluído-----

-----Miguel Ângelo da Silva Loureiro / GNR / Quadro / dezassete de Setembro de dois mil e um / zero vírgula quinhentos e doze / dois / Casal / Não / Excluído -----

-----Jacinto Colaço Gonçalves / PSP / Quadro / um de Setembro de mil novecentos e noventa e três / três vírgula quarenta e cinco / três / Casal mais Cunhada / Não / Excluído-----

-----Francisco José Pinto Cândido / PSP / Contrato / catorze de Julho de dois mil / zero vírgula novecentos e quarenta e dois / dois / Casal / Não / Excluído -----

-----Maria de Fátima Raimundo Miranda Abrantes / CMO / Quadro / cinco de Março de mil novecentos e setenta e cinco / dez vírgula vinte e um / três / Casal mais um feminino / Não / Excluído-----

-----Joaquim Maria Marques Miguel / CMO / Quadro / treze de Dezembro de mil novecentos e setenta e seis / nove vírgula cinquenta e oito / três / Casal mais um feminino / Não / Excluído-----

-----Manuel Fernandes Rusa / SMAS / Quadro / dezoito de Julho de mil novecentos e oitenta e três / sete vírgula quinze / três / Casal mais um feminino / Não / Excluído-----

-----Carlos Alberto da Piedade Cardoso / CMO / Quadro / vinte e nove de Março de mil novecentos e oitenta e três / sete vírgula vinte e seis / três / Casal mais um masculino / Não / Excluído-----

-----Bernardino de Almeida Perreira da Silva / CMO / Quadro / vinte e sete de Outubro de mil novecentos e oitenta e seis / cinco vírgula noventa e cinco / três / Casal mais um feminino / Não / Excluído-----

-----Shamira Mahomed Ali / CMO / Quadro / dois de Janeiro de mil novecentos e oitenta e nove / cinco vírgula quinze / três / Representante da família mais pais / Não / Excluído-----

----- Nuno Miguel Santos Pereira / Bombeiros / Quadro / três de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove / cinco vírgula cento e vinte e um / três / Casal mais um feminino / Não / Excluído -----

----- Filipe Manuel Rodrigues Fernandes / CMO / Quadro / vinte e seis de Março de dois mil e um / zero vírgula sessenta e nove / quatro / Casal mais Pais / Não / Excluído -----

----- Paulo Sérgio Neves da Silva / CMO / Quadro / dez de Dezembro de dois mil e um / zero vírgula quarenta e três / três / Casal mais um feminino / Não / Excluído -----

----- Ana Cristina Pires Gonçalves / PSP / Quadro / vinte e um de Julho de dois mil / zero vírgula novecentos e trinta e cinco / quatro / Casal mais Pais / Não / Excluído -----

----- Cláudia Alexandra Mendonça da Silva / Município / Contrato / dezoito de Setembro de dois mil / zero vírgula oitenta e oito / três / Representante da família mais Pais / Não / Excluído -----

----- Anselmo Augusto Batatas / CMO / Quadro / vinte e cinco de Maio de mil novecentos e noventa e oito / um vírgula setenta e dois / três / Casal mais um feminino / Não / Excluído --

----- José Luís Machado da Silva Gonçalves / CMO / Quadro / vinte e seis de Março de dois mil e um / zero vírgula sessenta e nove / três / Casal mais mãe / Não / Excluído -----

----- Carmen Fernandes Bragança / Município / Quadro / um de Julho de dois mil e um / zero vírgula cinquenta e nove / quatro / Representante da família mais Pais mais Irmão / Não / Excluído -----

----- Pedro Miguel Pires / CMO / Contrato / dezoito de Janeiro de e dois mil / um vírgula doze / três / Casal mais uma filha / Não / Excluído -----

----- Manuel Filipe Leal Conceição / CMO / Quadro / treze de Novembro de dois mil e dois / zero vírgula zero nove / três / Casal mais um feminino / Não / Excluído -----

----- Rui Jorge Magalhães Saraiva / Município / Contrato / um de Março de dois mil / um



vírgula zero oito / três / Casal mais um masculino / Não / Excluído-----

-----José Francisco Vila Pereira / PSP / Contrato / vinte de Julho de dois mil / zero vírgula novecentos e trinta e seis / três / Representante da família mais Pais / Não / Excluído -----

-----Ana Rita Madaleno Ribeiro Rodrigues / Município / Contrato / dezoito de Setembro de dois mil / zero vírgula oitenta e oito / três / Representante da família mais Pais / Não / Excluído-----

-----Pedro Miguel Mendes de Carvalho Nunes / CMO / Contrato / vinte e um de Outubro de dois mil e dois / zero vírgula onze / três / Casal mais um masculino / Não / Excluído -----

-----Pedro Manuel Dos Santos Soares / Município / Quadro / vinte de Julho de dois mil / zero vírgula noventa e quatro / três / Representante da família mais Pais / Não / Excluído -----

-----Duarte Alexandre da Silva Serrano Ribeiro / Município / Contrato / dezoito de Setembro de dois mil / zero vírgula oitenta e oito / quatro / Representante da família mais pais mais irmã / Não / Excluído -----

-----Luís Miguel Gonçalves Faria / CMO / Contrato / dezassete de Outubro de dois mil / zero vírgula oitenta e cinco / três / Casal mais pai / Não / Excluído -----

-----Catarina Eufémia Calado Quitério / CMO / Quadro / um de Março de dois mil e um / zero vírgula setecentos e doze / três / Casal mais um feminino / Não / Excluído -----

-----Ricardo Alexandre Dos Santos Costa / CMO / Contrato / sete de Maio de dois mil e um / zero vírgula sessenta e cinco / quatro / Casal mais pais / Não / Excluído-----

-----Albertino Gomes Lopes Veiga / CMO / Contrato / um de Junho de dois mil e um / zero vírgula sessenta e dois / três / Casal mais um feminino / Não / Excluído -----

-----Carla Isabel Dias Paulo da Cruz / CMO / Contrato / um de Abril de dois mil e dois / zero vírgula trinta e dois / três / Casal mais mãe / Não / Excluído-----

-----Maria José Videira de Abreu Fernandes / CMO / Contrato / dezasseis de Março de dois mil e um / zero vírgula setenta / três / Casal mais um feminino / Não / Excluído-----

----- Nuno Miguel de Silva Marques / Oeiras Viva / Contrato / um de Julho de dois mil e um / zero vírgula cinquenta e nove / três / Casal mais um feminino / Não / Excluído -----

----- José Fernando Santos Lousada / CMO / Quadro / nove de Outubro de mil novecentos e setenta e dois / onze vírgula zero oitenta e dois / cinco / Representante da família mais um masculino mais dois femininos / Sim / dezoito vírgula zero oitenta e dois -----

----- Maria Manuela Cunha Piaça / CMO / Quadro / sete de Março de mil novecentos e setenta e sete / nove vírgula quarenta e sete / quatro / Representante da família mais Marido mais um masculino mais mãe / Sim / dezasseis vírgula quarenta e sete -----

----- Maria Eduarda Figueira de Sousa Tavares / CMO / Quadro / treze de Março de mil novecentos e setenta e cinco / dez vírgula vinte / quatro / Representante da família mais dois femininos mais um masculino / Sim / quinze vírgula cento e noventa e sete -----

----- António José Pimenta Gonçalves / CMO / Quadro / vinte e seis de Agosto de mil novecentos e oitenta e três / sete vírgula onze / cinco / Casal mais dois femininos mais Sogra / Sim / quinze vírgula cento e nove -----

----- Maria João Caldeira Vieira Sampaio e Melo / CMO / Quadro / vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e oitenta / oito vírgula onze / quatro / Casal mais um feminino mais um masculino / Sim / catorze vírgula onze -----

----- António da Graça Alves / CMO / Quadro / dezasseis de Abril de mil novecentos e setenta e nove / oito vírgula setenta / cinco / Casal mais um feminino mais dois masculinos / Sim / treze vírgula setenta -----

----- Regina Maria Mangericão Peyreto Lopes / CMO / Quadro / dezassete de Agosto de mil novecentos e oitenta e um / sete vírgula oitocentos e quarenta e oito / quatro / Casal mais um feminino mais Sogra / Sim / doze vírgula oitocentos e quarenta e oito -----

----- Maria Cecília Du Nascimento Carvalho / SMAS / Quadro / dois de Abril de mil novecentos e setenta e nove / oito vírgula setenta e dois / três / Representante da família mais



dois masculinos / Sim / doze vírgula setenta e dois -----

----- Carlos Alberto Sanches Mendes Flamino / CMO / Quadro / vinte e nove de Agosto de mil novecentos e oitenta e três / sete vírgula cento e seis / quatro / Casal mais dois femininos / Sim / doze vírgula cento e seis -----

----- Carlos Alberto Martins Pinto / CMO / Quadro / treze de Março de mil novecentos e oitenta e nove / cinco vírgula zero oito / quatro / Representante da família mais mulher mais um feminino mais um masculino / Sim / onze vírgula zero oito -----

----- Fernando Alves da Silva / SMAS / Quadro / um de Outubro de mil novecentos e noventa e dois / três vírgula setenta e nove / cinco / Casal mais três masculinos / Sim / dez vírgula setenta e nove -----

----- Silvério Dos Santos / PSP / Quadro / um de Outubro de mil novecentos e noventa e dois / três vírgula setecentos e oitenta e cinco / quatro / Casal mais dois femininos / Sim / nove vírgula setecentos e oitenta e cinco -----

----- António Varela / CMO / Quadro / dois de Agosto de mil novecentos e noventa e cinco / dois vírgula setenta e cinco / seis / Casal mais três femininos mais um masculino / Sim / nove vírgula setenta e cinco -----

----- Sérgio Fernando Pinto Dinis / PSP / Quadro / três de Agosto de mil novecentos e noventa e oito / um vírgula seiscentos e cinquenta e três / quatro / Casal mais pais / Sim / nove vírgula seiscentos e cinquenta e três -----

----- João Manuel da Silva Pinho / CMO / Quadro / um de Junho de mil novecentos e noventa e três / três vírgula cinquenta e quatro / cinco / Casal mais pai mais dois femininos / Sim / nove vírgula cinquenta e quatro -----

----- Maria Filomena Pereira Monteiro / CMO / Quadro / um de Maio de mil novecentos e oitenta e oito / cinco vírgula quarenta / três / Representante da família mais um feminino mais mãe / Sim / nove vírgula quarenta -----

----- Helder Manuel Oliveira do Rosário / Município / Quadro / um de Janeiro de dois mil / um vírgula catorze / quatro / Representante da família mais pais mais irmão / Sim / nove vírgula cento e trinta e sete-----

----- Elsa Maria Domingues Ramalho / PSP / Quadro / um de Julho de dois mil / zero vírgula novecentos e cinquenta e cinco / cinco / Casal mais pais mais irmã / Sim / oito vírgula novecentos e cinquenta e cinco-----

----- Maria da Glória Fernandes de Sousa Baptista / CMO / Quadro / três de Agosto de mil novecentos e oitenta e nove / quatro vírgula noventa e quatro / quatro / Representante da família mais dois femininos mais um masculino / Sim / oito vírgula noventa e quatro-----

----- Gracinda Conceição Monteiro da Silva / CMO / Contrato / vinte de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove / quatro vírgula oitenta / quatro / Casal mais dois masculinos / Sim / oito vírgula oitocentos e um -----

----- José Gonçalves Núncio Ribeiro / Parques Tejo / Quadro / três de Dezembro de dois mil / zero vírgula oitenta / cinco / Casal mais dois masculinos mais um feminino / Sim / oito vírgula oitenta-----

----- António de Jesus Albuquerque Pinheiro / CMO / Quadro / um de Agosto de mil novecentos e noventa e cinco / dois vírgula setenta e cinco / cinco / Casal mais dois masculinos mais um feminino / Sim / oito vírgula setenta e cinco-----

----- Paula Alexandra Almeida Mota / CMO / Quadro / nove de Dezembro de mil novecentos e noventa e dois / três vírgula setenta e dois / três / Representante da família mais um feminino mais um masculino / Sim / oito vírgula setenta e dois -----

----- Paulino Silvestre Gonçalves Reis / CMO / Quadro / vinte e dois de Abril de mil novecentos e noventa e seis / dois vírgula quarenta e nove / quatro / Casal mais dois masculinos / Sim / oito vírgula quarenta e nove -----

----- Ana Cristina Alves Domingues Santiago / CMO / Quadro / dez de Dezembro de mil



novecentos e noventa / quatro vírgula quarenta e cinco / quatro / Representante da família mais marido mais um feminino mais um masculino / Sim / oito vírgula quarenta e cinco -----

----- Maria Florinda Feio Eusébio Castanheira / CMO / Quadro / vinte e seis de Julho de mil novecentos e noventa e quatro / três vírgula doze / três / Representante da família mais pai mais um feminino / Sim / oito vírgula doze -----

----- Rogério Paulo da Silva de Almeida / CMO / Quadro / dezoito de Outubro de dois mil / zero vírgula oitenta e cinco / cinco / Casal mais um feminino mais um masculino mais enteado / Sim / sete vírgula oitenta e cinco -----

----- António José Pereira Viegas / CMO / Quadro / dezasseis de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito / um vírgula oitenta e dois / quatro / Casal mais um masculino mais um feminino / Sim / sete vírgula oitenta e dois -----

----- Manuel João Cunha Cardoso / CMO / Contrato / um de Agosto de mil novecentos e noventa / quatro vírgula cinquenta e oito / cinco / Casal mais três masculinos / Sim / sete vírgula cinquenta e oito -----

----- Maria Joaquina Martins Catarro Marques / CMO / Quadro / vinte e dois de Abril de mil novecentos e noventa e seis / dois vírgula quarenta e nove / quatro / Casal mais dois femininos / Sim / sete vírgula quarenta e nove -----

----- Raul Manuel Gonçalves de Sousa / Bombeiros / Quadro / um de Janeiro de dois mil e dois / zero vírgula quatrocentos e seis / quatro / Casal mais um masculino mais um feminino / Sim / sete vírgula quatrocentos e seis -----

----- Mariana Catarina Rola Bexiga / CMO / Quadro / quinze de Outubro de mil novecentos e noventa e nove / um vírgula vinte e dois / quatro / Casal mais um feminino mais um enteado / Sim / sete vírgula vinte e dois -----

----- Maria Dos Anjos da Conceição Chantre / CMO / Contrato / vinte e um de Agosto de dois mil / zero vírgula noventa / quatro / Representante da família mais dois femininos mais mãe -----

/ Sim / seis vírgula noventa -----
----- José Alberto Teixeira / CMO / Quadro / dois de Março de mil novecentos e noventa
e oito / um vírgula oitenta e um / quatro / Casal mais um masculino mais um feminino / Sim /
seis vírgula oitenta e um-----
----- Paulo Alexandre Rodrigues Fernandes / CMO / Contrato / vinte e cinco de Maio de
mil novecentos e noventa e oito / um vírgula setenta e dois / seis / Casal mais quatro femininos /
Sim / seis vírgula setenta e dois -----
----- Carlos Manuel Alfama Rato / CMO / Contrato / um de Setembro de mil novecentos e
noventa e cinco / dois vírgula setenta e dois / cinco / Casal mais dois femininos mais um
masculino / Sim / seis vírgula setenta e dois -----
----- Maria Arcanja Hussene Pereira / CMO / Contrato / treze de Março de dois mil e um /
zero vírgula setenta / quatro / Representante da família mais um masculino mais dois femininos /
Sim / seis vírgula setenta -----
----- Ana Sofia Aveiro Cardoso / Município / Quadro / doze de Outubro de mil
novecentos e noventa e oito / um vírgula cinquenta e oito / três / Representante da família mais
companheira mais avó / Sim / seis vírgula cinquenta e oito -----
----- Elvira da Conceição Gomes da Silva Santos / CMO / Contrato / um de Fevereiro de
dois mil / um vírgula cento e seis / quatro / Casal mais um feminino mais um masculino / Sim /
seis vírgula cento e seis -----
----- Fernando Gomes Alves / CMO / Quadro / três de Janeiro de dois mil e um / zero
vírgula setenta e sete / quatro / Casal mais um feminino mais um masculino / Sim / cinco vírgula
setecentos e sessenta e nove -----
----- José Arménio Silveiro de Araújo / Bombeiros / Quadro / um de Outubro de dois mil
e um / zero vírgula quatrocentos e noventa e oito / quatro / Casal mais três femininos / Sim /
cinco vírgula quatrocentos e noventa e oito -----



----- Domingas Gomes / CMO / Contrato / dois de Janeiro de dois mil e dois / zero vírgula quarenta e um / oito / Representante da família mais mãe mais quatro femininos mais dois masculinos / Sim / cinco vírgula quarenta e um -----

----- Bruno Miguel Rebelo Oliveira da Costa / CMO / Contrato / três de Maio de mil novecentos e noventa e nove / um vírgula trinta e oito / quatro / Casal mais dois masculinos / Sim / cinco vírgula trinta e oito -----

----- Vanda Cristina Lobinho Rabeca / CMO / Contrato / vinte e cinco de Setembro de dois mil / zero vírgula oitenta e sete / quatro / Representante da família mais um masculino mais dois femininos / Sim / quatro vírgula oitenta e sete -----

----- Luís Miguel Lopes Monteiro / CMO / Contrato / vinte e cinco de Maio de mil novecentos e noventa e oito / um vírgula setecentos e vinte e três / cinco / Casal mais dois femininos mais um enteado / Sim / quatro vírgula setecentos e vinte e três -----

----- Maria Luísa Gomes Lopes / CMO / Contrato / cinco de Novembro de dois mil e um / zero vírgula quarenta e seis / quatro / Casal mais mãe mais enteada / Sim / quatro vírgula quatrocentos e sessenta e três -----

----- Rute Patrícia Calado Paiva / CMO / Contrato / um de Setembro de mil novecentos e noventa e nove / um vírgula duzentos e cinquenta e nove / três / Representante da família mais um masculino mais um feminino / Sim / quatro vírgula duzentos e cinquenta e nove -----

----- Ana Paula Sequeira Costa Pereira / CMO / Contrato / dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove / um vírgula dezassete / cinco / Casal mais três masculinos / Sim / quatro vírgula dezassete -----

----- Paula Fernanda Ramalho Palaio / CMO / Contrato / dezasseis de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito / um vírgula oitenta e dois / três / Representante da família mais um feminino mais mãe / Sim / três vírgula oitocentos e vinte e um -----

----- Paula Alexandra Mimoso M. Marques / CMO / Contrato / dois de Maio de dois mil e -----

um / zero vírgula sessenta e cinco / cinco / Casal mais um feminino mais dois irmãos / Sim / três vírgula sessenta e cinco” -----

----- “Lista de Funcionários / Outros - Admitidos -----

----- Número de Ordem / Nome / Morada / Bairro / Código Postal / Local Trabalho / Pontuação Final / Observações: -----

----- Um / Maria Eduarda Figueira de Sousa Tavares / Rua Frei Bartolomeu dos Mártires, quinze A / ... / Dois Mil Setecentos e Oitenta - Zero Noventa e Três Oeiras / CMO / quinze vírgula centro e sessenta e nove / -----

----- Dois / António José Pimenta Gonçalves / Casa três, Morais Alto Caparide / ... / Dois Mil Setecentos e Oitenta e Cinco - Quatrocentos e Trinta e Seis - São Domingos Rana / CMO / quinze vírgula zero oitenta e um / -----

----- Três / António da Graça Alves / Largo Primeiro Maio Vivenda Graça Alves / Lage / Dois Mil Setecentos e Oitenta - Novecentos e Quarenta Porto Salvo / CMO / treze vírgula sessenta e sete / Condicional -----

----- Quatro / Regina Maria Mangericão Peyreto Lopes / Avenida de Roma noventa e seis, quarto direito / ... / Mil e Setecentos - Trezentos e Cinquenta e Um Lisboa / CMO / doze vírgula oitenta e dois / -----

----- Cinco / Maria Cecília Du Nascimento Carvalho / Rua Aquilino Ribeiro, quatro, primeiro / Barcarena / Dois Mil Setecentos e Trinta - Zero Dezoito Barcarena / SMAS / doze vírgula sessenta e nove / -----

----- Seis / Carlos Alberto Sanches Mendes Flaminio / Avenida Arantes Oliveira, cinquenta e oito / ... / Dois Mil Setecentos e Oitenta - Zero Cinquenta e Dois Porto Salvo / CMO / doze vírgula zero setenta e oito / -----

----- Sete / Fernando Alves da Silva / Rua Rui de Mascaranhas, quatro, rés-do-chão direito / Vila Fria / Dois Mil Setecentos e Quarenta - Cento e Cinquenta e Nove Porto Salvo /



SMAS / dez vírgula setenta e seis / -----
-----Oito / Silvério dos Santos / Camarata da PSP Oeiras, Rua do Espargal, dezoito / Oeiras / Dois Mil Setecentos e Oitenta - Zero Doze Oeiras / PSP / nove vírgula setecentos e sessenta e sete / -----
-----Nove / António Varela / Rua Das Mercês, sessenta e seis / Ajuda / Mil e Trezentos - Quatrocentos e Oito Lisboa / CMO / nove vírgula setenta e dois / -----
-----Dez / Sérgio Fernando Pinto Dinis / Rua António Passaporte, onze, quarto B / Paço de Arcos / Dois Mil Setecentos e Oitenta - Quatrocentos e Dezassete Oeiras / PSP / nove vírgula seiscentos e vinte e seis / -----
-----Onze / João Manuel da Silva Pinho / Rua do Comércio, vinte e um, rés-do-chão Esquerdo / Porto Salvo / Dois Mil Setecentos e Quarenta - Zero Trinta e Cinco Porto Salvo / CMO / nove vírgula cinquenta e um / -----
-----Doze / Maria Filomena Pereira Monteiro / Rua Comissão dos Moradores, sete, terceiro B / Ribeira da Lage / Dois Mil Setecentos e Quarenta - Zero Trinta e Seis Porto Salvo / CMO / nove vírgula trinta e sete / -----
-----Treze / Hélder Manuel Oliveira do Rosário / Rua Deficientes Vivenda Rosário / Cabra Figa / Dois Mil Seiscentos e Trinta e Cinco - Rio de Mouro / Município / nove vírgula cento e nove / -----
-----Catorze / Elsa Maria Domingues Ramalho / Rua do Espargal, dezoito / Oeiras / Dois Mil Setecentos e Oitenta - Zero Doze Oeiras / PSP / oito vírgula novecentos e vinte e sete / -----
-----Quinze / Maria da Glória Fernandes de Sousa Baptista / Rua da Ribeira, quatro / Ribeira da Lage / Dois Mil Setecentos e Quarenta - Cento e Cinquenta e Cinco Porto Salvo / CMO / oito vírgula noventa e um / -----
-----Dezasseis / Gracinda Conceição Monteiro da Silva / Rua Actor João Guedes, cinquenta e cinco, rés-do-chão esquerdo / ... / Dois Mil Setecentos e Noventa e Cinco - Zero

Setenta e Quatro Linda-a-Velha / CMO / oito vírgula setecentos e setenta e três / -----
----- Dezassete / José Gonçalves Núncio Ribeiro / Praceta Primeiro de Janeiro Vivenda
Três Cantos / Cabra Figa / Dois Mil Seiscentos e Trinta e Cinco - Rio de Mouro / Parques Tejo /
oito vírgula setenta e sete / -----
----- Dezoito / António de Jesus Albuquerque Pinheiro / Rua da Constituição, doze /
Ribeira da Lage / Dois Mil Setecentos e Oitenta - Oeiras / CMO / oito vírgula setenta e dois / ---
----- Dezanove / Paula Alexandra Almeida Mota / Rua Cidade de São Paulo, vinte e seis,
nono D / São Marcos / Dois Mil Setecentos e Trinta e Cinco - Seiscentos e Cinquenta e Seis
Agualva Cacém / CMO / oito vírgula sessenta e nove / -----
----- Vinte / Paulino Silvestre Gonçalves Reis / Rua do Lavadouro Vivenda Costa Anexo /
Abóbada / Dois Mil Setecentos e Oitenta e Cinco - Zero Trinta São Domingos Rana / CMO /
oito vírgula quarenta e seis / -----
----- Vinte e um / Ana Cristina Alves Domingues Santiago / Rua de Diu, catorze cave /
Caxias / Dois Mil Setecentos e Sessenta - Zero Quarenta e Três Caxias / CMO / oito vírgula
quarenta e dois / -----
----- Vinte e dois / Maria Florinda Feio Eusébio Castanheira / Rua Academia das
Ciências, dezanove - A, rés-do-chão direito / ... / Mil e Duzentos - Zero Zero trés Lisboa / CMO
/ oito vírgula zero nove / -----
----- Vinte e três / Manuel João Cunha Cardoso / Rua Costa Pinto, cento e quinze / Paço
de Arcos / Dois Mil Setecentos e Oitenta - Quinhentos e oitenta e Dois Paço de Arcos / CMO /
sete vírgula cinquenta e cinco / -----
----- Vinte e quatro / Maria Joaquina Martins Catarro Marques / Rua da Alegria,
dezanove, rés-do-chão / Lage / Dois Mil Setecentos e Oitenta - Novecentos e Vinte e Nove Porto
Salvo / CMO / sete vírgula quarenta e seis / -----
----- Vinte e cinco / Raul Manuel Gonçalves de Sousa / Avenida Brasil, vinte e nove,



sesto D / São Marcos / Dois Mil Setecentos e Trinta e Cinco - Seiscentos e Setenta e Um
Agualva Cacém / Bombeiros Oeiras / sete vírgula trezentos e setenta e oito / -----
----- Vinte e seis / Maria dos Anjos da Conceição Chantre / Rua Maria Albertina, cinco,
rés-do-chão esquerdo / Laveiras / Dois Mil Setecentos e Oitenta - Quatrocentos e Noventa e Um
/ CMO / seis vírgula setenta e nove / -----
----- Vinte e sete / José Alberto Teixeira / Estrada da Lage, cento e quatro / ... / Dois Mil
Setecentos e Oitenta - Novecentos e Quarenta e Sete Porto Salvo / CMO / seis vírgula setenta e
oito / -----
----- Vinte e Oito / Paulo Alexandre Rodrigues Fernandes / Rua Alvares Redol, B. A
primeiro esquerdo / ... / Dois Mil Setecentos e Oitenta - Porto Salvo / CMO / seis vírgula setenta
/ -----
----- Vinte e nove / Carlos Manuel Alfama Rato / Rua Tito de Morais, seis, segundo
esquerdo / ... / Dois Mil Setecentos e Oitenta - Trezentos e Um Oeiras / CMO / seis vírgula
seiscentos e noventa e dois / -----
----- Trinta / Maria Arcanja Hussene Pereira / Rua Jaime Cortesão, cinco, quinto B /
Paivas / Dois Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco - Trezentos e Setenta e Dois Amora / CMO /
seis vírgula sessenta e sete / -----
----- Trinta e um / Ana Sofia Aveiro Cardoso / Travessa Teófilo Braga, nove, rés-do-chão
/ Vila Fria / Dois Mil Setecentos e Quarenta - Cento e Setenta e Três Porto Salvo / Município /
seis vírgula cinquenta e seis / -----
----- Trinta e dois / José Arménio Silveiro de Araújo / Rua da Escola Primária, dezasseis,
segundo esquerdo / ... / Dois Mil Setecentos e Quarenta - Zero Cinquenta e Sete Porto Salvo /
Bombeiros Oeiras / seis vírgula quarenta e sete / -----
----- Trinta e três / Elvira da Conceição Gomes da Silva Santos / Travessa Marques
Lésbio, três / ... / Mil e Quinhentos - Quatrocentos e Quarenta e Quatro Lisboa / CMO / seis

vírgula zero setenta e oito / -----
----- Trinta e quatro / Fernando Gomes Alves / Rua Joaquim Matias, Lote sete - treze - segundo / ... / Dois Mil Setecentos e Oitenta - Novecentos e Trinta e Um Porto Salvo / CMO / cinco vírgula setecentos e quarenta e um / -----
----- Trinta e cinco / Domingas Gomes / Largo Nuno Gonçalo, oito, primeiro direito / ... / Dois Mil Setecentos e Oitenta - Paço de Arcos / CMO / cinco vírgula trinta e oito / -----
----- Trinta e seis / Luís Miguel Lopes Monteiro / Rua Adriano José da Silva, trinta e dois, rés-do-chão esquerdo / Dois Mil Setecentos e Oitenta Paço de Arcos / CMO / quatro vírgula setecentos e oito / -----
----- Trinta e sete / Maria Luísa Gomes Lopes / Quinta Santa Barbara, seis / Talaíde / Dois Mil Setecentos e Oitenta - Porto Salvo / CMO /quatro vírgula quatrocentos e trinta e cinco / -----
----- Trinta e oito / Rute Patrícia Calado Paiva / Travessa da Alegria, quatro / Bairro Vinte e Cinco de Abril / Dois Mil Setecentos e Noventa e Cinco - Zero Zero oito Linda-a-Velha / CMO /quatro vírgula duzentos e trinta e um / -----
----- Trinta e nove / Ana Paula Sequeira Costa Pereira / Estrada do Murganhal, cento e doze, rés-do-chão / Caxias / Dois Mil Setecentos e Oitenta - Quinhentos e Quarenta e Três Oeiras / CMO /quatro vírgula catorze / -----
----- Quarenta / Paula Fernanda Ramalho Palaio / Rua Vasco da Gama Fernandes, segundo B / Bairro Pombal / Dois Mil Setecentos e Oitenta - Trezentos e Três Oeiras / CMO / três vírgula setecentos e noventa e três / -----
----- Quarenta e um / Paula Alexandra Mimoso M. Marques / Avenida João de Freitas Branco, trinta e quatro, rés-do-chão esquerdo / ... / Dois Mil Setecentos e Sessenta - Zero Setenta e Três Caxias / CMO / três vírgula seiscentos e vinte e dois / “-----
----- Nota: Do primeiro ao trigésimo quinto são efectivos e do trigésimo sexto ao quadragésimo primeiro são suplentes.-----



-----“Lista de Funcionários / Outros - Excluídos -----

-----Número Ordem / Nome / Morada / Bairro / Código Postal / Local Trabalho / Observações: -----

-----Um / José Fernando Santos Lousada / Rua São Cristóvão, cento e seis, cave esquerda / Bairro São José / Dois Mil Setecentos e Cinquenta - Cento e Vinte e Cinco Cascais / CMO / Agregado Incompatível -----

-----Dois / Maria Manuela Cunha Piaça / Rua Artur Moura, nove - primeiro / ... / Dois Mil Setecentos e Quarenta - Zero Vinte e Um Porto Salvo / CMO / Proprietária-----

-----Três / Maria João Caldeira Vieira Sampaio E Melo / Praceta António Boto, quarenta e nove, rés-do-chão esquerdo / ... / Dois Mil Setecentos e Noventa - Zero Vinte e Dois Carnaxide / CMO / Proprietária-----

-----Quatro / Carlos Alberto Martins Pinto / Praça David Mourão Ferreira, onze - primeiro direito / ... / Dois Mil Setecentos e Oitenta e Cinco - Aboboda / CMO / Proprietário-----

-----Cinco / Rogeiro Paulo da Silva de Almeida / Praceta Henrique Pusão, sete - primeiro F / Monte Abrão / Dois Mil Setecentos e Quarenta e Cinco - Zero Onze Queluz / CMO / Companheira Proprietária -----

-----Seis / António José Pereira Viegas / Rua Arco Íris, trinta e cinco, rés-do-chão / Bairro da Mina / Dois Mil Setecentos e Oitenta e Cinco - Cento e Sessenta e Dois São Domingos Rana / CMO / Companheira Proprietária -----

-----Sete / Mariana Catarina Rola Bexiga / Rua Ilha de São Jorge, quatro - terceiro direito / ... / Dois Mil Setecentos e Trinta e Cinco - Duzentos e Setenta e Nove Cacém / CMO / Proprietária -----

-----Oito / Vanda Cristina Lobinho Rabeca / Rua Rainha Dona Leonor, cinco / ... / Dois Mil Setecentos e Oitenta - Oitocentos e Trinta e Sete Porto Salvo / CMO / Companheira Proprietária -----

----- Nove / Hugo Ricardo Rodrigues Ferreira / Largo Manuel do Carmo Peixeiro, um, r s-do-ch o esquerdo / Cacilhas - Oeiras / Dois Mil Setecentos e Oitenta - Oeiras / Munic pia / Agregado Incompat vel-----

----- Dez / Maria Paula Louro Martins / Rua Doutor Sid nio Pais, quinze - terceiro esquerdo / Odivelas / Dois Mil Setecentos e Sessenta e Cinco - Odivelas / Munic pia / Agregado Incompat vel -----

----- Onze / Nelson Miguel Branco Mileu / Rua Jo o Lu s Moura, oito r s-do-ch o / Porto Salvo / Dois Mil Setecentos e Oitenta - Porto Salvo / Munic pia / Agregado Incompat vel -----

----- Doze / Ana Sofia Lopes de Sousa / Rua do Pina, sessenta e seis - primeiro / Guarda / ... / Munic pia / Agregado Incompat vel -----

----- Treze / Sara Raquel Pereira Gomes / Bairro duzentos e quarenta e seis Fogos Bloco treze A, n mero quarenta e sete / Santo Andr  / Sete Mil e Quinhentos - Santo Andr  / Munic pia / Agregado Incompat vel -----

----- Catorze / Joana Lopes Cardeira / Rua Capit es Abril, trinta e um - terceiro direito / Amadora / Dois Mil e Setecentos - Cento e Cinquenta Amadora / Munic pia / Agregado Incompat vel -----

----- Quinze/ Carla Filipa Crist v o E Ferreira Alem o / Avenida Dom Pedro Quinto - vinte e oito - primeiro direito. / Linda-a-Velha / Dois Mil Setecentos e Noventa e Cinco - Cento e Cinquenta e Um Linda A Velha / CMO / Agregado Incompat vel -----

----- Dezasseis / Ana Cristina Silveira Martins F. Cerqueira / Rua M ximo Silva, nove / Pai es / Dois Mil Seiscentos e Trinta e Cinco - Duzentos e Sessenta e Quatro Rio de Mouro / CMO / Agregado Incompat vel-----

----- Dezassete / Jo o Ricardo Flasoelher Barreto / Rua Jo o Afonso Taveiro, catorze / ... / Dois Mil Setecentos e Cinquenta - Cento e Setenta e Um Cascais / CMO / Agregado Incompat vel -----



-----Dezoito / Celeste Martins Pereira Freire / Rua Cândido Dos Reis, nove - segundo direito / ... / Dois Mil Setecentos e Oitenta - Oeiras / CMO / Agregado Incompatível-----

-----Dezanove / Iolanda Marina Valadares Felecano / Rua da Guiné, nove / Tires / Dois Mil Setecentos e Oitenta e Cinco - Duzentos e nove São Domingos Rana / CMO / Agregado Incompatível-----

-----Vinte / Maria Helena Viana E Silva / Rua Porto Alegre, um - primeiro Frente / Oeiras / Dois Mil Setecentos e Oitenta - Oeiras / CMO / Agregado Incompatível -----

-----Vinte e um / Paula Maria de Sousa Peixeito / Rua Rui de Mascarenhas, Lote sete - primeiro Frente / Vila Fria / Dois Mil Setecentos e Oitenta - Porto Salvo / CMO / Agregado Incompatível-----

-----Vinte e dois / José Luís de Almeida Valente / Rua da Mina, catorze / Leião / Dois Mil Setecentos e Oitenta - Setecentos e Oitenta e Nove Porto Salvo / CMO / Agregado Incompatível-----

-----Vinte e três / Carla Sofia Carneiro Cabral / Rua Vasco da Gama, dezoito / Leceia / Dois Mil Setecentos e Quarenta e Cinco - Quinhentos e Trinta Barcarena / CMO / Agregado Incompatível-----

-----Vinte e quatro / Rosa Maria da Silva / Rua do Quartlo, sessenta / Pedreira Italiana / ... / CMO / Agregado Incompatível -----

-----Vinte e cinco / Luís Miguel Santos Batata / Rua Nossa Senhora Purificação, trinta e seis / Vila Fria / ... / CMO / Agregado Incompatível-----

-----Vinte e seis / David Manuel Alves Celeiro / Lugar dos Malhões, rés-do-chão / Porto Salvo / ... / SMAS / Agregado Incompatível -----

-----Vinte e sete / Selma Tomásio Ramaos dos Santos Fernandes / Rua Alfredo Marceneiro, um - terceiro frente / Vila Fria / Dois Mil Setecentos e Oitenta - Porto Salvo / CMO / Agregado Incompatível -----

----- Vinte e oito / Susana Perestrelo Jónatas Barata / Avenida Minas Gerais, nove - quinto esquerdo / Oeiras / Dois Mil Setecentos e Oitenta - Oeiras / CMO / Agregado Incompatível -----

----- Vinte e nove / Sílvia Maria Miranda Madeira / Praceta Gomes Leal, três - oitavo esquerdo / Carnaxide / Dois Mil Setecentos e Noventa e Cinco - Carnaxide / CMO / Agregado Incompatível -----

----- Trinta / Cesaltina Cruz Francisco Silva Duarte / Rua Padre Cruz, vinte e nove - rés-do-chão / Olival Santíssimo / ... / CMO / Agregado Incompatível -----

----- Trinta e um / Nuno José Tavares Borges Vieira / Rua da Liberdade, dezanove - primeiro direito / Forte da Casa / Vila Franca Xira / Parques Tejo / Agregado Incompatível -----

----- Trinta e dois / Pedro Miguel Pemin Louro Ruivo / Travessa João António Gaspar, Vivenda Gomes Anexo, rés-do-chão / Cascais / ... / CMO / Agregado Incompatível -----

----- Trinta e três / Tania Alexandra da Fonseca B. Hube Teixeira / Rua Comandante Germano Dias, dezoito rés-do-chão direito / Oeiras / ... / CMO / Agregado Incompatível -----

----- Trinta e quatro / Nuno Miguel Pereira Fanico / Rua do Tejo, cento e sessenta e dois - terceiro A direito / Cascais / ... / CMO / Agregado Incompatível -----

----- Trinta e cinco / Nuno Filipe de Freitas Lopes / Rua António Sérgio, dezanove - cave A / Oeiras / ... / CMO / Agregado Incompatível -----

----- Trinta e seis / Fernando Manuel Coimbra Calado / Praceta de Roma, Lote doze / Parede / ... / CMO / Agregado Incompatível -----

----- Trinta e sete / Vijai Camotim / Bairro Novo Pinhal, Lote doze - primeiro esquerdo / ... / Dois Mil Setecentos e Sessenta e Cinco - Trezentos e Quarenta e Três Estoril / CMO / Agregado Incompatível -----

----- Trinta e oito / Andreia Alexandra Covas Pereira / Estrada de Leceia, quinze - primeiro direito / ... / ... / CMO / Agregado Incompatível -----



----- Trinta e nove / Sílvia Crisostomo Guerreiro / Rua Comissão de Moradores, doze / Lage / Dois Mil Setecentos e Oitenta - Novecentos e Vinte e Seis Porto Salvo / CMO / Agregado Incompatível-----

----- Quarenta / Ricardo José Tavares Figueiredo / Rua Comissão de Moradores, doze / Lage / Dois Mil Setecentos e Oitenta - Novecentos e Vinte e Seis Porto Salvo / CMO / Agregado Incompatível-----

----- Quarenta e um / Pedro Manuel Pereira Dias / Vivenda Dias, Rua Beco do Monte, cinco / Lage / ... / CMO / Agregado Incompatível -----

----- Quarenta e dois / Inês Sofia Pareira da Costa / Rua Júlio Augusto Henriques, sete / Oeiras / ... / CMO / Agregado Incompatível -----

----- Quarenta e três / Carlos Sérgio Dias Cardoso / Rua São Marcos, Vivenda Amadeu Cardoso / Bairro Faceiras Cima / Dois Mil Setecentos e Oitenta e Cinco - Quinhentos e Oitenta e Dois São Domingos Rana / CMO / Agregado Incompatível-----

----- Quarenta e quatro / Nuno Ricardo de Freitas Lima / Avenida Dom Pedro Quinto, número dois - primeiro esquerdo / Algés / ... / CMO / Agregado Incompatível-----

----- Quarenta e cinco / Susana Cristina Lázaro Fonseca / Rua Firmino Rebelo, três - primeiro direito / ... / Dois Mil Setecentos e Oitenta - Oitocentos e Quarenta e Sete Porto Salvo / CMO / Agregado Incompatível -----

----- Quarenta e seis / Ana Sofia Marques Ribeiro / Rua João de Deus, dezassete / ... / Dois Mil Setecentos e Oitenta - Oitocentos e Cinquenta e Cinco Porto Salvo / CMO / Agregado Incompatível-----

----- Quarenta e sete / Ana Filipa Prudêncio de Carvalho Vilar / Rua Doutor Manuel de Arriaga, quarenta - terceiro direito / ... / Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco - Zero Oitenta e Sete Algés / Parques Tejo / Agregado Incompatível-----

----- Quarenta e oito / Renato Jorge Esteves Fortunato / Praça Simão Veiga Júnior, Torre

três, Bloco B, oitavo E / ... / Dois Mil Seiscentos e Setenta - Zero Oitenta e Cinco Loures / Parques Tejo / Agregado Incompatível -----
----- Quarenta e nove / Ana Teresa Carlos Coelho / Rua Quinta das Palmeiras, cento e dois - quarto direito / ... / Dois Mil Setecentos e Oitenta - Oeiras / CMO / Agregado Incompatível -----
----- Cinquenta / Susana Maria Morgado Ferreira Ribeiro / Rua Nove de Abril, quinhentos e trinta e um - segundo frente / ... / Dois Mil Setecentos e Sessenta e Cinco - Estoril / CMO / Agregado Incompatível -----
----- Cinquenta e um / Duarte Pedro Jacome Félix Oom / Avenida João Vinte e Um, oito - quinto A / Lisboa / ... / Município / Agregado Incompatível -----
----- Cinquenta e dois / Rita Alexandra de Jesus Fonseca Lopes / Avenida Bombeiros Voluntários, vinte e um, rés-do-chão esquerdo / Algés / Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco - Algés / CMO / Agregado Incompatível -----
----- Cinquenta e três / Jorge Manuel Afonso de Paulo / Rua Prof. Manuel Pires Neves, um - primeiro direito / Santo Amaro Oeiras / Dois Mil Setecentos e Oitenta - Oeiras / CMO / Agregado Incompatível -----
----- Cinquenta e quatro / Joana Alves de Sousa Martins / Rua Caminho da Quinta, quatro / ... / Dois Mil Setecentos e Oitenta - Oeiras / CMO / Agregado Incompatível -----
----- Cinquenta e cinco / Rui Manuel Tomás Vieira / Avenida António Garcia de Castro, trinta e cinco - Casa três / Praia das Maçãs / Dois Mil Setecentos e Cinco - Colares / CMO / Agregado Incompatível -----
----- Cinquenta e seis / João Pedro Pereira Anacleto / Rua dos Castanheiros, Vivenda Luz Anacleto / Torre / Dois Mil Setecentos e Cinquenta - Cascais / CMO / Agregado Incompatível --
----- Cinquenta e sete / Mariana Judite da Graça / Rua Alferes Barrilaro Ruas, dezoito - terceiro direito / Olivais Norte / ... / CMO / Agregado Incompatível -----



-----Cinquenta e oito / Maria do Carmo de Almeida Cardita da Silva / Avenida Das Descobertas, sete / ... / Dois Mil Setecentos e Oitenta - Porto Salvo / SMAS / Agregado Incompatível-----

-----Cinquenta e nove / Eduardo Jorge Abreu da Silva / Rua Alves Redol, Bloco C, cave esquerdo / ... / Dois Mil Setecentos e Oitenta - Porto Salvo / CMO / Agregado Incompatível-----

-----Sessenta / José Júlio Pereira Miguel Guimarães Costa / Rua Cândido dos Reis, quarenta e cinco A, segundo / ... / Dois Mil Setecentos e Setenta e Cinco Parede / Oeiras Viva / Agregado Incompatível -----

-----Sessenta e um / Pedro Miguel Oliveira Gomes / Rua José Duarte Pedroso, dezasseis - terceiro Frente / Algés Cima / ... / CMO / Agregado Incompatível -----

-----Sessenta e dois / José Manuel Rocha Xavier / Rua Doutor Oliveira Martins, Lote trinta e seis, rés-do-chão / Moinho Rolas / ... / CMO / Agregado Incompatível -----

-----Sessenta e três / Maria da Graça Carvalho de Sá Dantas / Rua Ponta Delgada, setenta e três, oitavo direito / ... / Mil - Duzentos e Quarenta e Um Lisboa / CMO / Agregado Incompatível -----

-----Sessenta e quatro / Maria João Cruz Rato Andrade Correia / Rua Dom Jerónimo de Azevedo, trinta e seis / ... / São Domingos Rana / CMO / Agregado Incompatível -----

-----Sessenta e cinco / Osvaldo de Sousa Pontes Santiago / Rua São Lourenço, três / ... / Mil e Cem - Lisboa / CMO / Agregado Incompatível -----

-----Sessenta e seis / Flávio Augusto Pires Fernandes / Rua Gil Vicente, setenta e quatro - segundo direito / ... / Dois Mil Setecentos e Sessenta e Cinco - Zero Sessenta e Nove Estoril / CMO / Agregado Incompatível -----

-----Sessenta e sete / Maria Cândida Soares Tojeira Leão / Rua Pedro Nunes, dezoito - terceiro esquerdo / ... / Dois Mil Setecentos e Oitenta - Cento e Quarenta e Dois Oeiras / CMO / Agregado Incompatível -----

----- Sessenta e oito / Raquel Sofia Guimarães Machado Alves / Praceta de Cabinda, oito - primeiro direito / ... / Dois Mil Setecentos e Oitenta - Zero Zero Nove Oeiras / CMO / Agregado Incompatível -----

----- Sessenta e nove / José Carlos Bento Miranda / Beco dos Pombais, setenta e oito, rés-do-chão / ... / Dois Mil Setecentos e Noventa - Trezentos e Noventa e Sete Queijas / Bombeiros / Agregado Incompatível -----

----- Setenta / Nuno Brígido Castro Marques Soares Fonseca / Rua Jaime Cortesão, doze cave direita / Oeiras / ... / PSP / Agregado Incompatível -----

----- Setenta e um / Luís Miguel Vaz Pires / Rua do Espargal, dezoito / Oeiras / Dois Mil Setecentos e Oitenta - Oeiras / PSP / Agregado Incompatível -----

----- Setenta e dois / Miguel Ângelo da Silva Loureiro / Avenida da República, treze - A, Casa um / Parede / ... / GNR / Agregado Incompatível -----

----- Setenta e três / Jacinto Colaço Gonçalves / Rua Arcos Íris, cento e quarenta e dois, cave / Bairro Mina / Dois Mil Setecentos e Oitenta e Cinco - São Domingos Rana / PSP / Agregado Incompatível -----

----- Setenta e quatro / Francisco José Pinto Cândido / Rua Principal, dez / ... / Dois Mil Quinhentos e Trinta - Seiscentos e Oitenta e Oito São Bartolomeu Dos Galegos / PSP / Agregado Incompatível -----

----- Setenta e cinco / Maria de Fátima Raimundo Miranda Abrantes / Rua Júlio César, Lote dois - primeiro direito / Talaíde / ... / CMO / Agregado Incompatível -----

----- Setenta e seis / Joaquim Maria Marques Miguel / Rua Adriano José da Silva, vinte e oito - terceiro esquerdo / ... / Dois Mil Setecentos e Oitenta - Paço de Arcos / CMO / Agregado Incompatível -----

----- Setenta e sete / Manuel Fernandes Ruas / Rua Quinta Santa Terezinha, vinte e seis - primeiro / São João Estoril / ... / SMAS / Agregado Incompatível -----



----- Setenta e oito / Carlos Alberto Piedade Cardoso / Rua São Marcos, Vivenda Amadeu Cardoso / Faceiras de Cima / Dois Mil Setecentos e Oitenta e Cinco - São Domingos Rana / CMO / Agregado Incompatível -----

----- Setenta e nove / Bernardo de Almeida Pereira da Silva / Praceta João de Deus, dez / Vila Fria / Dois Mil Setecentos e Quarenta - Zero Setenta Porto Salvo / CMO / Agregado Incompatível -----

----- Oitenta / Shamira Mahoamed Ali / Rua Quinta das Palmeiras, quarenta e sete - quarto direito / ... / Dois Mil Setecentos e Oitenta - Cento e Cinquenta Oeiras / CMO / Agregado Incompatível -----

----- Oitenta e um / Nuno Miguel Santos Pereira / Avenida Ivens, vinte e seis - F, primeiro esquerdo / ... / Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco - Algés / Bombeiros / Agregado Incompatível -----

----- Oitenta e dois / Filipe Manuel Rodrigues Fernandes / Largo das Fontainhas, Vale da Mula / ... / Seis Mil Trezentos e Cinquenta - Trezentos e Sessenta e Um Vale da Mula / CMO / Agregado Incompatível -----

----- Oitenta e três / Paulo Sérgio Neves da Silva / Rua João Pinto Figueiredo, quarenta e cinco / ... / Dois Mil Cento e Vinte e Cinco - Marinhais / CMO / Agregado Incompatível -----

----- Oitenta e quatro / Ana Cristina Pires Gonçalves / Rua do Espargal, doze / Oeiras / ... / PSP / Agregado Incompatível -----

----- Oitenta e cinco / Cláudia Alexandra Mendonça da Silva / Rua Cinco de Outubro dezasseis - primeiro esquerdo / ... / Dois Mil Novecentos e Vinte e Cinco - Quatrocentos e Setenta e Oito Azeitão / Município / Agregado Incompatível -----

----- Oitenta e seis / Anselmo Augusto Batatas / Praceta Movimento das Forças Armadas, Lote oito, número dez - segundo direito / Tercena / Dois Mil Setecentos e Quarenta e Cinco - Barcarena / CMO / Agregado Incompatível -----

----- Oitenta e sete / José Luís Machado da Silva Gonçalves / Rua Teixeira de Aguiar, Lote vinte e quatro, rés-do-chão B / Parede / Dois Mil Setecentos e Setenta e Cinco - Duzentos e Oitenta e Nove Parede / CMO / Agregado Incompatível -----

----- Oitenta e oito / Carmen Fernandes Bragança / Rua Juventude, vinte e quatro - segundo C / Tercena / Dois Mil Setecentos e Quarenta e Cinco - Seiscentos e Vinte e Três Barcarena / Município / Agregado Incompatível-----

----- Oitenta e nove / Pedro Miguel Pires / Rua Marques Leitão. Lote treze - primeiro direito / ... / Dois Mil Setecentos e Setenta e Cinco - Parede / CMO / Agregado Incompatível -----

----- Noventa / Manuel Filipe Leal Conceição / Avenida Doutor Manuel de Arriaga, cinco - B - terceiro direito / Setúbal / ... / CMO / Agregado Incompatível -----

----- Noventa e um / Rui Jorge Magalhães Saraiva / Praceta Eugénio Salvador, doze - sexto direito / Parede / Dois Mil Setecentos e Setenta e Cinco - Parede / Município / Agregado Incompatível -----

----- Noventa e dois / José Francisco Vila Pereira / Instalação da PSP Caxias / Caxias / ... / PSP / Agregado Incompatível -----

----- Noventa e três / Ana Rita Madaleno Ribeiro Rodrigues / Rua Soeiro Pereira Gomes, doze - primeiro esquerdo / Damaia / Dois Mil Setecentos e Vinte - Quinhentos e Vinte Amadora / Município / Agregado Incompatível -----

----- Noventa e quatro / Pedro Miguel Mendes de Carvalho Nunes / Pedreira do Poardal / Luriceira / Dois Mil Setecentos e Oitenta e Cinco - Zero Zero Zero São Domingos Rana / CMO / Agregado Incompatível-----

----- Noventa e cinco / Pedro Manuel Dos Santos Soares / Praceta Malange, três - primeiro esquerdo / Oeiras / ... / Município / Agregado Incompatível -----

----- Noventa e seis / Duarte Alexandre da Silva Serrano Ribeiro / Rua Professor José Ferreira Marques, seis - rés-do-chão esquerdo / Oeiras / ... / Município / Agregado Incompatível



-----Noventa e sete / Luís Miguel Gonçalves Faria / Rua General Humberto Delgado, dois - terceiro esquerdo / ... / Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco - Zero Sessenta e Sete Algés / CMO / Agregado Incompatível -----

-----Noventa e oito / Catarina Eufémia Calado Quitério / Rua Doutor Coutinho Pais, nove, rés-do-chão direito / ... / Dois Mil Setecentos e Oitenta - Paço de Arcos / CMO / Agregado Incompatível-----

-----Noventa e nove / Ricardo Alexandre dos Santos Costa / Rua Alfredo de Sousa, quatro - quinto A / ... / Dois Mil Setecentos e Oitenta - Oeiras / CMO / Agregado Incompatível--

-----Cem / Albertino Gomes Lopes Veiga / Rua António Macedo, três, rés-do-chão direito / ... / Dois Mil Setecentos e Oitenta - Oeiras / CMO / Agregado Incompatível-----

-----Cento e um / Carla Isabel Dias Paulo da Cruz / Largo Prof. Pulido Valente, quinze - terceiro A / ... / Dois Mil Setecentos e Noventa e Cinco - Cento e Cinquenta e Nove Linda A Velha / CMO / Agregado Incompatível -----

-----Cento e dois / Maria José Videira de Abreu Fernandes / Bairro dos Corações, cinco, rés-do-chão / ... / Dois Mil Setecentos e Oitenta - Paço de Arcos / CMO / Agregado Incompatível

-----Cento e três/ Nuno Miguel de Silva Marques / Travessa Caetano Félix, oito - um rés-do-chão esquerdo / ... / Dois Mil Setecentos e Oitenta - Paço de Arcos / Oeiras Viva / Agregado Incompatível-----

-----Cento e quatro - Bruno Miguel Rebelo Oliveira da Costa / Largo Nuno Gonçalves, nove - primeiro / ... / Dois Mil Setecentos e Quarenta e Cinco - Quinhentos e Noventa e Três Leceia / CMO / Agregado Incompatível.”-----

-----II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que após troca de impressões numa reunião de trabalho sobre a forma como eram distribuídas as habitações, o Senhor Vereador Rui Soeiro retirou a proposta para fazer um estudo sobre as dúvidas levantadas

e sobre os critérios que tinham sido utilizados. -----

----- Continuando, deu os parabéns ao Senhor Vereador Rui Soeiro pelo trabalho que desenvolveu, o qual lhe parece estar no caminho certo da transparência e quando se fala em transparência ela deve atingir todos os pontos e todos os actos, sendo este um acto onde também se gera dinheiros públicos. -----

----- O trabalho desenvolvido pelo Senhor Vereador, conduziu a situações complicadas na medida em que os pressupostos que à partida existiam para a atribuição das residências vieram a demonstrar que alguns desses pressupostos não tinham sido cumpridos, ou melhor, até foram cumpridos, mas faltando à verdade, embora acredite que até possa ter acontecido de forma involuntária. -----

----- Da análise de toda a situação levantou-se a dúvida se no passado, quando atribuíram casas, foi feito este trabalho exaustivo, assim como lhe chegam rumores que foram vendidas casas nestes programas de funcionários e as mesmas não se encontram habitadas como principal residência e algumas até foram alugadas. Como consta e como se está a gerir dinheiros público, deve ser tomada alguma medida para se saber se isso é verdade e verificar se foram respeitados todos os critérios que programa a programa foram estabelecidos, porque se tudo está bem e as pessoas que levantam as vozes sobre essas irregularidades, não passam de boatos, e insinuações, as pessoas que o fazem terão que ser responsabilizadas, mas primeiro é preciso saber se é verdade ou não, acreditando que o Senhor Vereador Rui Soeiro irá encontrar os mecanismos que tem ao seu dispor para fazer essa análise. -----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que gostaria de dar uma palavra de apreço ao Senhor Vereador Rui Soeiro porquanto foi uma proposta que não mereceu votos contra e nem se levantaram grandes problemas sobre ela, foi, de facto, da iniciativa do Senhor Vereador procurar a autenticidade e o rigor, e isso é que lhe merece a palavra de apreço - -----

----- Continuando, disse que não leu exaustivamente as listas e até considera muito



desagradável este tipo de trabalho, motivo por que ainda aumenta o apreço pelo Vereador Rui Soeiro, porque se trata de pessoas, no fundo de colegas, visto trabalharem todos para a mesma estrutura, mas sumariamente leu a lista e nos dez primeiros, cinquenta por cento já não constam ou seja, aqueles que supostamente tinham maior pontuação, metade foram preteridos, perante a observação atenta do Senhor Vereador do Pelouro.

A informação tem um ponto cinco que diz o seguinte: ... “Deverá ser apresentada declaração sob compromisso de honra de não ser proprietário de quaisquer habitações ou terreno urbanizado na Área Metropolitana de Lisboa...”, de modo que gostaria de saber, quando se exige aos funcionários, sob compromisso de honra, que façam uma declaração à Câmara e existindo falta deste cumprimento, se não há matéria para procedimento disciplinar, inquirindo como é que uma Câmara Municipal tem funcionários seus, que sob compromisso de honra dão falsas informações, como é que se pode aceitar a palavra do dia-a-dia, situação que considera delicada para se trabalhar nestes tempos, concluindo que gostaria de saber se a Câmara pretende, ou não, proceder disciplinarmente, porque na sua opinião não faz sentido que não seja assim.

Intervindo o **Senhor Vereador Rui Soeiro** disse que quando a proposta estava pronta, assinou-a, mas já tinha decidido que iria fiscalizar todos os casos para verificar a situação de facto. Fez-se segunda proposta, que nunca trouxe à Câmara, na qual introduziu uma cláusula que dizia que se iria averiguar junto das conservatórias, mas como trabalhou muitos anos no ramo e sabe como as coisas se passam, procurou outros meios para além da Conservatória para chegar lá.

Quanto à sanção disciplinatória, como ouviu todas as pessoas que lhe levantaram dúvidas e todas elas tinham situações pessoais, que se abstém de comentar, que justificavam essa situação, não lhe parece que devesse ser aplicado um procedimento disciplinar.

Há situações em que as pessoas, apesar de possuirem habitação se candidatavam, a maior parte delas situação de divórcio e situações familiares de conflito graves, motivo por que

compreendeu essas candidaturas. -----

----- O Senhor Vereador Emanuel Martins agradeceu as explicações dadas pelo Senhor Vereador Rui Soeiro, acrescentando que, das duas uma, ou os regulamentos estão mal e então modificam-se, ou estão mal as pessoas, e então fazem-se pessoas para os regulamentos, sendo certo que uma das coisas tem que se escolher. -----

----- O regulamento diz que as pessoas têm que declarar sob compromisso de honra que não têm casa, aconselhando a fazer-se uma alínea nessa cláusula, dizendo que as situações de excepção devem ser comunicadas por escrito, ou pessoalmente ao vereador que as apreciará. Estando contemplada essa premissa ou a declaração sob compromisso de honra, não haverá problemas, porque da maneira que está, ninguém pode possuir seja a que título for, porque mais que qualquer salvaguarda, é a declaração de compromisso de honra. -----

----- Prosseguindo e face a um conjunto de queixas, recomendou ao Senhor Vereador Rui Soeiro que levantasse um inquérito para detectar situações que aconteceram no passado, porque os Vereadores não sabem tudo e não podem ser acusados de situações para as quais não concorreram, pensando que está a acontecer isso a Vereadores que já não pertencem a este Executivo, cujo nome esta a ser trazido para a praça pública, sendo importante que isso seja clarificado e de futuro seja introduzida a alínea de excepção; caso contrário a declaração de compromisso de honra tem que ser respeitada, pois senão, o Senhor Vereador Rui Soeiro não sabe, todo o Executivo não sabe, mas o certo é que os colegas sabem uns dos outros e sabem quem é que tem casa e quem não tem e se se verificar que há pessoas que têm casa e não estão de facto em condições, porque o regulamento é esse e não outro, está todo o Executivo sujeito a uma apreciação de cumplicidade, na qual nenhum participou e, efectivamente, a Câmara não pode ficar indiferente a isso e olhar para o lado e assobiar. Pessoalmente recusa-se a isso, independentemente de considerar que o trabalho do Senhor Vereador Rui Soeiro foi feito com isenção e competência, mas é preciso não mais que uma resposta política, não basta vir às



reuniões camarárias e dizer que os Vereadores merecem toda a consideração, é necessário mostrar que a merecem mesmo e é cortando a direito que se mostra essa consideração. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Rui Soeiro** recordou que as situações que ouviu, não lhe merecem procedimento disciplinar, acrescentando que a fiscalização destes casos é muito difícil, porque mandou verificar três casos e não conseguiu confirmar nenhum deles, sendo certo que quando recebe uma denúncia tem que mandar averiguá-la. -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** disse que todo o Executivo é sensível a esta matéria e ninguém quer situações de injustiça, motivo por que sugeriu a aprovação de uma recomendação de averiguação das situações em desacordo com o regulamento, inquirindo ao Senhor Vereador Rui Soeiro quantos fogos foram vendidos aos funcionários até hoje, retorquindo o **Senhor Vereador Rui Soeiro** que poderá mandar averigar, atalhando o **Senhor Vice-Presidente** que poderá fazer um apanhado com o nome dos funcionários a quem foi atribuída casa, quem é que ainda a tem e quem é que já vendeu, observando o **Senhor Vereador Rui Soeiro** que isso vai demorar muito tempo, interrompendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** para dizer que há casos que já prescreveram, por isso deverá fazer-se o levantamento dos últimos cinco anos que foram entregues casas e saber se elas foram e são habitadas por quem as comprou, visto reconhecer um excelente trabalho feito pelo Senhor Vereador Rui Soeiro em relação a esta proposta, na medida em que se cinquenta por cento das dez primeiras pessoas escolhidas caem, é porque ele fez um bom trabalho, e se todos são trabalhadores da Câmara e se toda a gente é igual, esses são mais iguais, porque são todos colegas de trabalho e tem que se ter uma atitude muito igual. -----

----- Prosseguindo disse que não pode estar sujeito a virem pessoas à reunião pública dizer que há situações de favorecimento para depois não se dar casa a quem precisa, acrescentando que não se pode dar casa a funcionários para fazerem da mesma uso comercial;

isso é que não pode acontecer e tem que se apurar a verdade, porque se as pessoas dizem mentiras, processa-se quem diz mentiras na medida em que é a honra das pessoas que está em causa, tanto a do Executivo, como a dos funcionários, até porque se há funcionários que põem a honra dos colegas em causa, também não se pode assobiar para o lado. -----

----- A esse propósito, o **Senhor Vereador Rui Soeiro** disse não ter o hábito de assobiar para o lado em situações destas, mas, no caso concreto está-se a falar de cerca de trezentas e cinquenta casas, situação difícil para uma análise exaustiva, acrescentando que, de futuro, a Câmara poderá tomar outro tipo de atitude, poderá ter um critério mais social, ou um critério de prémio de promoções profissionais; de resto, até pensa que os concursos de atribuição de casas para funcionários deveria ser igual ao que se faz para os jovens, com determinadas regras, onde as pessoas ficam inscritas e ordenadas, retorquindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que está de acordo com isso tudo, mas assina por baixo da proposta do Senhor Vice-Presidente, porque não quer ser insultado no sentido de que se está a dar casa a funcionários para a alugarem a ucranianos, nem quer que os trabalhadores da Câmara por esse motivo sejam todos insultados em simultâneo, é um direito que as pessoas têm, porque os funcionários não podem vir à reunião de Câmara defender-se e dizer que têm casa mas que essa situação é mentira e só esse trabalho poderá resolver esse problema, acreditando que noventa e cinco por cento dos casos relatados é mentira, mas os que forem verdade têm que ser detectados, retorquindo o **Senhor Vereador Rui Soeiro** que pelo facto de se ir bater à porta das pessoas e não a abrirem, não significa que não moram lá, atalhando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que se perguntar aos colegas eles sabem de certeza absoluta e uma das formas de saber é questionar os funcionários da Câmara sobre isso, porque eles sabem, além de que o Executivo não tem muita pressa e até Abril o Senhor Vereador pode apresentar o relatório do que apurar.-----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que se está a falar na utilização de dinheiros públicos e quando é atribuída uma casa, onde uma grande parte da



comparticipação do custo de construção dessa casa, são dinheiros público, não se pode permitir que a Câmara seja enganada se se confirmar o boato que corre, acrescentando que não se deve ficar atrás das dificuldades, antes pelo contrário, devem utilizar-se todos os meios necessários, porque se for verdade, se existirem pessoas a quem foi atribuída casa e nunca a utilizaram como primeira residência e se é verdade que algumas até foram alugadas a pessoas que imigraram para Portugal, isso é extremamente grave e é preciso saber o que se passa, porque as pessoas que precisam de casa fazem constar à boca cheia que isso acontece, mas têm que saber se isso é verdade ou não, porque se não houver razão têm que se calar de vez, se houver tem que ser feita justiça, relativamente às injustiças que foram cometidas, concluindo que há mecanismos e instituições próprias para o efeito.

----- Intervindo o **Senhor Vice-Presidente** argumentou que é preciso fazer-se um esforço para detectar essas situações, ir até onde se pode ir, por uma questão de transparência e ficarem todos descansados em relação a essa matéria, porque o Executivo não pode constantemente estar a ouvir determinadas acusações nas reuniões públicas como tem acontecido.

----- III - De seguida foi submetida à votação a proposta de recomendação apresentada pelo Senhor Vice-Presidente tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes.

----- IV - Por último foi submetida à votação a proposta em apreço a qual foi igualmente aprovada por unanimidade dos presentes.

18 - PROPOSTA Nº. 523/03 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE BARCARENA - FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA E CABANAS GOLFE:

----- Esta proposta, a pedido da Senhora Vereadora Ana Isabel Beça, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião.

19 - PROPOSTA Nº. 707/03 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 2/03 INSTAURADO AO FUNCIONÁRIO NUNO RICARDO DE FREITAS LIMA:

----- I - O Senhor Vereador Ferreira de Matos apresentou à Câmara a seguinte proposta: --

----- “Nos termos do número dois, do artigo sexagésimo sexto, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, proponho que seja aplicada ao funcionário Nuno Ricardo de Freitas Lima, a pena de multa no montante de cento e sete euros e oitenta e quatro cêntimos, nos termos do disposto no artigo décimo segundo, número dois, artigo vigésimo oitavo e artigo trigésimo, todos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, suspendendo-se a sua aplicação pelo prazo de um ano, ao abrigo do disposto no artigo vigésimo nono, alínea b), conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, e número quatro, ambos do diploma supra referido, em concordância e conformidade com o constante no relatório final do presente processo.” -----

----- II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto, em que se verificaram oito votos a favor e uma abstenção, foi a mesma aprovada por maioria. -----

20 - PROPOSTA Nº. 708/03 - PROCESSO DE INQUÉRITO Nº. 2/03 INSTAURADO AO FUNCIONÁRIO JOAQUIM MIGUEL FERNANDES MORAIS FERREIRA: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente: -----

----- “Nos termos do número dois, do artigo sexagésimo sexto, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, proponho que seja aplicada ao funcionário Joaquim Miguel Fernandes Morais Ferreira, a pena de repreensão escrita, nos termos do disposto no artigo vigésimo segundo, conjugado com o número dois, do artigo trigésimo oitavo, ambos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, em concordância e conformidade com o constante no relatório final do presente processo.” -----

----- II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto, em que se



verificaram oito votos a favor e uma abstenção, foi a mesma aprovada por maioria. -----

21 - PROPOSTA Nº. 751/03 - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE MUNICIPAL DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO PÚBLICO DE MIRAFLORES REQUERIDO PELA PARQM – PARQUES DE ESTACIONAMENTO DE MIRAFLORES, S.A.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que, na sequência de um concurso público lançado pela autarquia para a concepção, financiamento, construção e exploração de um parque de estacionamento subterrâneo na zona do Arquiparque, em Miraflores, Concelho de Oeiras, veio a ser celebrado um contrato de concessão com a ParqM – Parques de Estacionamento de Miraflores, Sociedade Anónima, na qualidade de adjudicatária do referido concurso e doravante também designada por ParqM. -----

----- Considerando que, de acordo com o estipulado no referido Contrato de Concessão, celebrado em nove de Janeiro de dois mil e um, entre o Município de Oeiras, a ParqM – Parques de Estacionamento de Miraflores, Sociedade Anónima e a Parques Tejo – Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal, foi constituído o Direito de Superfície em benefício da ParqM das parcelas de terreno no mesmo identificadas, afectas à construção do parque de estacionamento subterrâneo. -----

----- Nos termos do disposto no número dois, da cláusula sexta, do referido contrato, o Direito de Superfície constitui o título necessário para a concepção, construção, financiamento, exploração e conservação do Parque de Estacionamento Público pela ParqM. -----

----- Atendendo a que veio a ParqM requerer a emissão de uma declaração de Utilidade Municipal para o referido parque de estacionamento de Miraflores, para efeitos de isenção de Contribuição Autárquica, ao abrigo do, então, artigo quinquagésimo sétimo, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei número duzentos e oito, de noventa e seis, de oito de Novembro, e actual artigo quadragésimo sétimo, do referido Estatuto, aprovado

pelo Decreto-Lei número cento e noventa e oito, de dois mil e um, de três de Julho, que dispõe o seguinte: -----

----- Um - Ficam isentos de contribuição autárquica, por um período de vinte e cinco anos, os prédios urbanos afectos exclusivamente a parques de estacionamento subterrâneo públicos declarados de utilidade municipal por deliberação da respectiva Câmara, considerando-se esta como renúncia à compensação prevista no número sete, do artigo sétimo, da Lei número um, de oitenta e sete, de seis de Janeiro. -----

----- Dois - A isenção prevista no número anterior, será reconhecida pelo chefe da repartição de finanças da área da situação dos prédios, mediante requerimento devidamente fundamentado e documentado com a declaração de utilidade municipal, que deverá ser apresentado pelos sujeitos passivos no prazo de noventa dias contados da data da conclusão das obras. -----

----- Três - Se o pedido de isenção for apresentado para além do prazo referido, a isenção iniciar-se-á a partir do ano imediato, inclusive, ao da sua apresentação, cessando no ano em que findaria caso o pedido tivesse sido apresentado em tempo. -----

----- Resultando do referido preceito legal que a isenção da contribuição autárquica dos prédios urbanos afectos exclusivamente a parques de estacionamento subterrâneos públicos depende de uma declaração de utilidade municipal, a proferir por deliberação da Câmara Municipal, a qual corresponderá a uma renúncia à compensação prevista no número sete, do artigo sétimo, da Lei número um, de oitenta e sete, de seis de Janeiro, anterior Lei das Finanças Locais, entretanto revogada pela Lei número quarenta e dois, de noventa e oito, de seis de Agosto, nos termos do qual “os municípios serão compensados através de verba a inscrever no Orçamento do Estado (...) pela isenção ou redução dos impostos referidos na alínea a), do número um, do artigo quarto, que venham a ser concedidas para além das actualmente estabelecidas pela legislação em vigor.”, dispondo, por sua vez, o artigo quarto, número um, do



mesmo diploma que “Constituem receitas do município, o produto da cobrança de contribuição predial urbana e rústica, imposto sobre veículos, etc.” -----

----- Considerando ainda que, de acordo com o referido preceito legal, a isenção de contribuição autárquica é concedida por um período de vinte e cinco anos, contados a partir da data da conclusão das obras, pelo que, através dessa declaração, permitir-se-á que a ParqM fique isenta do pagamento de contribuição autárquica pelo prazo de vinte e cinco anos, contados da data da conclusão das obras. -----

----- Considerando, por último, que, sendo inquestionável a natureza pública do referido parque de estacionamento subterrâneo e que, de acordo com o Estudo de Viabilidade Económica que fundamentou a proposta apresentada pela empresa, e que serviu de base às negociações das condições contratuais entretanto formalizadas, previa-se a isenção de Contribuição Autárquica.---

----- Propõe-se a este órgão executivo que delibere:-----

----- Declarar a utilidade municipal do parque de estacionamento subterrâneo público de Miraflores, cuja concessão da concepção, construção e exploração foi atribuída, em regime de Direito de Superfície, à ParqM, Parques de Estacionamento de Miraflores, Sociedade Anónima, para efeitos de isenção de Contribuição Autárquica, nos termos do previsto no Estatuto dos Benefícios Fiscais.” -----

----- II - Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** lembrou que na última reunião já disse o que pensava sobre esta matéria, nomeadamente o aspecto que fere a sua sensibilidade o qual tem a ver com o facto de não estar consignado logo no programa de concurso a premissa de que estariam sujeitas as pessoas que concorreram a uma desigualdade em função do tratamento, motivo por que se irá abster na votação da proposta. -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** esclareceu que nunca poderia ter sido contemplado no caderno de encargos, porque tal não podia acontecer sem ser requerido pelos interessados, uma vez que a Câmara não pode dizer que isenta, além de que para esta concurso só apareceu um

concorrente, motivo por que não prejudicou ninguém, atalhando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que é por isso mesmo que se vai abster, porque se a Câmara tivesse antecipadamente dito que havia essa possibilidade é lógico que as empresas pensariam que era um ganho, visto que uma firma ao saber que vai fazer um investimento que custa xis milhares de contos, mas procura o caderno de encargos e vê que tem a possibilidade de recuperar cem mil contos, no quadro de setecentos a oitocentos mil, já pensa duas vezes antes, mas como isso não foi claro antes e a Câmara só o faz depois de ...; pessoalmente não lhe parece ter sido a melhor maneira, motivo por que não votará contra, mas irá abster-se.-----

----- No uso da palavra o **Senhor Vice-Presidente** lembrou que o Decreto-Lei data de mil novecentos e noventa e seis, pensando ser coincidente com a abertura do concurso, mas o estatuto só foi aprovado em dois mil e um, e já tinha sido adjudicada a proposta, observando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que estudou o processo ao pormenor.-----

----- O **Senhor Vereador Luís Pires** compreendendo o sentido que o Senhor Vereador Emanuel Martins acabou de exprimir, disse não poder deixar de lembrar que a hipótese de ser considerada a utilidade municipal de todos os parques municipais, que a Câmara, directa ou indirectamente através da Parques Tejo, lance no mercado, constando já no caderno de encargos a possibilidade de eventual atribuição de utilidade municipal às empresas que construam esses parques, a par do tratamento que é dado aos parques de estacionamento nos concelhos limítrofes, o que lhe parece serem razões que, de algum modo, o tranquilizam, apesar de concordar com o Senhor Vereador Emanuel Martins quando diz que devia vir mencionado no caderno de encargos, mas tal não foi feito, não é visível aqui a utilidade municipal para essa iniciativa, antes pelo contrário, é vista a necessidade para o ordenamento do estacionamento, podendo ter sido possível de outra forma a apresentação do pedido de equilíbrio financeiro, opinando que só acrescentou estes pormenores, na medida em que considera que os mesmos têm relevância, porque não lhe parece bem que neste momento não se aceite este pedido de utilidade municipal e



daqui por uns meses, se houver situações de parques semelhantes, promovidos directamente pela Câmara, ou pela Parques Tejo, que esses tenham esse tratamento, pois pode criar-se a ideia de que há um tratamento para as promoções municipais e há outro tratamento para os privados. -----

----- Intervindo o **Senhor Vice-Presidente** disse que para além daquilo que já referiu, considera de inteira justiça esta situação, até como um incentivo ao mercado futuro, porque quem tem a obrigatoriedade de construção destes parques são os poderes públicos, e de alguma forma quer-se cativar a iniciativa privada, para substituir o Município, motivo por que se deu a concessão em direito de superfície, acrescentando que este foi o primeiro parque a ser construído assim e não lhe passa pela cabeça que os próximos parques que venham a ser construídos não tenham direito à declaração de utilidade municipal, motivo por que para este caso a considera de inteira justiça. -----

----- III - A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Luís Pires, Emanuel Martins e Maria Manuela Augusto, deliberou aprovar o proposto.-----

22 - PROPOSTA Nº. 762/03 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 21/02 - INSTAURADO AO TRABALHADOR ANTÓNIO JOAQUIM BARROSO:-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:
----- “Nos termos do artigo décimo, do Decreto-Lei sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro, proponho que seja aplicada ao trabalhador António Joaquim Barroso, a pena de multa em trinta e nove dias, à razão de setenta e sete cêntimos, por dia, o que perfaz a quantia de trinta euros, nos termos do número um, c), do artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei quarenta e nove mil quatrocentos e oito, de vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove, em concordância e conformidade com as conclusões proferidas em sede de relatório final do presente processo.”-----

----- II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto, em que se verificaram oito votos a favor e uma abstenção, foi a mesma aprovada por maioria. -----

23 - PROPOSTA Nº. 763/03 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 3/03 INSTAURADO AO TRABALHADOR JOSÉ RICARDO PEREIRA:

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:
----- “Nos termos do artigo décimo, do Decreto-Lei sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro, em concordância e conformidade com o constante no meu Despacho exarado em quinze de Maio de dois mil e três, proponho que se aplique ao trabalhador José Ricardo Pereira, a pena de despedimento com justa causa nos precisos termos do artigo vigésimo, número um, alínea b) do Regime Jurídico do Contrato Individual de trabalho (LCT), aprovado pelo Decreto-Lei quarenta e nove mil quatrocentos e oito, de vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove, bem como do artigo nono, números um e dois, alínea g) do Decreto-Lei sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro, conforme matéria junto aos autos.” -----

----- II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto, em que se verificaram oito votos a favor e uma abstenção, foi a mesma aprovada por maioria. -----

24 - PROPOSTA Nº. 772/03 - DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM 80 M2, NO MOINHO DAS ANTAS, COM VISTA À SUA ALIENAÇÃO A FERNANDO RODRIGUES GALVEIAS:

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente: -----

----- “Um - Em mil novecentos e noventa e três, foi celebrado contrato de permuta no Notariado Privativo deste Município com Fernando Rodrigues Galveias, no âmbito do qual o Senhor Galveias recebeu um terreno com a área de seiscentos e setenta metros quadrados, para constituição de um lote destinado a construção. -----

----- Dois – Em cumprimento do Plano de Pormenor do Moinho das Antas publicado na Segunda Série do Diário da República a trinta de Janeiro de mil novecentos e noventa e seis e



dos licenciamentos emitidos no âmbito do processo quatro mil seiscentos e noventa e cinco-PB/noventa e cinco, foi construído um edifício (unidade B) que, por lapso e por deficiente rigor cartográfico não respeitou os exactos limites de implantação definidos no Plano.

Três - Após o levantamento rigoroso da situação, verificou-se que os limites do “lote” em questão apresentavam divergências que implicariam, se o edifício viesse a respeitar o polígono geométrico da propriedade, uma descontinuidade arquitectónica de cerca de dois metros face ao lote adjacente, o que para além de ser uma situação bizarra, contrariava as previsões do plano que determina para aquele local a implantação de um conjunto urbano em banda contínua.

Quatro - Em síntese, colocar-se-iam duas hipóteses: ou a unidade construtiva respeitava o cadastro e estaria a violar o plano, ou na tentativa de respeitar o plano ultrapassaria os limites de propriedade.

Cinco - As razões para a existência desta insólita situação apenas encontram justificação nos deficientes elementos gráficos utilizados como base de suporte para o estabelecimento das permutas referidas em um.

Seis - Com a necessidade de regularizar esta situação, foi promovida alteração do Plano de Pormenor Moinho das Antas sujeita a regime simplificado, deliberada em reunião de Câmara realizada em vinte e sete de Dezembro de dois mil e aprovada em reunião da Assembleia Municipal de treze de Março de dois mil e um e sequente publicação na Segunda Série do Diário da República a três de Dezembro de dois mil e um.

Sete - Todavia o saneamento total deste processo só se verificará após a integração da parcela de terreno em causa, na esfera jurídica de Fernando Rodrigues Galveias, em virtude da construção deste, ter ocupado área integrada no domínio público municipal.

Oito – Quando se fizeram as permutas referidas em um, a parcela dada em troca ao requerente foi desafectada do domínio público municipal. Se na altura, esta situação tivesse sido

detectada, a parcela de terreno desafectada e permutada pela Câmara teria tido mais oitenta metros quadrados de área, que corresponde à parcela de terreno que importa agora desafectar e alienar ao particular. -----

----- Nove - Impõe-se a resolução integral desta situação, passando necessariamente pela desafectação do domínio público municipal e integração no domínio privado de uma parcela de terreno com oitenta metros quadrados, situada no lugar do Moinho das Antas, freguesia de Oeiras que confronta a Norte e Nascente com alvará noventa e quatro, de setenta e três, a Sul com Fernando Rodrigues Galveias e a Poente com Avenida Francisco Sá Carneiro, com vista à venda a Fernando Rodrigues Galveias pelo preço de trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos, nos termos da informação técnica número seiscentos e oitenta e dois, dois mil e dois, da Divisão de Planeamento, que resulta da actualização do valor atribuído à parcela oriunda do domínio público outrora permutada pelo município. -----

----- Nestes termos proponho que seja remetida à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea b), do número quatro, do artigo quinquagésimo terceiro, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro na redacção revista pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro: -----

----- A desafectação do domínio público municipal e integração no domínio privado de uma parcela de terreno com oitenta metros quadrados, melhor identificada na planta junta ao processo, situada no lugar do Moinho das Antas, freguesia de Oeiras que confronta a Norte e Nascente com alvará noventa e quatro, de setenta e três, a Sul com Fernando Rodrigues Galveias e a Poente com Avenida Francisco Sá Carneiro.”-----

----- II - A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Luís Pires, Emanuel Martins e Maria Manuela Augusto, deliberou aprovar o proposto. -----

25 - PROPOSTA Nº. 774/03 - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO À IRMANDADE DE N.º SR.ª DA CONCEIÇÃO DA ROCHA: -----



----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente:-----

----- “Vem sendo habitual a Câmara de Oeiras comparticipar a organização das festividades em epígrafe, além de apoios logísticos de variada natureza a decorrerem nesta altura em bom ritmo com apoio monetário destinado aos encargos de ordem geral e, nomeadamente, para a edição anual de um pequeno opúsculo com a designação de “Historial & Programa” e, também, com a contratação de grupos musicais, passando pelas despesas com comunicações, transportes, contratação de pessoal, alimentação de artistas e pessoal de apoio.-----

----- Nesta conformidade, dada a importância de que se reveste não só no contexto local mas também para o Concelho, nas suas vertentes quer histórico - religiosos e sociais, proponho, no corrente ano, a atribuição pela Câmara à Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Rocha, de um subsídio no montante de três mil seiscentos e cinquenta euros.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

26 - PROPOSTA Nº. 775/03 - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO ÀS FESTAS DO SR. JESUS DOS NAVEGANTES A SER ENCAMINHADO ATRAVÉS DA JUNTA DE FREGUESIA DE PAÇO DE ARCOS:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente:-----

----- “Decorrem em Paço de Arcos, no período de vinte e nove de Agosto a sete de Setembro, as muito antigas Festas do Senhor Jesus dos Navegantes. A fim de apoiar tal realização e nomeadamente comparticipar os elevados encargos com o seu já tradicional fogo de artifício, proponho a atribuição de um subsídio de dez mil euros à respectiva Comissão de Festas. A sua concessão deverá ser encaminhada através da Junta de Freguesia de Paço de Arcos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

27 - PROPOSTA Nº. 776/03 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ALGÉS - CP 11.02.09.02.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Algés, o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição, referente ao primeiro trimestre de dois mil e três. -----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo: -----

----- Transferência de dezasseis mil setecentos e vinte e oito euros e trinta e cinco centimos, para a Junta de Freguesia de Algés, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

28 - PROPOSTA Nº. 777/03 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CAXIAS: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Caxias, o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição, referente ao primeiro trimestre de dois mil e três. -----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo, a transferência de sete mil duzentos e trinta e sete euros e setenta e três centimos, para a Junta de Freguesia de Caxias, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a CMO e aquela Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

29 - PROPOSTA Nº. 778/03 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO: -----



----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente:-----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Porto Salvo, o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição, referente ao primeiro trimestre de dois mil e três. -----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo, a transferência de trinta e quatro mil duzentos e quarenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a CMO e aquela Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

30 - PROPOSTA Nº. 779/03 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente:-----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Barcarena, o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição, referente ao primeiro trimestre de dois mil e três. -----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo, a transferência de quinze mil duzentos e um euros e oitenta e cinco cêntimos, para a Junta de Freguesia de Barcarena, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a CMO e aquela Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

31 - PROPOSTA Nº. 780/03 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente:-----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, o Relatório de Actividades que

desenvolveu na sua área de jurisdição, referente ao primeiro trimestre de dois mil e três.-----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo, a transferência de trinta e oito mil quatrocentos e sete euros e trinta e dois cêntimos, para a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a CMO e aquela Autarquia.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

32 - PROPOSTA Nº. 781/03 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE QUEIJAS:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Queijas, o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição, referente ao primeiro trimestre de dois mil e três.-----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo, a transferência de oito mil novecentos e oitenta e dois euros e oitenta e três cêntimos, para a Junta de Freguesia de Queijas, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a CMO e aquela Autarquia.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

33 - PROPOSTA Nº. 782/03 - PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS “REDE PORTUGUESA DAS CIDADES SAUDÁVEIS” - CP 04.01.07.04.: -----

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Um - Introdução-----

----- A Câmara Municipal de Oeiras aderiu à “Rede Portuguesa das Cidades Saudáveis” em Outubro de mil novecentos e noventa e sete, quando foi constituída a Associação com a mesma denominação (Diário da República, Terceira Série número cinco, sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito)-----



----- Esta Associação é composta, de momento, por onze Municípios – Amadora, Coimbra, Lisboa, Loures, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Setúbal e Viana do Castelo –, existindo mais Autarquias interessadas em aderir. O objectivo principal consiste na promoção dos princípios das Estratégias de Saúde para Todos, promovidas pela Organização Mundial de Saúde. -----

----- De acordo com os Estatutos da Associação – artigos nono e décimo – e com o Regulamento Interno – artigo vigésimo quinto –, cada Município deverá pagar uma quota, tendo em conta o orçamento de receitas para o ano em curso. O valor da quota foi calculado com base num Coeficiente Percentual de zero vírgula zero trinta e cinco por cento sobre o Fundo Geral Municipal de cada Autarquia pertencente à Rede. -----

----- Esta contribuição financeira foi fixada pelo Conselho de Administração e destina-se a despesas para o funcionamento, plano e orçamento anual da Associação. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao que antecede propõe-se: -----

----- Dois.um - O pagamento da quota anual à Associação de Municípios “Rede Portuguesa das Cidades Saudáveis” no valor de cinco mil seiscentos e noventa e seis euros e sessenta e dois cêntimos; -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância; -----

----- Dois.três - Comunicação ao Secretariado da Rede; -----

----- Dois.quatro - Pagamento sequente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

34 - PROPOSTA Nº. 783/03 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO DAFUNDO PARA AQUISIÇÃO DE UM PRONTO-SOCORRO (50%) - CP 07.01.09.07.: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de setenta e cinco mil euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo para aquisição de um Pronto-Socorro equipamento, correspondendo a comparticipação da Câmara Municipal de Oeiras a cinquenta por cento, tal como já se verificou com as Associações de Bombeiros de Carnaxide e Barcarena.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**35 - PROPOSTA Nº. 784/03 - ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DENOMINADA
“RECEPÇÃO, LOJA E ATENDIMENTO DA FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA E
CONSERVAÇÃO DO MUSEU”- CP 10.01.03.17.: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente: -----

----- “Por despacho da Senhora Presidente datado de catorze de Janeiro de dois mil e três, foi autorizada a abertura do concurso limitado sem publicação de anúncio, tendo em vista a execução da empreitada supra mencionada. Para tal foram enviados convites para cinco empresas, a saber: -----

----- - Canas Correia, Sociedade Anónima; -----

----- - Edisserra, Construções, Sociedade Anónima; -----

----- - Projeconsult, Limitada; -----

----- - Rosado & Frazão, Construções Civis e Obras Públicas, Sociedade Anónima; -----

----- - Sociedade de Construções José Moreira, Limitada. -----

----- Destas empresas, três apresentaram proposta, sendo: -----

----- - Concorrente número um, - Sociedade de Construções José Moreira, Limitada; -----

----- - Concorrente número dois, - Canas Correia, Sociedade Anónima; -----

----- - Concorrente número três, - Projeconsult, Limitada. -----

----- O prazo para entrega das propostas terminou em vinte e cinco de Fevereiro de dois



mil e três, tendo o acto público de abertura das mesmas ocorrido no dia seguinte, vinte e seis de Fevereiro de dois mil e três. -----

----- A Comissão de Análise das Propostas verificou, de acordo com o critério de adjudicação, a proposta apresentada pelo concorrente Canas Correia, Sociedade Anónima, com o valor de cinquenta e dois mil sessenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos, é, com efeito, a proposta de mais baixo preço. -----

----- Considerando os relatórios de análise e avaliação de propostas com os respectivos anexos como fazendo parte integrante desta proposta de deliberação, proponho à Câmara que aprove: -----

----- A adjudicação da empreitada denominada recepção, loja e atendimento da Fábrica da Pólvora de Barcarena e conservação do museu à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima, pela quantia de cinquenta e dois mil sessenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos, acrescida de IVA, à taxa legal em vigor e com um prazo de execução de setenta e cinco dias.” ---

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

36 - PROPOSTA N°. 785/03 - ANULAÇÃO DE RECEITA: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente: -----

----- “Pelo Serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que, Cristina Paula Lopes Fialho, pagou a guia zero um - seis mil quinhentos e oitenta e seis, em nome de Celeste Silva M.S. Pereira, com o cheque número nove biliões trezentos e quarenta e quatro milhões quinhentos e sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco, da Nova Rede - Banco Comercial Português, na importância de trezentos e um euros e oitenta e oito cêntimos, tendo sido devolvido por falta de provisão. -----

----- Propõe-se assim nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a

receita no valor de trezentos e um euros e oitenta e oito cêntimos, correspondente ao cheque sem provisão.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

37 - PROPOSTA Nº. 786/03 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CCD PARA PAGAMENTO AO MAESTRO E PROFESSORA DE GINÁSTICA: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente: -----

----- “O C.C.D. - Centro de Cultura e Desporto promove várias acções de carácter cultural, desportivo e recreativo em benefício dos seus associados.-----

----- No âmbito cultural, promove actividades musicais através da Banda Municipal que é constituída por associados e filhos de associados, no âmbito desportivo desenvolve e apoia a manutenção de actividades básicas na disciplina de educação física, nomeadamente na promoção de aulas de ginástica gratuitas para os seus associados.-----

----- A fim de dar continuidade a este tipo de actividades propõe-se ao Executivo: -----

----- Um - A aprovação de um subsídio ao C.C.D. no montante anual de vinte e nove mil duzentos e trinta e dois euros (vinte e nove mil duzentos e trinta e dois euros a dividir por catorze) a que corresponde o valor mensal de dois mil e oitenta e oito euros, para pagamento ao maestro e professora de ginástica.-----

----- Dois - A aprovação de um subsídio anual de sete mil e quarenta e três euros, para pagamento da empregada, água e luz.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

38 - PROPOSTA Nº. 787/03 - AQUISIÇÃO DE HERBICIDAS NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - CP 11.04.06.05.: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Pelo procedimento de consulta prévia foram consultados cinco fornecedores que



depois de abertas as propostas e elaborado o Relatório de Análise foi concluído que a adjudicação recaísse nas empresas Fitosistema e Petrochem.

----- Assim, propõe-se:

----- Adjudicação de cinco mil litros de herbicida sistémico com acção residual à firma Fitosistema pelo valor de quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e seis euros, acrescido de cinco por cento de IVA.

----- Adjudicação de cem litros de herbicida sistémico não residual à firma Petrochem pelo valor de quatro mil novecentos e dez euros, acrescido de IVA à taxa de cinco por cento.” ---

----- II - Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** lembrou que esta proposta é do Sector de Aprovisionamento e Economato, mas não está assinada por si, acrescentando que se está a fazer uma central de compras, mas se calhar é uma centralzinha na qual estas propostas não cabem e ficam à parte, concluindo que talvez isso seja uma boa política de aquisições para a Câmara.

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

39 - PROPOSTA Nº. 788/03 - CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE CONTENTORES PARA DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – ADJUDICAÇÃO:

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Após ter sido manifestada a necessidade na aquisição de contentores para deposição de RSU - Resíduos Sólidos Urbanos, foi aberto concurso público para a aquisição de contentores para deposição de RSU ao qual foram apresentados seis concorrentes sendo duas deles excluídos por não terem apresentado amostras dos equipamentos a concurso, de acordo com o ponto dez, do caderno de encargos.

----- Após elaboração do Relatório de Análise verifica-se que é proposta a adjudicação à Contenur – para os lotes B, C, D, F e G, pelo valor de cinquenta e seis mil e quinhentos euros, acrescido de IVA e à Otto – Industrial para os lotes A, E e H, pelo valor de oitenta e nove mil

euros.-----

----- Assim propõe-se:-----

----- Aprovação da adjudicação da aquisição de trezentos contentores azuis de duzentos e quarenta litros com sistema de insonorização das tampas; de seiscentos contentores azuis de trezentos e sessenta litros com sistema de insonorização das tampas; cinquenta contentores azuis de oitocentos litros com sistema de elevação Oschner; oitocentos contentores verdes de duzentos e quarenta litros com sistema de insonorização das tampas e duzentos e cinquenta contentores verdes de trezentos e sessenta litros com sistema de insonorização de tampas, à firma Contenur pelo valor de cinquenta e seis mil e quinhentos euros, acrescido de IVA.-----

----- Aprovação de adjudicação de aquisição de cinquenta contentores azuis de cento e vinte litros com sistema de insonorização das tampas; quatrocentos contentores verdes de cento e vinte litros com sistema de insonorização das tampas e oitocentos contentores verdes de oitocentos litros com sistema de insonorização das tampas, equipados com pedal e sistema de elevação Oschner, à firma Otto Industrial pelo valor de oitenta e nove mil euros, acrescido de IVA” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

40 - PROPOSTA Nº. 789/03 - ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA A MÁRIO DOMINGOS PLÁCIDO: -----

----- Esta proposta, a pedido do Senhor Vereador Rui Soeiro que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião.-----

41 - PROPOSTA Nº. 790/03 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV^a. DOS CAVALEIROS, 20, 2º. B, NA OUTURELA A ANTÓNIO SANCHES: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação técnica número mil duzentos e sessenta e quatro, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, de vinte e sete de Maio e dos despachos nela



exarados, que deveria ter dado lugar a uma proposta de deliberação e que por lapso não foi elaborada em devido tempo, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição de um fogo de tipologia T Um, sito na Avenida dos Cavaleiros número vinte, segundo B, Outurela, ao agregado familiar de António Sanches, anteriormente residente no núcleo dos Taludes de Queijas. -----

----- Dois - A atribuição de uma renda social mensal no valor de vinte e sete euros e oitenta e quatro céntimos, com entrada em vigor em Julho de dois mil e dois.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

42 - PROPOSTA Nº. 791/03 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO T0 SITO NO BAIRRO DE S. MARÇAL – RUA RAUL MARIA DE CARVALHO, Nº. 2-C, A FRANCISCO FÉLIX QUINTAS: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número mil cento e oitenta e oito, de dois mil e três, do Departamento de Habitação, e do despacho nela exarado propõe-se: -----

----- A transferência de Francisco Félix Quintas, realojado na Rua Doutor Oliveira Martins, número trinta e seis, quatro-B, Bairro Moinho das Rolas, para a morada supracitada. ---

----- Dois - A fixação da renda social no valor de cento e vinte e seis euros e setenta e dois céntimos, com entrada em vigor em Agosto de dois mil e três. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

43 - PROPOSTA Nº. 792/03 - PROGRAMA BAIRRO DO POMBAL - CONSERVAÇÃO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE AEI - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 2 - CP 05.04.02.06.: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número mil duzentos e quarenta e nove, de dois mil e três, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- O pagamento do auto de medição número dois, no valor de catorze mil novecentos e quarenta e dois euros e trinta e sete céntimos, IVA incluído, à firma “José Moreira, Limitada”. ” -

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

44 - PROPOSTA Nº. 793/03 - PROGRAMA DE LAVEIRAS/CAXIAS - GABINETE DE ATENDIMENTO DO BAIRRO DE LAVEIRAS - TRABALHOS A MAIS - CP 05.01.03.04.:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número duzentos e setenta e um, de dois mil e três, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- A aprovação da proposta de preço número cento e treze, de dois mil e um (adicional três) da empresa construtora Andral, Limitada, no valor de seiscentos e trinta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos, a acrescer de IVA enquanto trabalhos a mais da empreitada número dois, de dois mil e um, do Departamento e Habitação – Gabinete de Atendimento do Bairro Laveiras/Caxias. -----

----- O valor acumulado dos trabalhos adicionais representa doze vírgula dois por cento do valor de contrato da empreitada, tendo o mesmo sido adjudicado por vinte mil seiscentos e dois euros e cinco cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto----- .

45 - PROPOSTA Nº. 794/03 - PROGRAMA DA PORTELA DE CARNAXIDE - CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE S. MARÇAL - CP 05.01.02.01.:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “ De acordo com a informação número mil duzentos e cinquenta, de dois mil e três, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- O pagamento do auto de medição número um, (Março/Abril, de dois mil e três), no valor de noventa e seis mil novecentos e cinquenta e três euros e treze cêntimos, IVA incluído, referente a trabalhos executados na obra em epígrafe pela firma “Canas Correia, Sociedade Anónima”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



**46 - PROPOSTA Nº. 795/03 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS ORGANISMOS JUVENIS
PARA APOIO A ACTIVIDADES A DESENVOLVER EM 2003 - CP 03.02.13.01.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Serve a presente proposta para submeter à aprovação do Executivo Camarário a atribuição dos seguintes subsídios aos agentes juvenis para apoio às actividades desenvolvidas e a desenvolver durante o ano de dois mil e três:-----

----- A importância de mil euros a:-----

----- Agrupamento Número Seiscentos e Vinte e Seis de Linda-a-Velha do Corpo Nacional de Escutas. -----

----- A importância de setecentos e cinquenta euros a:-----

----- Primeira Companhia de Guias de Oeiras da Associação de Guias de Portugal;-----

----- Agrupamento Número Setenta e Sete da Cruz Quebrada do Corpo Nacional de Escutas; -----

----- Agrupamento Número Quatrocentos e Sete de Oeiras do Corpo Nacional de Escutas; -----

----- Agrupamento Número Novecentos e Oito de Carnaxide do Corpo Nacional de Escutas; -----

----- Agrupamento Número Mil Cento e Vinte e Seis de Porto Salvo do Corpo Nacional de Escutas. -----

----- A importância de quinhentos euros a:-----

----- Agrupamento Número Quarenta e Cinco de Caxias do Corpo Nacional de Escutas;-----

----- Agrupamento Número Duzentos e Noventa e Sete de Algés do Corpo Nacional de Escutas; -----

----- Agrupamento Marítimo Número Setecentos e Noventa e Sete de Nova Oeiras do

Corpo Nacional de Escutas;-----
----- - Agrupamento Número Mil Duzentos e Oito de Miraflores do Corpo Nacional de Escutas;-----
----- - Associação de Estudantes da Faculdade de Motricidade Humana;-----
----- - ProAtlântico - Associação Juvenil;-----
----- - Associação Académica de Lisboa.-----
----- A importância de quatrocentos euros a:-----
----- - AMRAD - Associação Portuguesa de Amadores de Rádio para a Investigação, Educação e Desenvolvimento.-----
----- A importância de duzentos e cinquenta euros a:-----
----- - Centro Social e Paroquial de Barcarena, para actividades desenvolvidas no âmbito do Centro Jovem de Queluz de Baixo;-----
----- - Movimento Encontro de Jovens Shalom;-----
----- - Renascer- Associação Juvenil;-----
----- - Associação Juvenil Oeiras cem por cento.-----
----- A importância de duzentos euros a:-----
----- - Asocult - Associação Juvenil de Talaíde;-----
----- - Liga do Mar - Mar Azul - Liga Ambiental para a Educação Juvenil e Ciências do Mar;-----
----- - Pandilha Jovem - Associação Juvenil.-----
----- A importância de cento e cinquenta euros a:-----
----- - Associação de Estudantes da Escola Secundária de Miraflores;-----
----- - Associação de Estudantes da Escola Secundária Camilo Castelo Branco;-----
----- - Associação de Estudantes da Escola Secundária Sebastião e Silva;-----
----- - Associação de Estudantes da Escola Secundária da Quinta do Marquês;-----



----- Associação de Estudantes da Escola Secundária Amélia Rey Colaço. -----

----- Os subsídios propostos totalizam onze mil euros.-----

----- A verba está prevista no Plano de Actividades de dois mil e três conforme discriminação em epígrafe.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**47 - PROPOSTA Nº. 796/03 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
LUTA PELA CASA PARA ORGANIZAÇÃO DE MARCHA POPULAR- ADITAMENTO À
PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 361, APROVADA EM REUNIÃO DE 12-03-03 - CP
02.01.13.11.: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “A Associação de Moradores Luta pela Casa, pretende no corrente ano voltar a participar no Desfile de Marchas Populares com uma Marcha Infantil. Tendo enviado a vinte e três de Abril a esta autarquia um ofício nesse sentido. -----

----- Esta Associação não participa desde o ano dois mil, por falta de marchantes. -----

----- Pelo que se propõe considerando o valor atribuído aos outros grupos participantes, conforme proposta de deliberação número trezentos e sessenta e um, de dois mil e três, aprovada a doze de Março de dois mil e três, a seguinte contribuição financeira:-----

----- Associação de Moradores Luta pela Casa -----

----- Quarenta e três elementos vezes cento e trinta e nove euros e sessenta e seis cêntimos igual a seis mil e cinco euros e trinta e oito cêntimos. -----

----- Quarenta e cinco elementos vezes nove euros e setenta e três cêntimos vezes dois igual a oitocentos e setenta e cinco euros e setenta cêntimos. -----

----- Total - Seis mil oitocentos e oitenta e um euros e oito cêntimos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

48 - PROPOSTA Nº. 797/03 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS AOS

GRUPOS DE TEATRO AMADOR DO CONCELHO PARA A PRODUÇÃO ANUAL DE UMA PEÇA E SUA APRESENTAÇÃO NA MOSTRA DE TEATRO - CP 02.01.13.10.:-----

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Os Grupos de Teatro Amador do Concelho desenvolvem de uma forma continuada projectos que dinamizam os espaços em que se encontram sedeados e os Auditórios Municipais.

----- O apoio prestado por esta autarquia é específico para a produção teatral, na medida em que o apoio regular aos Agentes Culturais do Concelho cobre as outras áreas desenvolvidas e concretiza-se num apoio financeiro ou logístico através de cedência de material de iluminação.--

----- Para usufruir desse apoio é fundamental ter apresentado o Relatório de Actividades de dois mil e dois e Plano de Actividades para dois mil e três assim como ter disponibilidade para participar em programas promovidos pela CMO nomeadamente a Mostra de Teatro do Concelho.- -----

----- A continua avaliação do trabalho desenvolvido pelos diversos grupos, tem revelado que a sua actividade deriva de objectivos variados, que passam pela preocupação de ocupar os jovens ou por necessidades meramente recreativas até à apostila num trabalho de grande qualidade do ponto de vista cénico e de texto.-----

----- Tendo todos os grupos um trabalho meritório na vertente adoptada, a adequação dos apoios prestados aos objectivos pretende de uma forma justa privilegiar aqueles que ao longo do ano desenvolvem um trabalho regular de apresentação de peças de Teatro. -----

----- Um - Definição de Apoios: -----

----- Apoio financeiro -----

----- Destinado à produção teatral e aos gastos inerentes a cenário, figurinos, iluminação e adereços; está directamente relacionado com a regularidade/qualidade do trabalho anteriormente efectuado (oitocentos e sessenta euros); -----

----- - Participação na Mostra de Teatro Amador (trezentos e sessenta euros).-----



----- Apoio Logístico -----

----- Cedência sem custos dos Auditórios Municipais, para algumas representações; -----

----- Cedência de equipamento municipal de luz e som, bem como cadeiras palcos, transporte, etc;-----

----- Considerando o trabalho desenvolvido até ao ano de dois mil e três, os Grupos de Teatro Amador do Concelho distribuem-se em dois escalões: -----

----- A - Grupos que desenvolvem trabalho há mais de três anos consecutivos: -----

----- Associação de Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense; Clube de Teatro da Escola Camilo Castelo Branco; Grupo Recreativo de Tercena, Centro Cultural de Oeiras; Associação Cultural de Tercena; SIMPS; Grupo de Teatro da Cooperativa Nova Morada; Associação de Moradores Dezoito de Maio; Grupo de Teatro Fersuna; Grupo Cultural de Vila Fria; Quarto Crescente. -----

----- B - Grupos que participaram pela primeira vez na Mostra de Teatro Amador do Concelho: -----

----- Biblioteca Operária Oeirense; Grupo Desportivo Joaninhas de Leião -----

----- Escalão A: -----

----- Clube de Teatro da Escola Secundária Camilo Castelo Branco - oitocentos e quarenta euros mais trezentos e sessenta euros, valor total de mil e duzentos euros.-----

----- Associação de Moradores Dezoito de Maio - oitocentos e quarenta euros mais trezentos e sessenta euros, valor total de mil e duzentos euros. -----

----- Grupo Recreativo de Tercena - oitocentos e quarenta euros mais trezentos e sessenta euros, valor total de mil e duzentos euros.-----

----- Centro Cultural de Oeiras - oitocentos e quarenta euros mais trezentos e sessenta euros, valor total de mil e duzentos euros. -----

----- Cooperativa de Habitação Económica Nova Morada, Cooperativa de

Responsabilidade Limitada, oitocentos e quarenta euros mais trezentos e sessenta euros, valor total de mil e duzentos euros. -----

----- - Associação Cultural de Tercena - oitocentos e quarenta euros mais trezentos e sessenta euros, valor total de mil e duzentos euros. -----

----- - Associação Cultural Juntar-te - Grupo de Teatro Fersuna - oitocentos e quarenta euros mais trezentos e sessenta euros, valor total de mil e duzentos euros. -----

----- - Grupo Cultural de Vila Fria, oitocentos e quarenta euros mais trezentos e sessenta euros, valor total de mil e duzentos euros. -----

----- - Quarto Crescente - Associação para a Formação e Animação Teatral - oitocentos e quarenta euros mais trezentos e sessenta euros, valor total de mil e duzentos euros. -----

----- - Associação dos Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense - oitocentos e quarenta euros mais trezentos e sessenta euros, valor total de mil e duzentos euros. -----

----- Escalão B -----

----- - Biblioteca Operária Oeirense - trezentos e sessenta euros; -----

----- - Grupo Desportivo Joaninhas de Leião - trezentos e sessenta euros; -----

----- O valor total da presente proposta é de doze mil setecentos e vinte euros.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

49 - PROPOSTA Nº. 798/03 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO INTERVALO GRUPO DE TEATRO - CP 02.01.13.10.: -----

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “O Intervalo Grupo de Teatro tem realizado um excelente trabalho de dinamização do Auditório Municipal Lourdes Norberto, o qual se reflecte no crescente número de público que se desloca às iniciativas ali realizadas. -----

----- Anualmente para além das peças de teatro para o público adulto e para o público infantil, têm sido realizadas Semanas Culturais com homenagem a diversas personalidades de



reconhecido mérito na acção cultural do País. Esta iniciativa coincide com o aniversário do Intervalo Grupo de Teatro. -----

-----No corrente ano ao celebrar o trigésimo quarto aniversário o Intervalo Grupo de Teatro propõe-se realizar uma semana cultural, de vinte e três a vinte e oito de Junho, em que são apresentadas diversas iniciativas de homenagem a: Carmem Dolores “Sessenta e cinco anos de actividade artística”; Centro Para o Estudo das Artes de Belgais; Raúl Solnado “ Cinquenta anos de actividade artística”; Urbano Tavares Rodrigues “ Cinquenta anos de actividade literária”; Grupo Coral de Linda-a-Velha “Vinte e quatro anos de actividade”. -----

-----Na sequência da solicitação efectuada junto desta autarquia, para apoio a esta iniciativa dada a sua relevância cultural e considerado interesse municipal, propõe-se uma participação financeira no valor de mil e quinhentos euros, ao Intervalo Grupo de Teatro, por autoria e realização do projecto, com base na Lei das Autarquias Locais (Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, redacção introduzida pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, conforme o disposto no artigo sexagésimo quarto, número quatro, alínea b), no âmbito do apoio prestado aos Agentes Culturais do Concelho.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

50 - PROPOSTA Nº. 799/03 - ACTUALIZAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE EDUCAÇÃO PELAS ARTES QUE INTEGRA A ACADEMIA DE MÚSICA JOSÉ ATALAYA - 3^a. E 4^a. TRANCHES DE 2003 - CP 02.01.13.05.:-----

-----I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“No âmbito da colaboração do Maestro José Atalaya com esta Autarquia, através da produção de concertos e recitais comentados, designados por “Música em Diálogo”, (realizados mensalmente em Algés, no Teatro Municipal Amélia Rey Colaço e quinzenalmente em Oeiras, no Auditório Municipal Eunice Muñoz) e considerando que este continua a ser um dos projectos

de grande interesse cultural promovidos pela edilidade, na área da música clássica e lírica, foi celebrado em nove de Maio de dois mil e dois, um protocolo (aprovado através da proposta de deliberação número seiscentos e oitenta e seis, de dois mil e dois, em vinte e quatro de Abril de dois mil e dois, entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Associação Cultural de Educação Pelas Artes (que integra a Academia de Música José Atalaya), no sentido de dar continuidade às referidas actividades, com a direcção e comentários do Maestro José Atalaya. -----

----- Para o corrente ano, a comparticipação financeira desta Autarquia à Associação Cultural de Educação Pelas Artes tem o valor de sessenta e quatro mil quinhentos e noventa e três euros e quarenta cêntimos, montante que resulta do atribuído em dois mil e dois, com a actualização de três vírgula seis por cento, de acordo com o índice de inflação publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, em conformidade com a segunda alínea da clausula segunda, do referido protocolo, a ser pago em quatro tranches no valor unitário de dezasseis mil cento e quarenta e oito euros e sessenta cêntimos, cada uma correspondendo a vinte e cinco por cento do valor total, a serem pagas até final dos meses de Fevereiro, Abril, Junho e Novembro, de acordo com a terceira alínea da clausula segunda do mesmo protocolo. -----

----- Assim, considerando que o pagamento da primeira e segunda tranches foi aprovado através da proposta de deliberação número duzentos, de dois mil e três, em doze de Fevereiro de dois mil e três, propõe-se o pagamento da terceira e quarta tranches, referentes aos meses de Junho e Novembro, no valor total de trinta e dois mil duzentos e noventa e sete euros e vinte cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

51 - PROPOSTA Nº. 800/03 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À LIGA DOS MELHORAMENTOS E RECREIOS DE ALGÉS DESTINADA A APOIAR A PARTICIPAÇÃO DAS SUAS EQUIPAS DE INICIADOS E JOVENIS DE HÓQUEI EM PATINS NA 9ª. EDIÇÃO DO TORNEIO INTERNACIONAL “OS CEREJINHAS” - CP 02.02.13.07.: -----



-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira:-----

-----“As equipas de Iniciados e Juvenis de Hóquei em Patins da Liga dos Melhoramentos e Recreios de Algés foi convidada a participar na nona edição do Torneio Internacional “Os Cerejinhos”, o qual se realizará entre os dias dez e treze de Julho próximo futuro, em Câmara de Lobos (Madeira). -----

-----Assim, e tendo em consideração o Programa de Apoio à Participação de Clubes e Atletas em Competições Internacionais propõe-se à Câmara a atribuição de uma comparticipação financeira à Liga dos Melhoramentos e Recreios de Algés no valor de mil e quinhentos euros, de forma a apoiar esta colectividade desportiva nas despesas com a deslocação dos atletas.-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

52 - PROPOSTA Nº. 801/03 - FESTA DA EDUCAÇÃO FÍSICA DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO E DOS JARDINS DE INFÂNCIA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES AO GASTO COM TRANSPORTES - CP 01.02.13.04.: -----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Um - Introdução -----

-----A Câmara Municipal de Oeiras tem englobado nos seus programas de apoio a realização de uma festa da Educação Física do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e dos Jardins de Infância da rede pública.-----

-----Esta festa terá lugar no Complexo Desportivo do Jamor - Estádio Nacional, durante a manhã de dezasseste de Junho próximo e envolverá a participação de quatro mil e novecentos alunos e trezentos e cinquenta professores das escolas do Primeiro Ciclo e seiscentas e oito crianças e educadoras dos Jardins de Infância. -----

-----A fim de efectuar o seu transporte, foi solicitado às escolas que diligenciassem junto das empresas com as quais costumam realizar visitas de estudo, no sentido de obterem proposta

de encargo com o respectivo serviço.-----

----- Este procedimento tem garantido que o custo do transporte seja mais favorável para esta Câmara e que o directo envolvimento das escolas com as empresas assegure a observação de melhores condições de organização de boa deslocação dos participantes. -----

----- Justifica-se, assim, que se atribua a cada escola, à semelhança do ano transacto, a responsabilidade do transporte dos seus alunos e professores.-----

----- Dois - Proposta -----

----- Com base na informação da Divisão de Educação, proponho:-----

----- Dois.um - Que, de acordo com a relação que se transcreve, seja atribuída a cada uma das escolas do primeiro Ciclo e Jardins de Infância do Concelho, uma comparticipação financeira correspondente aos gastos com os transportes relativos à participação no festival. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico no valor de onze mil cento e sessenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos.-----

----- Dois.três - - Pagamento às Escolas e Jardins de Infância -----

----- Dois.quatro - - Comunicação às Escolas e Jardins de Infância" -----

----- “- EB Um Algés Número Um / quatrocentos euros -----

----- - EB Um Algés Número Dois / cento e cinco euros -----

----- - EB Um Barcarena Um / cento e cinquenta euros-----

----- - EB Um Barcarena Dois / duzentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos -----

----- - EB Um Tercena / quatrocentos e vinte euros -----

----- - EB Um Valejas / duzentos e vinte euros -----

----- - EB Um Queluz de Baixo / quatrocentos e quarenta euros -----

----- - EB Um Outurela / Portela / quinhentos e trinta euros -----

----- - EB Um, Dois, Três Sophia Mello Breyner / trezentos e quinze euros-----

----- - EB Um Sylvia Philips / mil cento e sessenta euros -----



- EB Um Carnaxide número dois, / cento e cinquenta euros-----
- EB Um Linda-a-Velha Um / trezentos e quarenta e cinco euros -----
- EB Um Linda-a-Velha Dois / duzentos e cinquenta euros -----
- EB Um D. Pedro V / duzentos e quarenta e três euros e noventa e quatro cêntimos--
- EB Um Oeiras Um / quinhentos e cinquenta euros-----
- EB Um Oeiras Dois / quatrocentos e quarenta euros-----
- EB Um Oeiras Três / seiscentos e sessenta euros-----
- EB Um Oeiras Quatro / duzentos e vinte euros-----
- EB Um Caxias Um / cento e cinco euros -----
- EB Um Caxias Dois / cento e oitenta euros -----
- EB Um do Murganhal / cento e vinte e quatro euros e noventa e cinco cêntimos -----
- EB Um Paço Arcos Um / trezentos e quinze euros-----
- EB Um Paço Arcos Dois / duzentos e vinte euros-----
- EB Um Paço Arcos Três / duzentos euros-----
- EB Um Paço Arcos Quatro / duzentos e noventa e cinco euros -----
- EB Um Porto Salvo Um / quattrocentos e quarenta euros-----
- EB Um Porto Salvo Dois / duzentos e vinte euros -----
- EB Um Porto Salvo Três / quattrocentos e quarenta euros-----
- EB Um Laje / cento e oitenta e três euros -----
- EB Um Linda-a-Pastora Dois / noventa euros-----
- EB Um C.H.E.U.N.I. / seiscentos euros -----
- EB Um Pedro Álvares Cabral / trezentos e quarenta e cinco euros -----
- Jardim Infância número Um Algés / cento e cinco euros-----
- Jardim Infância Alto Loba / oitenta e seis euros e sessenta e três cêntimos-----
- Jardim Infância Quinta Graça / cento e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos -----

----- - Jardim Infância número Um Oeiras / cento e quinze euros -----

----- - Jardim Infância Talaíde / cento e dez euros-----

----- Total / onze mil cento e sessenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**53 - PROPOSTA N°. 802/03 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À EB 1 DE QUELUZ DE BAIXO
E EBI/JARDIM DE INFÂNCIA SOPHIA DE MELLO BREYNER PARA APOIO AO
FUNCIONAMENTO DO REFEITÓRIO ESCOLAR - CP 01.05.13.14.:-----**

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Introdução-----

----- O Decreto-Lei número trezentos e noventa e nove-A, de oitenta e quatro, de vinte e oito de Dezembro regula a transferência para os municípios de novas competências em matéria de acção social, nomeadamente no domínio dos Refeitórios Escolares.-----

----- A Gestão dos Refeitórios Escolares é da responsabilidade das Câmaras Municipais (artigo sétimo, número um), as quais poderão confiar o seu controlo directo aos órgãos directivos de cada estabelecimento de ensino. Estes órgãos directivos, por sua vez também o poderão delegar em professores ou monitores designados pelo Director do estabelecimento ou pelo conselho escolar (artigo sétimo, número dois, e número quatro).-----

----- No ano lectivo de mil novecentos e noventa e nove/dois mil procedeu-se à expansão do fornecimento de refeições através da empresa de restauração colectiva, à totalidade das EB Um com refeitórios escolar em funcionamento, com excepção da EB Integrada / Jardim de Infância Sophia de Melo Breyner e EB Um de Queluz de Baixo, sendo que no primeiro caso o serviço é prestado pela empresa de restauração contratada pela DREL e em Queluz de Baixo, o refeitório é gerido pela Associação de Pais. -----

----- Assim, torna-se necessário atribuir o apoio mensal correspondente ao período de Janeiro a Junho e/ou Julho referente ao funcionamento dos refeitórios, mediante a atribuição de



um subsídio destinado ao apoio aos alunos dos Jardins de Infância e Primeiro Ciclo (níveis de ensino sobre os quais incidem as competências da Autarquia) que frequentam os estabelecimentos de ensino citados, permitindo que todas as crianças tenham acesso a este serviço, nomeadamente aquelas cujos agregados familiares dispõem de recursos económicos reduzidos e que consequentemente, não poderão pagar na totalidade o preço da refeição.

O valor do subsídio tem por base a seguinte fórmula:

EB Integrada / Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner:

De Janeiro a Junho:

(custo da refeição vezes número alunos escalão A) mais (custo da refeição-comparticipação dos pais vezes número alunos escalão B) mais (custo da refeição-comparticipação dos pais vezes número alunos escalão C) vezes número de dias lectivos.

Valores de Referência (pagos à Empresa de Restauração Gertal):

Preço da Refeição igual a um euro e oitenta e seis cêntimos, (Iva incluído);

Comparticipação dos Encarregados de Educação: um euro e quarenta cêntimos, setenta cêntimos, ou zero cêntimos.

Na EB Integrada / Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner, frequentam a Escola aproximadamente cento e sessenta alunos no ensino Pré-Escolar e Primeiro Ciclo, dos quais usufruem cento e vinte e sete do serviço de refeitório. O referido serviço é fornecido pela empresa de restauração colectiva contratada pela DREL.

EB Um de Queluz de Baixo:

De Janeiro a Julho:

Preço da refeição praticado pela Gertal: um euro e oitenta e seis cêntimos, (IVA incluído);

Diferencial entre o preço da refeição praticado um euro e trinta e cinco cêntimos, em Setembro, e a partir de Outubro um euro e quarenta cêntimos, e o preço pago pela Autarquia (um

euro e oitenta e seis cêntimos); -----

----- Refeições diárias: cento e oito; -----

----- Utilizadores do CTL: setenta e sete ----- 0

----- Onze alunos são carenciados.-----

----- Ressalvamos, que o levantamento e análise partiu, e à semelhança dos anos anteriores de dados recolhidos na Escola e Jardim de Infância, e na Delegação Escolar de Oeiras.

----- Dois - Proposta -----

----- Assim, proponho: -----

----- Dois.um - Que seja atribuída a comparticipação financeira no total de trinta e seis mil setecentos e trinta e cinco euros e dezassete cêntimos, dos quais vinte e sete mil oitocentos e setenta e três euros e noventa e seis cêntimos, à EB Integrada / Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner, e de oito mil oitocentos e sessenta e um euros e vinte e um cêntimos, à EB Um de Queluz de Baixo, em conformidade com os quadros que se transcrevem. -----

----- Dois.dois - Comunicação à Escola.” -----

----- “EB Integrada / Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner - Ano lectivo dois mil e dois/dois mil e três -----

----- Pré-Escolar - EB Um -----

----- Meses / Número de dias / Escalão A trinta e cinco alunos / Escalão B zero alunos / Escalão C sete alunos - Escalão A setenta e nove alunos / Escalão B três alunos / Escalão C trinta e oito alunos: -----

----- Janeiro / vinte / mil trezentos e dois euros / ... / sessenta e quatro euros e quarenta cêntimos - dois mil novecentos e trinta e oito euros e oitenta cêntimos / sessenta e nove euros e sessenta cêntimos / trezentos e quarenta e nove euros e sessenta cêntimos -----

----- Fevereiro / vinte / mil trezentos e dois euros / ... / sessenta e quatro euros e quarenta e cêntimos - dois mil novecentos e trinta e oito euros e oitenta cêntimos / sessenta e nove euros e



sessenta cêntimos / trezentos e quarenta e nove euros e sessenta cêntimos-----

-----Março / dezoito / mil cento e setenta e um euros e oitenta cêntimos / ... / cinquenta e sete euros e noventa e seis cêntimos - dois mil seiscientos e quarenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos / sessenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos / trezentos e catorze euros e sessenta e quatro cêntimos-----

-----Abril / vinte / mil trezentos e dois euros / ... / sessenta e quatro euros e quarenta cêntimos - dois mil novecentos e trinta e oito euros e oitenta cêntimos / sessenta e nove euros e sessenta cêntimos / trezentos e quarenta e nove euros e sessenta cêntimos-----

-----Maio / vinte e um / mil trezentos e sessenta e sete euros e dez cêntimos / ... / sessenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos / três mil e oitenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos / setenta e três euros e oito cêntimos / trezentos e sessenta e sete euros e oito cêntimos---

-----Junho / dezanove / mil duzentos e trinta e seis euros e noventa cêntimos / ... / sessenta e um euros e dezoito cêntimos - dois mil setecentos e noventa e um euros e oitenta e seis cêntimos / sessenta e seis euros e doze cêntimos / trezentos e trinta e dois euros e doze cêntimos---

-----Sub total / cento e dezoito / sete mil seiscentos e oitenta e um euros e oitenta cêntimos / ... / trezentos e setenta e nove euros e noventa e seis cêntimos - dezassete mil trezentos e trinta e oito euros e noventa e dois cêntimos / quatrocentos e dez euros e sessenta e quatro cêntimos / dois mil e sessenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos -----

-----Total - vinte e sete mil oitocentos e setenta e três euros e noventa e seis cêntimos".---

-----“EB Um de Queluz de Baixo-----

-----Apoio ao funcionamento do Refeitório Escolar -----

-----Meses / Número de dias / Escalão A nove alunos / Escalão B dois alunos / Escalão C noventa e sete alunos: -----

----- Janeiro / vinte / trezentos e trinta e quatro euros e oitenta cêntimos / quarenta e sete euros e sessenta cêntimos / novecentos e oitenta e nove euros e quarenta cêntimos -----

----- Fevereiro / vinte / trezentos e trinta e quatro euros e oitenta cêntimos / quarenta e seis euros e quarenta cêntimos / oitocentos e noventa e dois euros e quarenta cêntimos -----

----- Março / dezoito / trezentos e um euros e trinta e dois cêntimos / quarenta e um euros e setenta e seis cêntimos / oitocentos e três euros e dezasseis cêntimos -----

----- Abril / vinte / trezentos e trinta e quatro euros e oitenta cêntimos / quarenta e sete euros e quarenta cêntimos / oitocentos e noventa e dois euros e quarenta cêntimos -----

----- Maio / vinte e um / trezentos e cinquenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos / quarenta e oito euros e setenta e dois cêntimos / novecentos e trinta e sete euros e dois cêntimos-----

----- Junho / dezanove / trezentos e dezoito euros e seis cêntimos / quarenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos / novecentos e trinta e nove euros e noventa e três cêntimos -----

----- Julho / CTL / vinte e três / trezentos e oitenta e cinco euros e dois cêntimos / cinquenta e três euros e trinta e seis cêntimos / setecentos e dezanove euros e quarenta e quatro cêntimos -----

----- Sub total /cento e quarenta e um / dois mil trezentos e sessenta euros e trinta e quatro cêntimos / trezentos e vinte e sete euros e doze cêntimos / seis mil cento e setenta e três euros e setenta e cinco cêntimos -----

----- Total - oito mil oitocentos e sessenta e um euros e vinte e um cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

54 - PROPOSTA Nº. 803/03 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS ÀS ESCOLAS DO 1º. CICLO COM CENTRO DE TEMPOS LIVRES PARA APOIO AO SEU FUNCIONAMENTO - CP 01.05.13.03.: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- Um - Introdução -----



----- De harmonia com o estipulado no Decreto-Lei número um, cinquenta e nove, de noventa e nove, de catorze de Setembro, que estabelece o quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais, bem como de delimitação da intervenção da administração central e da administração local, concretizando os princípios de descentralização administrativa e da autonomia do poder local. -----

----- É da competência dos órgãos municipais participar no planeamento e na gestão dos equipamentos educativos e na realização de investimentos em vários domínios, entre os quais a Educação e Ensino da Rede Pública, referindo-se especificamente no ponto três, do artigo décimo nono, alínea f): “Participar no apoio à educação extra-escolar”. -----

----- Actualmente existem vinte Centros de Tempos Livres a funcionar nas Escolas do Primeiro Ciclo, cujo órgão de gestão varia de Escola para Escola. -----

----- Deste modo e tendo sido recebidos os Relatórios de Actividades e os Relatórios de Contas de quinze dos vinte Centros de Tempos Livres das Escolas B Um referentes ao ano lectivo dois mil e dois / dois mil e três, torna-se necessário perspectivar o apoio anual a conceder pela Autarquia aos mesmos. -----

----- Consideramos que a Autarquia em colaboração com o Centro Regional de Segurança Social, Delegação de Oeiras, (que também apoia as crianças carenciadas) deverá apoiar as crianças carenciadas dentro da perspectiva de prevenção de situações de risco e exclusão social, para as crianças oriundas de agregados familiares problemáticos e com dificuldades sócio-económicas. -----

----- Tal situação se verifica, dado que os Centros de Tempos Livres que possuem um elevado número de crianças carenciadas apresentam múltiplas dificuldades em funcionar, na medida em que não dispõem de verba necessária para fazerem face às despesas correntes do desenvolvimento das actividades. -----

----- Ressalvamos, contudo, de que a Autarquia não tem estrutura nem competências

legisladas, para avaliar as actividades realizadas pelos Centros de Tempos Livres. Por outro lado, e relativamente às mensalidades praticadas, se a gestão não é da Câmara Municipal de Oeiras e se os encarregados de educação, têm possibilidade de as pagar, parece-nos que as mesmas não devem ser tidas como um dos critérios que presidem ao cálculo do subsídio. -----

----- Neste sentido, propomos que os critérios que presidem à definição do montante do subsídio tenham como base a seguinte fórmula: -----

----- Seis euros vezes número de alunos carenciados que frequentam o C.T.L. vezes onze meses mais cento e cinquenta euros (para as Escolas B Um com o saldo final no ano lectivo transacto negativo) para apoio à aquisição de material de desgaste (O apoio mensal foi actualizado no corrente ano de cinco euros para seis euros).-----

----- A fórmula concebida tem por base um montante mensal, (de Janeiro a Dezembro excluindo o mês de Agosto em virtude de os C.T.L. se encontrarem encerrados neste mês) a atribuir por aluno carenciado e considerou-se atribuir às Escolas que apresentam um saldo final no relatório de contas negativo, uma verba no valor de cento e cinquenta euros, para apoio à aquisição de material de desgaste, dado que consideramos, que os restantes C.T.L. apresentam recursos financeiros que permitem a aquisição do respectivo material.-----

----- No entanto tem-se verificado nos últimos anos um acréscimo significativo tanto de carenciados, como de solicitações relativas a material de desgaste e/ou equipamentos, os quais não é habitual serem adquiridos pela Autarquia. -----

----- Nesse sentido propõe-se a título excepcional a atribuição de um subsídio adicional a todos os CTL de cento e cinquenta euros, com o objectivo de minimizar e colmatar algumas dificuldades sentidas, e atendendo a que se têm verificado no Concelho que alguns pais ou encarregados de educação têm deixado de contribuir com as mensalidades, em virtude de terem ficado desempregados.-----

----- Dois - Proposta -----



----- Assim, proponho: -----

----- Dois.um - A atribuição de uma comparticipação financeira anual às quinze Escolas B Um com Centro de Tempos Livres, para apoio ao seu funcionamento, conforme é apresentado no quadro que se transcreve. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico no valor de dez mil seiscentos e setenta e quatro euros. -----

----- Dois.três - - Comunicação às Escolas B Um.” -----

----- “EB Um / Número alunos utilizadores / Número alunos carenciados / Subsídio a atribuir / Subsídio adicional / Total / Observações-----

----- Queluz Baixo / setenta e sete / nove / quinhentos e noventa e quatro euros / cento e cinquenta euros / setecentos e quarenta e quatro euros /... -----

----- Linda-a-Velha Número Um / quarenta e três /dois / cento e trinta e dois euros / cento e cinquenta euros / duzentos e oitenta e dois euros / -... -----

----- Oeiras Número Dois / cento e doze / dez / seiscentos e sessenta euros / cento e cinquenta euros / oitocentos e dez euros / ... -----

----- Paço de Arcos Número Quatro (A gestão do CTL e/ou Associação de pais mudou a meio do ano lectivo) / trinta e nove / catorze / novecentos e vinte e quatro euros / cento e cinquenta euros / mil e setenta e quatro euros / ... -----

----- Oeiras Número Três / cento e cinquenta / doze / setecentos e noventa e dois euros / cento e cinquenta euros / novecentos e quarenta e dois euros / ... -----

----- Barcarena Número Dois / vinte e um / quatro / duzentos e sessenta e quatro euros / trezentos euros / quinhentos e sessenta e quatro euros / saldo negativo ano anterior-----

----- Oeiras Número Quatro / cento e quarenta / quinze / novecentos e noventa euros / cento e cinquenta euros / mil cento e quarenta euros / ... -----

----- Valejas / vinte e nove / três / cento e noventa e oito euros / trezentos euros / -----

quatrocentos e noventa e oito euros / saldo negativo ano anterior -----

----- Oeiras Número Um - incompleto / cento e cinco / ... / ... / cento e cinquenta euros / cento e cinquenta euros / ... -----

----- Barcarena Número Um / vinte e seis / sete / quatrocentos e sessenta e dois euros / cento e cinquenta euros / seiscentos e doze euros / ... -----

----- Tercena (A gestão do CTL e/ou Associação de pais mudou a meio do ano lectivo) / quarenta e sete / sete / quatrocentos e sessenta e dois euros / cento e cinquenta euros / seiscentos e doze euros / ... -----

----- Caxias Número Um / vinte e três / três / cento e noventa e oito euros / trezentos euros / quatrocentos e noventa e oito euros / saldo negativo ano anterior -----

----- Porto Salvo Número Três (A gestão do CTL e/ou Associação de pais mudou a meio do ano lectivo) - elementos inconclusivos / cento e vinte e cinco / ... / ... / ... / ... -----

----- Porto Salvo Número Um - incompleto / quarenta e um / ... / ... / ... / ... -----

----- Oeiras Número cinco / cento e dezoito / um / sessenta e seis euros / trezentos euros / trezentos e sessenta e seis euros / saldo negativo ano anterior -----

----- Paço de Arcos Número Um / oitenta e cinco / cinco / trezentos e trinta euros / cento e cinquenta euros / quatrocentos e oitenta euros / ... -----

----- Murganhal / trinta e um / nove / quinhentos e noventa e quatro euros / trezentos euros / oitocentos e noventa e quatro euros / saldo negativo ano anterior -----

----- Ribeira da Laje / trinta e dois / treze / oitocentos e cinquenta e oito euros / cento e cinquenta euros / mil e oito euros / ... -----

----- Paço de Arcos Número Dois - sem elementos / ... / / / ... / -... / ... -----

----- Paço de Arcos Número Três - sem elementos / ... / / / ... / -... / ... -----

----- Total / mil duzentos e quarenta e quatro / cento e catorze / sete mil quinhentos e vinte e quatro euros / três mil cento e cinquenta euros / dez mil seiscentos e setenta e quatro euros.” ---



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

55 - PROPOSTA Nº. 804/03 - AQUISIÇÃO DE TROFEUS DO ESPÍRITO DESPORTIVO AO ESCULTOR JOZÉ ESPIGA PINTO - CP 02.02.06.11.:-----

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A Câmara Municipal no âmbito do Programa de Promoção do Espírito Desportivo atribui anualmente, desde mil novecentos e oitenta e nove, “Troféus do Espírito Desportivo”, exemplares em bronze e acrílico, gravados com motivos alusivos ao tema. Este Troféu serve para galardoar os premiados nas diferentes categorias constantes do Prémio Municipal do Espírito Desportivo, e também como oferta de representação a organismos internacionais ou personalidades de reconhecido mérito. -----

-----Existindo no momento apenas cinco exemplares, iniciou-se o processo de aquisição de novos exemplares, no sentido de assegurar as necessidades decorrentes da sua atribuição no ano de dois mil e três e seguintes. -----

-----Neste sentido, e tendo em atenção que o Troféu é um múltiplo da autoria do escultor Jozé Espiga Pinto, foi solicitado ao mesmo orçamento para a execução de vinte e cinco exemplares do número um barra cem a vinte e cinco barra cem, da segunda série. -----

-----Assim, tendo em atenção a alínea f), do número um, do artigo septuagésimo oitavo, conjugado com alínea d) do número um, do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, o qual define que por motivos de aptidão técnica ou artística ou relativos à protecção de direitos exclusivos ou direitos de autor, a locação ou o fornecimento dos bens ou serviços apenas possa ser executado por um locador ou fornecedor determinado, propõe-se à Câmara:-----

----- a aquisição ao Escultor Jozé Espiga Pinto de vinte e cinco troféus pelo valor unitário de seiscentos euros, o que perfazendo quinze mil euros ao qual acresce dezanove por cento de IVA (dois mil oitocentos e cinquenta euros) num total de dezassete mil oitocentos e

cinquenta euros; -----

----- que seja tido em conta as condições de pagamento dos honorários constantes no orçamento junto ao processo.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

56 - PROPOSTA Nº. 805/03 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR A UMA ALUNA DA EB 1 PEDRO ÁLVARES CABRAL - CP 01.05.13.01.:-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Introdução-----

----- O Decreto-Lei número trezentos e noventa e nove-A, de oitenta e quatro, de vinte e oito de Dezembro, regula a transferência para os Municípios das novas competências em matéria de Acção Social Escolar, no domínio dos auxílios económicos destinados às crianças do Primeiro Ciclo do Ensino Básico. Por auxílios económicos entendem-se os subsídios destinados a comparticipar nas despesas escolares do aluno, inerentes à frequência das aulas (artigo décimo terceiro), nomeadamente o subsídio para livros e material escolar. Por material escolar entende-se não só o de uso corrente, como outro material necessário ao desenvolvimento das actividades curriculares.-----

----- Para obterem o referido subsídio os pais e encarregados de educação devem preencher o modelo de candidatura, e entregá-lo na escola dentro do prazo estipulado para o efeito. Posteriormente, cabe à Delegação Escolar a análise dos pedidos apresentados e a resposta à Câmara bem como às escolas que os alunos frequentam.-----

----- Dois - Proposta: -----

----- De acordo com as normas de atribuição do subsídio de livros e material escolar, têm direito ao mesmo, os alunos do primeiro ciclo do ensino básico subsidiados pelo SASE - escalão A e B. -----

----- Nas listagens dos alunos carenciados das escolas do concelho, provenientes da



Delegação Escolar, por lapso não foi indicado o nome de uma aluna que frequenta a EB Um Pedro Álvares Cabral, cujo agregado familiar foi considerado carenciado - escalão A. -----

----- Nesta conformidade, e tendo por base a proposta apresentada na Reunião do Conselho Consultivo de Acção Escolar, proponho:-----

----- Dois.um - A atribuição do subsídio de livros e material escolar a uma aluna carenciada inserida no escalão A, da EB Um Pedro Álvares Cabral, com um valor de vinte e sete euros e quarenta e três cêntimos. -----

----- Dois.dois - Comunicação à escola.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

57 - PROPOSTA Nº. 806/03 - OBRA DE RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DO SANTUÁRIO DE Nª. SRª. DA CONCEIÇÃO DA ROCHA - 3º. AUTO DE MEDIÇÃO - ACRÉSCIMO AO SUBSÍDIO A CONCEDER À IRMANDADE DE Nª. SRª. DA CONCEIÇÃO DA ROCHA - CP 02.03.09.01.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Para a empreitada designada em epígrafe foi aprovada a comparticipação desta Câmara Municipal, até ao montante de setenta e quatro mil oitocentos e dezanove euros e sessenta e oito cêntimos, conforme despacho de nove de Julho de dois mil e dois. -----

----- O financiamento será efectuado de forma faseada e contra a apresentação dos autos de medição, que serão realizados pela entidade escolhida para fiscalizar a obra.-----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa, foi conferido o terceiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de oito mil setecentos e oitenta euros. -----

----- O valor final da obra atingiu o montante de oitenta mil cento e cinquenta e nove euros, ou seja, mais sete vírgula um por cento do que inicialmente previsto, excedendo em cinco mil trezentos e trinta e nove euros e trinta e dois cêntimos, o valor acordado. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do acréscimo de cinco mil trezentos e trinta e nove euros e trinta e dois cêntimos, ao subsídio a conceder à Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Rocha para pagamento do presente auto de medição de trabalhos no montante global de oito mil setecentos e oitenta euros, o qual está isento de IVA ao abrigo da Concordata entre a República Portuguesa e a Santa Sé.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

58 - PROPOSTA Nº. 807/03 - Pº. 116-DIM/DOM/00 - REMODELAÇÃO DA RUA INFANTE D. PEDRO, NA MEDROSA, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 5º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.35.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em reunião de Câmara de onze de Julho de dois mil e um, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à firma Jocartécnica - Construções e Obras Públicas, Limitada, pela importância de cento e vinte mil novecentos e trinta e dois euros e quarenta cêntimos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- A empreitada em epígrafe consiste na remodelação da Rua Infante Dom Pedro, a qual inclui a reconstrução do pavimento da faixa de rodagem, alteração de parques de estacionamento, construção de passeios com pavimento tipo soplacas, instalação de drenagem pluvial, arranjo de escadas existentes e execução de caldeiras para árvores.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o quinto auto de medição de trabalhos, no montante global de onze mil novecentos e oitenta e nove euros e setenta e dois cêntimos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - seis mil trezentos e quinze euros e vinte e três cêntimos;-----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - oitocentos e vinte e dois euros e setenta e seis



cêntimos;-----

-----Trabalhos a mais de natureza não prevista - quatro mil oitocentos e cinquenta e um euros e setenta e três cêntimos.-----

-----Segundo a informação número setecentos e quarenta e nove, de dois mil e dois, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de oitocentos e vinte e dois euros e setenta e seis cêntimos, resultaram essencialmente do facto das quantidades previstas no projecto para desmatação e decapagem de terreno, construção de caixas de visita, desactivação de sumidouros, e preparação, mobilização e regularização de terreno, terem sido ultrapassadas, carecendo os mesmos de sancionamento.-----

-----Os trabalhos a mais de natureza não prevista, no valor de quatro mil oitocentos e cinquenta e um euros e setenta e três cêntimos, foram aprovados em reunião de Câmara de vinte e sete de Novembro de dois mil e dois.-----

-----A percentagem dos trabalhos a mais do auto é de quatro vírgula sessenta e nove por cento, e a percentagem dos trabalhos a mais acumulada é de vinte e três vírgula quarenta e um por cento. Todavia de acordo com o auto resumo, o acumulado dos trabalhos previstos é de oitenta e oito vírgula cinquenta e cinco por cento, havendo assim um saldo de onze vírgula quarenta e cinco por cento em relação ao valor da adjudicação. Assim, o cômputo dos trabalhos a mais e dos trabalhos a menos é de onze vírgula noventa e seis por cento (vinte e três vírgula quarenta e um por cento - onze vírgula quarenta e cinco por cento).-----

-----Ainda segundo a mesma informação, esta empreitada não teve contrato, pelo que se julga que não há lugar a contrato adicional devido aos trabalhos a mais.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do sancionamento dos trabalhos a mais de natureza prevista, no valor de oitocentos e vinte e dois euros e setenta e seis cêntimos, acrescido do respectivo IVA. -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de doze mil

quinhentos e oitenta e nove euros e vinte e um cêntimos, o qual inclui a importância de quinhentos e noventa e nove euros e quarenta e nove cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Jocartécnica - Construções e Obras Públicas, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

59 - PROPOSTA Nº. 808/03 - Pº. 371-DIM/DOM/00 - JARDIM DE INFÂNCIA DO ALTO DOS BARRONHOS - 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.01.02.05.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em reunião de Câmara de trinta de Outubro de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Canas Correia - Construções, Sociedade Anónima, pela importância de setecentos e sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e dois euros e vinte e dois cêntimos, com o prazo de execução de sete meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos, no montante global de cinquenta e cinco mil e três euros e dez cêntimos, o qual corresponde a trabalhos de natureza prevista.-----

----- Segundo a informação número trezentos e vinte e dois, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e três euros e vinte e seis cêntimos, o qual inclui a importância de dois mil setecentos e cinquenta euros e dezasseis cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima.-----

----- Remeter cópia ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

60 - PROPOSTA Nº. 809/03 – Pº. 383-DIM/DOM/00 - RECUPERAÇÃO DOS ESPAÇOS



**EXTERIORES DO BAIRRO DA MEDROSA, EM OEIRAS - 6º. AUTO DE MEDIÇÃO DE
TRABALHOS - CP 09.01.03.54.: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de dez de Outubro de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma Jocartécnica - Construções e Obras Públicas, Limitada, pela importância de quinhentos e trinta e três mil duzentos e setenta euros e trinta e quatro cêntimos, com o prazo de execução de oito meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o sexto auto de medição de trabalhos, no montante global de oito mil oitocentos e sessenta euros e quarenta e três cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número trezentos e dez, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos constantes no presente auto de medição são da rede de águas e da rede de águas residuais e domésticas, pelo que o valor dos mesmos deverá ser debitado aos SMAS. -----

----- Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de nove mil trezentos e três euros e quarenta e cinco cêntimos, o qual inclui a importância de quatrocentos e quarenta e três euros e dois cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Jocartécnica, Limitada. -----

----- Debitar o valor do auto de medição, aos SMAS.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**61 - PROPOSTA Nº. 810/03 - Pº. 383-DIM/DOM/00 - RECUPERAÇÃO DOS ESPAÇOS
EXTERIORES DO BAIRRO DA MEDROSA, EM OEIRAS - 5º. AUTO DE MEDIÇÃO DE**

TRABALHOS - CP 09.01.03.54.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em reunião de Câmara de dez de Outubro de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma Jocartécnica - Construções e Obras Públicas, Limitada, pela importância de quinhentos e trinta e três mil duzentos e setenta euros e trinta e quatro cêntimos, com o prazo de execução de oito meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o quinto auto de medição de trabalhos, no montante global de treze mil cento e sessenta e cinco euros e dezasseis cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número trezentos e dez, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição no valor de treze mil oitocentos e vinte e três euros e quarenta e dois cêntimos, o qual inclui a importância de seiscentos e cinquenta e oito euros e vinte e seis cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Jocartécnica, Limitada.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

62 - PROPOSTA Nº. 811/03 - Pº. 449-DIM/DOM/00 - PARQUE DOS POETAS - ZONA NORTE -

1ª. FASE - 14º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 02.01.02.03.:-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Em reunião de Câmara de doze de Setembro de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, ao Consórcio CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, e Acoril - Empreiteiros, Sociedade Anónima, pela importância de sete milhões setecentos e sessenta e nove mil duzentos e dezassete euros e setenta



e sete cêntimos, com o prazo de execução de dez meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Em vinte e oito de Fevereiro de dois mil e três, foi realizada a medição dos trabalhos pela Cinclus - Planeamento e Gestão de Projectos, Sociedade Anónima, empresa que fiscaliza a empreitada em título, cujo auto se anexa ao processo e importa em um milhão duzentos e vinte e um mil novecentos e sessenta euros e setenta cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.

----- Segundo a informação número cento e sessenta e quatro, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram realizados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de um milhão duzentos e oitenta e três mil e cinquenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos, o qual inclui a importância de sessenta e um mil e noventa e oito euros e quatro cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento ao Consórcio CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima e Acoril - Empreiteiros, Sociedade Anónima. -----

----- Remeter cópia do auto de medição ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

63 - PROPOSTA Nº. 812/03 - Pº. 449-DIM/DOM/00 - PARQUE DOS POETAS - ZONA NORTE -

1ª. FASE - 15º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 02.01.02.03.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de doze de Setembro de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, ao Consórcio CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima e Acoril - Empreiteiros, Sociedade Anónima, pela importância de sete milhões setecentos e sessenta e nove mil duzentos e dezassete euros e setenta e sete cêntimos, com o prazo de execução de dez meses, de acordo com o Decreto-Lei número

cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Em vinte e oito de Fevereiro de dois mil e três, foi realizada a medição dos trabalhos pela Cinclus - Planeamento e Gestão de Projectos, Sociedade Anónima, empresa que fiscaliza a empreitada em título, cujo auto se anexa ao processo e importa em oitocentos e trinta e oito mil oitocentos e noventa e nove euros e trinta e cinco cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número duzentos e vinte e nove, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram realizados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de oitocentos e oitenta mil oitocentos e quarenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos, o qual inclui a importância de quarenta e um mil novecentos e quarenta e quatro euros e noventa e sete cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento ao Consórcio CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima e Acoril - Empreiteiros, Sociedade Anónima.-----

----- Remeter cópia do auto de medição ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

64 - PROPOSTA N°. 813/03 – Pº. 314-DIM/DOM/01 - REMODELAÇÃO DO PARQUE INFANTIL E ESTACIONAMENTO NA PRACETA DO MFA, EM TERCENA - 6º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 10.01.03.25.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Por despacho proferido em dezasseis de Abril de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma C.J.G - Construções, Limitada, pela importância de setenta e três mil e noventa e quatro euros e trinta e cinco cêntimos, com o prazo de execução de



quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. - -----

----- A obra referida em epígrafe consiste na remodelação do parque infantil existente, bem como do jardim, criação de novo estacionamento e melhoramentos na rede de drenagem. ---

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o sexto e último auto de medição de trabalhos, no montante global de seis mil setecentos e setenta e oito euros e quarenta cêntimos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - duzentos e quarenta euros. -----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista - seis mil quinhentos e trinta e oito euros e quarenta cêntimos. -----

----- Segundo a informação número cento e trinta e dois, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, para que se considere determinados trabalhos como sendo trabalhos a mais, nos termos do artigo vigésimo sexto, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, é necessária a verificação de certos requisitos cumulativos: -----

----- Que não tenham sido inicialmente previstos; -----

----- Que se destinem à realização da mesma empreitada; -----

----- Que sejam consequência de circunstâncias imprevistas; -----

----- Que esses trabalhos não possam ser técnica ou economicamente separados do contrato sem inconveniente grave para o dono da obra; -----

----- Se separáveis sejam estritamente necessários ao acabamento da obra; -----

----- E, por fim, que sejam ordenados pelo dono da obra (requisito este que só verifica "in fine"). - -----

----- Em relação à sua natureza, serão previstos os trabalhos a mais cuja espécie ou quantidade se encontra prevista no contrato e são executados com base nos preços previamente fixados, como é o caso das quantidades previstas para plantação do arbusto Hh, incluindo

fornecimento, abertura de covas, tutoragem e rega. Os trabalhos de natureza não prevista, cuja espécie ou quantidade não se encontra previsto no contrato, para os quais o empreiteiro apresenta preços unitários, que são os descritos na informação, são necessários devido a circunstâncias imprevistas, resultantes da vandalização da mesa de piquenique existente, da não execução do enchimento das mesmas com casca de carvalho (resulta daqui a execução das grelhas) e da deterioração - não existente aquando da elaboração do projecto - de uma zona do passeio. -----

----- É também importante saber se estes trabalhos estão dentro dos limites impostos pelo artigo quadragésimo quinto, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, para efeitos de controlo de custos, de acordo com a informação dada, os trabalhos rondam nove vírgula vinte e sete por cento do valor da empreitada, e o acumulado é de quinze vírgula quarenta e oito por cento. Todavia, tem-se admitido proceder ao cômputo dos trabalhos a mais com os trabalhos a menos, cujo objectivo não é outro senão o de minimizar ao máximo os custos. Assim, e porque se apresentam trabalhos a menos para a aprovação correspondentes a zero vírgula setenta e dois por cento do valor do contrato, o agravamento real da empreitada é de catorze vírgula setenta e seis por cento, enquadrando-os assim dentro daquele preceito. -----

----- Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- - A aprovação do sancionamento dos trabalhos a mais de natureza prevista, no valor de duzentos e quarenta euros, acrescido do respectivo IVA. -----

----- - A aprovação dos preços unitários propostos pelo empreiteiro.-----

----- - A aprovação do sancionamento dos trabalhos a mais de natureza não prevista, no montante de seis mil quinhentos e trinta e oito euros e quarenta cêntimos, acrescido do respectivo IVA.-----

----- - A aprovação dos trabalhos a menos, no montante de quinhentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos, acrescido do respectivo IVA. -----



----- A aprovação do presente auto de medição no valor de sete mil cento e dezassete euros e trinta e dois cêntimos, o qual inclui a importância de trezentos e trinta e oito euros e noventa e dois cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma C.J.G - Construções, Limitada. -----

----- Celebração de contrato adicional, no valor de dez mil setecentos e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos, acrescido do respectivo IVA.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

65 - PROPOSTA Nº. 814/03 – Pº. 47-DIM/DOM/02 - CÂMARA DE GRADES A INSTALAR NA RIBEIRA DA JUNÇA - 2º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 06.04.02.05.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de dezoito de Julho de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Neopul - Sociedade de Estudo e Construções, Sociedade Anónima, pela importância de sessenta mil oitocentos e vinte e nove euros e noventa e cinco cêntimos, com o prazo de execução de dois meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- A obra em epígrafe diz respeito à construção de uma câmara de grades em secção da Ribeira da Junça, tendo por objectivo efectuar uma gradagem de detritos trazidos na ribeira, evitando assim o seu aparecimento na zona de descarga no Rio Tejo. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o segundo e último auto de medição de trabalhos, no montante global de quarenta e sete mil cento e trinta euros e dez cêntimos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - trinta e nove mil quinhentos e trinta e três euros e trinta e dois cêntimos. -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - sete mil quinhentos e noventa e seis euros e

setenta e sete cêntimos.-----

----- Segundo a informação número cento e noventa e oito, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, para que se considere determinados trabalhos como sendo trabalhos a mais, nos termos do artigo vigésimo sexto, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, é necessária a verificação de certos requisitos cumulativos, a saber: ---

----- Que não tenham sido inicialmente previstos no contrato; -----

----- Que se destinem à realização da mesma empreitada;-----

----- Que sejam consequência de circunstâncias imprevistas, que foi o caso da detecção, já no decorrer dos trabalhos, de uma estrutura em betão de grandes dimensões, que inviabiliza a construção da câmara tal como estava prevista no projecto; -----

----- Que esses trabalhos não possam ser técnica ou economicamente separados do contrato sem inconveniente grave para o dono da obra, como aconteceria porventura com a suspensão dos trabalhos para iniciar novo procedimento; -----

----- Pelo que se conclui que os trabalhos ora propostos se consideram como trabalhos a mais de natureza prevista da empreitada. -----

----- É também importante saber se estes trabalhos estão dentro dos limites impostos pelo artigo quadragésimo quinto do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, para efeitos de controlo de custos, de acordo com a informação dada, os trabalhos a mais rondam doze vírgula quarenta e nove por cento do valor da empreitada. Todavia, tem-se admitido proceder ao cômputo dos trabalhos a mais com os trabalhos a menos, cujo objectivo não é outro senão o de minimizar ao máximo os custos. Assim, e porque se apresentam trabalhos a menos para aprovação correspondentes a dez vírgula cinquenta e dois por cento do valor do contrato, o agravamento real é de um vírgula noventa e sete por cento, enquadrando-se assim dentro daquele preceito. -----

----- Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas



condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de sete mil quinhentos e noventa e seis euros e setenta e sete cêntimos, acrescido do respectivo IVA; -----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e seis euros e sessenta e um cêntimos, o qual inclui a importância de dois mil trezentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e um cêntimo, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Neopul - Sociedade de Estudo e Construções, Sociedade Anónima; -----

----- A aprovação dos trabalhos a menos, no montante de seis mil trezentos e noventa e sete euros e catorze cêntimos, acrescido do respectivo IVA; -----

----- Celebração de contrato adicional para o montante de mil cento e noventa e nove euros e sessenta e três cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

66 - PROPOSTA Nº. 815/03 - Pº. 151-DIM/DOM/02 - EXPANSÃO DO CEMITÉRIO DE CARNAXIDE - CONSTRUÇÃO DA FASE D - 1º. AUTO DE MEDIÇÃO - CP 06.03.02.01.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de vinte e sete de Novembro de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Graviner, Sociedade Anónima, pela importância de duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e quatro euros e sessenta e três cêntimos, com o prazo de execução de cinco meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- A obra referida em epígrafe diz respeito à construção de Nichos de Decomposição Aeróbia e Ossários no Cemitério de Carnaxide, Fase D, incluindo todos os trabalhos de movimento de terras, estrutura em betão, drenagem pluvial e revestimento. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de

trabalhos, no montante global de cinquenta e sete mil e noventa e dois euros e sessenta e nove cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Segundo a informação número trezentos e trinta e quatro, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e sete euros e trinta e dois cêntimos, o qual inclui a importância de dois mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Graviner, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

67 - PROPOSTA Nº. 816/03 – Pº. 184-DIM/DEIP/02 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DE SANTA CRUZ, EM OEIRAS - 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.36.: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e um mil cento e quarenta e sete euros e setenta e três cêntimos, à empresa M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de vinte e um mil cento e quarenta e sete euros e setenta e três cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e dois mil duzentos e cinco euros e doze cêntimos, o qual inclui a importância de mil e cinquenta e sete euros e trinta e nove cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à



empresa M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

68 - PROPOSTA Nº. 817/03 - Pº. 224-DIM/DOM/02 - ROTUNDA NO ENTRONCAMENTO DA RUA ANTÓNIO PIRES COM A RUA CALVET DE MAGALHÃES, EM LAVEIRAS – 2º. AUTO DE MEDAÇÃO - CP 09.01.02.09.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de quatro de Outubro de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pela importância de cento e catorze mil oitocentos e cinquenta e oito euros e onze centimos, com o prazo de execução de três meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos, no montante global de vinte mil duzentos e vinte e nove euros e quarenta e um centimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número duzentos e setenta e três, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de vinte e um mil duzentos e quarenta euros e oitenta e oito centimos, o qual inclui a importância de mil e onze euros e quarenta e sete centimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

69 - PROPOSTA Nº. 818/03 - Pº. 245-DIM/DCAD/02 - BENEFICIAÇÃO NA IGREJA DE S. BENTO, EM VALEJAS - 2º. AUTO DE MEDAÇÃO - CP 02.03.03.03.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por Concurso Limitado, no montante de quarenta mil setecentos e um euros e quinze cêntimos, à firma Projeconsult, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de vinte e um mil setecentos e sessenta e três euros e dezanove cêntimos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - dezasseis mil e cinquenta euros e cinquenta e um cêntimos. --

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - cinco mil setecentos e doze euros e sessenta e oito cêntimos. -----

----- Os trabalhos a mais referem-se à colocação de telhas novas, em cinquenta por cento da cobertura que desabou durante o período entre o lançamento do concurso e o início da obra. Estes trabalhos representam catorze por cento do valor da empreitada, todavia dada a não execução de trabalhos inicialmente previstos, no valor de novecentos e sessenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos, que correspondem a dois vírgula trinta e seis por cento, o agravamento da obra cifra-se em onze vírgula sessenta e oito por cento. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação dos trabalhos a mais no montante de cinco mil setecentos e doze euros e sessenta e oito cêntimos. -----

----- A aprovação dos trabalhos a menos no montante de novecentos e sessenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos. -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e um euros e trinta e cinco cêntimos, o qual inclui a importância de mil e oitenta e oito euros e dezasseis cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Projeconsult, Limitada.” -----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

70 - PROPOSTA Nº. 819/03 - Pº. 307-DIM/DOM/02 - BENEFICIAÇÃO DE PASSEIOS NA RUA LUCIANO CORDEIRO, EM PAÇO DE ARCOS - 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO - CP 09.01.03.35.: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Por despacho proferido em treze de Novembro de dois mil e dois, pelo Excelentíssimo Director Municipal de Obras e Ambiente foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Armando Cunha Sociedade Anónima, pela importância de vinte e três mil novecentos e noventa e três euros e catorze céntimos, com o prazo de execução de um mês, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. ---

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos, no montante global de vinte e três mil novecentos e noventa e três euros e catorze céntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Segundo a informação número duzentos e catorze, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram bem executados, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de vinte e cinco mil cento e noventa e dois euros e oitenta céntimos, o qual inclui a importância de mil cento e noventa e nove euros e sessenta e seis céntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

71 - PROPOSTA Nº. 820/03 - Pº. 333-DIM/DCAD/02 - CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DE PISO INTERMÉDIO NO ARMAZÉM DA DEV, PARA INSTALAÇÕES DA DAPFS - 2º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.04.03.06.: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e nove euros e sessenta cêntimos, à firma Projeconsult, Limitada.-----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o segundo (último) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quarenta e nove mil duzentos e setenta e nove euros e oitenta cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinquenta e um mil setecentos e quarenta e três euros e setenta e nove cêntimos, o qual inclui a importância de dois mil quatrocentos e sessenta e três euros e noventa e nove cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Projeconsult, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

72 - PROPOSTA Nº. 821/03 - Pº. 401-DIM/DCAD/02 - CONSTRUÇÃO DE TELHEIRO SOBRE A RAMPA DE INTERCOMUNICAÇÃO EB1/JARDIM DE INFÂNCIA DE OEIRAS - 1º. AUTO DE MEDIÇÃO - CP 01.02.03.02.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por treze mil quinhentos e vinte e seis euros e setenta e três cêntimos, à firma Adérito Augusto Dias, Limitada.-----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro auto (e único) de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de treze mil quinhentos e vinte e seis euros e setenta e três cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----



----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de catorze mil duzentos e três euros e sete céntimos, o qual inclui a importância de seiscentos e setenta e seis euros e trinta e quatro céntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Adérito Augusto Dias, Limitada.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

73 - PROPOSTA Nº. 822/03 - Pº. 48-DIM/DOM/03 - GRADEAMENTOS NA RUA INFANTE D. PEDRO, EM OEIRAS – 1º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO - CP 09.01.03.35.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Por despacho proferido em trinta e um de Janeiro de dois mil e três, pelo Excelentíssimo Director Municipal de Obras e Ambiente, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Jocartécnica - Construções e Obras Públicas, Limitada, pela importância de cinco mil novecentos e treze euros e sessenta céntimos, com o prazo de execução de trinta dias, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos, no montante global de cinco mil oitocentos e seis euros e quarenta e dois céntimos, o qual corresponde a:-----

----- Trabalhos Previstos - cinco mil setecentos e oitenta e um euros e sessenta céntimos;

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - vinte e quatro euros e oitenta e dois céntimos;-----

----- Segundo a informação número duzentos e oitenta e seis, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, tratando-se a empreitada por uma empreitada “sub júdice” de empreitada por série de preços, nos termos dos artigos décimo oitavo e décimo nono, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, tem como características a não determinação, com precisão, das espécies e quantidades de trabalhos

necessários ao acabamento completo da obra.-----

----- Com efeito, o trabalho proposto pela presente informação classifica-se como trabalho a mais da empreitada por reunir os requisitos exigidos pelo artigo vigésimo sexto do diploma supra referido, a saber:-----

----- Não foi previsto no contrato inicial, e nem poderia ser, devido às características próprias da empreitada;-----

----- Destinam-se, sem dúvida, à realização da mesma empreitada;-----

----- Não pode ser separado do contrato inicial sem grave prejuízo para o dono da obra.-----

----- Relativamente ao controlo de custos, para efeitos de cumprimento do disposto no artigo quadragésimo quinto do diploma retro referido, o trabalho proposto representa zero vírgula quarenta e dois por cento do valor do contrato, propõe-se ainda nesta informação a aprovação de trabalhos a menos da empreitada correspondentes a dois vírgula vinte e três por cento do valor do contrato. Tem-se entendido proceder ao cômputo dos trabalhos a mais com os trabalhos a menos (porque, em bom rigor, o que se pretende é o controlo das despesas nas empreitadas), assim teremos que o agravamento dos custos da empreitada é na realidade negativo, isto é, resulta um saldo de um vírgula oitenta e um por cento. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do sancionamento de trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de vinte e quatro euros e oitenta e dois céntimos, acrescido do respectivo IVA. -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de seis mil e noventa e seis euros e setenta e quatro céntimos, o qual inclui a importância de duzentos e noventa euros e trinta e dois céntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Jocartécnica - Construções e Obras Públicas, Limitada;-----

----- A aprovação de trabalhos a menos, no montante de cento e trinta e dois euros, acrescido do respectivo IVA.”-----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

74 – PROPOSTA Nº. 823/03 – RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2002 DA PARQUES TEJO, E.M.: -----

-----I - O Senhor Vereador Luís Pires apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Ao abrigo do artigo vigésimo nono, da alínea dois, dos Estatutos da “Parques Tejo, Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal”, submete-se à aprovação do Executivo Municipal o Relatório e Contas do Exercício de dois mil e dois.” -----

-----II – No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse necessitar de certos esclarecimentos relativamente a este documento, até porque há aqui uma lógica que não consegue perceber visto que não é por mudar de administrador que a situação da empresa muda, ou seja, há, de facto, um serviço social que tem que ser pago, pelo que tem que se saber qual é esse custo e saber que a Câmara aceita os resultados de prejuízo que são o custo social da empresa, mas isso é apenas uma questão porque a verdade é que não podem transitar sucessivamente resultados negativos sem que haja um plano estratégico que defina qual é o ano zero para esses resultados. -----

-----Por outro lado, deve confessar, que não sabe, e o Senhor Vereador Luís Pires sabe-o bem, como é que funciona a Parques Tejo e até acha que não tem nada que saber porque não foi o PS que foi convidado para a empresa mas sim aquele Vereador e, portanto, ele tem que responder perante a Câmara como todos os restantes membros do Executivo e há um dado que não é novo porque já no ano passado e nos anteriores a Parques Tejo transitou com resultados negativos e, portanto, lá por ter mudado o administrador nada o coíbe de dizer o mesmo que disse em anos anteriores e, assim, referiu ter começado por ver o Relatório do Conselho de Administração que diz resultados negativos zero, mas mais à frente refere que custos com o pessoal são de trezentos e dezoito mil oitocentos e oitenta e dois euros e quarenta e quatro centimos. -----

----- Mais adiante diz que a Administração passou de um para dois Executivos, com o que não concorda porque dá ideia que é uma administração rica e se o é então paguem com o dinheiro da Parques Tejo e que não seja a Câmara a pagá-lo.-----

----- No uso da palavra o **Senhor Vice-Presidente** respondeu estar convencido que o segredo da rentabilidade da Parques Tejo está muito próximo pois, na sua opinião, ela irá começar a dar resultados positivos já este ano e, isto, por duas ordens de razão, sendo que a primeira é porque os investimentos não foram feitos no passado e nos primeiros anos é necessário fazer investimentos, como implantar os parquímetros, etc., e como se sabe, o retorno desses investimentos só se verificam à posteriori e depois aquilo que se tem constatado é a situação de ter que se encontrar uma maneira eficaz em termos de fiscalização, dado ser esse o segredo da rentabilidade desta empresa, e que para se conseguir foi uma luta árdua que, como todos sabem, só foi permitido no ano passado, e na Parques Tejo só começou em Abril, a utilização dos bloqueadores e, isso sim, além de ser pedagógico é rentável porque as contra-ordenações são pouco eficazes além de praticamente só trazerem custos para a empresa, quer no que diz respeito aos funcionários, à fiscalização, aos próprios impressos, a todo o processo burocrático de enviar tudo para a Direcção-Geral de Viação, além da morosidade da justiça em condenar os infractores e a verdade é que, depois, uma percentagem da multa revertia para aquela Direcção-Geral. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu que a Parques Tejo presta um serviço social, porque ao colocar os bloqueadores está a libertar as zonas de passagem de peões, a regular o trânsito, etc. e nessa interpretação poderão assumir que os prejuízos são normais e aí a Câmara assume a comparticipação dos custos dos equipamentos, para quem está de fora, não estar sujeito a pagar uma parte que se calhar não lhe competia, tanto mais que o relatório diz: "...A Parques Tejo registou no ano de dois mil e dois, um aumento global das receitas. Este crescimento resulta da eficácia da fiscalização e do consequente



aumento do pagamento de taxas por parte dos utentes... -----

----- De salientar o aumento registado nas seguintes Freguesias: -----

----- Algés - Carnaxide - Dafundo - Oeiras - Paço de Arcos e Queijas... -----

----- No entanto, importa referir que foram fortemente ... prejudicadas pela supressão de bolsas de estacionamento decorrentes das obras do viaduto do IC Dezassete - CRIL / Nó de Algés...”. -----

----- Ora, se há um aumento de receitas e mesmo assim não se consegue responder, é necessário saber porquê, assim como também não consegue perceber, estando a Parques Tejo deficitária porque passa de um para dois administradores. -----

----- Não fez a comparação de alguns documentos, motivo por que não sabe se os prejuízos são mais em dois mil e dois do que em dois mil e um, porque se são mais, aumentaram e se aumenta a receita e as despesas disparam, então a empresa é um poço sem fundo, retorquindo o **Senhor Vereador Rui Soeiro** que podem ser despesas de investimento, volvendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que não são despesas de investimento. -----

----- Continuando, lembrou de que há anos atrás o Senhor Vice-Presidente pedia para perceberem que se estava no primeiro ano de exercício e depois que se estava no segundo ano de exercício e foi nesse pressuposto que eram aprovados os relatórios, era suposto ser um investimento, mas, nesta fase, se calhar ainda é preciso outro tipo de investimentos, mas se há investimentos que visam regular a Parques Tejo, já não lhe compete a ela fazê-los, compete à CMO porque aquela empresa presta serviços à Câmara. -----

----- Há outro aspecto que lhe parece importante, porque havendo um aumento de receitas é necessário saber se esse investimento é preciso, ou se se está na altura de dizer que não se vai investir mais, porque a empresa tem de ser devidamente equilibrada primeiro. -----

----- Intervindo de novo, o **Senhor Vice-Presidente** disse que a lei tem aspectos caricatos, porque um fiscal da Parque Tejo pode autuar um carro, desde que ele esteja numa zona

de duração limitada, mas imagine-se que um carro estaciona fora do Parque a impedir a passagem ou a saída dum carro do estacionamento tarifado; nessa situação o fiscal não pode autuar o carro em transgressão, motivo por que tem que haver uma grande articulação entre a Parques Tejo e a CMO através da Polícia Municipal. -----

----- Continuando, referiu que é preciso devolver os passeios às suas devidas funções e a Câmara tem uma responsabilidade acrescida porque tem a sua Polícia Municipal que tem obrigação de actuar, tem outros meios para inviabilizar o estacionamento indevido, através de pinos, etc., porque quando começa a ver os carros estacionados nos passeios e os parques vazios, os peões a andarem na estrada, algo está mal e tem que ser corrigido, sendo certo que também é preciso melhorar a oferta com a criação de lugares de estacionamento, concluindo que o déficit resulta também da falta de eficácia da lei, mas com a criação da Polícia Municipal, muita coisa irá mudar.- -----

----- O **Senhor Vereador Luís Pires** explicou que o Relatório refere na parte da distribuição dos recursos humanos, que até dois mil e dois era um dos três administradores, mas era aquele que não era executivo em dois mil e dois, não tinha o conhecimento profundo da actividade nos seus pormenores do dia-a-dia, que tinham os outros dois administradores, motivo por que disse ao Doutor Armindo de Azevedo que precisava que desse um contributo para que o relatório reflectisse tanto quanto possível o que se passou no ano dois mil e dois, porque a sua visão e análise à posteriori poderia não corresponder suficientemente à forma como se tinha desenrolado o ano. -----

----- Quanto à questão levantada pelo Senhor Vereador Emanuel Martins, de passar de um a dois executivos, não pode responder, porque foi o accionista que assim decidiu e é lógico que assim as despesas com a Administração dispararam e apesar das receitas terem subido, não subiram o suficiente para cobrir o aumento dos custos com a Administração, já que com o restante pessoal não houve subida de custos, porque se manteve estável ao longo do ano. -----



-----Este foi o pior ano da Parques Tejo, porque se se consultar as actas das reuniões camarárias é sempre dito que não havia receitas porque não havia fiscais e não havendo receitas, também não havia dinheiro para os fiscais, situação que se revela ainda, ou seja, essa falta de fiscalização levava a taxas de não pagamento dos lugares tarifados, muitíssimo elevadas. -----

-----Prosseguindo, informou que brevemente entregará um relatório do primeiro semestre de dois mil e três, acreditando ser este um ano de viragem, ou seja, passa-se de uma situação de déficit crónico para uma situação de resultados positivos, na medida em que neste momento não é preciso fazer investimentos porque já se fizeram, nomeadamente em recursos humanos, em fiscalização, cursos de formação, etc., e ao formar-se mais dez novos agentes de fiscalização, passou-se a ter fiscalização a sério, assim como se passou a ter um coordenador com mais eficácia, além das viaturas, as quais estavam obsoletas e os custos de manutenção eram de tal ordem elevados, que não era aconselhável mantê-las, de modo que se adquiriu novas viaturas. Investiu-se também na aquisição de bloqueadores, em meios informáticos, os quais controlam os dísticos de residentes e o programa de contra-ordenações em fase de instalação permitirá uma eficácia diferente do sistema actual.-----

-----Outra melhoria tem a ver com os fornecedores, na medida em que a Parques Tejo passou a pagar as facturas a quarenta e cinco dias, assim como nos empréstimos a curto prazo, em Janeiro havia cento e catorze mil seiscentos e trinta e nove euros utilizados numa conta de empréstimo a curto prazo para apoio à Tesouraria e neste momento apenas dez mil euros, o que significa uma recuperação de cem mil euros.-----

-----A Parques Tejo está a crescer e vive uma crise de crescimento por falta de suporte em termos de estrutura funcional, necessitando também de novas instalações.-----

-----Prosseguindo e pegando nas palavra do Senhor Vice-Presidente, opinou que sem uma boa articulação com a Câmara o sucesso do ordenamento do estacionamento não será conseguido, dado que terá que haver muito apoio da Polícia Municipal, porque felizmente já

consegue algum apoio da PSP. -----

----- Enquanto não se formam mais Polícias Municipais e mais Fiscais, sugeriu que seria conveniente colocar frades, pelo menos naqueles sítios onde o estacionamento é mais abusivo e obriga as pessoas a circularem na estrada, como é o caso da Avenida José Gomes Ferreira, pois só com frades se devolverá aquele passeio aos peões, apesar de também não achar bonito encher-se os passeios com frades, concluindo que as pessoas não se podem queixar com falta de parques, porque tanto o estacionamento do Arquiparque, como o da Carris, o dos Plátanos, têm permanentemente lugares vagos. -----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Rui Soeiro** chamou a atenção para a certificação legal de contas, na medida em que o Fiscal Único faz algumas considerações que é preciso tomar em conta, retorquindo o **Senhor Vereador Luís Pires** nomeadamente o artigo trigésimo quinto, do Código das Sociedades Comerciais, atalhando o **Senhor Vereador Rui Soeiro** que essa e outras, assim como a apresentação de contas perante a Conservatória e o registo de aumentos de capital, que é obrigatório e há prazos legais a cumprir. -----

----- O **Senhor Vereador Luís Pires** agradeceu a chamada de atenção e informou que as deste ano irão a tempo e horas, as de noventa e nove e dois mil é que não seguiram, e daí essa chamada de atenção do Fiscal Único, porque a Administração de dois mil e dois ainda não está registada na Conservatória e a de dois mil e três não existe em termos de Conservatória, não sendo essa uma responsabilidade sua, pois como todos sabem, existem pelouros na Administração da Parques Tejo. -----

----- Por último, o **Senhor Vice-Presidente** referindo-se aos investimentos lembrou que no início eles tiveram a ver com a aquisição dos parquímetros, não se investiu muito na fiscalização porque ela era ineficaz, motivo pelo qual não valia a pena investir. -----

----- Quanto à Avenida José Gomes Freire, a Carris solicitou também à Câmara medidas especiais, nomeadamente a subida dos passeios e a pintura do traço contínuo amarelo, e



sinalização sujeita a reboque, pois sem as sinalizações adequadas a Polícia não pode actuar, retorquindo o **Senhor Vereador Luís Pires** que deverá ser feito isso também na Avenida António Sérgio do lado esquerdo, sugerindo o **Senhor Vice-Presidente** que a Parques Tejo envie um ofício à Câmara com todas as situações que pretende ver resolvidas. -----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

75 - PROPOSTA Nº. 824/03 - PROGRAMA BAIRRO DO POMBAL - CONSERVAÇÃO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO AEI - TRABALHOS A MAIS - ARRANJOS EXTERIORES - GAVETO DA RUA ANTÓNIO MACEDO- CP 05.04.02.06.:-----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação novecentos e quatro, de dois mil e três, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----A aprovação de trabalhos a mais, no valor de mil quinhentos e quarenta e cinco euros, acrescido do IVA.-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

76 - PROPOSTA Nº. 825/03 - AVALIAÇÃO E POSTERIOR ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO SITA EM PAÇO DE ARCOS A 2 PI - PROJECTOS E PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LD^a.:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente:-----

-----“Na sequência do despacho do Senhor Vice-Presidente de trinta de Outubro de dois

mil e dois, a Comissão Municipal de Avaliações procedeu à avaliação de uma parcela, com a área de quatrocentos e sessenta metros quadrados, sita em Paço de Arcos, confrontando a Poente com o Bairro Municipal do Alto da Loba e a Nascente com a Quinta dos Sete Castelos. -----

----- A referida avaliação foi efectuada através do Parecer três, de dois mil e três da Comissão Municipal de Avaliações, para o qual se remete para todos os efeitos e se encontra junto ao processo, fazendo o mesmo parte integrante da presente proposta de deliberação. -----

----- Nos termos da referida avaliação, foi atribuído à citada parcela o valor de vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e nove euros e oito cêntimos, valor esse determinado pelos circunstancialismos referidos no citado parecer, valor esse cuja aprovação proponho.-----

----- Mais proponho que o referido valor corresponda ao preço de alienação da citada parcela à interessada “Dois PI- Projectos e Promoção de Investimentos Imobiliários, Limitada”, visto se tratar da empresa que está a levar a efeito a edificação e desenvolvimento de um empreendimento confinante com a parcela a alienar, projectando destinar a parcela em causa a zona verde e estacionamento.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Nesta votação não participou o Senhor Vereador Rui Soeiro. -----

77 - PROPOSTA Nº. 826/03 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE PORTO SALVO - LAGE:

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Existindo um arruamento sem designação topográfica sito a tardoz da Rua Joaquim Matias, na Lage, para o qual se pretende atribuir designação topográfica, proponho à Câmara a aprovação do topónimo a seguir discriminado, para o qual foi recebido parecer favorável da Junta de Freguesia de Porto Salvo, transmitido pelo seu ofício que ficou registado sob o número dezasseis mil setecentos e cinquenta e um, datado de doze de Maio do corrente ano:-----

----- Estrada Lage-Mina - prolongamento do mesmo arruamento, que inicialmente não



tinha saída, passando a terminar na Rua Joaquim Matias.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

78 - PROPOSTA Nº. 827/03 - REGTº. 13009/03 APENSO AOS REGTº.S 24934/02, 34642/02, 36226/02 E 53101/02 - SP11/01 (2º. VOL) E 12/96 (2º. VOL) - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM PARQUEAMENTO INDIVIDUAL, EM ALGÉS:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência do assunto colocado pela Embaixada do Paquistão, respeitante ao Senhor Conselheiro Khalid Mahmood, residente no número dezoito, da Avenida das Tulipas, em Algés, que vem requerer a ocupação de via pública, a título provisório, por um lugar de Parqueamento Individual, por motivos de deficiência, na frente da sua residência, foi elaborada a informação técnica número quatrocentos e dezasseis, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes, tendo-se verificado que o pedido se encontra devidamente fundamentado, não se verificando tecnicamente qualquer inconveniente que obste a sua aceitação. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar de acordo com o Regulamento de Estacionamentos Condicionados na Via Pública em vigor, um lugar provisório para parqueamento reservado a deficiente, em Algés, a localizar-se em frente ao número dezoito, da Avenida das Túlipas, devendo ser assinalado com sinalização vertical de parqueamento de deficientes contendo a matrícula do respectivo veículo (cento e vinte e um-CD-duzentos e três) em placa adicional, e também com sinalização horizontal indicativa da mesma, conforme planta de localização e sinalização anexa à informação técnica número quatrocentos e dezasseis, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes; -----

----- Dar conhecimento da presente deliberação ao requerente, bem como à Embaixada do Paquistão, da qual o requerente é Conselheiro. -----

----- Dar conhecimento à Junta de Freguesia de Algés.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

79 - PROPOSTA Nº. 828/03 - INF. 518/03 - SP 14/96 (3º. VOLUME) - PASSADEIRA DE PEÕES PERIGOSA NA SAÍDA DA AUTO-ESTRADA A5, PARA CARNAXIDE: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Sobre o assunto em referência e na sequência do solicitado pelo Senhor Chefe da Divisão de Trânsito e Transportes, foi elaborada a informação número quinhentos e dezoito, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes, que serve de suporte à presente proposta de deliberação. -----

----- Da análise efectuada, verificou-se a existência de uma passadeira de peões na saída da Auto-Estrada A Cinco, em Carnaxide, no sentido Lisboa-Cascais, numa zona pouco propícia à sua ocorrência. -----

----- Por outro lado existe um viaduto pedonal sobre a A Cinco que permite efectuar este atravessamento, pelo que a passadeira referida já tem actualmente, uma alternativa viável e, do ponto de vista da segurança, preferível, pelo que se procederá à supressão da passadeira em causa e de toda a sinalização de informação associada à mesma, havendo que garantir o uso do viaduto pedonal atrás mencionado e impedir o atravessamento indisciplinado do ramo de saída da Auto-Estrada A Cinco. -----

----- Deverá também proceder-se à colocação de obstáculos físicos (tal como o indicado na planta um, junta ao processo) preferencialmente guarda-corpos, nas zonas onde ainda não existe rail de protecção, que impeçam o atravessamento pedonal nesta zona, bem como ainda proceder-se à eliminação de uma outra passadeira de peões actualmente existente no ramal de acesso à A Cinco, no sentido Cascais-Lisboa. -----

----- Proceder-se-á ainda à implementação de sinalização vertical (indicada na planta um), incluindo a sinalização direccional de peões, informativa do percurso alternativo ao atravessamento de nível. -----



----- Tendo em conta, a necessidade de melhorar as actuais condições de circulação pedonal neste percurso, de forma a torná-lo mais seguro e até mais atractivo para uma utilização regular, deverá ser dada especial atenção à iluminação, ao pavimento e ao tratamento paisagístico ao longo do percurso, por forma a conseguir-se um enquadramento urbano adequado, uma vez que este percurso terá que ser encarado como ligação entre aglomerados e não como uma alternativa precária ao actual atravessamento, pelo que se poderá proceder desde já à referida Requalificação Paisagística, pelos serviços competentes da edilidade. -----

----- Face ao exposto, proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aprovar a intervenção proposta na Planta um anexa à informação número quinhentos e dezotto, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes e nos termos nela expressos; -----

----- Dar conhecimento das medidas propostas na presente deliberação ao I.E.P.(D.E.C.), e à Brisa, dado respeitar a uma zona de fronteira com a via concessionada. -----

----- Dar conhecimento da presente deliberação às Juntas de Freguesia de Carnaxide e de Linda-a-Velha. -----

----- Proceder à publicitação nos meios de divulgação da actividade municipal, sobretudo por dizer respeito ao aumento de segurança pedonal.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

80 - PROPOSTA Nº. 829/03 - REQTº. 4665/03 APENSO AO PROCº. 2835-PL/86 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 9/87, NA QUINTA DO PAIZINHO / CARNAXIDE, EFECTUADO POR MEDICINÁLIA, SOCIEDADE DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, S.A.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente:-----

----- “Na sequência da informação técnica número trezentos e onze, de dois mil e três, da

Divisão de Planeamento, é submetido um novo pedido de alteração do alvará de loteamento nove, de oitenta e sete, o qual incide somente no lote número um, de propriedade da ora requerente "Medicinália, Sociedade de Equipamentos Hospitalares, Sociedade Anónima". -----

----- A alteração do alvará surge no seguimento da revogação de um despacho de deferimento de um pedido de informação prévia, relativamente a alterações que a requerente pretendia efectuar no seu edifício sede. -----

----- A análise do referido pedido teve como suporte urbanístico os anteriores parâmetros aplicados no local e na área envolvente, antiga zona Industrial, a qual tem como referência o índice de construção volumétrico de cinco metros cúbicos por metros quadrados. -----

----- Foi elaborada a informação técnica número quatrocentos e setenta e seis, de dois mil e três, da Divisão de Planeamento, tendo-se verificado que o alvará de loteamento nove, de oitenta e sete tem uma lacuna, dado que para o lote número um, (situação existente), foi considerado um índice volumétrico de três metros cúbicos por metros quadrados e para os restantes lotes do mesmo alvará, o índice aplicável é cinco metros cúbicos por metros quadrados.

----- Dado que a alteração proposta respeita o índice volumétrico de cinco metros cúbicos por metros quadrados, criando capacidade de estacionamento dentro do lote, actualmente inexistente, e que é apresentada uma declaração do proprietário dos restantes lotes que integram o alvará de loteamento em como não se opõem à alteração proposta pelo requerente, não se vê inconveniente no deferimento da mesma em regime simplificado. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a alteração do alvará número nove, de oitenta e sete nos termos da informação técnica número quatrocentos e setenta e seis, de dois mil e três, da Divisão de Planeamento; -----

----- Comunicar à Firma requerente o teor da presente deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



81 - PROPOSTA Nº. 830/03 - REQTº. 15921/02 APENSO AO PROCº. 8468-PL/95 - (5º, 4º. VOLUMES) E LIVRO DE OPINIÕES - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 1/98, EM NOME DE CARLOS FERNANDO BESSONE BASTO SABIDO: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente:-----

-----“Cumprindo os pressupostos estipulados no artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho, foi efectuado nos termos estabelecidos no número três, do artigo vigésimo segundo do referido Decreto-Lei, o período de discussão pública referente à alteração do alvará de loteamento número um, de noventa e oito, de Carlos Fernando Bessone Basto Sabido, não se tendo verificado qualquer registo por parte do público. -----

-----Concluiu-se assim, na informação técnica número seiscentos e seis, de dois mil e três, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento que o processo reúne agora condições para aprovação por parte da Câmara, nos termos expressos da informação número novecentos e cinquenta e três, de dois mil e dois, da Divisão de Planeamento. -----

-----Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a alteração do alvará de loteamento número um, de noventa e oito, nas condições expressas da informação técnica número novecentos e cinquenta e três, de dois mil dois, da Divisão de Planeamento; -----

----- Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

82 - PROPOSTA Nº. 831/03 - REGTº. 1189/02 - INF. 268/03 - D.T.T., E SP 14/96 - (2º. VOLUME) - REORDENAMENTO DA CIRCULAÇÃO E DO ESTACIONAMENTO DA AVª. PROFESSOR

DR. REINALDO DOS SANTOS, EM CARNAXIDE:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Na sequência de uma reclamação efectuada por Fausto Maria Viana, através do registo número mil cento e oitenta e nove, de dois mil e dois, relativa aos problemas de funcionamento, por ele sentidos na zona da Praça de Táxis localizada actualmente em frente ao Hospital de Santa Cruz, em Carnaxide, procedeu-se à análise técnica do assunto, tendo para o efeito sido elaborada a informação número duzentos e sessenta e oito, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes.-----

----- De acordo com o meu despacho exarado em oito de Maio de dois mil e três, na informação referenciada, no sentido de ser corrigida a sinalização proposta (principalmente a de proibição), devendo a mesma ser confinada a horário diurno, permitindo-se o estacionamento no período nocturno em face das carências do local, foi reanalisaada a situação através da informação técnica número seiscentos e dezasseis, da Divisão de Trânsito e Transportes, de vinte e seis de Maio, tendo-se verificado o seguinte: -----

----- Após contacto telefónico estabelecido com o Instituto do Coração, apurou-se que o mesmo não possui serviço de urgência. Verificou-se igualmente que o serviço de urgência do Hospital de Santa Cruz possui local próprio para efectuar a tomada e largada de doentes. -----

----- De facto, trata-se de uma zona bastante carenciada em lugares de estacionamento, pelo que se reafirma que este tipo de restrições, apenas se deverá afectar ao período diurno.-----

----- Assim, o lugar a criar, destinado ao transporte de doentes, deverá ser assinalado com sinalização vertical, constituída por um sinal de "Paragem e estacionamento proibidos" (C dezasseis) que possua seta delimitadora da proibição (virada para a direita), tal como se pode observar na Planta de Sinalização, junta ao processo.-----

----- O referido sinal será complementado com dois painéis adicionais (Modelos sete d e dez a), indicando-se que a proibição de parar ou estacionar é para todos os veículos, excepto os



que efectuem tomada e largada de doentes no horário e dias de semana indicados (dias úteis das oito às vinte horas) na planta junta ao processo.

----- Face ao exposto, proponho à Câmara que delibere:

----- Aprovar o Reordenamento da Circulação e do Estacionamento da Avenida Professor Doutor Reinaldo dos Santos, em Carnaxide, proposto na planta um (Sinalização), nos termos expressos na informação técnica número seiscentos e dezasseis, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes;

----- Comunicar o teor da presente deliberação ao requerente, bem como à Junta de Freguesia de Carnaxide.”

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

83 - PROPOSTA Nº. 832/03 - REQTº. 2928/03 APENSO AO PROCº. 101/00 - (3º., 1º. E 2º. VOLUMES) - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 6/02 - CABANAS GOLFE - FASE B - TITULADO POR PIMENTA & RENDEIRO - URBANIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES, S.A.:

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente:

----- “Através do requerimento número dois mil novecentos e vinte e oito, de dois mil e três, foi submetido a esta Câmara Municipal pela Pimenta & Rendeiro - Urbanizações e Construções, Sociedade Anónima, o aditamento ao alvará de loteamento número seis, de dois mil e dois, dos terrenos localizados na Área do Parque de Ciência e Tecnologia designado por Cabanas Golfe, Fase B.

----- As alterações em apreciação, prendem-se com a necessidade de transferir o ónus de utilização pública existente sobre alguns terrenos rústicos, para a zona verde ao longo da Estrada Nacional Duzentos e Quarenta e Nove / Três, em face da passagem do Gasoduto, sendo que para tal, as zonas verdes de domínio privado da CMO fiquem subdivididas em zonas verdes e zonas

verdes com servidão de gás. -----

----- Neste contexto, à semelhança do que sucedeu com os processos de expropriação respeitantes ao ICOR e Servidão de Gás, foi o assunto remetido ao Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico no sentido de serem avaliadas as questões de natureza jurídica decorrentes da proposta apresentada, tendo sido emitido o respectivo parecer na informação número mil cento e trinta e sete, de dois mil e três, do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico (junta ao processo), tendo-se considerado que tal alteração decorre de imposição legal, incluindo-se manifestamente no número oito, do artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de vinte e oito de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho.-----

----- Na sequência do parecer do Gabinete Jurídico foi elaborada a informação técnica número seiscentos e quatro, de dois mil e três, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento, na qual se concluiu que as alterações introduzidas ocorrem exclusivamente na transferência de ónus de utilização pública, considerando-se aceitável do ponto de vista urbanístico. -----

----- Deste modo, uma vez que não são postos em causa os parâmetros urbanísticos previstos, a presente alteração do alvará seis, de dois mil e dois, encontra-se classificada no regime simplificado, estando em condições de merecer a aprovação da Câmara. -----

----- Nesta conformidade, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar a alteração do alvará número seis, de dois mil e dois, nos termos expressos da informação do Gabinete Jurídico com o número mil cento e trinta e sete, de dois mil e três, bem como ainda das informações técnicas números quatrocentos e noventa e um, e seiscentos e quatro, de dois mil e três, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento;-----

----- - Comunicar à firma requerente o teor da presente deliberação.”-----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

84 - PROPOSTA Nº. 833/03 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS NA FREGUESIA DE PORTO SALVO - CASAL DA CHOMA: -----

-----I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Existindo um aglomerado habitacional no Casal da Choma, em Porto Salvo, encontrando-se em fase de recuperação já avançada a cujos arruamentos se pretende atribuir designações topográficas, proponho à Câmara a aprovação dos topónimos a seguir discriminados, para os quais foi recebido parecer favorável da Junta de Freguesia de Porto Salvo, transmitido pelo ofício que ficou registado sob o número dezasseis mil setecentos e cinquenta e um, datado de doze de Maio do corrente ano: -----

-----Rua Augusta - (topónimo já existente) - Arruamento com início na Avenida Dom Pedro Quinto e fim na Rua da Tapada do Carrascal; -----

-----Rua de Santa Apolónia - Arruamento com início na Rua Augusta (extremo Sul) e fim sem saída (anteriormente conhecido por Rua Augusta); -----

-----Rua de Santa Doroteia - Arruamento com início na Avenida Dom Pedro Quinto e fim sem saída (anteriormente conhecido por Avenida Dom Pedro Quinto); -----

-----Rua de Santa Suzana - Arruamento com início na Rua Augusta e fim na Rua de São José; -----

-----Rua de São Valentim - Arruamento com início na Rua de Santa Suzana e fim sem saída; -----

-----Rua de São Luiz Gonzaga - Arruamento com início na Rua de Santa Suzana e fim sem saída; -----

-----Rua de São José - Arruamento com início no extremo Sul do aglomerado, junto ao lote vinte e cinco e fim na Rua Augusta (anteriormente conhecido por Rua Adriano Correia de Oliveira), -----

----- Rua de São Martinho - (topónimo já existente) - Arruamento com início junto à Rua da Cidade da Guarda e fim na Rua Augusta; -----

----- Rua de São Tiago - Arruamento com início na Rua de São José e fim sem saída (anteriormente conhecido por Rua Trinta e Um de Janeiro); -----

----- Rua de São Teotónio - Arruamento com início a nascente da Rua de São José e fim na Rua Alcoforense (anteriormente conhecido por Rua de Santo António); -----

----- Rua de Santo Isidoro - Arruamento com início na Rua de São José e fim sem saída (anteriormente conhecido por Rua H); -----

----- Rua Alcoforense - (topónimo já existente) - Arruamento com início na Rua de Santo Isidro e fim na Rua da Quinta das Estrangeiras; -----

----- Rua da Quinta das Estrangeiras - Nome cadastral, conhecido na zona - Arruamento com início na Rua da São José e fim na Rua da Cidade de Coimbra; -----

----- Rua da Cidade de Coimbra - Arruamento com início e fim na Rua da Quinta das Estrangeiras; -----

----- Rua da Cidade de Bragança - Arruamento com início na Rua da Cidade de Coimbra e fim na Rua da Quinta das Estrangeiras; -----

----- Rua da Cidade de Évora - Arruamento com início na Rua da Quinta das Estrangeiras e fim na Rua Augusta (anteriormente conhecido por Rua Fernando Sabido); -----

----- Rua da Cidade de Beja - Arruamento com início na Rua da Cidade de Tomar e fim na Rua Augusta; -----

----- Rua da Cidade de Viseu - Arruamento com início na Rua da Cidade da Guarda e fim na Rua da Cidade de Évora (anteriormente conhecido por Rua Antero de Quental); -----

----- Rua da Cidade de Tomar - Arruamento com início na Rua da Cidade de Portalegre e fim na Rua da Cidade de Évora (anteriormente conhecido por Rua Projectada à Rua Dom Afonso Henriques); -----



----- Rua da Cidade de Portalegre - Arruamento com início na Rua da Cidade de Viseu e fim na Rua da Cidade de Viana do Castelo (anteriormente conhecido por Rua Dom Afonso Henriques); -----

----- Rua da Cidade de Viana do Castelo - Arruamento com início na Rua da Cidade da Guarda e fim na Rua Augusta (anteriormente conhecido por Rua Humberto Delgado); -----

----- Rua da Cidade da Guarda - Arruamento com início na Rua de São José e fim na Rua de São Martinho (anteriormente conhecido por Rua Egas Moniz e Rua Sacadura Cabral); -----

----- Rua da Tapada do Carrascal - (topónimo já existente) - Arruamento com início na Rua Augusta e fim na Avenida Diogo Lopes de Sequeira; -----

----- Praceta da Figueira - (topónimo já existente) - Arruamento com início na Rua Augusta e fim sem saída; -----

----- Praceta Primeiro de Novembro - Arruamento com início na Rua Augusta e fim sem saída (anteriormente conhecido por Rua Primeiro de Dezembro); -----

----- Rua Dom Sancho Primeiro - Arruamento com início e fim na Avenida Lopo Soares de Albergaria (anteriormente conhecido por Ruas Dom Dinis/Dom José e Travessa do Meio).” --

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

85 - PROPOSTA N°. 834/03 - SP 14/96 (3º. VOL) - INF. 513/03-D.T.T. - PASSADEIRA DE PEÕES PERIGOSA NA RUA AQUILINO RIBEIRO, EM CARNAXIDE: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Sobre o assunto em referência e na sequência do solicitado pelo Senhor Chefe da Divisão de Trânsito e Transportes, foi elaborada a informação número quinhentos e treze, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes, que serve de suporte à presente proposta de deliberação. -----

----- Da análise efectuada, verificou-se a existência de uma passadeira de peões na Rua Aquilino Ribeiro, junto ao entroncamento com a Rua Manuel Teixeira Gomes, em Carnaxide. ---

----- A referida passadeira encontra-se num local onde se verifica o entrecruzamento dos veículos que circulam em ambas as vias atrás mencionadas, pelo que a percepção que o condutor tem da presença dos peões neste local é dificultada pela atenção que tem de ser repartida com a presença de outros veículos. -----

----- Face ao exposto, deverá proceder-se à execução das seguintes correcções: -----

----- Deslocação da passadeira para a nova localização apresentada na planta um, junta ao processo; -----

----- Pintura de outra passadeira que sirva de forma mais eficaz a paragem de autocarro existente na Rua Aquilino Ribeiro; -----

----- Implementação da sinalização horizontal e vertical, igualmente apresentada na referida planta.” -----

----- Nesta conformidade, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar a execução das correcções propostas na planta um, anexa à informação número quinhentos e treze, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes e nos termos nela preconizados; -----

----- - Dar conhecimento da presente deliberação à Junta de Freguesia de Carnaxide.”-----

----- II - Intervindo a **Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto** disse que existem situações similares no concelho, ou seja, há passadeiras que em vez de cumprirem os desígnios para os quais foram criadas, ou seja, os desígnios da segurança, pelo contrário podem provocar acidentes, sendo alguns deles graves, pelo que, na sua opinião valia a pena fazer-se um levantamento exaustivo no concelho dessa situação.-----

----- Acrescentou que existem passadeiras mesmo sobre os cruzamentos, quando um carro pára em pleno cruzamento para dar passagem aos peões, fica sujeito a levar com uma viatura em cima, dado como exemplo a Avenida dos Bombeiros Voluntários, onde há hipótese, fazendo a rotunda da antiga Praça de Touros, de entrar na Rua Manuel de Arriaga, mas aí os peões têm



direito a passar, mas um carro que pare, fica em plena via, sujeito a levar com o autocarro em cima, até porque a visibilidade é muito pouca, concluindo que as passadeiras estão exactamente em cima do cruzamento e na sua opinião deviam ser recuadas. -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** explicou que esta passadeira é mesmo perigosa, porque na saída da auto-estrada no sentido de Lisboa-Cascais para entrar no ramal para Carnaxide nesse ramal há esta passadeira pintada em tempos pelo ICOR, e como é uma saída da auto-estrada, estando ali uma passadeira, é extremamente perigoso. Antes não havia a passadeira superior, mas como entretanto ela foi construída, já se pode deslocar esta passadeira para outro local. -----

----- Quanto às outras passadeiras há sempre um problema, isto é, se se recuar as pessoas não passam, porque o peão faz sempre o caminho mais curto, ao que o **Senhor Vereador Luís Pires** aconselhou a colocar gradeamento, retorquindo o **Senhor Vice-Presidente** que por esse andar fica o concelho todo com gradeamentos, apesar de considerar nalguns casos necessário, no entanto, estão atentos às situações mais perigosas, concluindo que a zona da rotunda referida pela Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto irá sofrer algumas alterações. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

86 - PROPOSTA Nº. 835/03 - REGTº. 14407/02 - INF. 554/03-D.T.T. - SP 20/96 - REORDENAMENTO DA CIRCULAÇÃO E DO ESTACIONAMENTO NA RUA DO LAMEIRO, EM QUEIJAS:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Vem a Junta de Freguesia de Queijas, através do registo número catorze mil quatrocentos e sete, de dois mil e dois, solicitar a criação de sentido único na Rua do Lameiro, fazendo com que a circulação se faça unicamente no sentido anti-horário.-----

----- Procedeu-se à análise técnica do assunto através da informação número quinhentos e cinquenta e quatro, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes, tendo-se verificado o seguinte:-----

----- A rua em questão possui a tipologia de uma praceta, com uma única entrada e saída. -----

----- A referida rua, além de umas lojas de comércio local e de um parque infantil, é predominantemente residencial. -----

----- Estas características, associadas ao facto de os prédios existentes não possuírem estacionamento privado, originam graves problemas de estacionamento, sobretudo no período nocturno (mas igualmente no período diurno). -----

----- Por outro lado, e porque o parque infantil, por si só, gera tráfego pedonal, foi também verificado que em toda a extensão da rua existe apenas uma passadeira, situação que se considera ser de alterar. -----

----- Pelas razões expostas e, tendo em atenção o pedido da Junta de Freguesia, justifica-se que a circulação automóvel seja feita em sentido único anti-horário, podendo inclusive aproveitar-se a oportunidade no sentido de reordenar o estacionamento na via pública. -----

----- Assim, e por se tratar de uma rua predominantemente residencial, dotada de um parque infantil, considera-se fundamental a colocação de sinalização que ordene adequadamente a circulação dos peões, garantindo níveis aceitáveis de segurança, pelo que, para além da sinalização inerente à mudança de sentido de circulação e ao reordenamento do estacionamento, proceder-se-á também a alterações ao nível da segurança de circulação pedonal, nomeadamente a criação de três novas passadeiras e a limitação da velocidade a trinta quilómetros por hora na extensão desta rua, tal como o indicado na planta, junta ao processo. -----

----- Face ao exposto, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar o reordenamento da circulação e do estacionamento na Rua do Lameiro, em Queijas, de acordo com o indicado na planta de sinalização horizontal e vertical anexa à informação número quinhentos e cinquenta e quatro, de dois mil e três e nos termos desta, preconizados. -----



----- Dar conhecimento do teor da presente proposta de deliberação à Junta de Freguesia de Queijas.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

87 - PROPOSTA Nº. 836/03 - PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO Nº. 142 - ROTUNDA DA QUINTA DO MARQUÊS - DESISTÊNCIA DO PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente:-----

----- “No âmbito do processo de expropriação em epígrafe, foi efectuada, nos termos do artigo décimo, número quatro, do Código de Expropriações, uma avaliação do terreno a expropriar, com a área de três mil oitocentos e quarenta e seis vírgula cinco metros quadrados, por um perito oficial, que fixou como valor de indemnização a pagar pela expropriação cento e quinze milhões de escudos, com base num valor de trinta mil escudos por metro quadrado. Este valor foi proposto à expropriada que não o aceitou. -----

----- Por essa razão o processo de expropriação seguiu os trâmites legais, tendo sido promovida a arbitragem. No acórdão arbitral foram tidos em conta vários factores de avaliação, entre os quais o valor por metro quadrado de área comercial (cinquenta por cento da área bruta de construção) avaliado em três mil novecentos e noventa euros e trinta e oito cêntimos, (oitocentos mil escudos). -----

----- Na sequência de tais critérios, foi arbitrado o valor global de um milhão oitocentos e oitenta e cinco mil duzentos e setenta e seis euros, (trezentos e setenta e sete milhões novecentos e sessenta e quatro mil escudos), como valor devido pela entidade expropriante aos expropriados. -----

----- Tendo sido considerado, após consulta aos serviços da CMO envolvidos, este segundo valor excessivamente elevado, e frustradas as tentativas de negociação por via de direito privado, conclui-se que deixou de haver interesse público na expropriação da parcela em causa

pois a sua prossecução implicaria, para esta edilidade o dispêndio de uma quantia exorbitante em face do valor real da parcela a expropriar. -----

----- Em virtude de tal facto e do inerente desinteresse, por parte da Câmara Municipal de Oeiras, em prosseguir com o presente processo de expropriação, proponho que se desista do mesmo por manifestamente ter deixado de existir interesse público na sua prossecução, essencialmente por não se justificar face ao objectivo final da expropriação que esta edilidade incorra nos custos que resultam do acórdão arbitral e que se consideram, como referido acima, exorbitantes.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

88 - PROPOSTA Nº. 837/03 - PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO Nº. 144 - CEDÊNCIA DAS PARCELAS DE TERRENO 38 E 39 PARA A CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À E.N. 249-3 - EXPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente: -----

----- “A construção da Variante à Estrada Nacional Duzentos e Quarenta e Nove-Três, torna necessária, no âmbito do Processo de Expropriação em epígrafe a aquisição dos seguintes terrenos particulares: -----

----- A parcela trinta e oito, que constitui o artigo mil e vinte e sete (ex-quinhentos e seis, secção vinte e seis-trinta e três) da matriz predial da freguesia de Barcarena, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número quatrocentos e oitenta e um, propriedade de Maria Elizabete Dinis Canas, foi afectado com a área de quatro mil novecentos e trinta metros quadrados. -----

----- A parcela trinta e nove, que constitui o artigo quinhentos e sete, secção trinta e seis (actual dois mil setecentos e noventa e três urbano) da matriz predial da freguesia de Barcarena, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número mil quinhentos e



dezassete, propriedade de José João Ramos Dinis, foi afectado com a área de três mil quinhentos e quarenta e dois metros quadrados.-----

-----No âmbito do processo a correr termos no Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico / Secção de Expropriações, foi possível chegar a acordo com aqueles proprietários quanto à cedência pelos expropriados dos referidos terrenos a esta Edilidade. -----

-----Em face do exposto e considerando o interesse na rápida resolução da situação, proponho a aquisição das áreas de quatro mil novecentos e trinta metros quadrados e três mil quinhentos e quarenta e dois metros quadrados, destinadas à Variante à Estrada Nacional Duzentos e Quarenta e Nove-Três, tendo os expropriados prescindido de indemnização compensatória.”-----

-----II - Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse ter reparado que estas parcelas de terreno com as áreas de quatro mil novecentos e trinta metros quadrados e três mil quinhentos e quarenta e dois metros quadrados, que a Câmara deveria adquirir para o equipamento que fez, como tal, deveriam ser pagas, mas foram oferecidas, porque as pessoas prescindiram de ser indemnizadas, o que na sua opinião, merece uma medalha aquando da atribuição das medalhas de mérito municipal. -----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

89 - PROPOSTA Nº. 838/03 - PAGAMENTO DE FACTURA AOS CTT: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente:-----

-----“Propõe-se o pagamento da factura número cinco biliões trezentos mil seiscentos e trinta e três, no valor de dez mil oitocentos e dezoito euros e vinte e três cêntimos, referente aos mailings enviados durante o mês de Abril passado, sendo estes os seguintes: -----

-----Correspondência Endereçada - Busmail -----

-----Revista Municipal número setenta e seis (Março de dois mil e três)-----

----- Data de entrega: dezasseis de Abril de dois mil e três-----

----- Quantidade: dez mil duzentos e sessenta e três exemplares -----

----- Peso: duzentos e setenta e sete gramas - noventa cêntimos por exemplar -----

----- Total: nove mil duzentos e trinta e seis euros e setenta cêntimos. -----

----- Boletim Municipal número cento e trinta e três (Abril de dois mil e três) -----

----- Data de entrega: vinte e quatro de Abril de dois mil e três -----

----- Quantidade: quatro mil duzentos e quinze exemplares-----

----- Peso: cento e vinte gramas – quarenta e três cêntimos por exemplar -----

----- Total: mil oitocentos e doze euros e quarenta e cinco cêntimos.-----

----- Total da correspondência endereçada: onze mil e quarenta e nove euros e quinze cêntimos. -----

----- Desconto: dois vírgula cinco por cento - duzentos e setenta e seis euros e vinte e três cêntimos. -----

----- Valor total correcto - dez mil setecentos e setenta e dois euros e noventa e dois cêntimos. -----

----- Em virtude da referida factura dos CTT, no valor de dez mil oitocentos e dezoito euros e vinte e três cêntimos, apresentar um valor superior ao correcto, junto se envia nota de crédito, número seis biliões três mil oitocentos e quarenta e oito, dos CTT no valor de quarenta e cinco euros e trinta e um cêntimos, para ser deduzida na factura.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

90 - PROPOSTA Nº. 839/03 - VEÍCULOS ABANDONADOS:-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Na sequência das acções desenvolvidas visando a regularização das situações de viaturas estacionadas abusivamente na via pública, após terem sido cumpridas as formalidades legais previstas no Decreto-Lei número duzentos e sessenta e cinco-A, de dois mil e um, de vinte



e oito de Setembro e consoante as circunstâncias, proponho: -----

----- Que a Câmara Municipal delibere considerar abandonados os veículos constantes no Edital número duzentos e trinta e quatro e proceder à venda dos mesmos para reciclagem nos termos do protocolo estabelecido com a Associação dos Industriais de Sucata, revertendo o produto da venda para este Município, na qualidade de entidade que supervisionou o processo.” -

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

91 - PROPOSTA Nº. 840/03 - RECUPERAÇÃO E REMODELAÇÃO DO PÁTIO DA RUA 7 DE JUNHO E DAS SUAS HABITAÇÕES - 4º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS:--

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela fiscalização do Departamento de Projectos Especiais foi elaborado o quarto auto de medição de trabalhos contratuais referente a trabalhos executados no âmbito da empreitada de “Recuperação e Remodelação do Pátio da Rua Sete de Junho e das suas Habitações”, adjudicada à empresa “OMEP” pelo valor de noventa e oito mil quinhentos e um euros e cinquenta e nove cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- As obras estão a decorrer a bom ritmo. -----

----- O adjudicatário enviou à Câmara a situação de trabalho número quatro, com a descrição dos trabalhos já executados, no valor de vinte e um mil setecentos e noventa e seis euros e cinquenta cêntimos. -----

----- A fiscalização do Departamento de Projectos Especiais em visita ao local, verificou que os trabalhos foram executados de acordo com o previsto. -----

----- Assim e em face ao acima exposto, propõe-se: -----

----- A aprovação e subsequente liquidação do presente auto de medição, no valor de vinte mil setecentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, no valor de mil e trinta e sete euros e noventa e três cêntimos, totalizando a importância de vinte e um mil setecentos e noventa e seis euros e cinquenta cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

92 - PROPOSTA Nº. 841/03 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO JOVEM NOS CENTROS HISTÓRICOS - CP 05.01.07.01:-----

----- I - O Senhor Vereador Ferreira de Matos apresentou à Câmara a seguinte proposta:--

----- “A Câmara Municipal de Oeiras pretende implementar um Programa de Habitação Jovem nos núcleos de formação histórica do concelho.-----

----- Assim, e na sequência da informação número noventa e seis, de dois mil e três, do Departamento de Projectos Especiais (junta ao processo) foi proposta a abertura de um procedimento de consulta prévia, com consulta a três fornecedores para aquisição de serviços de levantamento de todos os imóveis situados em núcleos de formação histórica do concelho, em condições de integrar o programa referido em epígrafe.-----

----- Das três empresas contactadas só duas apresentaram proposta: a “Arquiterm” e a “Archos Cidade”.-----

----- O concorrente “Arquiterm” não cumpriu um requisito formal expressamente exigido na alínea a), do ponto cinco ponto um do programa de consulta, uma vez que juntamente com os documentos foi recebida proposta de honorários, num único envelope, facto que determinou a exclusão deste concorrente.-----

----- O concorrente “Archos Cidade” apresentou toda a documentação exigida, tendo sido admitido.-----

----- A proposta de honorários apresentada pela empresa “Archos Cidade” ascende aos vinte mil euros, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Assim, e em face ao acima exposto propõe-se: -----

----- A adjudicação deste serviço, por ajuste directo, à empresa “Archos Cidade”, pelo valor de vinte mil euros, acrescido do IVA no valor de três mil e oitocentos euros, totalizando a importância de vinte e três mil e oitocentos euros, ao abrigo da alínea b), do número um, do



artigo octogésimo primeiro, do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

93 - PROPOSTA Nº. 842/03 - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO AO CCD REFERENTE À FESTA DE NATAL DE 2001 E 2002:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente:-----

----- “O CCD desenvolve várias actividades de matriz social, como no âmbito da festa de Natal, a atribuição de brinquedos aos filhos dos funcionários da Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, SMAS, forças de segurança, GNR, PSP e Bombeiros Voluntários, tendo ficado acordado que a Câmara Municipal concederia um subsídio para esse fim. -----

----- O CCD, assim, solicita a esta Câmara Municipal que se proceda ao pagamento do subsídio ainda em falta referente à festa de Natal de dois mil e um, cujo valor é de oito mil quinhentos e vinte e nove euros e quarenta e quatro cêntimos, de acordo com o ofício número cento e setenta e seis, de treze de Junho de dois mil e dois, e do subsídio da festa de Natal de dois mil e dois no valor de quarenta e sete mil seiscentos e quarenta euros, relativo ao ofício número trezentos e quarenta e nove, de trinta e um de Dezembro de dois mil e dois.-----

----- Tendo em conta o carácter social das acções referidas, e de acordo com a alínea p), do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro. --

----- Proponho:-----

----- Que seja atribuído ao Centro de Cultura e Desporto - Organização Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e dos Serviços Municipalizados - Quatrocentos e Setenta e Sete, os subsídios relativos à festa de Natal de dois mil e um e dois mil e dois, cujo valor global é de cinquenta e seis mil cento e sessenta e nove euros e quarenta e quatro

cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**94 - PROPOSTA Nº. 843/03 – P.R.E.D. - PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS
DEGRADADOS – PAGAMENTO DE COMPARTICIPAÇÃO À SR^a. D. ARMINDA GAMEIRO
PEDRO - RECTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 728/03, APROVADA EM
REUNIÃO DE 28/05/03 - CP 02.03.09.03.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Ferreira de Matos apresentou à Câmara a seguinte proposta:--

----- “No âmbito da recuperação e revitalização do Centro Histórico de Oeiras, encontra-se o Gabinete do Centro Histórico de acordo com as incumbências a si atribuídas e dentro dos limites da sua área de intervenção a acompanhar os processos instruídos no âmbito do Programa de Reabilitação de Edifícios Degradados (P.R.E.D.). -----

----- A Senhora Arminda Gameiro Pedro, na qualidade de proprietária, efectuou obras de recuperação e conservação no edifício situado na Rua Mouzinho de Albuquerque, número dez, em Oeiras. -----

----- Nesta sequência veio requerer ao abrigo do Programa de Reabilitação de Edifícios Degradados, aprovado em reunião ordinária realizada no dia catorze de Novembro do ano de dois mil e um, a atribuição de uma comparticipação a fundo perdido, correspondente a trinta por cento do valor das obras realizadas. -----

----- A obra encontra-se concluída e o valor da comparticipação a atribuir pela Câmara é de onze mil trezentos e oitenta euros e sete céntimos.-----

----- Na proposta de deliberação número setecentos e vinte e oito, de dois mil e três, por lapso dos serviços, foi aprovada a atribuição de uma comparticipação, no valor de onze mil trezentos e oitenta euros e sete céntimos, quando se pretendia propor o pagamento da referida participação. -----

----- Assim e em face ao acima exposto propõe-se: -----



----- O pagamento à Senhora Arminda Gameiro Pedro de uma comparticipação no valor de onze mil trezentos e oitenta euros e sete cêntimos, correspondente a trinta por cento do orçamento apresentado, relativo a obras de conservação a realizar no edifício supra citado.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

95 - PROPOSTA Nº. 844/03 - CEDÊNCIA GRATUITA DE ESPAÇOS COMERCIAIS SITOS NO BAIRRO ALTO DA LOBA - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES EM REGIME DE COMODATO - ADITAMENTO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 752, APROVADA EM REUNIÃO DE 28/05/03: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da proposta de deliberação número setecentos e cinquenta e dois, de dois mil e três, em que foram aprovados os critérios de atribuição dos espaços comerciais do Bairro Alto da Loba, proponho que a Câmara Municipal de Oeiras ceda gratuitamente, em regime de comodato e de acordo com a minuta que se transcreve, às seguintes entidades, os espaços seguidamente elencados, por se destinarem ao exercício de actividades não lucrativas de carácter desportivo, social ou religioso: -----

----- Federação Portuguesa de Surf - Loja Dois ABC -----

----- Centro Cultural e Desportivo da Fonte de Maio - Loja Quarenta e Três D -----

----- Confederação Portuguesa das Associações de Treinadores - Loja Dois D -----

----- Clube de Corfebol de Oeiras - Loja Quatro A -----

----- Clube de Jovens do Alto da Loba - Loja Seis C -----

----- Projecto “Nota Máxima” - Lojas Seis A e Seis B -----

----- Paróquia de Paço de Arcos - Loja Quarenta e Um G.” -----

----- “Contrato de Cedência de Instalações em Regime de Comodato -----

----- (Minuta) -----

Entre: -----

Município de Oeiras, Pessoa Colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, dois mil setecentos e oitenta e quatro - quinhentos e um Oeiras, representado neste acto pelo Vereador do Pelouro da Habitação Rui Manuel Marques Sousa Soeiro, por delegação de competências da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, como Primeiro Outorgante, -

E -----

..., como Segundo Outorgante, -----

É celebrado o presente Contrato de Comodato, que se regula pelas seguintes cláusulas: -----

----- Primeira -----

O Município de Oeiras cede ao Segundo Outorgante, em regime de comodato, o espaço, sua propriedade, sito na Rua ..., número ..., no Bairro do Alto da Loba, Freguesia de Paço de Arcos, Concelho de Oeiras, que faz parte da fracção ..., descrita na Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número ... e inscrita na matriz sob o artigo ..., numa área útil de ... metros quadrados (... metros quadrados), conforme planta em anexo. -----

----- Segunda -----

O espaço será cedido pelo prazo de um ano, tacitamente renovável por iguais períodos, se não for denunciado por nenhuma das partes com antecedência mínima de trinta dias. -----

----- Terceira -----

O espaço cedido destina-se, exclusivamente, a fins de -----

----- Quarta -----

O Segundo Outorgante não pode arrendar, no todo ou em parte, ou ceder, por qualquer modo, a utilização do espaço em apreço, sem consentimento escrito do Primeiro Outorgante. -----

----- Quinta -----

O Segundo Outorgante não poderá efectuar obras no espaço, nem de qualquer forma alterar as suas características, sem consentimento escrito do Primeiro Outorgante. -----



----- Sexta -----

O Segundo Outorgante compromete-se a conservar em bom estado o espaço objecto deste Contrato, e, finda a cedência, a entregá-lo ao Município de Oeiras, tal como se encontra à data da sua entrega, indemnizando-o por quaisquer prejuízos que possam existir. -----

----- Sétima -----

As eventuais despesas de água, gás, electricidade e telefone, bem como as despesas de conservação ordinária decorrentes da utilização das instalações cedidas, são da exclusiva responsabilidade do Segundo Outorgante. -----

----- Oitava -----

Um - O Primeiro Outorgante, através dos serviços competentes, avaliará semestralmente a utilização, por parte do Segundo Outorgante, do espaço ora cedido. -----

Dois - Caso o presente contrato não esteja a ser cumprido ou caso o espaço não esteja a ser objecto de ocupação permanente, com abertura diária ao público, o Primeiro Outorgante pode fazer cessá-lo de imediato, tendo o Segundo Outorgante trinta dias para o libertar. -----

----- Nona -----

O que não estiver expressamente regulado neste contrato, sê-lo-á pela legislação em vigor. -----

----- Décima -----

Os Outorgantes obrigam-se a cumprir, pontual e integralmente, o presente Contrato. -----
Celebrado em Oeiras, em duplicado, a ... de ... de ..., de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Oeiras em ... de ... do mesmo ano, ficando um exemplar para cada uma das partes. -----

O Primeiro Outorgante, -----

O Segundo Outorgante.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

96 - PROPOSTA Nº. 845/03 - REGTº. 43583/02, INF. 638/03 DA D.T.T. - SP 2/03 - LUGARES DE

ESTACIONAMENTO JUNTO À “CLÍNICA MÉDICA E DIAGNÓSTICO DR. JOAQUIM CHAVES”, NA AV^a. NORTON DE MATOS, EM MIRAFLORES: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Vem a entidade referida em epígrafe, através do registo número quarenta e três mil quinhentos e oitenta e três, de dois mil e dois, solicitar a ocupação de parqueamento na via pública junto ao estabelecimento de saúde supracitado, na Avenida Norton de Matos, em Miraflores, de maneira a facilitar a entrada e saída dos utilizadores da Clínica.-----

----- Procedeu-se à análise técnica do assunto através da informação número seiscentos e trinta e oito, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes, sendo que, após a visita ao local, justifica-se satisfazer a pretensão da ora requerente, nos termos do Regulamento Municipal de Estacionamento Condicionado na Via Pública, uma vez que este prevê a concessão de lugares para paragem temporária destinados ao transporte de doentes junto a estabelecimentos de saúde.

----- O mesmo regulamento permite ainda possibilitar a reserva de lugares de parqueamento colectivo para deficientes, perto dos locais considerados de interesse público e com capacidade geral de estacionamento significativa.-----

----- Face ao que antecede e nos termos expressos na informação número seiscentos e trinta e oito, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes e planta junto ao processo, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Primeiro - Aprovar a concessão de um lugar destinado ao transporte de doentes, em frente à Clínica Médica e Diagnóstico Doutor Joaquim Chaves, Sociedade Anónima, na Avenida Norton de Matos, em Miraflores, devendo ser assinalado com sinalização vertical, constituída por um sinal de "paragem e estacionamento proibidos" (c-dezasseis), e complementado com dois painéis adicionais (modelos dez-a e sete-b), onde se indique que a proibição de parar ou estacionar é para todos os veículos, excepto os que efectuem tomada e largada de doentes, bem como o respectivo horário e os dias de semana (dias úteis das oito às vinte e duas horas e



sábados das oito às treze horas). -----

----- Segundo - Aprovar a criação de dois lugares para estacionamento colectivo de deficientes, sinalizados com a respectiva sinalização vertical e horizontal. -----

----- Terceiro - Aprovar a remoção do sinal colocado (de acordo com a alínea c), do número um, do artigo quadragésimo nono, do Código da Estrada) na zona de protecção à paragem, em frente à Clínica Doutor Joaquim Chaves, dando conhecimento do facto à Empresa Municipal "Parques Tejo". -----

----- Quarto - Dar conhecimento da presente deliberação à requerente, bem como ainda à Junta de Freguesia de Algés.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

97 - PROPOSTA Nº. 846/03 - REGTº.S 16467 E 32149/02 - SP 11/01 E SP 12/96 - OCUPAÇÃO DE PARQUEAMENTO INDIVIDUAL PARA DEFICIENTE/RESIDENTE EM ALGÉS, PARA O VEÍCULO COM A MATRÍCULA 99-28-QP.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Vem Maria Odete Campos de Sousa Corujeira, solicitar autorização para ocupação de via pública com um lugar de parqueamento individual para a viatura com a matrícula (noventa e nove-vinte e oito-QP), a título provisório, por motivos de deficiência motora, a localizar-se em frente ao número dois, da Rua Doutor Manuel de Arriaga, em Algés. -----

----- Analisado o assunto pelos respectivos Serviços Técnicos através da informação número seiscentos e cinquenta e um, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes, verifica-se não existir impedimento na satisfação da pretensão do requerente. -----

----- Através do ofício número nove mil e trezentos, de dois mil e três, de treze de Março, a Junta de Freguesia emitiu parecer favorável quanto à ocupação em causa. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar de acordo com o Regulamento de Estacionamentos Condicionados na Via

Pública em vigor, um lugar provisório para parqueamento reservado a deficiente, em Algés, a localizar-se em frente ao dois, da Rua Doutor Manuel de Arriaga, devendo ser assinalado com sinalização vertical de parqueamento de deficientes com a matrícula do respectivo veículo noventa e nove-vinte e oito-QP, e também com sinalização horizontal indicativa da mesma, nos termos expressos na informação técnica número seiscentos e cinquenta e um, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes. -----

----- Comunicar ao requerente e à Junta de Freguesia de Algés o teor da presente deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

98 - PROPOSTA Nº. 847/03 - FORNECIMENTO DE UMA VIATURA LIGEIRA UTILITÁRIA, POR TROCA COM IDÊNTICA (SMAS) - CP 06.03.03.01.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente: -----

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de dois de Junho de dois mil e três, deliberou adjudicar o fornecimento de uma viatura ligeira utilitária, por troca com idêntica destes SMAS, através de contrato público de aprovisionamento com a Direcção-Geral do Património, à empresa Renault Portuguesa, Sociedade Anónima, pelo valor de sete mil trezentos e quarenta e sete euros e noventa e três cêntimos, sendo a retoma pelo valor de mil euros, com IVA incluído, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo. -----

----- Face ao exposto proponho:-----

----- A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de adjudicação do fornecimento com retoma, na medida em que consubstancia a alienação do património supra referido, nos termos da alínea e), do número um, do artigo sexagésimo quarto, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro.”----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

99 - PROPOSTA N°. 848/03 - ACTUALIZAÇÃO DO PREÇO DE ÁGUA PARA 2003 - SMAS:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente:-----

-----“Considerando: -----

-----Um - O aumento de preços de água aos Municípios praticados pela EPAL: três por cento a iniciar em Junho de dois mil e três; -----

-----Dois - O aumento global de três vírgula trinta e seis por cento a praticar pela EPAL;-----

-----Três - O disposto no número três, do artigo vigésimo, da Lei quarenta e dois, de noventa e oito, de seis de Agosto (Lei das Finanças Locais): “As tarifas e os preços, a fixar pelos municípios, relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos pelos serviços municipalizados, não devem ser inferiores aos custos directa e indirectamente suportados com o fornecimento dos bens e com a prestação dos serviços”.-----

-----Quatro - Os SMAS desenvolveram um estudo em que com base nas percentagens acima indicadas apuraram-se os novos valores que constam dos quadros juntos ao processo, consubstanciando os mesmos uma actualização de três por cento para dois mil e três, aplicável a cada uma das modalidades e escalões.-----

-----O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de dois de Junho de dois mil e três, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Actualização do Preço da Água para dois mil e três, tendo em conta a proposta de deliberação junta ao processo.-----

-----Face ao exposto, propõe-se:-----

----- De acordo com o disposto na alínea j), do número um, do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro (Lei das Autarquias Locais), a aprovação da mencionada deliberação do Conselho de Administração de

dois de Junho de dois mil e três, como tal, a aprovação da actualização do preço da água a praticar pelos SMAS de Oeiras e Amadora, a iniciar-se após a publicação de Editais, tanto para Oeiras como para a Amadora, nos exactos termos dos quadros que a seguir se transcreve: -----

----- “Propõe-se os seguintes valores para o preço da água a vigorarem em dois mil e três:

----- ... / Dois mil e três / Dois mil e dois / Variação da percentagem dois mil e três - dois mil e dois. -----

----- Doméstico -----

----- Primeiro Escalão / zero vírgula quatro mil quatrocentos e setenta euros / zero vírgula quatro mil trezentos e quarenta euros / três por cento. -----

----- Segundo Escalão / zero vírgula nove mil quatrocentos e vinte e um euros / zero vírgula nove mil cento e quarenta e sete euros / três por cento. -----

----- Terceiro Escalão / um vírgula oito mil e setenta e cinco euros / um vírgula sete mil quinhentos e quarenta e nove euros / três por cento. -----

----- Quarto Escalão / um vírgula oito mil oitocentos e setenta e um euros / um vírgula oito mil trezentos e vinte e um euros / três por cento. -----

----- Industrial -----

----- Primeiro Escalão / um vírgula cinco mil quatrocentos e oitenta e nove euros / um vírgula cinco mil e trinta e oito euros / três por cento. -----

----- Segundo Escalão / dois vírgula mil cento e oitenta e sete euros / dois vírgula quinhentos e setenta euros / três por cento. -----

----- Beneficência, CMO e CMA / zero vírgula cinco mil setecentos e sessenta e oito euros / zero vírgula cinco mil e seiscentos euros / três por cento. -----

----- Estado / dois vírgula mil novecentos e noventa e dois euros / dois vírgula mil trezentos e cinquenta e um euros / três por cento. -----

----- Câmaras Limítrofes / zero vírgula seis mil oitocentos e setenta e sete euros / zero



vírgula seis mil seiscentos e setenta e sete euros / três por cento.-----

-----Aos valores acima indicados acrescerá IVA à taxa legal em vigor (cinco por cento).” --

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

100 - PROPOSTA Nº. 849/03 - ORDENAMENTO DA AUGI DE LEIÃO - CORRECCÕES AO REGULAMENTO E PLANTA SÍNTESE - (PLANO DE PORMENOR DO ORDENAMENTO DO NÚCLEO DE LEIÃO) - CP 05.04.01.06.:-----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“No âmbito da requalificação da Área Urbana de Génese Ilegal de Leião, encontra-se o Departamento de Projectos Especiais/AUGI a desenvolver o Plano de Pormenor para a área de intervenção afecta à zona urbana consolidada. -----

-----O referido Plano foi colocado à consideração da Câmara e aprovado em reunião ordinária realizada em dezasseste de Junho de noventa e oito. Após ser sujeito aos pareceres das diversas entidades e à exposição pública foi aprovado pela Assembleia Municipal. -----

-----Posteriormente foi solicitado o parecer da CCR/LVT/DRAOT, que sugeriu algumas correcções no regulamento e planta síntese. -----

-----Considerando que se encontram concluídas as alterações sugeridas pela entidade previamente referida, propõe-se: -----

----- A aprovação das correcções ao regulamento e planta síntese pela Câmara e pela Assembleia Municipal.-----

----- A autenticação do regulamento e planta síntese por parte da Assembleia Municipal.” -----

----- “Regulamento-----

-----Artigo Primeiro - Generalidades-----

-----O presente regulamento visa estabelecer um conjunto de normas com o fim de

disciplinar a execução da urbanização e garantir a imagem urbana pretendida para a zona.-----

----- Artigo Segundo - Âmbito de Aplicação-----

----- O presente regulamento aplica-se à extensão de território afecta à mancha urbana consolidada do Bairro de Leião, conforme a delimitação no desenho número doze (planta síntese).-----

----- Artigo Terceiro - Definições Utilizadas no Regulamento -----

----- Índice de Construção - É o quociente resultante entre a área total da construção e a área do lote.-----

----- Área Total de Construção - É a área dos pavimentos da edificação medida pelo perímetro exterior das paredes exteriores e eixos das paredes que separam outras construções. A área da cave quando destinada a estacionamento não é contabilizada.-----

----- Habitação Unifamiliar - Construção destinada à habitação de uma só família.-----

----- Habitação Isolada - Construção que, dentro dos limites do lote, respeite os afastamentos mínimos aos limites do mesmo, conforme determinado neste regulamento.-----

----- Habitação Geminada - Construção que, encoste a empêna lateral à empêna lateral do lote vizinho na separação de ambos os lotes.-----

----- Artigo quarto - A Construção Principal -----

----- Deverá, salvo motivo que justifique pontualmente qualquer alteração, guardar os afastamentos mínimos seguintes: -----

----- A tardoz do lote - cinco metros;-----

----- À frente do lote - três metros;-----

----- Aos limites laterais - três metros.-----

----- Estes afastamentos deverão ser contados a partir da projecção vertical de qualquer elemento construído.-----

----- Índice de construção - zero vírgula sessenta e cinco.-----



-----Artigo Quinto - Os Anexos-----

-----A construção de anexos nos logradouros é viável, desde que os mesmos se localizem a tardoz do lote, confinante com os limites do mesmo. A sua área de construção entra em conta para efeitos de índice e a altura máxima não deve exceder dois vírgula sessenta metros. -----

-----Artigo sexto - Acabamentos, Cores do Edifício e Muros-----

-----A aplicação de materiais de acabamento e cores no exterior dos edifícios fica sujeita a parecer municipal.-----

-----A altura máxima dos muros limitados dos arruamentos será de zero vírgula noventa metros podendo acima deste levar gradeamento até um máximo total de um vírgula quarenta metros.-----

-----Artigo Sétimo - Legalização de Construções Existentes-----

-----A legalização deverá, à semelhança das construções novas, dar cumprimento às disposições do R.G.E.U., permitindo-se no entanto as tolerâncias previstas na Portaria número duzentos e quarenta e três, de oitenta e quatro, de dezassete de Abril.-----

-----Artigo Oitavo - Estacionamento-----

-----Será regulamentado pelo definido no número quatro, do artigo septuagésimo sétimo (capacidade mínima de estacionamento) do Regulamento do PDM, onde se define que para habitações unifamiliares deverão ser considerados por cada cem metros quadrados de construção, um lugar de estacionamento”.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**101 - PROPOSTA Nº. 850/03 - ORDENAMENTO DO BAIRRO DO CASAL DA CHOCA -
PROJECTO DE LOTEAMENTO DO ARTº. 10 - PAGAMENTO À ARQTº. SOFIA DE JESUS
CORRESPONDENTE À 1ª. FRACÇÃO DOS HONORÁRIOS RELATIVOS À ELABORAÇÃO
DO PROJECTO - CP 05.04.07.06.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito da recuperação da Área Urbana de Génese Ilegal do Casal da Choca foram solicitadas, por meio da informação número mil quatrocentos e trinta e oito, de dois mil e um, do Departamento de Projectos Especiais, propostas a entidades exteriores para elaboração do projecto de loteamento do artigo dez.-----

----- Analisadas as propostas, constatou-se que este serviço deveria ser adjudicado à Arquitecta Sofia de Jesus, pelo valor de treze mil e quinhentos euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. Esta proposta apresenta o seguinte fraccionamento de honorários: quarenta por cento com a aprovação da proposta e os restantes sessenta por cento com a aprovação do projecto de loteamento.-----

----- A adjudicação deste serviço foi aprovada em reunião ordinária realizada em vinte e cinco de Setembro de dois mil e dois. -----

----- Por meio do requerimento número quarenta e quatro mil quinhentos e dezanove (junto ao processo), vem a Arquitecta apresentar nota de honorários relativa à primeira fase (aprovação da proposta quarenta por cento), no valor de cinco mil e quatrocentos euros, acrescido do IVA no valor de mil e vinte e seis euros, totalizando a importância de seis mil quatrocentos e vinte e seis euros.-----

----- Assim e em face ao acima exposto, propõe-se: -----

----- O pagamento de seis mil quatrocentos e vinte e seis euros, com IVA incluído, à Arquitecta Sofia de Jesus, correspondente à primeira fracção dos honorários relativos à elaboração do projecto de loteamento do artigo décimo do Casal da Choca.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

102 - PROPOSTA Nº. 851/03 - CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E BOTAS PARA A DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS - RECTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO APROVADA EM REUNIÃO DE 13/03/03 - PONTO 30: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:



-----“Em reunião de Câmara realizada em doze de Março de dois mil e três, foi deliberado adjudicar a aquisição de fardamento e calçado na modalidade de fornecimento contínuo, à empresa “Iturri, Sociedade Anónima” pelo valor de noventa e seis mil oitocentos e vinte e cinco euros e trinta cêntimos, acrescido de IVA, conforme constava da proposta apresentada por esta empresa.-----

-----Tendo sido agora detectado que o valor da proposta está errado porquanto na multiplicação de cento e vinte sweat-shirts para encarregados a sete euros e setenta e seis cêntimos cada, indicaram nove mil trezentos e doze euros, quando deveria ter sido novecentos e trinta e um euros e vinte cêntimos. -----

-----Assim propõe-se: -----

----- A rectificação do valor da adjudicação de noventa e seis mil oitocentos e vinte e cinco euros, para oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos, à empresa “Iturri, Sociedade Anónima” acrescido de IVA.” -----

-----II - Intervindo a **Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto** opinou que esta empresa é espanhola, e embora saiba que os concursos públicos internacionais têm regras, não pode deixar de lamentar que não tenha sido adjudicado a uma empresa nacional, porque assim seria um apoio mais concreto à economia nacional, visto haver critérios e critérios a considerar, concluindo que Espanha não faria o que se fez, de certeza absoluta. -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** explicou que o problema está na legislação, porque o Governo quando estabeleceu o limite do concurso público para o concurso internacional, fê-lo demasiadamente baixo, podendo acontecer o mesmo com a construção da Marina, pois nada impede que seja uma firma espanhola ou francesa, a fazer a obra. -----

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** perguntou à Chefe da Divisão Administrativa - Doutora Helga Ventura presente na sala, se para o valor da proposta era necessário concurso público internacional, ao que **esta** respondeu que não era necessário,

volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que também tinha essa ideia e, como tal, bastava terem consultado só as firmas portuguesas e protegia-se assim o desemprego, opinando a **Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto** que as empresas portuguesas produzem produtos de qualidade.- -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que ao olhar para a proposta verifica que no espaço relativo ao serviço vem “Departamento de Finanças e Património”, e supostamente esta proposta teria corrido pelo Pelouro do Senhor Vereador Luís Pires que é o do Economato ou pelo seu que é o do Património; pelo menos era assim que devia ser se a Câmara funcionasse bem, apesar de perceber que sob o ponto de vista funcional possa não ser, mas a Câmara tem que decidir de uma vez por todas se quer que as coisas funcionem assim, e então no despacho da atribuição de competências têm que vir discriminadas as excepções. -----

----- Continuando, disse que quando sistematicamente vêm às reuniões propostas de requisições, que supostamente deveriam passar pelo Economato e quando os próprios Vereadores são convidados a integrar um projecto que visa criar uma central única de compras, supostamente também são levados para questões de aprofundamento do trabalho do património, mas depois, toda a gente decide sobre essa área menos os Vereadores que detêm os pelouros. Acrescentou que por si, até está à vontade porque as propostas que deveriam passar pelo Pelouro do Património e não passam abstém-se na sua votação, tendo sido essa a forma que encontrou de mostrar a sua posição. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vice-Presidente** esclareceu que um serviço pede ao Economato para tratar do processo e o mesmo corre todo por aquele sector, que depois diz qual empresa seleccionada e então o serviço requisitante faz a proposta à Câmara, atalhando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que a Doutora Maria Emília lhe mandou uma proposta para assinar, que era a aquisição de umas bolsas e pura e simplesmente lhe disse que concordar



com a aquisição das bolsas, até podia concordar, mas a proposta tinha que ser assinada pelo Senhor Vereador Luís Pires porque ele é que era o Vereador do Economato, acrescentando que se se for ver, há mais propostas de requisições, assinadas sem ser pelo Vereador do Economato, do que por ele, pensando que era melhor acabar com esse pelouro. -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** explicou que as aquisições passam todas pelo Economato, o concurso é todo feito pelo Economato, agora, quando, por exemplo o DAE - Departamento de Ambiente e Equipamento pede ao Economato para tratar de um concurso é lógico que, estando o processo concluído, aquele sector o mande para o DAE e este faz a proposta, observando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que se precisar de umas árvores, apesar do serviço passar todo pelo DAE, o Património é que planta as árvores, porque foi o serviço que pediu, concluindo que isso não tem lógica nenhuma, se passa tudo pelo DAE, mas quem faz o pedido é o Património, este que plante as árvores, inquirindo que regra é que isso tem?-----

-----Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que gostaria de referir mais uma vez que de acordo com o que está expresso no despacho de delegação de competências, existe um vereador que tem delegação de competências para o Sector de Aprovisionamento e Economato, acrescentando que percebe perfeitamente que as condições técnicas e específicas para o fornecimento devem ser definidos por quem vai ser o utilizador dos equipamentos, seja qual for a divisão ou o departamento, isto é, o utilizador é que deve dizer o que precisa e as respectivas condições, mas a partir desse momento tudo se deve desenrolar pelo Sector de Aprovisionamento e Economato, interrompendo o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** para dizer que se processa assim, o processo é todo desenvolvido pelo Economato, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que se se processa e depois não é o Vereador responsável do Economato a assinar a proposta, então das duas uma, ou se confirma que os pelouros dados a determinados Vereadores que não são do partido da maioria, são pelouros do faz de conta e se

são pelouros do faz de conta não está nada interessado, nem em ter pasta por um lado, nem em ter pasta por outro; se não é o caso, tem que se definir a situação, acrescentando que é pena que a Senhora Presidente não esteja na reunião, motivo por que quer que esta intervenção fique em acta, uma vez que já está saturado de nas reuniões ver uma série de propostas que são do Sector do Economato e que aparecem assinadas por outros Vereadores, na medida em que é incapaz de se meter no trabalho de quem quer que seja ou fazer algo que não seja da sua competência, mas também não está nada interessado em ter essa competência e se a Senhora Presidente entender que lha deve retirar, pode retirá-la e distribui-la por todos os outros Vereadores se entender que é o melhor sistema.

O **Senhor Vice-Presidente** esclareceu que quem dá e retira pelouros é a Senhora Presidente e sobre essa matéria, pessoalmente, nada pode acrescentar se não isso, argumentando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que gostava que todos percebessem que não é uma questão de ter ou não pelouros. A questão de fundo é outra, ou seja, quando reuniu com a Senhora Presidente para a aceitação de pelouros, não lhe foi dito que iria ter aquele pelouro para estar ali entretido, pelo contrário, foi-lhe falado num projecto, que também tem custos políticos, porque não é só a Senhora Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Vereadores do PSD que têm custos políticos, os Vereadores do PS também têm custos políticos por terem pelouros

Continuando lembrou que lhe foi apresentado um projecto para ser levado a cabo por todos, mas se a dada altura, do ponto de vista ético, na parte que lhe toca, alguma vez pôs em causa o projecto, gostaria que fossem claros e lho dissessem, mas se do ponto de visto ético nunca feriu o projecto e antes pelo contrário mostrou-se disponível, considera que, de alguma forma, há uma falta de sensibilidade em determinado tipo de procedimentos, os quais põem em causa o funcionamento desse projecto; de modo que sugeriu que se colocassem na posição contrária até porque nunca utilizou esse tipo de compromisso para fazer política partidária, não lhe parecendo bem que a utilização das pessoas seja a gosto, ou é, ou não é, ou visa um projecto,



ou não visa, e em qualquer caso tem que ficar claro, concluindo que esta conversa foi um desabafo e a mesma tem que ser feita com a Senhora Presidente, sendo certo que todos são cúmplices quando os processos são apresentados em reunião de Câmara e é perante os Vereadores que cai algum ridículo, porque se é o vereador responsável pelo Património, mas são aprovadas uma série de propostas que passam à revelia do Vereador responsável, das duas uma, ou pensam que é parvo, ou que é surdo e como não é nem uma coisa, nem outra, é altura de toda a gente se aperceber disso.-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** disse ir transmitir à Senhora Presidente o que foi referido, limitando-se a transmitir o que foi dito sobre o acto de dar ou tirar pelouros e até a conversa que o Senhor Vereador Emanuel Martins referiu ter tido com a Senhora Presidente, pessoalmente também não estava presente e, por isso, não se pode referir a ela, visto ser matéria da exclusiva responsabilidade da Senhora Presidente, porque nas funções de Vice-Presidente, nisso não a pode substituir, isto é, se a Senhora Presidente não estiver, como seu substituto não pode tirar, nem dar pelouros a ninguém, interrompendo o **Senhor Vereador Luís Pires** para salientar que se lhe aparecer uma proposta para se construir uma ponte, é lógico que não assina essa proposta porque não é do seu pelouro.-----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

103 - PROPOSTA Nº. 852/03 - CONTRATO COM A FACULDADE DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE DE LISBOA PARA A REALIZAÇÃO DE UMA EXPOSIÇÃO DOS ALUNOS FINALISTAS DO CURSO DE ESCULTURA NA QUINTA REAL DE CAXIAS - CP 02.01.07.29.: -

-----I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“A acção cultural desta autarquia tem constituído, ao nível da arte contemporânea, um incentivo à efectivação de um processo de descentralização que visa a criação de pólos alternativos ao “main stream” cultural.-----

-----O papel que uma Câmara Municipal poderá assumir neste processo, e num

movimento de consequente democratização da arte, afigura-se de significativa relevância.-----

----- Deste modo, o estabelecimento de plataformas de colaboração com instituições de relevância e credibilidade nesta área, através de protocolos visando o apoio e incentivo às novas linguagens artísticas, e aos seus valores emergentes, denuncia e reafirma a necessidade de uma estratégia que corrobore e impulsione a definição de uma política cultural neste sentido.-----

----- Em dois mil e dois, esta Câmara Municipal apoiou a realização de um projecto expositivo, “Algures Lugares”, que foi desenvolvido em colaboração com a Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa e o Lugar Comum - Centro de Experimentação Artística. Este evento decorreu no mês de Julho, na Fábrica da Pólvora de Barcarena, e consistiu num conjunto de intervenções, na sua maioria site-specific, dos alunos finalistas do Curso de Escultura desta Faculdade. -----

----- Considerando a abertura desta Faculdade ao exterior, e o anterior precedente de colaboração, achamos ser de dar continuidade a este tipo de envolvimento apoiando e incentivando iniciativas semelhantes. -----

----- No seguimento do anteriormente explanado, propõe-se a aprovação, da forma e conteúdo, do documento que a seguir se transcreve e que visa a realização de uma exposição dos alunos finalistas do Curso de Escultura desta Faculdade, na Quinta Real de Caxias, de Julho a Setembro de dois mil e três.-----

----- Mais se informa, que o desenvolvimento e ancoragem das diferentes intervenções no espaço contarão com o acompanhamento do Excelentíssimo Senhor Arquitecto Rodrigo Dias no sentido de salvaguardar a sua riqueza patrimonial e paisagística. -----

----- Pelo exposto propõe-se igualmente a atribuição de uma verba no valor de cinco mil euros, destinados à impressão do catálogo referente ao projecto em questão, à Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, valor a ser pago dia quinze de Junho de dois mil e três. - -----

----- “Contrato -----



-----Realização de uma exposição em Oeiras-----

Entre -----

Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste acto representado pela Senhora Presidente, Doutora Teresa Pais Zambujo, como primeiro outorgante,-----

E-----

Faculdade de Belas Artes - Universidade de Lisboa, Pessoa Colectiva número quinhentos e quatro milhões e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e um, com sede no Largo da Academia de Belas Artes, mil duzentos e quarenta e nove - zero cinquenta e oito Lisboa, neste acto representada pela Senhora Presidente do Conselho Directivo, Professora Doutora Cristina Azevedo Tavares, como segundo outorgante. -----

É celebrado o presente contrato que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

-----Cláusula Primeira-----

----- (Âmbito)-----

O presente contrato insere-se no âmbito de uma parceria entre a CMO e a FBA-UL, sendo relativo à realização de uma exposição dos alunos finalistas do curso de Escultura, a decorrer de um de Julho a trinta e um de Agosto, na Quinta Real de Caxias. -----

-----Cláusula Segunda-----

----- (Obrigações da Câmara Municipal de Oeiras)-----

A Câmara Municipal de Oeiras compromete-se: -----

Dois.um - A disponibilizar o espaço da Quinta Real de Caxias para a realização da exposição dos alunos finalistas do curso de Escultura, de Junho a Setembro de dois mil e três, período que inclui as fases de montagem e desmontagem; -----

Dois.dois - A patrocinar o projecto com uma verba de cinco mil euros, que deverá ser paga até

ao dia quinze de Junho de dois mil e três, e que se destina a suportar os custos inerentes à execução e impressão de um catálogo; -----

Dois.três - A disponibilizar apoio logístico, nomeadamente:-----

- a) A presença de um técnico de electricidade para responder às necessidades dos alunos na montagem das peças, desde que as mesmas sejam exequíveis de concretizar;-----
- b) A providenciar pela limpeza do espaço e a sua manutenção durante o período de abertura ao público da exposição; -----

Dois.quatro - A assegurar a vigilância do espaço e a permanência de, pelo menos dois assistentes, durante o período de abertura ao público; -----

Dois.cinco - A organizar um beberete que marcará a inauguração do evento para, aproximadamente, quinhentas pessoas; -----

Dois.seis - A assegurar a distribuição do material gráfico no concelho de Oeiras;-----

Dois.sete - A assumir a publicação de anúncios na imprensa nacional e o envio de um dossier de imprensa para os todos os meios de comunicação social, bem como a colocação de lonas divulgativas junto à entrada do espaço em questão (caso existam estruturas para o efeito), e a colocação de muppies ou cartazes no circuito concelhio (se tal for possível face ao planeamento efectuado pelo Gabinete de Comunicação); -----

Dois.oito - A custear os portes referentes ao mailling nacional do evento (interno e da Faculdade de Belas Artes - Universidade de Lisboa).-----

----- Cláusula Terceira -----

----- ---(Obrigações da Faculdade de Belas Artes - Universidade de Lisboa) -----

A Faculdade de Belas Artes compromete-se a executar, a administrar e a produzir o evento, que consiste na exposição de arte contemporânea acima referida, na Quinta Real de Caxias.-----

Para o efeito vai:-----

Três.um - Desenvolver o conceito da exposição; -----



Três.dois - Executar e produzir todo o projecto sempre em directa articulação com a CMO;-----

Três.três - Seleccionar e produzir os trabalhos (site specific ou de outra natureza) e estabelecer todos os contactos daí decorrentes;-----

Três.quatro - Conceber e produzir a impressão de todo o material gráfico (convites, catálogos, muppies ou cartazes, anúncios e um dossier de imprensa) de divulgação do evento. Material esse cuja imagem gráfica deverá ser visionada pela CMO e que deverá conter os logótipos da CMO, na qualidade de co-organizadora e cuja colocação deverá ser supervisionada pelo Gabinete de Comunicação;-----

Três.cinco - Efectuar a montagem e desmontagem da exposição, no prazo de um mês para cada uma das fases, respeitando no âmbito da ancoragem das peças as condicionantes, eventualmente, impostas pela CMO;-----

Três.seis - Assegurar todos os aspectos de ordem logística de carácter específico inerentes à produção do evento;-----

Três.sete - Promover e divulgar o evento da melhor forma, formando um grupo de trabalho cuja função seja a de estabelecer contactos específicos em revistas da especialidade, na generalidade da imprensa e dos órgãos de comunicação social fazendo-lhes chegar todo o material de divulgação; -----

Três.oito - Assegurar a distribuição do material gráfico fora do concelho de Oeiras (muppies ou cartazes/folhetos); -----

Três.nove - Oferecer à CMO cerca de cem catálogos;-----

Três.dez - Concretizar a obtenção de outros apoios ou patrocínios de entidades idóneas, que ao associarem-se ao evento o credibilizem e que deverão ser antecipadamente enunciados e validados pela CMO;-----

Três.onze - A efectivar a realização dos seguintes tipos de seguros (abrangendo as fases de montagem e desmontagem);-----

- a) Transporte das obras; -----
- b) Permanência; -----
- c) Material áudio; -----
- d) Contra terceiros.-----

Três.doze - A deixar o espaço nas exactas condições iniciais. -----

----- Cláusula Quarta -----

----- (Duração e Revisão) -----

Este protocolo produz efeito a partir do momento da sua assinatura, podendo ser revisto por acordo entre os dois outorgantes e renovado anualmente após análise dos resultados obtidos. -----

----- Cláusula Quinta -----

----- (Resolução do Protocolo) -----

Cinco.um - A não aplicação dos termos deste protocolo para os fins nele previstos concede aos dois outorgantes o direito da sua resolução, a qual deverá ser efectuada através de notificação por carta registada com aviso de recepção; -----

Cinco.dois - No caso do cancelamento do evento por motivos, exclusivamente imputáveis à CMO será devida à Faculdade uma indemnização no valor do montante em questão, de forma a salvaguardar investimentos já efectuados pela mesma e que deverão ser devidamente comprovados; -----

Cinco.três - O cancelamento unilateral feito pela Faculdade de Belas Artes - UL, por motivos alheios aos estipulados neste contrato, implica o reembolso do pagamento feito pela CMO. -----

O presente protocolo foi aprovado por deliberação camarária em: ... -----

Oeiras, Paços do Concelho, ... de dois mil e três. -----

Câmara Municipal de Oeiras (Teresa Pais Zambujo)-----

Faculdade Belas de Artes; Universidade de Lisboa (Cristina Azevedo Tavares)”. ” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



**104 - PROPOSTA Nº. 853/03 - CONTRATO COM A EXPERIMENTA DESIGN - REALIZAÇÃO
DA EXPOSIÇÃO “LINHA DE ÁGUA” - CP 02.01.07.29.: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “A cidade moderna criou novos mitos redefinindo as relações humanas e as relações que se estabelecem com os objectos e os contextos envolventes. -----

----- Na sociedade urbanizada, a morfologia urbana, os seus conteúdos culturais, e as suas mensagens, apresentam-se como uma possibilidade de exploração da criação artística, permitindo em muitos casos a produção de espaços propositivos de novos contextos sociais. -----

----- A consideração de espaço como uma realidade social, permite à prática artística, através da experimentação e da reflexão, o questionar das várias problemáticas identitárias e funcionais das cidades contemporâneas. Deste modo, o domínio público torna-se suporte integrante da criação artística, com vista à obtenção de soluções humanizantes para alguns dos vários complexos e contraditórios fenómenos sociais. -----

----- Assim, os objectos do quotidiano, as suas imagens, documentos e registos, identidades e memórias referenciais, usos e funções, bem como as questões daí decorrentes, constituem a matéria de trabalho de um designer, cuja criatividade crítica visa a obtenção de programas alternativos, específicos, para alguns contextos urbanos/sociais da vida contemporânea. -----

----- Reconhecendo o importante papel que a Arte em geral e o Design em particular, podem assumir num quadro prospectivo de modificações concretas na sociedade, para a construção de uma nova urbanidade, e indo ao encontro de um espírito progressista e pioneiro que tem caracterizado a acção política e cultural desta Autarquia, lançámos um desafio à Experimenta Design, no sentido de utilizando as novas linguagens contemporâneas, dar enfoque a algum dos mais emblemáticos projectos municipais, o que se traduziria na realização de uma exposição de Novembro de dois mil e três a Janeiro de dois mil e quatro. -----

----- Tendo em conta as preocupações que anteriormente se explanou, considerou-se que o projecto que melhor se enquadrava neste âmbito, seria o conjunto dos Projectos e Intervenções na Orla Litoral do Concelho de Oeiras. -----

----- Deste modo propõe-se a aprovação, na sua forma e conteúdo, do contrato que a seguir se transcreve, e o consequente pagamento à Experimenta - Associação para a Promoção do Design e da Cultura de Projecto, no valor total de cento e oitenta e oito mil seiscentos e quinze euros, correspondente a cento e cinquenta e oito mil e quinhentos euros mais dezanove por cento de IVA. -----

----- Mais se propõe que o mesmo se processe da seguinte forma:-----

----- Um - Primeira tranche - sessenta e três mil e quinhentos euros - Aquando da assinatura do contrato.-----

----- Dois - Segunda tranche - sessenta e três mil e quinhentos euros - Em Setembro de dois mil e três. -----

----- Três - Terceira tranche - sessenta e um mil e seiscentos e quinze euros - Até início de Fevereiro de dois mil e quatro (esta verba deverá sair do orçamento do ano que vem).-----

----- "Contrato de Prestação de Serviços-----

----- Entre-----

----- Câmara Municipal de Oeiras-----

----- E-----

----- Experimenta - Associação para a Promoção do Design e Cultura do Projecto -----
Entre -----

Município de Oeiras, Pessoa Colectiva número seiscentos e oitenta milhões seiscentos e setenta e quatro, com sede no Largo Marquês de Pombal, dois mil setecentos e oitenta e quatro - quinhentos e um Oeiras, aqui legalmente representado por Senhora Doutora Teresa Pais Zambujo, na qualidade de Presidente, com poderes bastantes para outorgar o presente contrato,



adiante designada por CMO. -----

E-----

Experimenta - Associação para a Promoção do Design e da Cultura de Projecto, Pessoa Colectiva número quinhentos e quatro milhões seiscentos e setenta mil cento e setenta e quatro, com sede na Rua Cidade do Lobito, Atelier Municipal número três, Quinta do Contador-Mor, mil e oitocentos - zero oitenta e oito Lisboa, e aqui legalmente representada pela Senhora Arquitecta Augusta Regina Alves Gato de Moura Guedes, na qualidade de Presidente, com poderes bastantes para outorgar o presente contrato, adiante designada por Experimenta.-----

----- Um - Considerando que a Experimenta é responsável pela concepção e realização de eventos culturais que contemplam, de forma multidisciplinar e transversal, as áreas do design industrial, da arquitectura, do design gráfico e multimédia, entre outros; -----

----- Dois - Considerando que a afirmação cultural das cidades é construída através de acontecimentos e manifestações promovidas por criadores, agentes e instituições públicas e privadas, e pelo grau de intervenção obtido junto dos mais variados públicos; -----

----- Três - Considerando que o concelho de Oeiras tem vindo a destacar-se no panorama cultural nacional através da qualidade das programações que propõe; -----

----- Quatro - Considerando que a Câmara Municipal de Oeiras tem em curso uma intervenção de Requalificação da Orla Costeira e que importa desenvolver a consolidação da imagem urbana de Oeiras nas suas mais diversas vertentes; -----

----- Cinco - Considerando que ambos os outorgantes entendem que uma mútua colaboração e consequente criação de sinergias e convergência de acções é profícua aos objectivos que ambas visam prosseguir; -----

É celebrado o presente contrato, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

----- Primeira -----

----- (Objecto do Contrato) -----

O presente contrato tem por objecto a produção e execução global de um projecto pela Experimenta, que envolve pesquisa e investigação com o objectivo de conceber e apresentar publicamente a exposição denominada “Linha de Água”, adiante designado por Projecto. -----

----- Segunda-----

-----(Objectivos do Projecto)-----

Um - Desenvolvimento de um projecto centrado na área do design, da criação artística e cultural contemporânea tendo por localização Oeiras e que se concretiza numa pesquisa relacionada com as intervenções de Requalificação da Orla Costeira que o município de Oeiras tem vindo a desenvolver, e na posterior realização duma mostra dos resultados da mesma. -----

Dois - Criar um evento direcionado para o grande público, que actue como estímulo e assuma uma função pedagógica de promoção do design e da criação artística portuguesa. -----

Três - Construir em Oeiras uma plataforma de discussão e reflexão sobre o design, a arte e a cultura portuguesa. -----

Quatro - Promover a formação técnica, profissional e artística das equipas e criadores participantes, tendo em atenção a sua pertinência face aos objectivos a atingir.-----

Cinco - Permitir a redescoberta e a reutilização criativa do património físico e cultural da Orla Costeira de Oeiras, através da apresentação pública dos conteúdos que revelam esse potencial. --

Seis - Encontrar novos fios condutores de leitura nos diferentes espaços urbanos a intervir.-----

Sete - Encontrar novos signos identitários para a Orla Costeira de Oeiras que permitam relacionar as diferentes funcionalidades dos mesmos. -----

Oito - Ensaiar novas abordagens de projecto e de concepção criativa que permitam acentuar, com inteligência e originalidade a vertente lúdica de uso da orla costeira e sugerir novos usos para a mesma. -----

Nove - Criar produtos específicos que permitam definir uma identidade local original. -----

----- Terceira-----



----- (Programa) -----

O Projecto é composto por um conjunto de acções que incluem a pesquisa, recolha de informação, laboratórios de trabalho, análise crítica e teórica e encontra-se dividido em duas fases:-----

Um - A primeira fase do projecto passa por um convite à pesquisa endereçada pela Experimenta em nome da Câmara Municipal de Oeiras, a dez designers para desenvolver conceitos para as diferentes áreas da Orla Costeira de Oeiras. -----

a) A cada designer deverá ser pedida uma ideia de resposta a uma das áreas, com o pressuposto que o objecto urbano, conceito de sinalética ou a estratégia de imagem concebidos para um local específico possam também ser extensíveis às restantes áreas consideradas.-----

b) A resposta do designer deverá ser levada ao estádio de protótipo ou de visualização de projecto de forma a gerar conteúdos acessíveis a um público generalizado e passíveis de constituir uma mostra relevante.-----

Dois - A segunda fase do projecto passa pela concepção e realização pela Experimenta de uma exposição denominada “Linha de Água” onde são publicamente apresentados os resultados da pesquisa e investigação dos dez designers convidados. -----

----- Quarta -----

----- (Calendarização) -----

Um - A realização da exposição “Linha de Água” decorrerá entre os dias vinte e um de Novembro de dois mil e três e dezoito de Janeiro de dois mil e quatro.-----

Dois - As várias fases da execução do Projecto, bem como todas as acções complementares de comunicação e eventos de carácter público associados, constituem um documento intitulado “Calendarização do Projecto Linha de Água”, o qual constitui o anexo um, que doravante faz parte integrante do presente contrato.-----

----- Quinta -----

----- (Custo do Projecto) -----

O custo estimado do Projecto é de cento e cinquenta e oito mil e quinhentos euros, mais IVA à taxa legal, no valor total de cento e oitenta e oito mil seiscentos e quinze euros, conforme consta na estimativa orçamental que constitui o anexo dois e que doravante faz parte integrante do presente contrato.-----

----- Sexta -----

----- (Obrigações da CMO) -----

Um - A CMO obriga-se a entregar à Experimenta, contra os respectivos recibos de quitação, o montante referido na Cláusula Quinta deste contrato, de acordo com a seguinte calendarização: -

- a) Primeira tranche - sessenta e três mil e quinhentos euros - Aquando da assinatura do contrato;
- b) Segunda tranche - sessenta e três mil e quinhentos euros - Em Setembro de dois mil e três;----
- c) Terceira tranche - sessenta e um mil seiscentos e quinze euros - Até início de Fevereiro de dois mil e quatro. -----

Dois - São ainda obrigações da CMO: -----

- a) Assegurar que o Hangar K Sete, na Fundição de Oeiras esteja, a partir de Setembro de dois mil e três até ao final de Fevereiro de dois mil e quatro, nas condições adequadas ao início dos trabalhos (limpeza superficial, sistema eléctrico operacional, sanitários em funcionamento e um telefone fixo para apoio à produção do evento); -----
- b) Colaborar com a Experimenta na promoção e divulgação do projecto tendo em vista a adequada visibilidade da exposição, nomeadamente através dos meios gráficos municipais, do envio de press releases para os vários órgãos de comunicação social, negociar a colocação (no caso da sua existência) de muppies divulgativos no circuito concelhio, accionar esforços do Gabinete de Comunicação e do Assessor de Imprensa da Senhora Presidente nesta divulgação, e providenciar pela colocação de anúncios nos jornais;-----
- c) Mencionar em lugar de destaque, em todos os materiais gráficos, promocionais e publicitários



que vierem a ser produzidos para a apresentação da Exposição em Oeiras, o nome da Experimenta, bem como de outras entidades que a Experimenta possa vir a indicar e que deverão ser devidamente validados pela CMO;

- d) Designar um responsável de operações que constitua um elo de ligação entre a equipa executora do Projecto e a CMO;
- e) A realização da limpeza (não industrial) do espaço antes da inauguração, e dentro da disponibilidade e capacidade dos serviços da CMO, assegurar apoio eléctrico, manutenção da limpeza do espaço e sanitários durante a produção e abertura ao público, que se revelem indispensáveis para a boa execução do projecto;
- f) Assegurar a presença de dois assistentes com o intuito de dar apoio à exposição durante a sua abertura ao público;
- g) Realizar um beberete no dia da inauguração para cerca de quinhentas pessoas;
- h) Providenciar pelo envio dos convites para o mailing da Experimenta e da CMO.

-----Sétima-----

----- (Obrigações da Experimenta) -----

Um - A Experimenta é responsável pela produção e apresentação da Exposição em Oeiras, nomeadamente:

- a) Pela concepção e gestão de todos os meios necessários à realização da Exposição;
- b) Como autora do Projecto definir o conceito expositivo e através de equipa especialmente constituída para o efeito, reunir os conteúdos e proceder ao desenho e concepção da exposição;
- c) Pela montagem e desmontagem da Exposição a realizar, respectivamente, em Setembro de dois mil e três, e durante o mês de Fevereiro de dois mil e quatro;
- d) Pelo pagamento de todas as importâncias que a qualquer título sejam devidas aos elementos administrativos, artísticos, criadores e técnicos que integram a Exposição;
- e) Pela contratação de todos os fornecimentos e serviços necessários incluindo eventuais cachets,

custos com as deslocações e estadias do comissariado, de técnicos e artistas que se venham a revelar necessários à montagem da Exposição; -----

f) Pelo pagamento de todos os custos relativos ao transporte dos materiais e obras da Exposição;

g) Pela contratação e manutenção em vigor de uma apólice de seguro em relação ao transporte dos equipamentos, bens, materiais ou obras da Exposição; -----

h) Pela contratação e manutenção em vigor de uma apólice de seguro relativa à apresentação da Exposição em Oeiras que cubra os bens, materiais e obras da exposição.-----

i) Pela contratação de um serviço de vigilância e segurança; -----

j) Pela concepção, definição e implementação da campanha de comunicação destinada à apresentação da Exposição, nomeadamente através da produção e impressão de todos os materiais gráficos (cartazes, convites, telão, anúncios, brochuras) e meios publicitários que venham a ser adoptados pela Experimenta, sendo que todo o material deverá ser validado pela CMO; -----

k) Pelo envio atempado à CMO de todos os materiais necessários para a promoção da Exposição;

l) Pela inserção do nome da CMO em todo o material gráfico relativo à Exposição, promocional ou não, enquanto co-organizadora; -----

m) Pela disponibilização do mailing devidamente envelopado para envio pela CMO.-----

----- ----- ----- Oitava -----

----- ----- (Incumprimento)-----

Um - A não realização da Exposição por motivo, exclusivamente, imputável à Experimenta constitui-a na obrigação de devolver à CMO as importâncias já recebidas.-----

Dois - A não realização da exposição por motivo, exclusivamente, imputável à CMO constitui-a na obrigação de pagar à Experimenta a totalidade da quantia já investida desde que devidamente comprovada; -----



Três - Em caso de força maior, e mediante a concordância de ambas as partes, nenhuma fica obrigada ao disposto no presente contrato. A Experimenta fica, porém obrigada a devolver as verbas recebidas que não tenham comprovadamente sido dispensadas na produção da exposição.

----- Nona -----

----- (Boa Fé) -----

As partes declaram que o presente contrato corresponde à sua vontade real e que se vinculam, dentro dos princípios gerais da boa fé ao seu cumprimento. -----

----- Décima -----

----- (Foro) -----

Para admitir qualquer conflito emergente do presente contrato, as partes escolhem como competente o Tribunal da Comarca de Oeiras. -----

Lisboa, ... de Março de dois mil e três.” -----

----- “Anexo Um -----

----- Calendarização do Projecto “Linha de Água”: -----

----- Sete de Abril de dois mil e três - Definição e contratação da equipa de designers; -----

----- Dois de Junho de dois mil e três - Apresentação de Anteprojetos; -----

----- Trinta de Junho de dois mil e três - Apresentação de projectos - Início de projecto para exposição “Linha de Água”; -----

----- Vinte e um de Julho de dois mil e três - Definição e contratação de serviços para construção de protótipos; -----

----- Um de Agosto de dois mil e três - Apresentação de anteproyecto da exposição; -----

----- Oito de Setembro de dois mil e três - Apresentação de projecto de execução da exposição; -----

----- Vinte e nove de Setembro de dois mil e três - Apresentação de maquetes e protótipos finais; -----

----- - Três de Outubro de dois mil e três - Definição e contratação de serviços para construção da exposição;

----- - Vinte de Outubro de dois mil e três - Início de montagem da exposição;

----- - Vinte e um de Novembro de dois mil e três – Inauguração;

----- - Dezoito de Janeiro de dois mil e quatro - Encerramento.”

----- “Anexo Dois -----

----- Estimativa orçamental (valores em euros): -----

----- Comissariado -----

----- Honorários de Comissariado - seis mil e quinhentos -----

----- Fee Experimenta - dez mil -----

----- Sub-Total - dezasseis mil e quinhentos -----

----- Pesquisa e Desenvolvimento -----

----- Recolhas Documentais / Fotografia e Vídeo - dois mil -----

----- Despesas de Produção - quatro mil -----

----- Sub-Total - seis mil -----

----- Participações -----

----- Honorários de Designers (dez vezes mil e quinhentos) - quinze mil -----

----- Custos de Projecto e Produção de Protótipos (dez vezes dois mil e quinhentos) - vinte e cinco mil -----

----- Textos Críticos/Teóricos - dois mil -----

----- Sub-Total - quarenta e dois mil -----

----- Produção -----

----- Honorários de Produção Executiva - cinco mil -----

----- Honorários de Assistência de Produção - mil -----

----- Pós-Produção Vídeo - quatro mil -----



----- Sub-Total - dez mil -----
----- Seguros -----
----- Seguros de Peças e Exposição - três mil -----
----- Sub-Total - três mil -----
----- Montagem -----
----- Projecto da Montagem - quatro mil -----
----- Design Gráfico - dois mil -----
----- Traduções - dois mil -----
----- Aplicações Gráficas - quatro mil -----
----- Iluminação - seis mil -----
----- Material e Mão de Obra de Montagem - trinta e dois mil -----
----- Sub-Total - cinquenta mil -----
----- Equipamento Técnico -----
----- Aluguer de Computadores, Projectores, Monitores - quatro mil -----
----- Sonorização - três mil -----
----- Sub-Total - sete mil -----
----- Desmontagem -----
----- Desmontagem - quatro mil -----
----- Sub-Total - quatro mil -----
----- Custos de Manutenção -----
----- Vigilância (cinquenta vezes cinquenta dias vezes duas pessoas) - cinco mil -----
----- Limpeza - mil -----
----- Sub-Total - seis mil -----
----- Custos de Divulgação e Publicidade -----
----- Design e Produção de Cartazes - dois mil -----

----- Design e Produção de Brochura - quatro mil -----
----- Design e Produção de Telão - três mil-----
----- Publicidade Media - três mil-----
----- Sub-Total - doze mil-----
----- Custos Diversos -----
----- Comunicações -----
----- Consumíveis -----
----- Sub-Total - dois mil-----
----- Total - cento e cinquenta e oito mil e quinhentos (acresce o IVA à taxa legal em vigor).” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

105 - PROPOSTA Nº. 854/03 - ANULAÇÃO DE RECEITA:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente: -----

----- “Pelo serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que, Abel Tomás Ideias, pagou a guia zero um - sete mil cento e oitenta, em nome de Ana Rita Silveira C. F. Mendes, com o cheque número seis biliões cento e trinta e dois milhões quatrocentos e sete mil cento e trinta e quatro, do Banco Português de Investimento, na importância de cento e quarenta euros e sessenta e três cêntimos, tendo sido devolvido por falta de provisão.-----

----- Propõe-se assim, nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita, do valor de cento e quarenta euros e sessenta e três cêntimos correspondente ao cheque sem provisão.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

106 - PROPOSTA Nº. 855/03 - SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE EXERCÍCIO E SAÚDE



“VIVER O TERRITÓRIO” – RECTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 635/03

APROVADA EM REUNIÃO DE 30 DE ABRIL - CP 02.02.07.09.: -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito do Programa de Promoção do Exercício Físico “Melhor Exercício Mais Saúde”, teve lugar, em oito e nove de Maio passados, no Auditório do Taguspark, em Oeiras, a edição de dois mil e três do Seminário Internacional de Exercício e Saúde, subordinado ao tema “Viver o Território”.-----

----- Devido a problemas relacionados com a sua saúde, o Professor Ilkka Vouri, não pode estar presente no Seminário Internacional. Em sua substituição, foi convidado, o Professor Luís Miguel Cunha, docente da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, na área do Planeamento de Instalações Desportivas.-----

----- Assim, e na sequência da proposta de deliberação número seiscentos e trinta e cinco, aprovada em reunião de Câmara do passado dia trinta de Abril, propõe-se a rectificação da referida proposta, retirando o Professor Ilkka Vouri da listagem dos prelectores convidados e incluindo o Professor Luís Miguel da Cunha nessa lista, por forma a autorizar o respectivo pagamento pela sua participação no evento, no montante de duzentos e cinquenta euros, verba prevista em Plano de Actividades, na rubrica zero dois, zero dois, zero sete, zero nove.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

107 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR EDUARDO COSTA: -----

----- O Senhor Vereador José Eduardo Costa leu a seguinte informação relativa à Mostra de Teatro Escolar Oeiras dois mil e três: -----

----- “Numa organização conjunta da Divisão de Cultura e Turismo e Divisão de Educação, decorreu entre quatro e dezoito de Maio a Mostra de Teatro Escolar Oeiras dois mil e três, no Auditório Municipal Eunice Muñoz. -----

----- Tratou-se da quarta edição do certame, contando com a participação de dez escolas,

num total de onze peças, e cerca de quinhentos participantes envolvidos. -----

----- Um - Escola Secundária Miraflores-----

----- Dois - Escola Secundária Sebastião e Silva-----

----- Três - Escola Secundária Camilo Castelo Branco -----

----- Quatro - Escola Secundária Linda-a-Velha-----

----- Cinco - Escola Secundária Amélia Rey Colaço-----

----- Seis - Escola Secundária Quinta Marquês -----

----- Sete - Escola Secundária Aquilino Ribeiro -----

----- Oito - EB Dois, Três Doutor Joaquim Barros -----

----- Nove - EB Dois, Três São Julião da Barra-----

----- Dez - EB Um Número Três de Oeiras-----

----- Pela primeira vez, registou-se a participação de uma escola EB Um, que, de forma brilhante, encerrou a Mostra. -----

----- Excepcionalmente, por especificidades de encenação, a peça da Escola Secundária de Linda-a-Velha foi apresentada na própria escola. Trata-se de um projecto cujas edições anuais se destacam pelo valor artístico pouco comum em escolas deste nível de ensino.-----

----- Para além da disponibilização do espaço, as escolas contam com apoio a nível da montagem de luzes e som, sendo essa a principal razão para a utilização do Auditório Eunice Muñoz, por dispor dos meios técnicos adequados para a realização da iniciativa. -----

----- A algumas escolas foi assegurado o transporte de cenários, ou o empréstimo de materiais como adereços.-----

----- Relativamente à edição de dois mil e dois, a calendarização foi mais compacta, com a apresentação de peças praticamente diariamente, dado o período de disponibilidade do Auditório ser mais reduzido.-----

----- Como prémio de participação foi oferecido a cada aluno uma fita/porta-chaves. Foi



entregue um certificado de participação a cada escola.

As despesas envolvidas com a organização da iniciativa ascenderam a um total de três mil trezentos e sessenta euros, relacionados com a edição dos programas, certificados e oferta para os participantes.

A generalidade das escolas dos Segundo e Terceiro Ciclos e Secundárias do Concelho desenvolve projectos na área da expressão dramática que, em alguns casos, assumem mesmo a forma de grupos de teatro formalmente constituídos, com a apresentação regular de produções.

Para muitos alunos a iniciativa constituiu a significativa experiência de primeira representação em palco, num espaço devidamente vocacionado para o efeito.

Os projectos desenvolvidos pela escola nesta área são, por natureza, de carácter multidisciplinar, envolvendo professores de diversas disciplinas na preparação de cenários, adereços, músicas, etc.”

De seguida, deu conta do Dia da Escola Activa:

“A Câmara Municipal de Oeiras em conjunto com as escolas da rede pública do município, assinalaram a nove de Maio de dois mil e três, o Dia da Escola Activa, com a realização de um conjunto de actividades que evidenciassem o objectivo de reforçar a mensagem de que actividade, especialmente o exercício físico geral e o desporto, são indispensáveis para uma vida saudável.

Esta iniciativa decorrente do Programa "Melhor Exercício, Mais Saúde - Mexa-se Mais", envolveu especialmente as Divisões de Educação e do Fomento do Desporto que a apoiaram na organização e coordenação, nomeadamente na cedência de materiais, documentos de divulgação, de dinamização e diplomas de participação.

Em todas as Escolas da rede pública dos Segundo e Terceiro Ciclos do Ensino Básico e do Secundário, num total de dezassete, mobilizando cerca de oito mil participantes,

realizaram-se actividades físicas do mais diverso tipo, balizadas obviamente pelo seu carácter educativo, que, desde os desportos vulgares até aos ditos de “radicais”, passando pelas danças, de salão, sociais, tradicionais e africanas e outras práticas corporais de moda, contribuíram para reforçar o sentimento, associado à prática concreta, de quão importante é a actividade física valorativa para um futuro de pleno e equilibrada existência, com saúde e alegria.” -----

----- Seguidamente, informou a Câmara sobre a comemoração do Dia Mundial da Criança na Piscina Oceânica: -----

----- “Para assinalar o “Dia Mundial da Criança”, a Divisão de Educação desta Câmara, em conjunto com a empresa municipal “Oeiras Viva”, promoveu, a trinta de Maio passado, um convívio na Piscina Oceânica de Oeiras, centrado em actividades ao ar livre e na água, de carácter lúdico, recreativo e formativo, dirigido às crianças das escolas básicas das proximidades. -----

----- Participaram mil crianças das EB Um Número Um, Número Dois, Número Três, Número Quatro, Número Cinco, de Oeiras e de São Julião da Barra, as quais, acompanhadas e enquadradas pelos seus respectivos professores, usufruíram de um dia na piscina, explorando os seus espaços de forma claramente enriquecedora das suas personalidades e foi, certamente momento significativo da evolução escolar e social de cada um associado àquela data especial. --

----- De facto foram notórios os elevados interesse, entusiasmo e alegria das crianças e dos professores no envolvimento e na dinâmica típica que caracterizou a actividade. -----

----- Na piscina foram garantidas todas as condições técnicas, materiais e humanas, de ordem pedagógica, de bem estar e de segurança por pessoal especialista, da empresa municipal “Oeiras Viva” e da Divisão de Educação da Câmara. -----

----- Este evento não acarretou encargos financeiros directos especiais dado que a deslocação foi assegurada por cada uma das escolas e a oferta, pela “Oeiras Viva”, aos participantes de refrigerante e gelado, foi suportada por fornecedores desta empresa.” -----



----- Por último, deu conhecimento de uma informação sobre a inauguração da Alameda dos Poetas: -----

----- “Entendeu esta Câmara pedir a participação de algumas escolas para a inauguração do Parque dos Poetas. Assim, propôs-se num trabalho conjunto entre uma turma de cada uma das nove escolas seleccionadas - envolvendo-se nove freguesias -, o escritor José Fanha e a artista plástica Marília Mira. -----

----- Coordenado pelo Senhor Vereador do Pelouro da Juventude, Doutor Barreto Xavier desenvolveu-se todo o trabalho durante o mês de Maio com e nas escolas. -----

----- Todo esse trabalho foi realizado pelo José Fanha e a Marília Mira que também escolheram os materiais e a dinâmica da apresentação. A cada escola foi destinado um poema que o interpretou. -----

----- Freguesia / Escola - Poeta / Poema -----

----- Algés: EB Dois, Três de Miraflores - Vitorino Nemésio / Campos do Mondego -----

----- Barcarena: EB Um de Queluz de Baixo - Carlos de Oliveira / Provérbio -----

----- Caxias: EB Dois, Três São Bruno - Jorge de Sena / Felicidade -----

----- Carnaxide: EB Dois, Três Vieira da Silva - Reinaldo Ferreira / ... -----

----- Cruz-Quebrada e Dafundo: EB Dois, Três João Gonçalves Zarco - Camilo Pessanha / Vénus Dois -----

----- Oeiras: EB Dois, Três São Julião da Barra - David Mourão Ferreira / E por Vezes -----

----- Paço de Arcos: EB Dois, Três Joaquim de Barros - José Régio / Fado Português -----

----- Porto Salvo: Escola Secundária Aquilino Ribeiro - Ruy Belo / E Tudo Era Possível --

----- Queijas: EB Dois, Três Noronha Feio - Fernando de Assis Pacheco / Com a Tua Letra -----

----- Visto o acontecimento ter ocorrido num espaço grande e aberto foi pensada uma interpretação visível. Assim, as frases apresentadas por cada escola, em cor amarela, faziam

parte da paisagem do parque, durante o tempo da intervenção, ou seja, decorrendo do tempo do percurso feito pelos convidados da inauguração do parque.-----

----- Aos alunos e professores foi-lhes assegurado o transporte e foram oferecidos bonés e um lanche. Estiveram envolvidos cerca de cento e cinquenta participantes.”-----

108 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- Às vinte e uma horas e trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão Administrativa. -----

O Senhor Vice-Presidente,

A Chefe da Divisão Administrativa,